



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

2018-2021

LONDRINA – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcelo Belinati Martins

Prefeito do Município de Londrina

Maria Inês Galvão de Mello

Secretária Municipal de Assistência Social

Amanda Boza Gonçalves

Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Samia Machado Mustafa

Gerente de Gestão da Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

SUMÁRIO

Equipe de elaboração.....	4
Identificação.....	5
Introdução.....	12
1. Diagnóstico socioterritorial.....	23
a. Dados Gerais do Município de Londrina.....	23
b. Diagnóstico socioterritorial: Peculiaridades.....	39
c. Síntese Geral do Diagnóstico Socioterritorial de Londrina.....	147
2. Cobertura da rede prestadora de serviços, programas e projetos.....	209
3. Benefícios socioassistenciais.....	216
4. Desafios da Política de Assistência Social para o quadriênio.....	224
5. Objetivos do Plano Municipal de Assistência Social.....	227
6. Eixos, diretrizes, ações, estratégias e metas correspondentes.....	229
7. Resultados e impactos esperados.....	239
8. Financiamento.....	240
9. Monitoramento e avaliação.....	247
Referências.....	249
Anexos.....	250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social

- Gisele de Cássia Tavares, Assistente Social, mestre, Gestora Social/Serviço Social
- Edson Antônio de Andrade, Analista, Assessor Técnico-Administrativo
- Samia Machado Mustafa, Assistente Social, mestre, Gerente de Gestão da Informação
- Tatiana de Oliveira Stechi, Assistente Social, mestre, Gestora Social/Serviço Social
- Patrícia Honório Moura da Silva, Graduanda em Geografia, estagiária/GGI/DGSMAS
- Thaissa Boçon da Silva, Graduanda em Ciências Sociais, estagiária/GGI/DGSMAS
- Samuel Mendes Paulino, Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, estagiário/GGI/DGSMAS

Pelo Conselho Municipal de Assistência Social – Resolução CMAS nº 070/2018

Representantes não governamentais

- Luana Garcia Campos
- Claudio Márcio de Melo
- Leonardo Aparecido Gomes

Representantes governamentais

- Amanda Boza Gonçalves
- Rodrigo Eduardo Zambon



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: LONDRINA, PR

Porte Populacional:

População censitária (IBGE/2010): 506.701 habitantes

População estimada (IBGE/2018): 563.943 habitantes

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

a) Brasão de Armas



O Brasão de Armas é usado nos documentos da Prefeitura e da Câmara Municipal. Seu criador foi Guilherme de Almeida. Foi alterado em 1981 pelo Professor Arthur Luponi. O Brasão traz no listel as datas de 3 e 10/12/1934, que representam a criação e a instalação do Município respectivamente.

As torres identificam uma cidade de primeira grandeza. O escudo de prata reverencia os descobridores portugueses enquanto a cruz vermelha é homenagem aos empreendedores ingleses que deram início a Londrina. As estrelas de prata representam a constelação do Cruzeiro do Sul, o arado lembra o valor do trabalho na terra e os ramos de café formam um registro histórico do produto que marcou o progresso da cidade.

b) Bandeira Municipal



A Bandeira Municipal é formada por um retângulo vermelho, com quatro estrelas prateadas postas em cruz, simbolizando a constelação do Cruzeiro do Sul. Foi elaborada por Guilherme de Almeida e representa o município nos desfiles cívicos, festividades, escolas e em outros municípios e estados. É hasteada diariamente na Prefeitura e na Câmara Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

(Fonte: TUMA, Magda Madalena - Viver é Descobrir - 3ª série - Editora FTD, 1999)

O vermelho cereja representa a cor da terra, a fertilidade e simboliza o entusiasmo, a coragem e o espírito de luta. Dispostas em cruz as estrelas de prata lembram o Cruzeiro do Sul, os quatro continentes de onde vieram os pioneiros e representam a inspiração, o caminho e o rumo. Equidistantes, as estrelas simbolizam ainda a expansão em todos os sentidos e direções, os braços abertos aos quatro pontos cardeais e o equilíbrio.

c) Hino de Londrina

Música: Andrea Nuzzi

Letra: Francisco Pereira Almeida Jr.

Londrina!
Cidade de braços abertos
A todos os filhos do nosso Brasil!
E a todos aqueles de Pátrias distantes,
Que aqui, confiantes
Sob um pálio anil,
Seu lar construíram e aos filhos se uniram,
E aos filhos se uniram do nosso Brasil!
Londrina!
Cidade que sobe, que cresce,
Que brota e floresce,
Que em frutos se expande!
Que a Pátria enriquece,
Que alta, e que grande,
O encanto oferece
De sempre menina!
Londrina!
Das matas e das derrubadas,
Londrina das roças de espigas dobradas!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Das filas cerradas de pés de café!
Dos grandes poentes das tardes douradas,
De escolas ao longo das longas estradas!
Do arado, do livro, da indústria e da fé!
De braços abertos, dá pouso e guarida,
A todos que a buscam, materna e gentil!
Porém, destemida, se os brios lhe ofuscam,
Sói ser atrevida, impávida, hostil.
Seu solo fecundo, feraz, generoso
A quem, carinhoso, lhe deita a semente,
Por uma dá mil!
Padrão de trabalho plantado na História!
Londrina!
Cidade que um povo viril
Ergueu para a
Glória
Do nosso Brasil!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Marcelo Belinati Martins

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Av. Duque de Caxias, 635

CEP: 86015-901 **Site:** <http://www1.londrina.pr.gov.br>

Telefone: (43) 3372-4000 **E-mail:** gabprefeito@londrina.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei Municipal nº 4.910, de 26 de dezembro de 1991, publicada em 26 de abril de 1992, na Folha de Londrina.

Data de implantação do órgão: 01 de janeiro de 1993.

Endereço órgão gestor: Avenida Bandeirantes, 379 CEP: 86010-020

Telefone: (43)3378-0565 **E-mail:** assistencia.social@londrina.pr.gov.br

Site:

http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=frontpageplus&Itemid=178

Responsável: Maria Inês Galvão de Mello

Ato de nomeação da gestora: Decreto nº 1.216, de 20/08/2018 (publicado no Jornal Oficial nº 3595 de 22/08/2018). Data nomeação: 20/08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994. Alterada pelas Leis nº 9.185, de 02/10/2003, e nº 10.211, de 27/04/2007.

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: Decreto Municipal nº 609, de 17 de outubro de 1996.

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Maria Inês Galvão de Mello

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 6007, de 23 de dezembro de 1994

Endereço CMAS: Avenida Bandeirantes, 379 CEP: 86010-020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Telefone: (43)3378-0008 E-mail: cmas@londrina.pr.gov.br

Nome da Presidente: Neusa Harumi Tiba

Nome da secretaria executiva: Selma Renata Souto

Número total de membros: 56 (28 titulares e 28 suplentes)

Os conselheiros e as conselheiras do CMAS foram nomeados (as) pelo Decreto nº Decretos nº 936 de 31/07/2017 e nº 967 de 07/08/2017 J.O. 3320, nº 1147 de 22/09/2017 J.O 3365, nº 1364 de 16/11/2017 J.O. 3389, nº 712 de 08/05/18 J.O. 3522, nº 826 de 30/05/2018 J.O. 3551 e nº 1134 de 02/08/2018 J.O. 3583/ nº 1550 de 07 de novembro de 2018 J.O.: 3653), com mandato de dois anos até julho de 2019.

Conselheiros(as) Governamentais:

Nº	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
1.	Amanda Boza Gonçalves Carvalho	Governamental/ Assistência Social	Conselheira Titular
2.	Claudemir Fattori	Governamental/ Outras áreas	Conselheiro Titular
3.	Claudio Roberto Rufino	Governamental/ Outras áreas	Conselheiro Titular
4.	Gisélia Duarte Dias Paulino	Governamental/ Saúde	Conselheira Titular
5.	Luciana Ferreira Alvarez	Governamental/ Outras áreas	Conselheira Titular
6.	Lucimar Rodrigues da Silva	Governamental/ Outras áreas	Conselheira Titular
7.	Maria Inês Galvão de Mello	Governamental/ Assistência Social	Conselheira Titular
8.	Maria Ines Louro	Governamental/ Assistência Social	Conselheira Titular
9.	Henrique de Castro Silva	Governamental/ Assistência Social	Conselheira Titular
10.	Neusa Harumi Tiba	Governamental/ Assistência Social	Conselheira presidente
11.	Paulo Sérgio Aragão	Governamental/ Assistência Social	Conselheiro Titular
12.	Renata Gomes Simões	Governamental/ Assistência Social	Conselheira Titular
13.	Tatiane Aparecida Fonte Pereira	Governamental/ Assistência	Conselheira Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

14	Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto	Governamental/ Educação	Conselheira Titular
15.	Alice Maria de Moura Almeida	Governamental/ Saúde	Conselheira suplente
16.	Ana Karina A. Barbosa	Governamental/ Outras áreas	Conselheira suplente
17.	Andrea Bastos Ramondini Danelon	Governamental/ Outras áreas	Conselheira suplente
18.	Cassinéia Caberlin	Governamental/ Outras áreas	Conselheira suplente
19.	Claudia Renata Favaro	Governamental/ Assistência Social	Conselheira suplente
20.	Janaína Stábile Soares Lenzi	Governamental/ Educação	Conselheira suplente
21	Josiani Severino dos Santos Nogueira	Governamental/ Assistência Social	Conselheira suplente
22.	Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima	Governamental/ Assistência Social	Conselheiro suplente
23.	Maria Angela Santin	Governamental/ Outras áreas	Conselheira suplente
24.	Marina Bertoncini de Andrade	Governamental/ Assistência Social	Conselheira suplente
25.	Patricia Regina Ferreira Teixeira	Governamental/ Assistência Social	Conselheira suplente
26.	Priscila Possidente Monteiro Brazão	Governamental/ Assistência Social	Conselheira suplente
27.	Rodrigo Eduardo Zambon	Governamental/ Assistência Social/	Conselheiro suplente
28	Antonio Carlos Selhorst	Governamental/ Outras áreas	Conselheiro suplente

Conselheiros(as) Não Governamentais:

Nº	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
1.	Aldeneide Fernandes da Silva	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Titular
2.	Alisson Fernando Moreira Poças	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheiro Titular
3.	Alvino dos Santos Murça	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Titular
4.	Carmelita Alexandre da Conceição	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Titular
5.	Caroline Gomes Tomaz	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Titular
6.	Claudio Marcio de Melo	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheiro Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

7.	Denise Fank de Almeida	Sociedade Civil/trabalhadores	Conselheira Titular
8.	Edna Costa Oliveira	Sociedade Civil/dos usuários	Conselheira Titular
9.	Edna Luiza dos Santos	Sociedade Civil/trabalhadores	Conselheira Titular
10.	Juliana Rodrigues da Cruz	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Titular
11.	Liliane de Fatima Lankaites	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Titular
12.	Luana Garcia Campos	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Titular
13.	Rosana de Almeida Souza	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Titular
14.	Simone Leal Peres	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Titular
15.	Adriana Martinelli Casagrande	Sociedade Civil/entidades e organizações Assistência Social	Conselheira Suplente
16.	Alexandra Ciotto Rodrigues da Silva	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Suplente
17.	Angela Maria Zechim L. da Silva	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Suplente
18.	Jonas Munaretto do Vale	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheiro Suplente
19.	Leonardo Aparecido Gomes	Sociedade Civil/usuários	Conselheiro Suplente
20.	Liane Aparecida Lima	Sociedade Civil/trabalhadores	Conselheira Suplente
21.	Maria Elizete Freitas de Souza	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Suplente
22.	Maria José de Oliveira	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheira Suplente
23.	Zilma Angelica da Silva	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Suplente
24.	Jaiza Cristina Guilherme da Silva	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Suplente
25.	Priscila Aparecida da Silva	Sociedade Civil/usuários	Conselheira Suplente
26.	Milton Santana Filho	Sociedade Civil/trabalhadores	Conselheiro Suplente
27.	<i>Aguarda eleição complementar</i>	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheiro(a) Suplente
28.	<i>Aguarda eleição complementar</i>	Sociedade Civil/entidades e organizações de Assistência Social	Conselheiro(a) Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

INTRODUÇÃO

Ao inserir a Assistência Social no tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, a Constituição Federal de 1988 lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. Essa inserção representou o compromisso da sociedade brasileira com a garantia de proteção social a todos os que dela necessitarem, sem a necessidade de contribuição direta, pois os custos e o custeio dessa proteção são rateados entre todos os cidadãos e o acesso aos serviços e benefícios independe de pagamento antecipado ou no ato da atenção. “A noção de seguridade social, ao se ocupar da proteção social, busca gerar garantias que a sociedade brasileira afiança a todos os seus cidadãos”.

Segundo Aldaíza Sposati (2009, apud MDS/UNESCO¹), essa posição marcada pelo regramento constitucional “operou, ainda que conceitualmente, fundamentais mudanças, pois acrescentou na agenda dos entes públicos um conjunto de necessidades até então consideradas de âmbito pessoal ou individual”.

Os artigos 203 e 204 da Carta Magna se ocupam desta política, sendo que o primeiro estabelece os destinatários desta política e seus objetivos e o segundo trata do seu financiamento. O art. 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, o que a autora acima destaca ser um novo tratamento dado a esse campo, como conteúdo da política pública, de responsabilidade estatal, e não como uma nova ação, com atividades e atendimentos eventuais, refletindo que:

A inclusão da assistência social significou, portanto, ampliação no campo dos direitos humanos e sociais e, como consequência, introduziu a exigência de a assistência social, como política, ser capaz de formular com objetividade o conteúdo dos direitos do cidadão em seu raio de ação, tarefa, aliás, que ainda permanece em construção. (SPOSATI: 2009, apud MDS/UNESCO)

No escopo desse artigo constitucional, a assistência social tem por objetivos:

- I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

A partir dessa diretriz foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, em 07 de dezembro de 1993, a qual reafirma que esta é política de seguridade social não contributiva, e que deve prover os mínimos sociais, sendo realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir o atendimento às necessidades

¹ MDS/UNESCO – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

sociais. A LOAS ainda preconiza a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira.

Desde 1993 as regulações infraconstitucionais têm passado por constantes atualizações e aprimoramentos, sendo a mais significativa ocorrida por meio da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou, por meio da Resolução CNAS² nº 145, de 15 de outubro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Esse sistema, cuja implantação ocorreu em 2005 a partir da publicação da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2005 (aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005), concretizou para a realidade da federação brasileira o que a CF-88 havia renunciado ainda de maneira imprecisa, trazendo uma concepção nacional, reiterando a assistência social como política pública de caráter universal a ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo como diretrizes a participação, o controle social e a descentralização político-administrativa.

O SUAS estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social³. Esta concepção de proteção supõe conhecer as desproteções sociais a que estão expostas as pessoas e famílias sujeitos de sua ação, bem como, os recursos necessários para afiançar segurança social. E, conhecendo tais desproteções, avaliar e propor as formas de enfrentá-los. Aldaíza Sposati (2009, apud MDS/UNESCO) afirma que a assistência social é uma política que atende determinadas necessidades de proteção social⁴ e é, portanto, o campo em que se efetivam as seguranças sociais como direitos.

Neste sentido e, a partir do entendimento de que a proteção exige que se desenvolvam ações preventivas, essa política, no modelo brasileiro de proteção social não contributiva, passa a desenvolver três funções principais, intrinsecamente relacionadas, para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, conforme explicitado pela PNAS e incorporado à LOAS a partir do texto da nova “Lei do SUAS”: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

Na **proteção social** a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, quanto às seguranças, o seguinte:

² CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

³ As expressões “vulnerabilidade social” e “risco pessoal e social” estão sendo substituídas, gradualmente, nas regulações e doutrinas da assistência social pela expressão “desproteção social”. Assim, em menções que remetam às regulações mais antigas, permanecem citadas as expressões anteriores; em relação às mais atuais e nos textos elaborados neste plano, já se usa desproteção social.

⁴ O sentido de proteção social (protectione, do latim) aqui colocado por Aldaíza Sposati (2009, apud MDS/UNESCO) supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Segundo a autora, a ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- 1) Segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego";
- 2) Segurança de acolhida, "opera como a provisão e necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade";
- 3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetivas, entre outras.

Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo".

Para prover as seguranças acima, a proteção social se organiza por níveis de complexidade, em proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade e, por meio delas, provê as seguintes ofertas da política de assistência social, segundo estabelecido na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social: os serviços, os programas, os projetos e os benefícios. E, assim, no tocante à garantia de Proteção Social, a política de Assistência Social passa a ser organizada da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial, de modo que todas as seguranças previstas sejam afeiçadas.

A PNAS aponta que, marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, a quem cabe a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sob sua responsabilidade. Por isso, além da proteção social, também devem ser cumpridas as outras duas funções atribuídas a esta política pública - a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

A **vigilância socioassistencial** se refere ao conhecimento da presença das vulnerabilidades sociais da população e dos territórios, a partir da produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados da incidência dessas situações sobre indivíduos e famílias nos diferentes ciclos de vida. Segundo a Lei 12.435/2011, visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A perspectiva da Vigilância Socioassistencial, com seu olhar coletivizador dos riscos e vulnerabilidades e a respectiva identificação das respostas e ausências do poder público, desvela necessidades de proteção presentes nos territórios e contribuem para a compreensão dos processos geradores de desproteções. (Capacita SUAS. MDS/PUC:2013;11)

As razões explicativas para a presença da função da Vigilância Socioassistencial na PNAS/2004 estão diretamente vinculadas à condição de política pública enquanto dever do Estado e direito do cidadão, estabelecidas pela LOAS de 1993 e pela Lei do SUAS de 2011. Por isso, as informações produzidas necessitam fazer sentido para a gestão, devem servir para proteger melhor, para defender melhor os direitos dos usuários dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, sendo referência para o planejamento, o conhecimento das famílias e a elaboração de ofertas sintonizadas com as necessidades e demandas detectadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A **defesa social e institucional** implica na garantia do direito do usuário de acesso à proteção social básica e especial para a busca de condições de autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização. A Lei do SUAS lhe atribui o papel de garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entendido como um Sistema Descentralizado e Participativo, de acordo com a diretriz constitucional de descentralização político-administrativa, tem como objetivos:

- 1) Integrar a rede pública e privada, estabelecendo a gestão integrada de serviços e benefícios;
- 2) Implementar a gestão do trabalho; e
- 3) Afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia dos direitos, definindo e organizando os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Nessa direção, a PNAS, no item “Conceito e Base de Organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, refere que este sistema define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial. E, ainda, define os seus eixos estruturantes, dentre os quais destacamos:

- a) A descentralização político-administrativa e a territorialização (como possibilidade de orientação para a proteção social);
- b) Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil (que pressupõe o trabalho em rede).

De acordo com Sposati (2009, apud MDS/UNESCO), “a concretização do modelo de proteção social sofre forte influência da territorialidade, pois ele só se instala, e opera, a partir de forças vivas e de ações com sujeitos reais. Ele não flui de uma fórmula matemática, ou laboratorial, mas de um conjunto de relações e de forças em movimento”.

A vertente territorial considera, de acordo com a PNAS, além da densidade populacional dos diferentes territórios, ao mesmo tempo, seu alto grau de heterogeneidade e desigualdade socioterritorial presentes, tornando-se, por isso urgente e necessária, tendo em vista que o princípio da homogeneidade por segmentos na definição de prioridades de serviços, programas e projetos torna-se insuficiente frente às demandas de uma realidade marcada pela alta desigualdade social. Isso porque os territórios são, muitas vezes, extensos geograficamente e concentram grandes diferenças; e, cada município, além dessas diferenças e das discrepâncias que possui em relação a outros municípios, também apresenta diferenças e discrepâncias no seu interior: bairros, distritos, áreas de planejamento, regiões orçamentárias e, mais ainda, uma realidade urbana e outra rural. Por isso, a territorialização, aliada ao pressuposto da operacionalização em rede, constituem caminhos para superar a fragmentação na prática desta política.

Exige-se agregar ao conhecimento da realidade a dinâmica demográfica, associada à dinâmica socioterritorial em curso, identificando os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que apontem conjuntos populacionais em situações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

similares; e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida.

Nas palavras de Dirce Koga, no texto da PNAS, “a construção de indicadores a partir dessas parcelas territoriais termina configurando uma ‘medida de desigualdade intraurbana’”. Por isso, a regulação da dinâmica do SUAS é socialmente orientada pela ação pública territorialmente adequada e democraticamente construída das ações para os territórios mais próximos da população e de suas necessidades, buscando responder, assim, às necessidades sociais e coletivas, e também ser capaz de atuar a partir de inúmeros requerimentos individuais e privados, decorrentes da situação de vida das famílias.

Como princípio, a territorialização significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, que levam o indivíduo e a família a uma situação de desproteção e que requerem a atuação pública no campo da proteção social.

Como diretriz, a territorialização possibilita orientar a proteção social de Assistência Social:

- na perspectiva do alcance de universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias, sob situações similares de desproteção;
- na aplicação do princípio de prevenção e proteção proativa, nas ações de Assistência Social;
- no planejamento da localização da rede de serviços, a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos.

Por isso, na Norma Operacional Básica do SUAS 2012 (NOB/SUAS 2012, que sucedeu a NOB/SUAS 2005), a proposta de territorialização dos equipamentos de assistência social nas áreas de maior necessidade trouxe o grande desafio para a gestão do SUAS de desenvolver a *vigilância socioassistencial* como estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das desproteções e das violações de direito nos territórios, a fim de orientar e avaliar a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.

Em relação à rede socioassistencial, o SUAS estabelece que esta se responsabilize pelas provisões vinculadas às proteções sociais básica e especial, seja diretamente por entes públicos, seja por entidades e organizações não governamentais referenciadas, e institui como equipamentos exclusivamente públicos estatais, os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (dentre os quais o Centro de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop), que devem, entre outras atribuições, desenvolver respectivamente os serviços PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Conforme estabelecido no documento da PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004):

[...] trabalhar em rede, nessa concepção territorial, significa ir além da simples adesão, pois há necessidade de se romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na segmentação, na fragmentação e na focalização, e olhar para a realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada.

A configuração da assistência social como política de Estado (dever de Estado) e direito da população, como política descentralizada, atribui à esfera local responsabilidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

específicas nas provisões e garantias de direitos, tornando condição imperativa para o desenvolvimento desta área que os órgãos responsáveis pela gestão desta política no município ampliem sua capacidade de operar as funções da assistência social e de regular esta política em seu âmbito; estruturam e qualifiquem sua rede socioassistencial sob os moldes da legislação nacional, com quadros de pessoal compatível e suficiente às necessidades de gestão e garantia das ofertas, gestão democrática e transparente e, ainda com transparência e controle social sobre seu financiamento.

Para tanto, também ganha ênfase nesse processo, pela Lei 12.435/2011 e pela Norma Operacional Básica 2012, a gestão em sua dimensão mais ampla, ou seja, no tocante ao planejamento, monitoramento e avaliação, a vigilância socioassistencial, a regulação e a gestão do trabalho.

Londrina vem desenvolvendo um crescente processo no desenvolvimento da vigilância socioassistencial, a fim de identificar onde há maior incidência de demandas à política de assistência social, seja pela ausência, insuficiência ou inadequação da prestação de serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é o órgão gestor desta política em Londrina, a qual, tendo em vista o acima exposto, para o desenvolvimento do conjunto das atividades relacionadas à prestação qualificada dos serviços, benefícios, programas e projetos vinculados à política de assistência social em âmbito local. A SMAS compete, regimentalmente, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com a dignidade e respeito que compõem o escopo do que se concebe como direito. Para tanto, destaca a necessidade de:

- Garantia da manutenção dos serviços já existentes, cumprindo o caráter de continuidade das ofertas da assistência social;
- Implantação de novos serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com o diagnóstico social e dados da vigilância socioassistencial;
- Ampliação da cobertura e valores dos benefícios, para que de fato atendam à segurança da sobrevivência;
- Provisão de recursos humanos efetivos para a prestação dos serviços exclusivamente públicos e de gestão da política;
- Cofinanciamento dos serviços complementares desta política prestados pela rede não governamental;
- Construção de estruturas públicas adequadas para o funcionamento dos serviços e reforma das estruturas atuais onde funcionam algumas unidades, cumprindo as normativas legais relacionadas às condições de oferta dos mesmos;
- Incremento dos materiais e equipamentos necessários às provisões desta política pública, a fim de imprimir a marca da qualidade a essas ofertas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- Garantia de condições para o exercício do controle social, especialmente a manutenção do Conselho e a realização de Conferências Municipais da Assistência Social;
- Publicação de materiais informativos e formativos sobre a Assistência Social, com a edição de periódicos e materiais gráficos sobre a área;

Tal perspectiva requer a garantia de recursos orçamentários e financeiros, em escala crescente ano a ano, com vistas a assegurar investimentos em todos os campos.

Permanece o desafio apontado no Plano anterior quanto ao desenvolvimento da gestão do trabalho no âmbito do município, à luz do que disciplina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) - Resolução CNAS nº 1, de janeiro de 2007, seus mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores, tanto para os serviços governamentais quanto para os prestadores (não governamentais) de serviços socioassistenciais, além da exigência de provimento de servidores públicos nas unidades, exclusivamente estatais, de proteção social básica e especial e na gestão.

Além disso, para o desenvolvimento da vigilância socioassistencial é mister que se garanta a manutenção continuada e frequentes atualizações do sistema IRSAS⁵ tendo em vista se constituir em ferramenta principal da gestão local para cumprir essa função legalmente atribuída à assistência social. Também é fundamental a rotina constante de alimentação do sistema pelas equipes das unidades, mediante sua incorporação e consolidação de seu uso no cotidiano do exercício profissional.

A observação de todas as questões acima relacionadas, relativas à gestão e à prestação dos serviços, se faz necessária para que a Política Municipal de Assistência Social, em Londrina, se desenvolva de forma plena, ou seja, assegurando os preceitos constitucionais e legais que regem esta política pública nacionalmente e aprofundando cada vez mais o acesso aos direitos socioassistenciais no Município, de modo a primar, sempre, pela participação popular e pelo exercício do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O texto de apresentação da Política Municipal de Assistência Social - Lei nº 11.088/2011, lhe atribui a importante missão de assegurar a consolidação, no Município, das diretrizes, princípios e objetivos da Política Nacional de Assistência Social, de forma a organizar a ação, tanto governamental, quanto não governamental, numa rede integrada de efetiva Proteção Social, concebida como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. É nessa direção que se pretende caminhar, buscando qualificar, cada vez mais a gestão e a prestação dos serviços, com vistas ao desenvolvimento de seus usuários.

Portanto, diante dessa gama de responsabilidades públicas, da concepção de que as ações nesta política devem se pautar no exercício racional de gestão estatal baseado, nas palavras de Aldaiza Sposati (2009, apud MDS/UNESCO), em princípios e valores sociais como direitos, cidadania e dever de Estado; e, tendo em vista a evolução das normativas que, cada vez mais evidenciam a necessidade de se assegurar racionalidade no processo de gestão da

⁵ O IRSAS (Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social) é um sistema de prontuário digital do público da política de assistência social, também utilizado para cadastro da rede de serviços. É utilizado por todas as unidades governamentais e não governamentais do município de Londrina. Através do IRSAS, essas unidades compartilham o cadastro de todas as pessoas atendidas pela rede de serviços, tornando dessa maneira possível obter-se um cadastro atualizado e completo, com diversas informações, inclusive quanto às ofertas da rede de serviços assistenciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

política pública e ofertas embasadas no conhecimento da realidade e em perspectivas de ampliação da proteção social, é que se tem tornado necessário que cada ente governamental vincule a assistência social à ação estatal *planejada*, como uma das estratégias para estabelecer o tempo determinado das necessidades de proteção social, propor o que se vai realizar e submeter essa decisão à discussão em espaços democráticos com representações da sociedade, como o conselho e a conferência de assistência social. Dessa forma, “a gestão deixa de ser reativa para ingressar na atuação proativa”. (SPOSATI:2009, MDS/UNESCO)

A importância do planejamento vem sendo, cada vez mais evidenciada no processo de gestão das políticas públicas em geral e da assistência social em específico, pois este tira o caráter de improvisado das ações ao trazer como exigência que se definam diretrizes, objetivos e metas, que se preveja a organização das ações, que se calcule a provisão de recursos, que se defina a forma de acompanhamento das ações e que se realize a revisão crítica das propostas, dos processos e dos resultados. O processo de planejamento das políticas sociais públicas é fundamental no processo de planejamento na administração pública, pois assim se torna possível que se expresse as demandas sociais e sua compatibilização com os recursos disponíveis e projeções quanto aos que devem ser viabilizados. Assim, o processo de planejamento favorece a devida incorporação das necessidades de financiamento ao sistema orçamentário, cujos documentos principais são o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A LOAS, em seu art. 30, destaca a importância do planejamento ao vincular como condição para que os entes subnacionais recebam recursos transferidos pela esfera federal a efetiva instituição e funcionamento de: I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; III - **Plano de Assistência Social** (*grifo nosso*). Essa regulação foi replicada no âmbito das leis estaduais do SUAS e, no rol das responsabilidades comuns aos entes federados da NOB SUAS 2012 há a previsão de que todos devem atender aos requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único, da LOAS.

A mesma NOB, no tocante ao planejamento, também prevê que sua instituição, de forma contínua e participativa, no âmbito da política de assistência social é responsabilidade compartilhada de todos os entes da federação.

O plano, tratado no art. 30 da LOAS, é definido pela NOB SUAS 2012 como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS, cuja elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social. Sua elaboração deve observar as deliberações das conferências de assistência social; as metas nacionais e estaduais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS; ações articuladas e intersetoriais; ações voltadas ao desenvolvimento e aprimoramento da gestão do SUAS, tais como capacitação; regulação; publicação de materiais informativos e relativos a orientações técnicas; assessoramento e acompanhamento; investimento em instrumentos de gestão; monitoramento e avaliação; gestão financeira e orçamentária, entre outros.

Mas, sem dúvida, o ponto de partida desse planejamento é o diagnóstico, o conhecimento da realidade, o qual, pela diretriz da territorialização, deve ser elaborado à luz da organização territorial utilizada na política. A realização de diagnóstico socioterritorial, assim, tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades, e requer, de acordo com a referida norma:

I - Processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas;

II - Identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;

III – Reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.

IV – Utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informações.

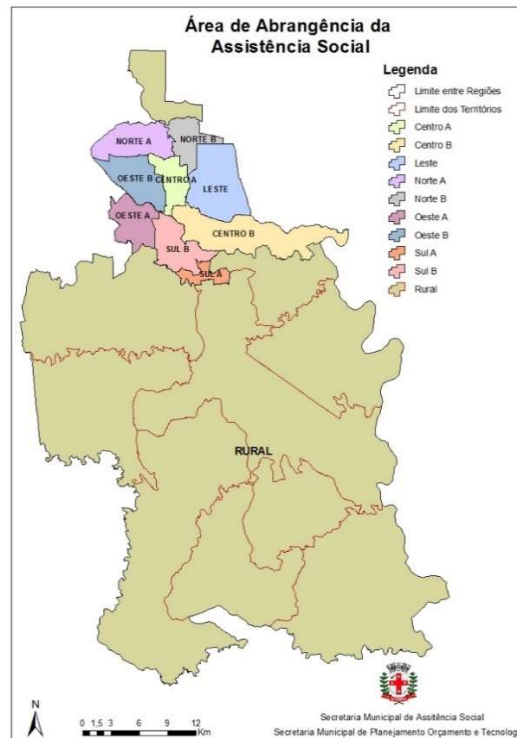
A gestão municipal da política de assistência social em Londrina tem procurado avançar na direção da contínua leitura da realidade socioterritorial, sendo importante destacar quais **caminhos têm sido trilhados** no sentido de qualificar a informação e contribuir para a tomada de decisões mais segura⁶. Para tanto é utilizada como base a divisão em dez territórios, sendo que cada um deles possui uma unidade de CRAS como referência, que possuem equipes de PAIF divididas para atendimento de acordo com microterritórios (ou territórios locais), além de contarem com o desenvolvimento de outros serviços, bem como programas, projetos e benefícios. O Mapa 1 representa essa divisão territorial:

⁶ Além da utilização de sistemas de informação e dados disponibilizados por órgãos oficiais, nos anos de 2014 a 2016 foi desenvolvida, no âmbito da Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, uma consultoria com a empresa Khora Consultoria, de propriedade de Dirce Koga, especialista em Território e Vigilância Socioassistencial. Essa consultoria tinha como escopo a implantação do Sistema Municipal de Vigilância Socioassistencial e teve como produtos os painéis de demandas e de ofertas e as matrizes territorializadas de diagnóstico e de proteção e desproteção social, para as dez áreas de referência de CRAS e seus respectivos microterritórios, também denominados de territórios locais. Foram utilizadas as bases de dados oficiais disponíveis e as informações do sistema IRSAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 1 - Mapa das Áreas de Abrangência da Assistência Social



A partir dessa base territorial, além do levantamento e análise dos dados do IBGE, organizados conforme correspondência das áreas censitárias com as áreas de abrangência dos CRAS, e dos dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; o Município dispõe de um sistema próprio de Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social, denominado IRSAS e já mencionado anteriormente, e das informações advindas de atividades desenvolvidas no âmbito dos territórios, como os Mapas Falados e as Oficinas territorializadas de Leitura e Análise dos dados⁷ ambas atividades realizadas em todos os territórios de CRAS.

Também os outros documentos produzidos por ocasião da consultoria de vigilância socioassistencial, painéis de demandas (com base nos dados do IBGE e do IRSAS) e de ofertas, bem como as matrizes territorializadas, permitem análises de cobertura de serviços e benefícios

⁷ A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Londrina realizou, durante os meses de janeiro a março de 2017, vinte oficinas territorializadas, sendo dez delas com participação de usuários dos serviços e as demais com trabalhadores do SUAS de cada área de abrangência de CRAS (incluindo a rede de proteção social básica e especial). A ferramenta utilizada para captar as percepções dos participantes foi a do Mapa Falado. Esta metodologia foi retirada do livro “Ferramentas do Diálogo” (Faria e Neto, 2006) que foi estudado pelo município no ano de 2016. O mapa falado, de acordo com Faria e Neto (2006), se configura como um desenho representativo do espaço ou território que está sendo objeto de reflexão. Neste sentido, é uma ferramenta que permite discutir diversos aspectos da realidade de forma ampliada. Geralmente é desenhado no chão. A proposta da atividade foi conhecer o território, a partir dos diversos atores, a fim de contribuir para o diagnóstico territorial e aprimoramento do painel de demandas construído a partir de dados oficiais e de atendimento, dentro do processo de sistematização que compõe a Vigilância Socioassistencial. A atividade parte da proposição de que o grupo utilize a imaginação, considerando a seguinte questão norteadora: se algum pássaro sobrevoasse a região o que ele poderia ver? O resultado das vinte oficinas de Mapa Falado foi debatido nas Oficinas Territorializadas de Leitura e Análise, para sistematizações que resultaram nas matrizes de percepções de cada região da cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

e, portanto, se tornaram importantes instrumentos para esse constante exercício, apoiando efetivamente as atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão; e possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

Institucionalizar a assistência social como dever do Estado exige não só explicitar quais são suas responsabilidades, princípios e diretrizes como também estabelecer concretamente sua capacidade de ação perante as necessidades pelas quais tem que responder, identificando com que intensidade se expressam no contexto da sociedade. Por isso, essa análise de cobertura e das respostas que ainda precisam ser asseguradas tem o propósito de permitir a avaliação dos rumos necessários à assistência social nesse horizonte de quatro anos contemplado por este plano municipal, com projeções de crescimento e aprimoramento das ofertas, no intuito de assegurar cada vez mais o acesso e o exercício do direito à população. Os itens b) Diagnóstico socioterritorial: Peculiaridades; e c) Síntese Geral do Diagnóstico Socioterritorial de Londrina componentes do capítulo “*I. Diagnóstico socioterritorial*”⁸,” foram elaborados à luz dessas referências e orientam os demais capítulos, acerca dos desafios, das metas e das prioridades a serem desenvolvidas.

Além disso, como subsídio às decisões que serão expressas neste plano, considerou-se prudente realizar uma breve avaliação do Plano Municipal encerrado, cujo detalhamento compõe documento específico.

⁸ O item “a)” do referido capítulo trata dos “Dados Gerais do Município de Londrina”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

I. Diagnóstico socioterritorial

a) *Dados Gerais do Município de Londrina*

Londrina é um município brasileiro localizado no norte e interior do estado do Paraná, fundado em 10 de dezembro de 1934.

Conforme publicado na página oficial da Prefeitura de Londrina⁹, está situada entre 23°08'47" e 23°55'46" de Latitude Sul e entre 50°52'23" e 51°19'11" a Oeste de Greenwich, sendo que o Município ocupa, segundo a Resolução nº 05, de 10 de outubro de 2002, do IBGE, 1.650,809Km², cerca de 1% da área total do Estado do Paraná.

O Município se localiza na Mesorregião Norte Central Paranaense, na Microrregião Geográfica Londrina (MRG Londrina), sendo cortado pela linha imaginária do Trópico de Capricórnio em sua porção central, na altura da sede dos Distritos de Maravilha e do Espírito Santo¹⁰. Está distante 377,77 Km da capital do Estado (Curitiba) e sua sede tem 585m de altitude, e tem como municípios limítrofes: Cambé, Sertanópolis, Ibiporã, Assaí, São Jerônimo da Serra, Tamarana, Marilândia do Sul, Apucarana e Arapongas.

A densidade demográfica de Londrina, segundo o IPARDES, é de 337,10 habitantes por Km² em média, aproximadamente seis vezes mais do que do Estado do Paraná como um todo, em que se verifica densidade de 56,64 hab./Km².

O Município se constitui pelo distrito sede (Londrina) e pelos distritos do Espírito Santo, Guaravera, Irerê, Lerroville, Maravilha, Paiquerê, São Luiz e Warta.

A Tabela 1 apresenta dados sobre os distritos de Londrina, integrante do Perfil dos Distritos 2013 elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (DP/GPI), a seguir, mostra a distância entre os distritos administrativos e a sede do Município de Londrina, além das datas e números das leis/decretos-leis de sua criação:

⁹ http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1251&Itemid=4&limitstart=2

¹⁰ Conforme publicado na página da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura de Londrina – 07/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Tabela 1- Distâncias dos distritos administrativos à sede de Londrina, datas e números das leis/decretos-leis de sua criação

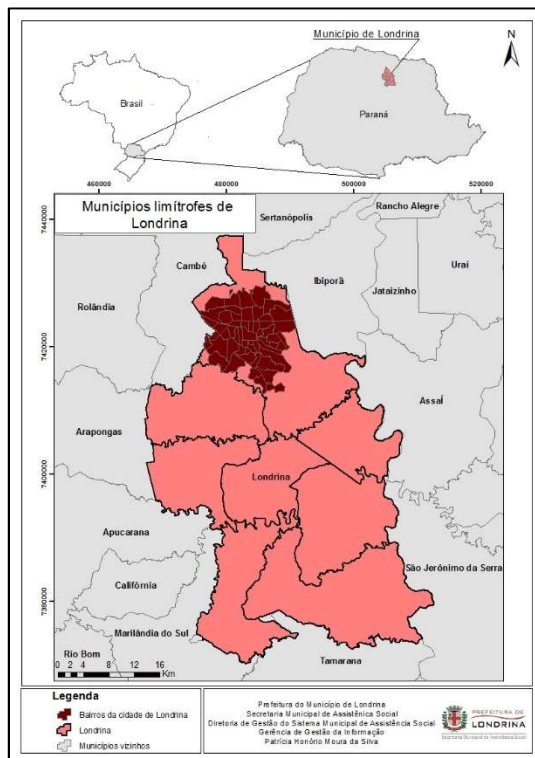
DISTRITOS	DATA DE CRIAÇÃO	NUMERO DA LEI/ DECRETO-LEI	DISTANCIAS DA SEDE (KM)
Espírito Santo	20/07/1994	Lei Municipal nº 5 842	15
Guaravera	12/11/1955	Lei Municipal nº 282	40
Irerê	10/10/1947	Decreto-lei Estadual nº 2	25
Lerroville	29/11/1963	Lei Estadual nº 4 783	49
Maravilha	02/09/1977	Decreto-lei Estadual nº 6 914	26
Paiquerê	22/12/1964	Decreto-lei Estadual nº 4 992	35
São Luiz	12/11/1955	Lei Municipal nº 282	32
Warta	22/12/1964	Decreto-lei Estadual nº 4 992	23

Fontes: Empresas de Transporte Coletivo de Londrina e Subprefeituras.
Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.

Além dos distritos, cerca de 2.100 indígenas da etnia Kaingáng vivem na Terra Indígena Apucarantina (região de Londrina) em 04 aldeias localizadas entre os Rios Tibagi, Apucarana, Apucarantina e Toldo. São elas: Aldeia sede, Água Branca, Serrinha e Barreiro. No Estado do Paraná, a população estimada de Kaingáng é de 17.000 indivíduos, estando, portanto, 12,35% na Terra Indígena mencionada, 4,32% a menos do que o aferido no diagnóstico do plano anterior.

O Mapa abaixo (Mapa 2), mostra o Município de Londrina, seus limites e sua localização em relação ao Estado do Paraná e ao Brasil:

Mapa 2- Município de Londrina - localização





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Londrina, considerada a quarta maior cidade da região sul do país, possui, de acordo com o Censo do IBGE/2010, 506.701 pessoas como população residente, das quais 493.520 na área urbana e 13.181 na área rural. O IBGE/2010 calcula em 1,26%, em média, a taxa de crescimento geométrico populacional de Londrina. A estimativa populacional indica crescimento no número de residentes para 563.943 habitantes no Município (segundo estimativa IBGE/2018). Comparando-se com o dado disponível em 2014, quando elaborado o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, que registrava crescimento da população do Município para 537.566 habitantes (IBGE/2013), verifica-se aumento de 26.377 habitantes no intervalo de 4 (quatro) anos, numa média aproximada de 6.594 habitantes ao ano. Em relação ao ano de 2010 (ano de realização do Censo/IBGE), o crescimento foi de mais de 57.242 habitantes, com média anual de crescimento de 7.155 habitantes.

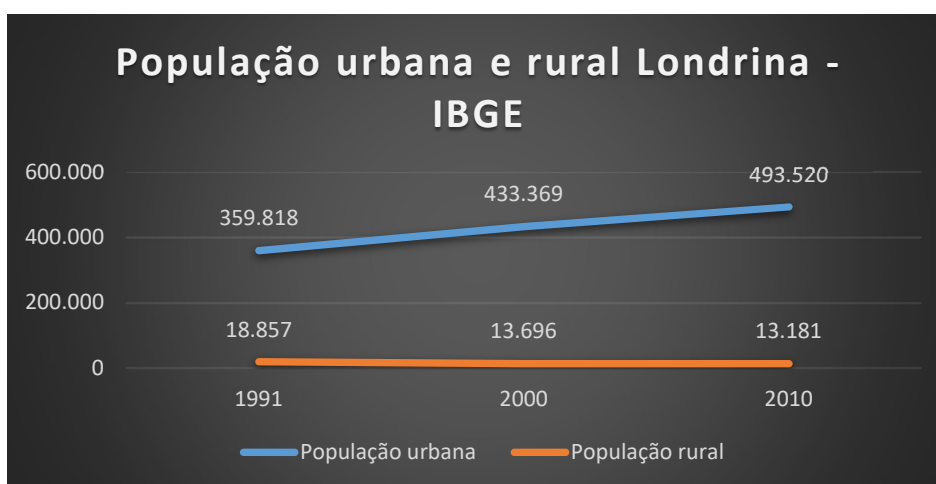
O grau de urbanização de Londrina é de 97,40%, o que corresponde a cerca de 12,07% a mais do que o verificado no Estado do Paraná (que tem 85,33%). Essa é uma tendência há vários anos, mantendo-se nos três últimos censos, em que se verifica que a população rural, que em 1991 era 4,98% do total da população de Londrina, passou em 2010 a 2,60%. Essa tendência de redução da população rural, além de percentual é, também, em números absolutos, como se pode observar na tabela abaixo (Tabela 2):

Tabela 2 - População urbana e rural de Londrina - IBGE

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	378.675	100	447.065	100	506.701	100
População urbana	359.818	95,02%	433.369	96,94%	493.520	97,40%
População rural	18.857	4,98%	13.696	3,06%	13.181	2,60%

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP)

Gráfico 1- População urbana e rural de Londrina - IBGE



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O Censo 2010 também demonstrou que 98,25% da população urbana, composta por 493.520 pessoas, se concentram no distrito sede (484.456 pessoas) e 1,8% (9.064 pessoas) nas sedes urbanas dos demais distritos, cuja característica é predominantemente rural. A população rural nesse censo totalizou 13.181 pessoas, das quais 38,6% (5.089 pessoas) se encontravam na área rural do distrito sede e 61,4% (8.092) na área rural dos demais distritos.

Londrina, neste ano de 2018, completou 84 anos, tendo observado ao longo de sua história, grandes índices de crescimento e desenvolvimento, o que a tornou, segundo a classificação utilizada na Política Nacional de Assistência Social, um município de grande porte, sendo hoje a sede da RML - Região Metropolitana de Londrina, um importante polo de desenvolvimento regional e nacional, e um centro regional, exercendo grande influência sobre o norte do Paraná e sendo uma das cinco cidades mais importantes da região Sul, juntamente com Curitiba, Porto Alegre, Joinville e Caxias do Sul.

O município apresenta altos índices de desenvolvimento socioeconômico, a exemplo do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), índice síntese calculado com base nos dados do Censo Demográfico de 2010 a partir de três sub-índices específicos (longevidade, educação e renda), que varia de 0 a 1 e, quanto mais próximo de 1, melhor grau de desenvolvimento humano. O último IDH-M de Londrina, assim calculado, foi de 0,778, o que coloca o município na faixa de desenvolvimento humano alto (IDH-M entre 0,700 e 0,799). Esse índice é resultado do seguinte desempenho nos sub-índices que compõem o IDH-M: a) na Longevidade (IDH-M-L): 0,837; b) na Educação (IDH-M-E): 0,712; e c) na Renda (IDH-M-R): 0,789. O Município vem observando crescimento de seu IDH-M e de seus componentes em comparação aos cálculos realizados a partir dos censos anteriores a 2010. A Tabela 3, abaixo, indica essa evolução:

Tabela 3 - IDH-M de Londrina e seus componentes (1991-2010)

Ano	Longevidade	Educação	Renda	IDH-M	Crescimento médio
1991	0,725	0,398	0,706	0,588	-
2000	0,796	0,612	0,753	0,716	21,77%
2010	0,837	0,712	0,789	0,778	8,66%

Fonte: IBGE/2010

Assim verifica-se que, no intervalo de 1991 a 2010, houve crescimento de 32,31% no IDH-M de Londrina, sendo que a dimensão que mais cresceu nesse período foi Educação (com crescimento de 78,89% de 1991 a 2010, observando-se crescimento de 53,77% na primeira década). A Longevidade foi a segunda dimensão em crescimento (com 15,45% desde 1991, e 9,79% na primeira década e 5,45% de 2000 a 2010) e, verificando índice menor que as demais dimensões a Renda, cujo crescimento foi de 11,76% (6,66% no primeiro período e 4,78% no segundo – 2000 a 2010).

Conforme já mencionado no Plano anterior, o crescimento de 32,31% observado no IDH-M de Londrina nas duas últimas décadas, embora tenha reduzido em 46,12% o hiato de desenvolvimento humano (ou seja, redução da distância entre o IDH-M do município e o limite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

máximo do índice, que é 1), representa um aumento inferior às médias de crescimento nacional (47,46%) e estadual (47,73%).

Como o IDH-M se baseia nos dados do Censo/IBGE, realizado a cada 10 anos, o índice de Londrina é o mesmo tratado no Plano anterior, estando o Município ainda na 145ª posição em relação aos 5.565 municípios do Brasil (144 (2,59%) municípios estão em situação melhor e 5.421 (97,41%) municípios em situação igual ou pior). Em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Londrina continua ocupando a 6ª posição (com 5 (1,25%) municípios em situação melhor e 394 (98,75%) municípios em situação pior ou igual). (LONDRINA, 2013, p. 262; PNUD, 2013, p. 2 e 3).

Um índice com atualização mais recente – o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM, calculado a partir dos indicadores de Educação, Saúde e Emprego/Renda, divulgado em 2018, com base em informações do ano de 2016, aponta que Londrina possui índice consolidado de 0,8483 pontos, ocupando a 85ª posição nacional e a 11ª estadual. Este índice, atualizado anualmente, ao contrário do observado em relação ao IDH-M, não teve crescimento regular, apresentando oscilação e até queda, conforme verificado na Tabela 4, com os índices apurados desde o ano de 2010:

Tabela 4 - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal de Londrina (2010-2016)

Ano	Educação	Saúde	Emprego e Renda	Índice Consolidado	Posição Estadual	Posição Nacional
2010	0,7815	0,9520	0,8866	0,8734	5ª	53ª
2011	0,7813	0,9538	0,8320	0,8557	9ª	114ª
2012	0,7987	0,9381	0,8649	0,8672	9ª	92ª
2013	0,8036	0,9345	0,8350	0,8557	15ª	151ª
2014	0,8022	0,9254	0,7953	0,8409	20ª	185ª
2015	0,8166	0,9400	0,6975	0,8180	21ª	159ª
2016	0,8422	0,9464	0,7563	0,8483	11ª	85ª

Fonte: Página do Sistema FIRJAN

Em relação ao IFDM, Londrina está entre os 13,32% de municípios com índice considerado alto (0,8 a 0,9) no Paraná, entre os 15,18% na região Sul e entre os 7,86% de municípios com essa avaliação no Brasil.

Contudo, mesmo o município apresentando tais índices de desenvolvimento, classificados como altos, e mesmo apresentando considerável melhoria no desempenho do conjunto de indicadores que compõem o IDH-M, no que tange ao IFDM, mesmo apresentando alto desempenho e estando em posição melhor nacionalmente do que nos últimos 6 anos, o índice apurado para Londrina em 2016 só não é menor do que o verificado nos dois anos exatamente anteriores, 2015 e 2014, nos quais esse índice foi de 0,8180 e 0,8409, respectivamente. O indicador de emprego e renda vem puxando para baixo o índice consolidado, coincidindo com o período de crise econômica, estando distante do índice verificado em 2010, apurado em 17,23%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social, expressando as disparidades de renda (em que a medição varia de 0 – quando não há desigualdade – a 1 – quando a desigualdade é máxima), aponta que, embora os índices anteriormente tratados coloquem o Município de Londrina nas melhores avaliações, ainda persistem altas taxas de concentração de renda e, conseqüentemente, alta desigualdade social, que se reflete em número expressivo de pessoas vivendo em situação de pobreza em assentamentos, ocupações e favelas, localizadas nas áreas periféricas da cidade. Neste município, o índice, que era de 0,569, em 1991, passou para 0,523, em 2010, conforme extração realizada nos Relatórios Dinâmicos do Portal ODS – ODS 10 – Redução de desigualdades. (<http://rd.portalods.com.br/relatorios/20/reducao-de-desigualdades/BRA004041193/londrina---pr>), verificando-se redução equivalente a 8,08% apenas, em 10 anos.

Dados do Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social – RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS/SAGI, extração em 10/07/2018), baseados no último Censo Demográfico (IBGE, 2010) indicam que Londrina possuía em 2010 aproximadamente 27.096 famílias no perfil cadastro único, considerado perfil famílias de baixa renda. Entretanto, no ano de 2018 (mês base julho/18), verifica-se que 45.828 famílias se encontram cadastradas, sendo que destas, 34.010 no perfil de renda até meio salário mínimo. O total de pessoas cadastradas soma 120.234, das quais 99.261 no perfil de renda mencionado. Em termos percentuais, esse número representa que 21,53% das pessoas do Município estão no Cadastro Único, considerando-se todos os cadastros. Também é possível identificar, a partir dos dados do Cadastro Único, que ao menos 17,77% da população encontra-se no perfil de renda de até ½ s.m. per capita, o que representa atualmente R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) mensais.

Desdobrando-se os dados acima é possível verificar que, em julho de 2018, das 45.828 famílias londrinenses no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 17.894 estão no perfil de renda de R\$ 0,00 a R\$ 85,00 (que passaremos a chamar de faixa de renda 1); 3.561 no perfil de R\$ 85,01 a R\$ R\$ 170,00 (faixa de renda 2); e 12.555 no perfil de R\$ 170,01 até ½ s.m. (faixa de renda 3). Comparando-se com os dados de 2014 (ano em que foi elaborado o Plano Municipal encerrado), identifica-se que houve aumento de 6.470 famílias na faixa de renda 1¹¹, com crescimento de 56,64% sobre o número apurado naquele ano, que era 11.424 famílias. Na faixa de renda 2¹² houve redução de 4.004 famílias, o que representa 52,93% a menos de famílias nessa faixa, antes em número de 7.565 famílias; movimento também observado na faixa de renda 3¹³, onde se observa redução de 2.035 famílias, ou seja, 13,95% em relação ao número anterior, que era de 14.590 famílias. Juntas, as duas faixas com menor renda representam, em 2018, 63,08% do total das famílias com renda até ½ s.m., sendo que, a faixa de renda 1 representa 83,40% da soma dessas faixas. Em 2014 as famílias nos primeiros intervalos de renda representavam 56,40% das com perfil até ½ s.m, entretanto, a faixa de menor renda representava 60,16% da soma das duas faixas iniciais.

¹¹ No ano de 2014 esta faixa compreendia as famílias com renda de R\$ 0,00 até R\$ 70,00 (perfil daquele ano para o Programa Bolsa Família).

¹² Esta faixa, em 2014, era composta pelas famílias consideradas no perfil Cadastro Único, ou seja, as com renda de R\$ 70,01 até R\$ 140,00.

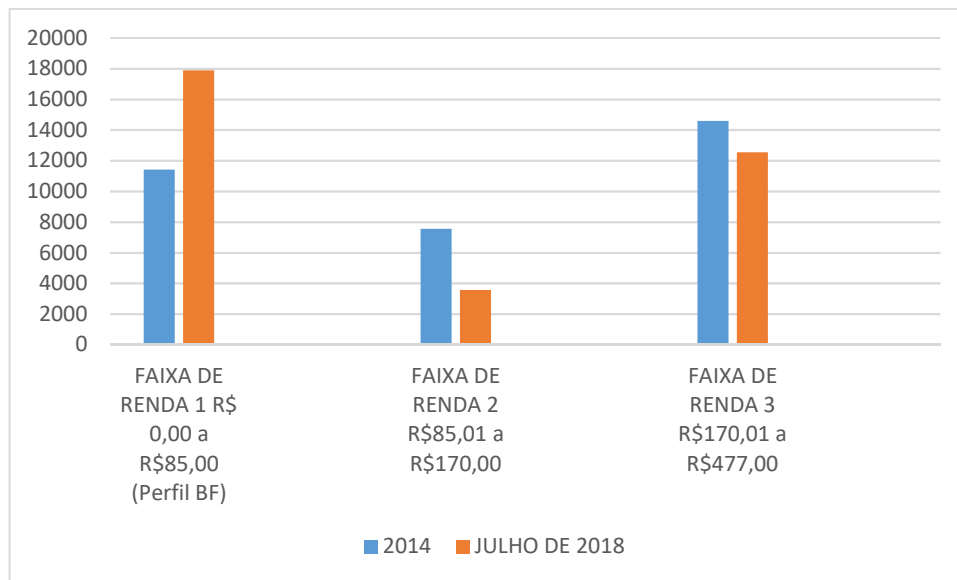
¹³ Faixa que, em 2014 era formada pelas famílias com renda de R\$ 140,01 a ½ salário mínimo, (o que naquele ano correspondia a R\$ 362,00).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O gráfico a seguir apresenta o comparativo do número de famílias com renda até ½ s.m. em 2014 (primeiro ano do plano municipal anterior) e julho de 2018 (quando a extração acima mencionada).

Gráfico 2 - Comparativo do número de famílias com renda até ½ s.m. (2014 e julho de 2018) – Cadastro Único/MDS

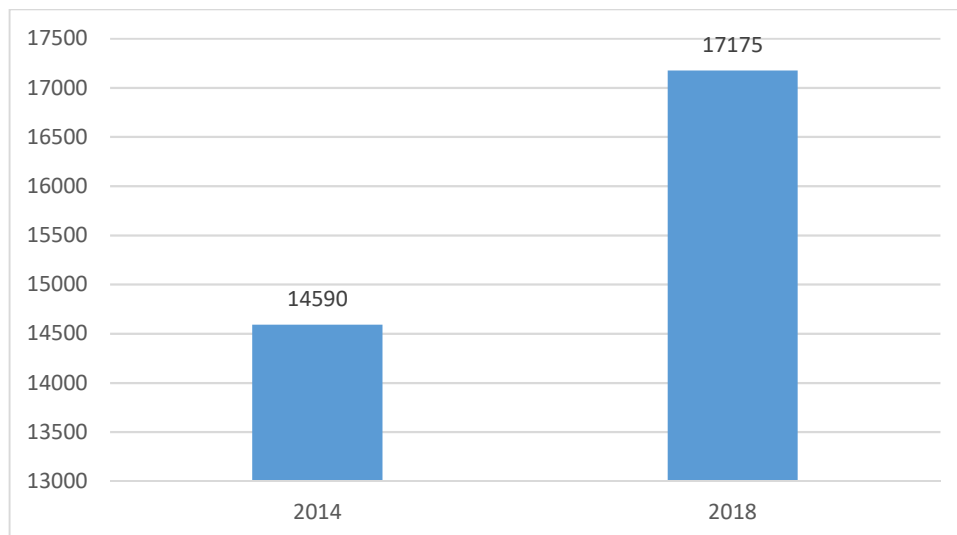


Do total de famílias cadastradas, 17.175 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, número 17,72% superior às 14.590 famílias beneficiadas em 2014, conforme expresso no gráfico abaixo, que compara o número de famílias beneficiárias em 2014 e em 2018, segundo dados do MDS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 3 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em Londrina – segundo o MDS



Considerando-se que, na faixa de renda de R\$ 0,00 a R\$ 85,00 há 17.894 famílias no Cadastro Único, verifica-se que o programa deixa de alcançar mais de 700 famílias que são seu perfil, com cobertura de 95,98% das famílias cadastradas com esse perfil (dado bem diferente de 2014, quando o número de famílias beneficiárias do Bolsa Família representava 127,71% das famílias nesse perfil de renda).¹⁴ Isso acontece exatamente neste período em que se verifica queda no emprego formal em Londrina, observado desde o ano de 2015, como se pode observar na Tabela 5.

Tabela 5 - Saldo entre admissões e demissões em Londrina - 2002 a abril de 2018

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2002	4.501	2008	8.627	2014	905
2003	5.210	2009	6.120	2015	-2.912
2004	6.362	2010	11.890	2016	-3.978
2005	637	2011	5.978	2017	-2.014
2006	3.162	2012	5.487	2018(*)	-48
2007	6.882	2013	4.470		

(*) até abril

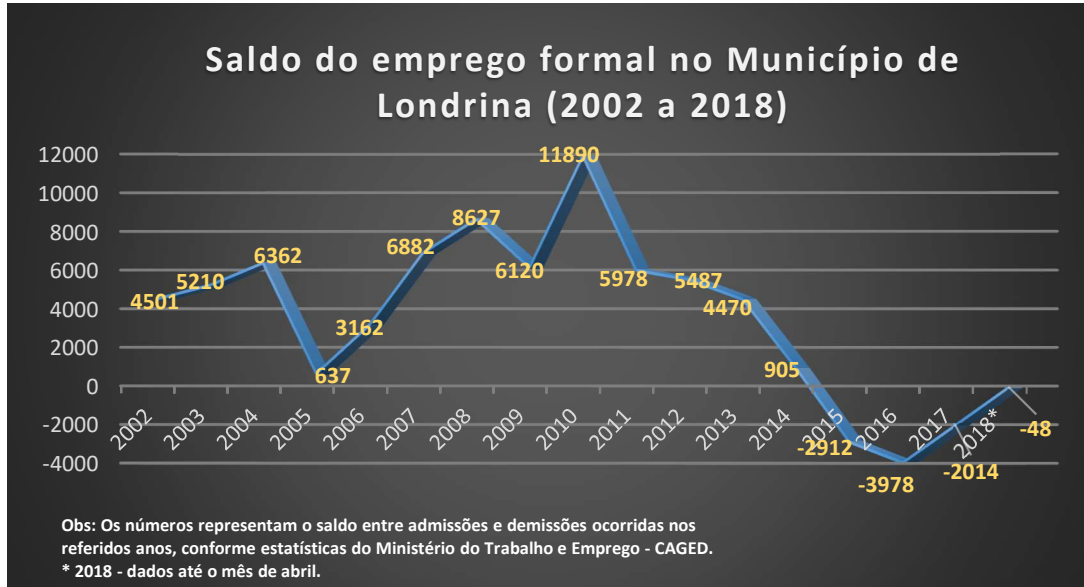
Fonte: Caged/MTE

¹⁴ No decreto 9396/2018 altera o critério de renda para classificação das famílias em extrema pobreza, passando de R\$ 85,00 para R\$ 89,00, sendo este o principal critério para o Programa Bolsa Família. Este mesmo decreto altera a classificação das famílias em situação de pobreza de R\$ 170,00 para R\$ 178,00. Em razão disso, algumas análises constantes do diagnóstico socioterritorial deste plano já se baseiam nesse corte de renda, tendo em vista terem sido efetuadas após a referida alteração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 4 - Empregos formais em Londrina de 2002 a 2018



Fonte: CAGED/MTE

Este gráfico demonstra como tem se apresentado a dinâmica do saldo entre admissões e demissões no Município de Londrina, desde 2002 até abril de 2018, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

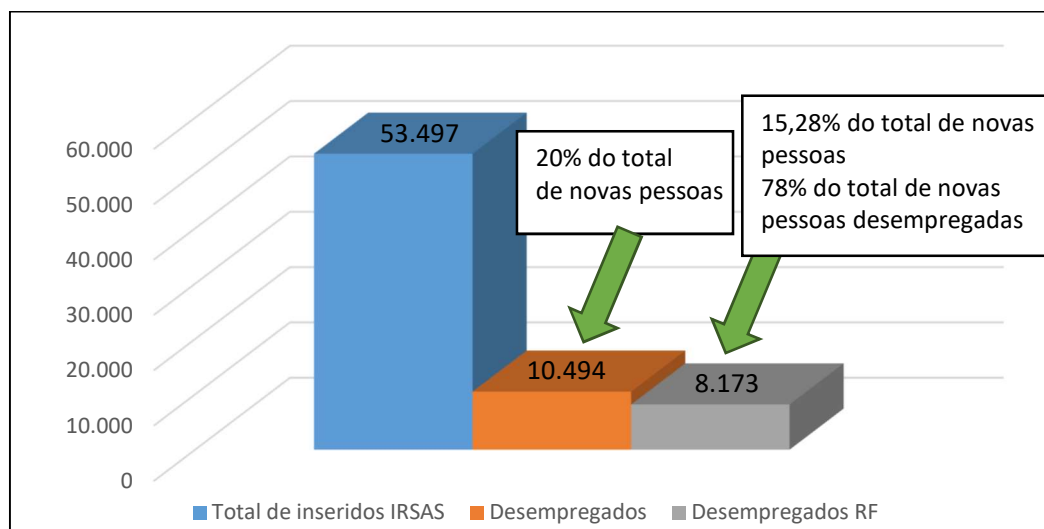
Conforme pesquisa realizada por Matheus Moraes Mota, do Núcleo de Pesquisas Econômicas Aplicadas (NuPEA) da UTFPR, publicada na Folha de Londrina em 02 de abril de 2018, acerca do Mercado de Trabalho Formal em Londrina nos últimos 5 (cinco) anos, o auge do emprego em Londrina foi em 2015, com 163.172 trabalhadores com carteira assinada no Município, número que foi resultado de três anos com crescimento médio mensal de 279 empregos, embora se considerado o saldo médio apenas do ano, o resultado seja negativo. A partir de abril de 2015, segundo a mesma pesquisa, os números entram em queda vertiginosa, observando curva descendente, com o mercado desempregando uma média de 390 trabalhadores por mês.

Nesse período, em que se observa o declínio das vagas de emprego formal em Londrina, expresso no gráfico acima, foram inseridos no IRSAS 53.497 novas pessoas, das quais 10.494 se declararam como desempregadas, ou seja, 20%. Se considerado o fato de que, dessas 10.494, 8.173 são responsáveis familiares (RF), tem-se que 78% de todos os que se declararam desempregados desempenham esse papel, o que representa que, potencialmente, suas famílias se encontram em absoluta dependência dos benefícios para a segurança de sobrevivência. Esses dados estão representados no *Gráfico – Novas pessoas registradas no IRSAS de abril de 2015 até abril de 2018*, a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 5 - Novas pessoas registradas no IRSAS de abril de 2015 até abril de 2018



Fonte: Irsas/2018

Em relação à estrutura etária de Londrina, de acordo com dados do IBGE/2010 (PNUD/IPEA/FJP), verifica-se que a razão de dependência¹⁵, que era de 55,38% em 1991, passou para 47,57% em 2000, em 2010 foi para 41,65%. Já a taxa de envelhecimento¹⁶ populacional, partiu de 4,70% em 1991 para 6,23% em 2000 e 8,62% em 2010, enquanto do Estado do Paraná é de 7,55%. Esses dados, juntamente com o índice de longevidade tratado anteriormente (que se mostra crescente nos períodos abordados¹⁷) corroboram com os dizeres publicados na página oficial da Prefeitura de Londrina, de que em 2050 estima-se que esta será uma das cidades com maior índice de envelhecimento do Brasil.

A Tabela 6 e os gráficos a seguir, apresentam a dinâmica da estrutura etária de Londrina nos três últimos censos IBGE, deixando evidente que, em medidas bastante semelhantes, há simultaneamente a redução da taxa de dependência em 75,21% e a ampliação da taxa de envelhecimento em 83,40% de 1991 a 2010:

¹⁵ Razão de dependência: percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos ou mais (considerada população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (considerada população economicamente ativa). (PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil)

¹⁶ Taxa de envelhecimento: razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total. (PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil)

¹⁷ A esperança de vida ao nascer, indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, em Londrina cresceu 2,4 anos na década de 2000 a 2010, passando de 72,8 anos em 2000 para 75,2 em 2010. Em 1991, esse indicador foi de 68,5 anos. Os números de Londrina são superiores aos nacionais, que, em 1991 era 64,7 anos; em 2000, 68,6 anos; e em 2010, 73,9 anos. (PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil)



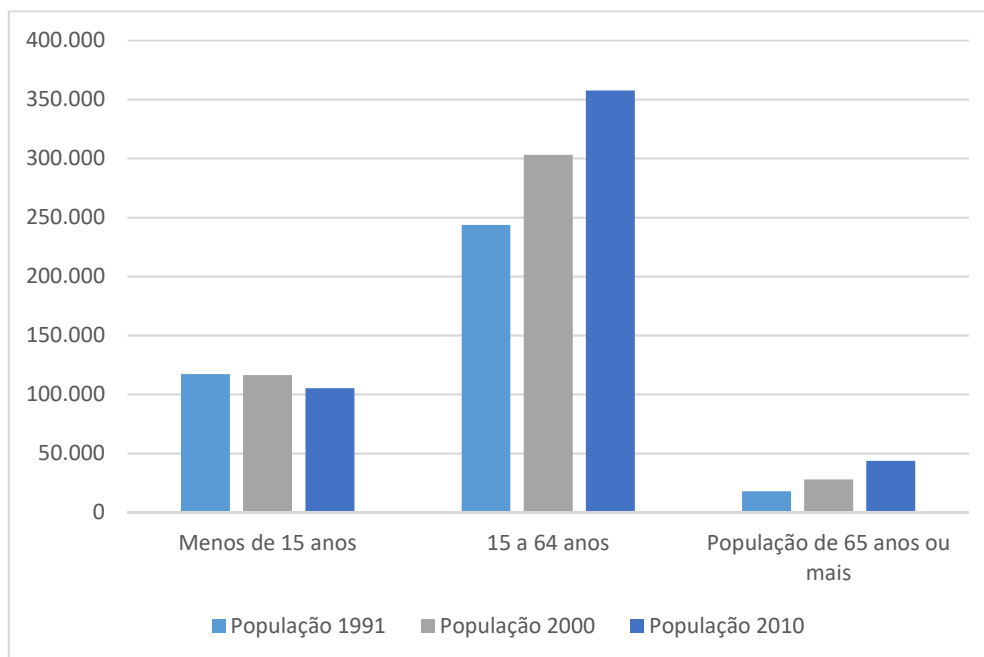
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Tabela 6 - Estrutura etária da população - Londrina/Pr.

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	117.179	30,94	116.267	26,01	105.275	20,78
15 a 64 anos	243.708	64,36	302.955	67,77	357.724	70,60
População de 65 anos ou mais	17.788	4,70	27.843	6,23	43.702	8,62
Razão de dependência (%)	55,38	-	47,57	-	41,65	-
Taxa de envelhecimento (%)	4,70	-	6,23	-	8,62	-

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP)

Gráfico 6 – Estrutura Etária de Londrina, segundo Censos/IBGE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 7- Razão de dependência Londrina – IBGE (Fonte: PNUD/IPEA/FJP)

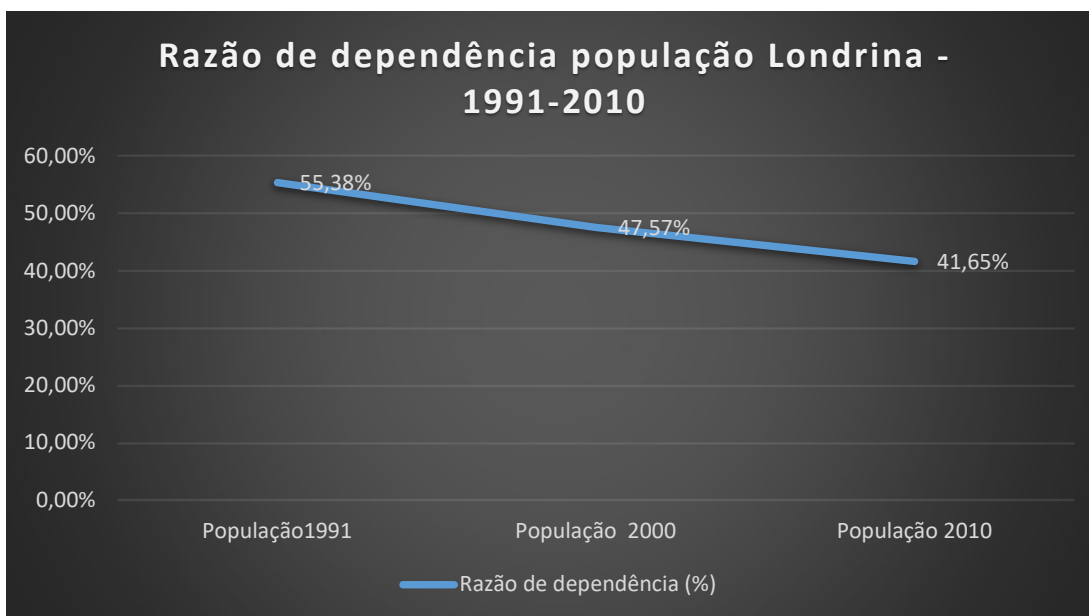
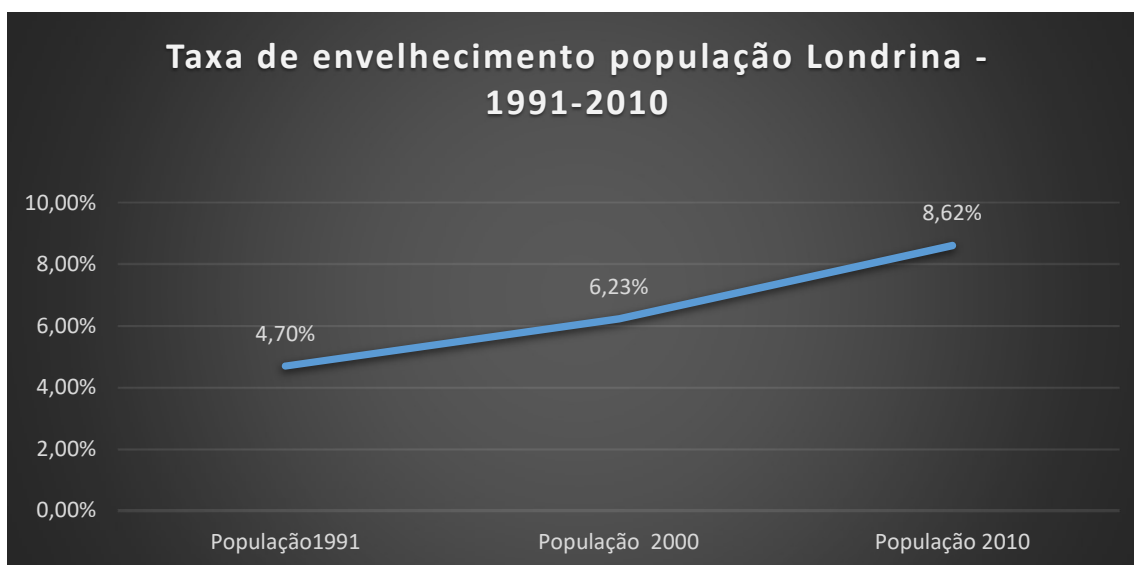


Gráfico 8 - Taxa de envelhecimento Londrina – IBGE (Fonte: PNUD/IPEA/FJP)

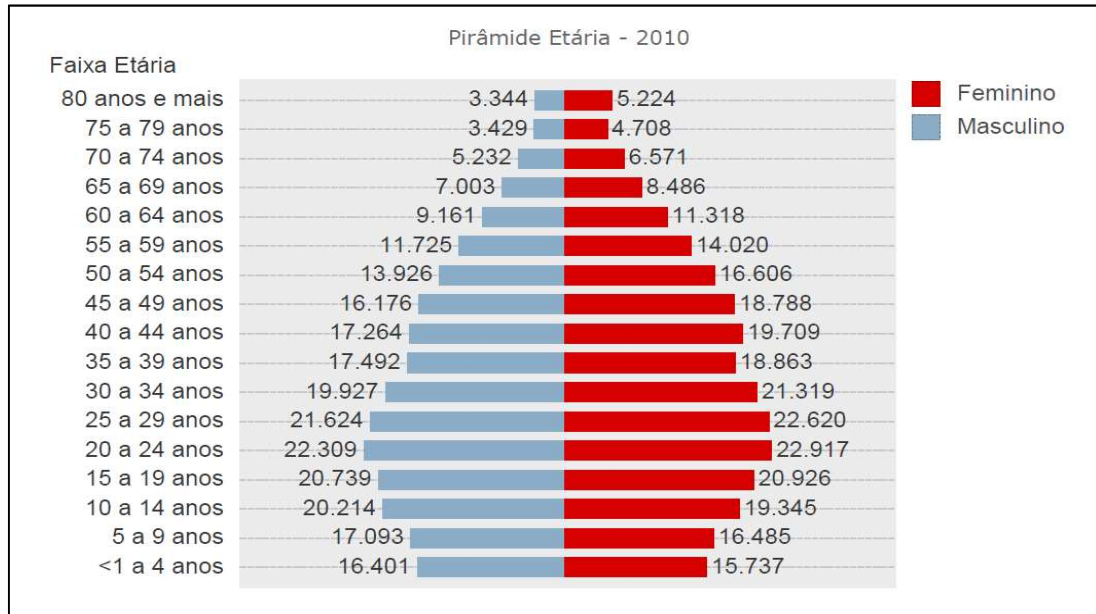


Esse duplo movimento pode ser também verificado nas pirâmides etárias apresentadas no Gráfico – Pirâmides etárias – Londrina IBGE/Censos 1991/2000/2010, a seguir:

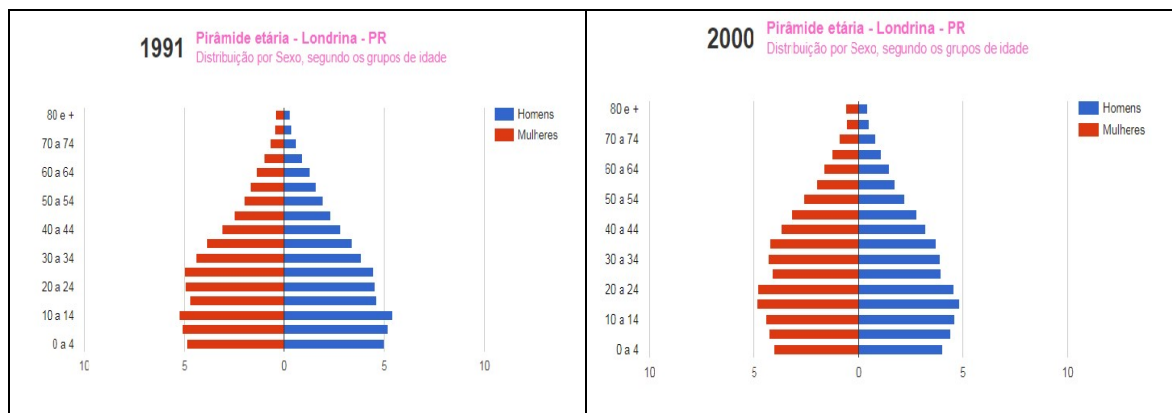


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 9 - Pirâmides etárias - Londrina IBGE/Censos 1991/2000/2010



Fonte: IBGE, organizado pelo MPPR



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP)

Na análise da população de Londrina a partir do gênero, verifica-se leve prevalência do gênero feminino, o que vem se mantendo nos três últimos censos, com tendência identificada de ampliação do hiato.

A Tabela 7 e o gráfico abaixo, demonstram a distribuição da população londrinense segundo o gênero nos anos de 1991 (em que a diferença percentual entre população masculina e feminina era de 2,82%), 2000 (quando essa diferença era de 3,46%) e 2010 (ano em que a diferença apurada foi de 4,06%):

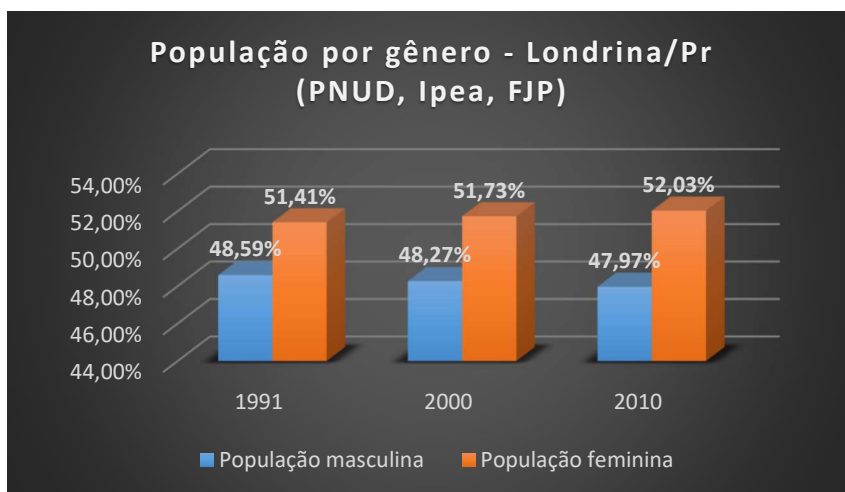


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Tabela 7 - População total e por gênero - Londrina IBGE (PNUD/Ipea/FJP)

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	378.675	100	447.065	100	506.701	100
População masculina	183.996	48,59	215.816	48,27	243.059	47,97
População feminina	194.679	51,41	231.249	51,73	263.642	52,03

Gráfico 10 - População por gênero - Londrina/PR



Para que se obtenha uma análise mais geral sobre a cidade de Londrina e seus habitantes, faz-se fundamental a abordagem acerca de algumas políticas que compõem com a política de assistência social a rede de proteção em seu sentido mais amplo.

No campo da Educação, destaca-se que uma das principais características da cidade é a elevada e qualificada oferta de serviços. Londrina é uma referência regional, sendo ponto de convergência para a educação fundamental e superior.

A Rede Municipal de Educação possui 120 unidades (74 escolas urbanas, 13 escolas rurais, 33 Centros Municipais de Educação Infantil, 52 Centros de Educação Infantil, 41 Centros de Educação de Jovens e Adultos, 07 Escolas de Educação Especial). A Rede Estadual é composta por 73 escolas e colégios.

No que tange ao ensino superior, de acordo com análise da CODEL¹⁸, os números mostram que esse setor, nos últimos anos, obteve considerável expansão e continua em desenvolvimento. São oferecidos pela cidade mais de 120 cursos de graduação e 240 de pós-graduação, incluindo mestrados e doutorados de alto nível. De acordo com o site da Secretaria

¹⁸ <http://codel.londrina.pr.gov.br/index.php/component/content/article.html?id=168>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Municipal de Educação¹⁹, são 08 entidades de ensino superior e pós-graduação, públicas e privadas.

Embora Londrina conte com esse quadro considerado de oferta qualificada nos serviços educacionais ainda merecem destaque e atenção os índices relativos ao analfabetismo (cuja taxa, segundo o IBGE/Censo 2010, apud IPARDES, é de 4,51%) e evasão escolar no Município, tendo em vista que, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, o indicador expectativa de anos de estudo – que mede a frequência escolar da população em idade escolar – aponta que Londrina passou de uma média de 10,64 anos em 1991 para 10,92 anos em 2000 e 10,35 anos em 2010, ou seja, tem permanecido praticamente estável, com leve redução na última década. O mesmo estudo mostra que Londrina conta com 56% das crianças de 0 a 5 anos e 2,66% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos fora da escola.

Dados do IPARDES/2016, apud publicação “Informações Municipais para Planejamento Institucional” do Ministério Público do Estado do Paraná, 2018, indicam que as taxas de abandono escolar em Londrina são de 0,1% nas séries iniciais do ensino fundamental, passando a 1,6% nas séries finais e a 4% no ensino médio.

A realidade do público potencialmente usuário da política de assistência social no Município é ainda delicada, pois dados extraídos do IRSAS em agosto de 2018 demonstram que, do total de 46.984 crianças e adolescentes em idade escolar com algum registro nesse sistema nos últimos 5 anos, 8.285, ou seja 17,63%, possuem no campo de identificação a informação “*não estuda*”.

Outra questão bastante desafiadora para a política de educação e que tem impactos também sentidos pela política de assistência social é a distorção idade-série, pois em Londrina, segundo dados do IPARDES:2016, na publicação do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) acima referida, essa distorção é de 6,2% nas séries iniciais do ensino fundamental, 16,8% nas séries finais e 19,5% no ensino médio.

Dados publicados na Folha de Londrina, com base em estudo do UNICEF, em 27/09/2018, trazem dados mais preocupantes, onde se apresenta nos anos iniciais taxa de 7,6% nas escolas da rede municipal e 3,7% nas da rede estadual, passando a 19,5% nos anos finais e a 28,9% no ensino médio, conforme apresentado na Figura 1.

¹⁹ http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1186&Itemid=1152



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Figura 1 - Distorção idade-série em Londrina



Fonte: Folha de Londrina 27/09/2018 (<https://www.folhadelondrina.com.br/folha-2/levantamentos-apontam-desafios-na-educacao-1016096.html>)

O estudo do MPPR, mencionado, traz também informação retirada do INEP/DATASUS/2016 acerca do déficit de vagas em creches e pré-escolas em Londrina, apontando que, embora nas pré-escolas o índice de déficit seja de 0,00%, nas creches chega a 75,14%.

Na Saúde, Londrina é reconhecida como um centro regional de excelência pela rede de atendimento (pela qualidade dos médicos que possui e pelas clínicas instaladas) e estrutura de ensino e pesquisa que oferece. Inúmeros pacientes de outras regiões são atendidos na cidade, o que a torna uma forte prestadora de serviço na área médica. O município conta, conforme página oficial da Secretaria Municipal de Saúde, com 48 Unidades Básicas de Saúde, 1 CAPS AD, 1 CAPS Conviver, 1 CAPS Infantil, 2 Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, 1 Pronto Atendimento Infantil, 17 Hospitais, além de outras unidades, como o Centrolab – laboratório municipal, o Centro de Especialidades Odontológicas – EDO, o Centro Integrado de Doenças Infecciosas – CIDI, a Farmácia Municipal, a Gerência de Internação Domiciliar, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência – SIATE, a Maternidade Municipal Lucilla Ballalai, a Policlínica Municipal — Ana Ito, a Unidade Móvel de Saúde – UNIMOS.

Alguns indicadores, porém, ainda devem ser objeto de atenção no Município no campo da Saúde, como por exemplo as seguintes taxas, conforme Datasus/SESA/Pr (apud IPARDES): Taxa de Mortalidade Infantil, que em 2017 foi de 10,69 (por mil nascidos vivos); a Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos, 12,23 (por mil nascidos vivos) em 2017; e a Taxa de Mortalidade Materna, 28,52 (por 100 mil nascidos vivos).

O percentual de mulheres com idade entre 10 e 17 anos, que tiveram filhos, conforme o Censo 2010, é de 2,21. Em 2017, segundo informações obtidas junto à Gerência de Vigilância Epidemiológica da ASMS, do total de 6.645 gestantes que tiveram filhos no ano, 301 estavam na faixa de até 17 anos, o que corresponde a um percentual de 4,53%. Dessas 301, 27 tinham menos de 14 anos de idade.



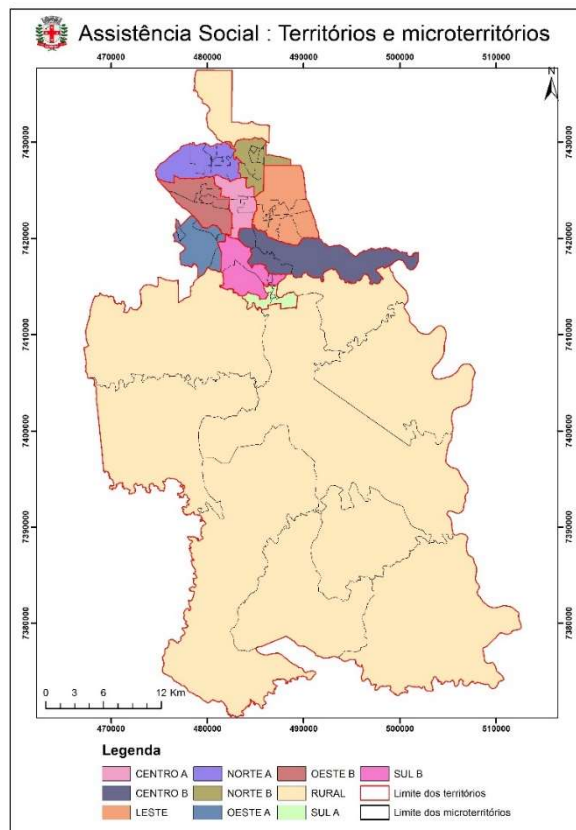
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

b) Diagnóstico socioterritorial: Peculiaridades

Seguindo a proposta de territorialização como diretriz para o planejamento, expressa no Mapa 3, realizou-se a análise de cada um dos dez territórios que compõem a base geográfica da Assistência Social em Londrina e seus 45 microterritórios, o que se passa a apresentar:

- b.1 Região Centro A: composta por 3 microterritórios
- b.2 Região Centro B: composta por 3 microterritórios
- b.3 Região Leste: composta por 7 microterritórios
- b.4 Região Norte A: composta por 6 microterritórios
- b.5 Região Norte B: composta por 6 microterritórios
- b.6 Região Oeste A: composta por 3 microterritórios
- b.7 Região Oeste B: composta por 4 microterritórios
- b.8 Região Rural: composta por 5 microterritórios
- b.9 Região Sul A: composta por 4 microterritórios
- b.10 Região Sul B: composta por 4 microterritórios

Mapa 3 - Divisão socioterritorial utilizada na Assistência Social em Londrina



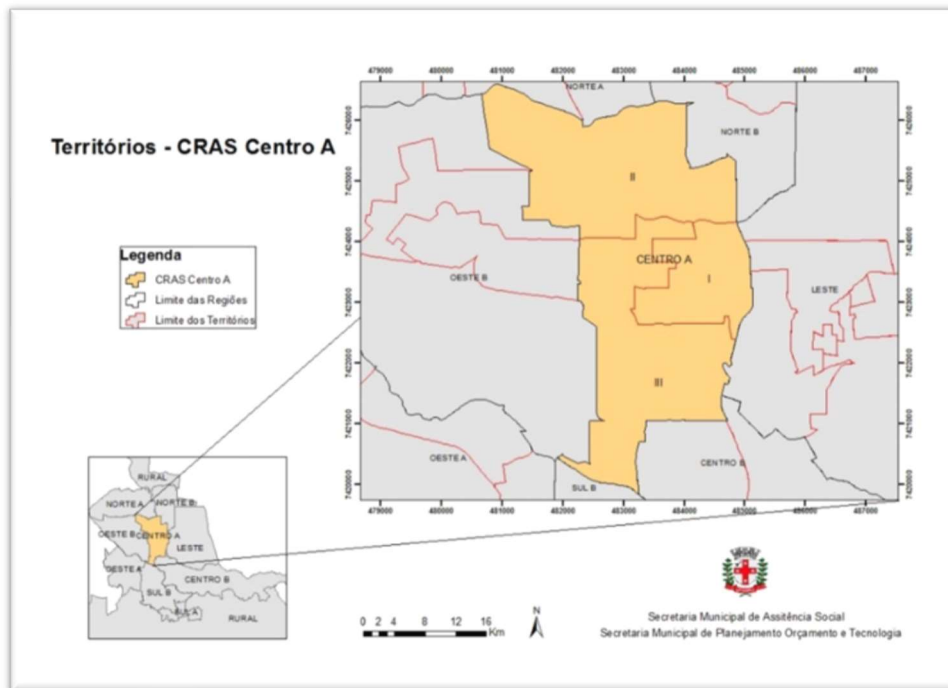


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

b.1 Região Centro A

A região Centro A é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por três microterritórios, conforme pode ser observado no Mapa 4, a seguir. Tem como pontos extremos: ao Norte, os Conjuntos Ouro Verde e Alpes; ao Sul, o Jardim Higienópolis; a Leste, a Vila Casoni e a Oeste, a Vila Nova.

Mapa 4- Região Centro A e seus microterritórios:



Esta região, que contém em sua abrangência, o centro histórico de Londrina, os primeiros bairros da cidade (como a Vila Casoni, a Vila Nova e a Vila Recreio, por exemplo), possui como principais características a alta verticalização, especialmente no quadrilátero central, grande concentração de comércio e serviços, intenso fluxo de veículos e pessoas que não residem no território.

Possui referências municipais da infraestrutura de transportes, como o terminal central urbano de transporte coletivo e o terminal do Ouro Verde, o terminal rodoviário de Londrina e os pontos finais de integração do transporte metropolitano; referências na área dos esportes, cultura e lazer, como o estádio do Café, o ginásio de esportes Moringão, o museu histórico de Londrina, o museu de artes, o Centro Social Urbano, dois grandes shoppings centers e a Catedral metropolitana; sendo também a área de concentração da referência em educação, contendo faculdades, e em saúde para Londrina e região.

É caracteristicamente marcada pela presença de áreas verdes, tais como o bosque Municipal, parte do Zerão, do lago Igapó, áreas de fundos de vale. É cortada pela Rodovia 369, que no trecho urbano, recebe a denominação de Avenida Brasília e divide o território.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Embora tenha uma população com relativo poder aquisitivo, possui vários bairros com população em situação de desproteção social, sendo onde fica a primeira localidade identificada como favela em Londrina – a Vila Marísia.

Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 84.134 habitantes, o que corresponde a 16,70% do total da população de Londrina, sendo a região mais populosa do Município. Essa população é dividida da seguinte forma nos três microterritórios²⁰:

- a) Microterritório I – 13.670 (16,25% do total do território)
- b) Microterritório II – 25.371 (30,15%)
- c) Microterritório III – 45.093 (53,60%)

No tocante às faixas etárias da população, a região segue a proporção do município como um todo²¹, com predominância de população adulta, que corresponde a 63,77% do total de habitantes desse território. As crianças e adolescentes representam 19,47% (16.377) e os idosos 16,76% (14.105). Entretanto, fica acima da média municipal no percentual de adultos e idosos em relação ao total da população residente e, conseqüentemente, abaixo no percentual de crianças e adolescentes. A concentração de idosos neste território está diretamente relacionada as áreas onde os pioneiros se instalaram ainda jovens e permaneceram com suas famílias. O gráfico abaixo apresenta a comparação dos percentuais por faixa etária nesse território, segundo o IBGE.

²⁰ Os bairros que compõem os três microterritórios da região Centro A são:

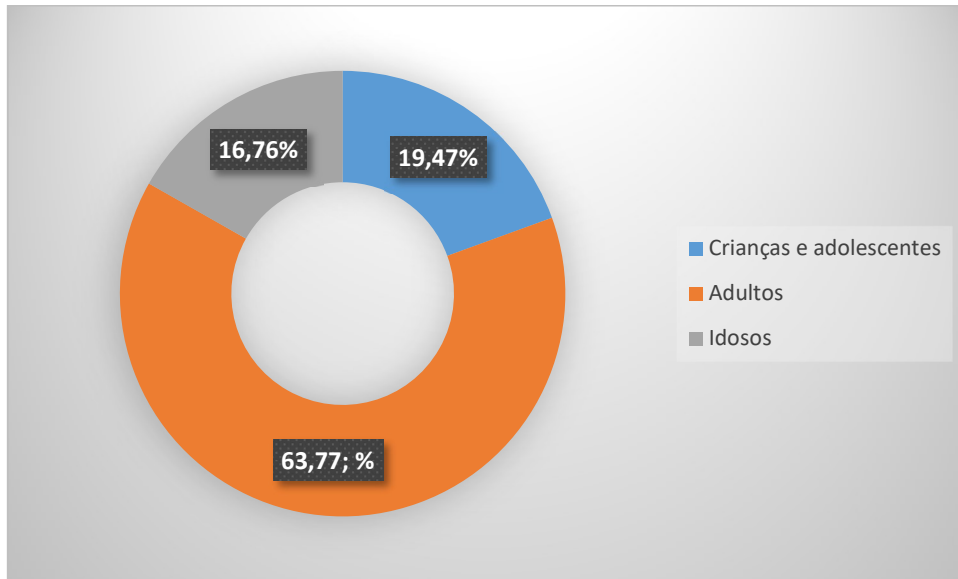
- a) Microterritório I: Cj Hab Barravento, Galvão, Gpl - Subdiv. Lote 12-B, Jardim Barra Grande, Jardim Eliza 1 Parte, Jardim Eliza 2a Parte, Jardim Fortaleza, Jardim Guaporé 1 Parte, Jardim Kase, Jardim Oguido, Jardim Paraná, Jardim Progresso, Jardim Real, Jardim Social, Jardim Souza Coelho, Jardim Tabapuã, Jardim Vania, Parque Bom Retiro, Parque Das Águias, Parque Guaratuba, Parque São Cristóvão, Parque São Lourenço, Tietê, Vila Adolfo, Vila Aparecida, Vila Balarotti, Vila Casoni, Vila Conceição, Vila Filipim Gpl Lote 38 B, Vila Goes, Vila Independência, Vila Marizia, Vila Matarazzo, Vila Matarazzo Lotes 12b 38b, Vila Matos, Vila Matsunaga, Vila Mattos, Vila Mendonça, Vila Monteiro, Vila Paglia, Vila Paraíso, Vila Portuguesa, Vila Primavera, Vila Rando, Vila São Caetano, Vila São Paulo, Vila Zanetti, Vila Ziober
- b) Microterritório II: Cj Hab Prof^a Hilda Mandarinó, Cj Hab Ruy V Carnascialli I, Cj Hab Ruy V Carnascialli II, Condomínio Res Marajoara, Itapema, Jardim Coliseu, Jardim das Américas, Jardim dos Andes, Jardim Elizabeth, Jardim Hirata, Jardim Honda, Jardim Honda II, Jardim Imagawa, Jardim Itália, Jardim Jose de O Rocha, Jardim Marajoara, Jardim Maria Luiza, Jardim Pacaembu, Jardim Pampulha, Jardim Paraíso, José Garcia Molina, Moradias de Cabo Frio, Moradias Tibagi, Nova Aliança, Parque Ouro Verde, Parque Res Elizabeth, Parque Res Liberdade, Parque Res Michael Licha, Parque Res Santa Monica, Portal de Itamaracá, Residencial Tibagi, Tibagi, Vila Antonio Benzoni Vicentini
- c) Microterritório III: Centro, Chácara Pietraroia, Gleba Patrimônio Londrina, Jardim Canadá, Jardim Dos Alpes I, Jardim Dos Alpes II, Jardim Dos Alpes III, Jardim Higienópolis, Jardim Ipanema, Jardim Lilian, Jardim Palmares, Jardim Paulista, Jardim Shimabokuro, Parque Bela Vista, Parque Canaã, Parque Comercial Quati, Santa Monica, Solar do Lago Juliana, Vila Agari L 175 A E 176 Gpl, Vila Assis, Vila Boa Vista, Vila Chacara Agari L 130-B, Vila Jardim Agari L 73 Gpl, Vila Kowalski, Vila Menegazzo, Vila Nalim, Vila Nova, Vila Pietraroia, Vila Recreio

²¹ Segundo o Censo IBGE/2010, a população do Município de Londrina é formada por 25,63% de crianças e adolescentes, 61,66% de pessoas adultas e 12,72% de pessoas idosas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 11 – Comparativo da população da região Centro A segundo ciclo de vida - IBGE



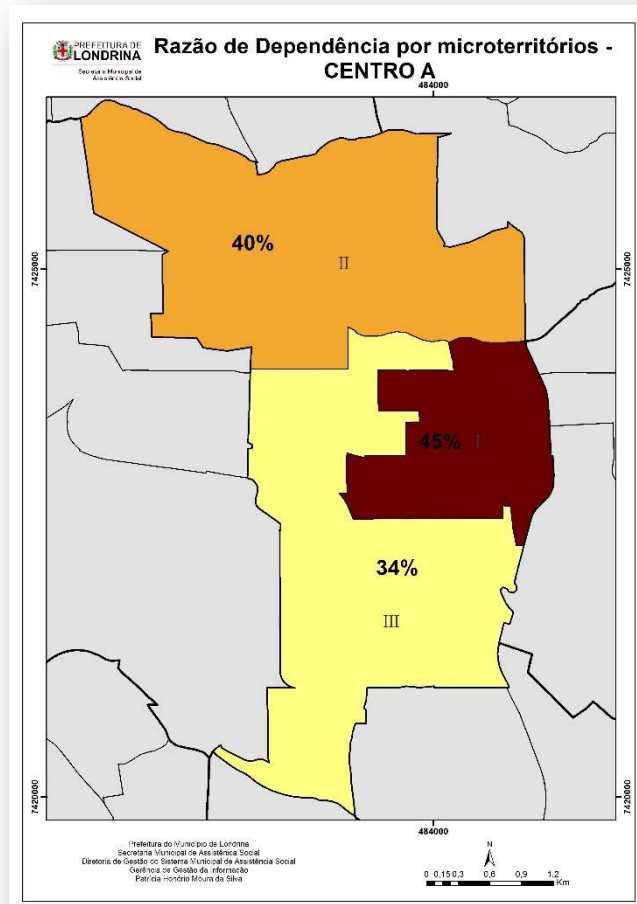
Ao compararmos essa região com o Município, as crianças e adolescentes nela residentes representam 12,68% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 17,27% e os idosos 22,01%, sendo a região com maior concentração de idosos, se considerado o número total dessa faixa em todo o município (64.075 idosos) e a terceira em concentração de crianças e adolescentes.

Entretanto, mesmo apresentando tais indicadores, a razão de dependência da região Centro A é de 38%, sendo o território que afere o menor índice entre os dez que compõem a divisão geográfica utilizada na assistência social. O Mapa 5, apresenta os índices em cada território local dessa região.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 5 - Razão de Dependência por microterritórios Centro A - segundo IBGE



O microterritório II tem o maior número de crianças e adolescentes, com 6.790 pessoas nessa faixa de idade (41,46% do total desse público na região e 26,76% da população total do microterritório), seguido do micro III, com 6.548 (39,98%) e do micro I, com 3.039 (18,56%). Em relação à população adulta tem destaque o micro III, com 29.533 pessoas nessa idade (55,05% do total dos habitantes dessa faixa etária no território, 9,51% do total dos idosos do Município e 65,49% da população total desse micro). Em segundo o micro II, com 15.939 (29,71%), e em terceiro o micro III, com 8.180 pessoas (15,25%). A população idosa predomina no microterritório III, com 9.012 pessoas nessa faixa etária (63,89% da população com essa idade no território Centro A e 19,99% de toda a população do microterritório), seguido do micro II, com 2.642 pessoas (18,73% dos idosos da região) e do micro I, com 2.451 pessoas (17,38%).

Das 84.134 pessoas desse território, 19.743 (23,47%) possuem registro no sistema IRSAS, ou seja, 11,58% das pessoas com registro nesse sistema residem nesse território. Destas, 1.388 são crianças, 1.140 são adolescentes (num total de 2.528 crianças e adolescentes, representando 12,80% da população do território no sistema IRSAS), 12.609 (63,87%) adultos e 4.606 (23,33%) idosos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.

Gráfico 12- Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Centro A

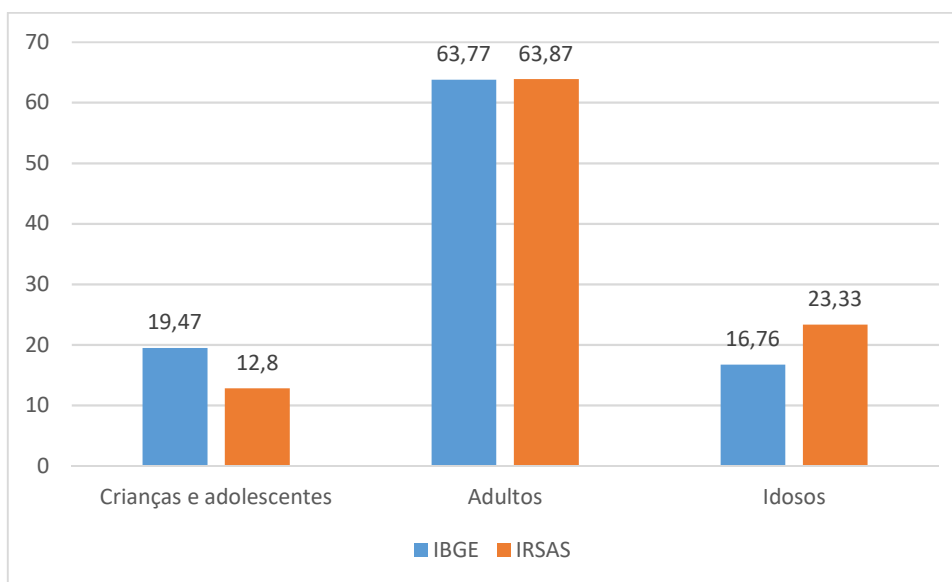
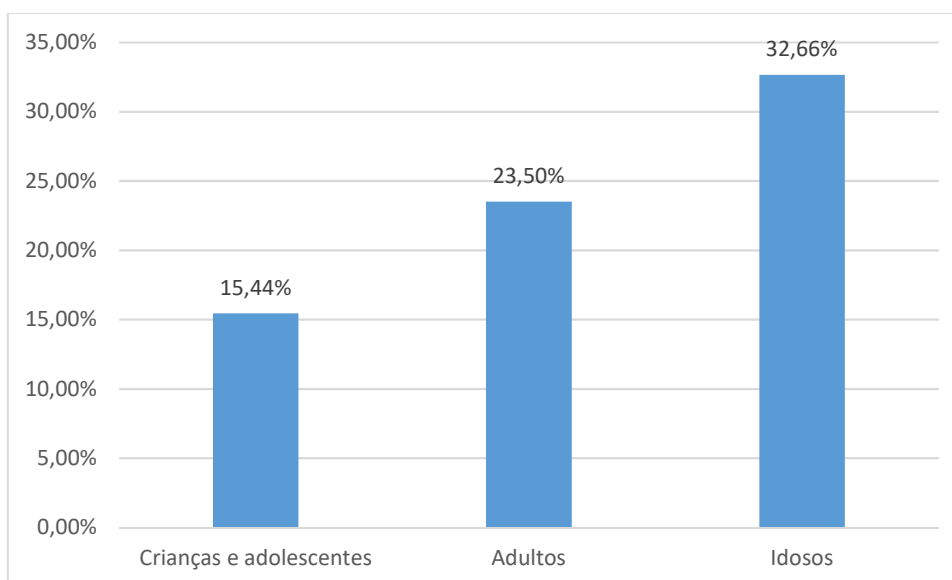


Gráfico 13 – Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Centro A



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Centro A, é possível verificar que, das 8.060 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 26,09% do total das 30.895 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 867 constam com renda igual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

a R\$ 0,00 (ou seja 10,76% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 1.431 pessoas, das quais: 975 (68,13%) são do sexo feminino, 456 (31,87%) do sexo masculino; 372 (25,99%) são crianças e adolescentes e 72 (5,03%) são idosos; e 111 (7,76%) são pessoas com deficiência, sendo que 16 (1,11% do total) são idosos com deficiência, representando 14,41% do total das pessoas com deficiência e 22,22% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 867 famílias sem renda desse território, 719 (82,93%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. Outra informação relevante se refere à raça, pois, enquanto a composição racial geral da região indica que 35,65% da população desse território é negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 é substancialmente maior, alcançando 49,25%. Além disso, 91 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 59 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 12 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 1.183 famílias dessa região que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 867 acima, outras 316 famílias dessa região.

Analisando-se essas 316 famílias, identifica-se que 284 têm RF do sexo feminino (89,87%); 160 (50,63%) têm RF da raça negra; 10 possuem RF com alguma deficiência; em 26 o RF é idoso, sendo que em 2 é idoso e tem deficiência. Esses dados seguem a mesma tendência dos referentes às famílias sem renda, que compõem também as nesse perfil. Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 511, 365 (71,43%) são do sexo feminino, 146 (28,57%) do sexo masculino; 123 (24,07%) são crianças e adolescentes, 27 (5,28%) são idosos. Nessa faixa de renda há 16 pessoas com deficiência (3,13%), das quais, 2 (0,39%) são também idosos (12,5% das pessoas com deficiência e 7,41% das pessoas idosas).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 1.707 famílias, ou seja, 524 para além das 1.183 mencionadas acima. Nessa faixa de renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 845 pessoas e, destas, 609 (72,07%) do sexo feminino, 236 (27,93%) do sexo masculino; 199 (23,55%) crianças e adolescentes, 34 (4,02%) idosos e 39 (4,62%) pessoas com deficiência, sendo que, destes, 3 são idosos com deficiência (0,36% do total, 7,69% das pessoas com deficiência e 8,82% das pessoas idosas).

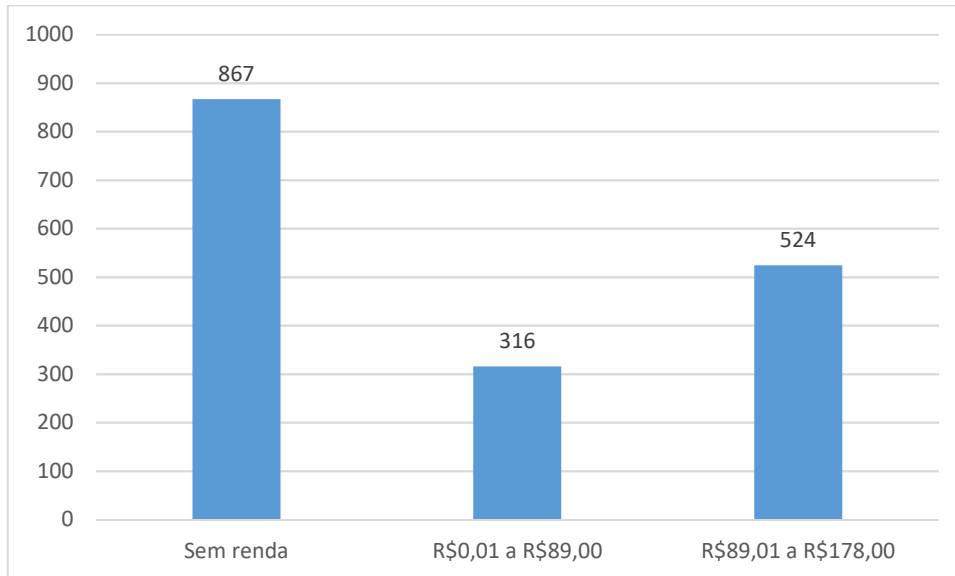
No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 1707 famílias, sendo 867 (50,79%) sem renda; 316 (18,51%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 524 (30,70%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 (conforme demonstrado no gráfico abaixo).
- 1.465 RF mulheres (85,82% dos RF);
- 121 (7,09%) RF com deficiência e 114 idosos, dos quais 15 (0,9%) idosos com deficiência (12,40% dos RF's com deficiência e 10,42% das idosas);
- 2.787 pessoas, das quais: 694 (24,90%) são crianças e adolescentes, 133 (4,77%) são pessoas idosas e 166 (5,96%) pessoas com deficiência, sendo 21 idosos com deficiência (0,75% do total, 15,79% das pessoas idosas e 12,65% das pessoas com deficiência).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 14 – Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 9,93% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 7,69% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 5,16% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 1.272 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 1.272 RF's nessa condição, 867 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.²²

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Centro A apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 2.267 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 1.132 moram sozinhos, ou seja, 49,93%.
- Essa mesma extração aponta que, das 1.281 pessoas com deficiência com registro no sistema, 523 moram sós, perfazendo 40,83%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 1.080 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (17,87% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS à época e 7,12% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 1.586 famílias com responsável familiar idoso (26,24% do total de

²² Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

famílias com registro de atendimento na região); 168 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 15,73% de todas as famílias registradas no Município com essa condição, sendo a região em que tal situação ocorre com maior índice; 112 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 26,92% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município.

Os dados extraídos em 2016 indicaram que essa região, juntamente com a região Norte B (com 23,08%) representam exatamente 50% das famílias com membros acolhidos atendidas em todas as 10 regiões; 107 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 13,67% das famílias do Município nesse perfil, representando a segunda região com maior ocorrência dessa situação, atrás apenas da região Norte A, que representa 14,13% (113 famílias).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as ofertas/coberturas apresentadas na tabela abaixo, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Centro A conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição abaixo, cujas ofertas se referem a atendimento/acompanhamento descentralizado com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, embora tenham sede centralizada no município, possuem atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 8 - Cobertura da rede socioassistencial na região Centro A

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços		398 Famílias em atendimento PAIF.	4,93% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	141 Famílias em acompanhamento PAIF	1,74% em relação as famílias do território com registro IRSAS
		539 Famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	6,68% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	310 atendimentos SCFV	14,6% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 2,67% em relação as crianças e adolescentes IBGE (06 a 17 anos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	183 atendimentos SCFV	2,27% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Benefícios	Programa Bolsa Família	440 famílias beneficiárias	5,45% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Programa Municipal de Transferência de Renda	156 famílias beneficiárias	1,93% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	106 famílias beneficiárias	1,31% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva Modalidade I	- 26 pessoas atendidas	0,32% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva Modalidade II	- 10 pessoas participando de grupos	0,12% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Centro A são referenciadas 8.060 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (de outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social nessa região:

a) **nos serviços:** 398 famílias em média, mensalmente, acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 4,93% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento pelo PAIF nesse território é realizado a 141 famílias, que representam 1,74% das com registro nesse sistema. Dentro do PAIF são acompanhadas e atendidas uma média mensal de 539 famílias no território Centro A. Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Centro A cerca de 24.300 atendimentos pela equipe técnica.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo SUAS 2018, a região Centro A possui uma oferta de 310 vagas nos serviços de convivência presentes no território. O número total de crianças entre 6 a 17 anos, segundo o IBGE de 2010 é de 11.605, e a quantidade registrada no IRSAS é de 2.122. Portanto, a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de aproximadamente 14,60% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 2,67% de cobertura em relação ao total do IBGE. O território Centro A conta com uma unidade de Serviço de Convivência para Idosos com oferta de 183 atendimentos mensais, sendo importante ressaltar que mesmo está localizado na região central do município mas atende idosos dos diversos territórios de Londrina.

b) **nos benefícios:** nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 545 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 9,02% das famílias registradas e 518 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 8,57%. Foram identificados no sistema IRSAS 62 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.



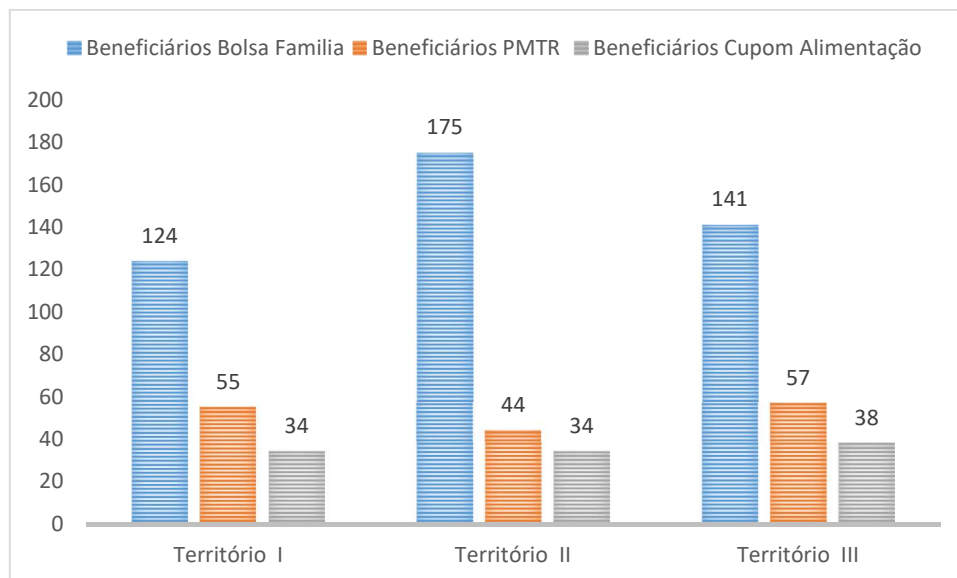
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

No que se refere ao Programa Bolsa Família - PBF foram identificadas 440 famílias beneficiárias, perfazendo uma cobertura de 5,45% do total de famílias com registro no IRSAS; e 156 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - o PMTR, numa cobertura de 1,93%.

Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 106 pessoas em média mensalmente vêm sendo atendidas, representando 1,31% do total de famílias registradas.

Em uma análise realizada por microterritório do Centro A, é possível identificar, conforme ilustra o gráfico abaixo, que o microterritório II concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF. No que se refere à concentração de beneficiários do PMTR o microterritório III apresenta a maior quantidade de beneficiários, no entanto, há uma aproximação entre as quantidades de beneficiários nos três territórios. A mesma lógica prevalece para o Benefício Eventual Emergencial de Alimentação (anteriormente denominado Cupom Alimentação), pois, embora o território III concentre a maior quantidade de beneficiários, mantém-se a aproximação de quantidade de beneficiários entre os três.

Gráfico 15 - Benefícios Centro A



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR- Nov./2018.

O acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. Em razão disso, a demanda relativa a esse cadastro é expressiva em todos os CRAS, sendo que neste território a média mensal de entrevistas, considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA, é de 134, sendo 44 a média mensal para inclusão na base do Cadastro Único e 90 a média mensal para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 8.192 atendimentos de Cadastro Único.

c) **nos projetos:** na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda) –, a cobertura é de 10 famílias participando de grupos, o que equivale a 10,2% do total de pessoas em grupos no município (referência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

novembro/2018), e 0,12% das famílias com registro no IRSAS. Na Modalidade I (Qualificação socioprofissional) são 26 pessoas atendidas, tendo como referência o mês de outubro de 2018, o que representa uma cobertura de aproximadamente 0,32% referente ao total de famílias do território com registro no sistema IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados que aconteceu entre fevereiro a abril de 2017 realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Centro A, podemos destacar que entre as características relevantes do território, a rede destaca a presença de muitos idosos com poder aquisitivo, no entanto com dificuldades de acesso; também muitos idosos morando sozinhos na região e idosos cuidando de outros idosos. A ausência de serviços e atividades direcionadas a esse público foi destacada por esse grupo. Já na reflexão dos usuários sobressaiu a ausência de serviços públicos ou má qualidade dos existentes.

No tocante às demandas para a política de assistência social, houve grande ênfase da rede socioassistencial na questão, além da falta de serviços para idosos, já mencionada, das grandes listas de espera para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e da grande demanda de crianças de 05 anos, com aumento da procura por vagas nos serviços de convivência em decorrência da mudança de turnos de atendimento pela política de educação.

Outro ponto destacado foi quanto à necessidade de reajuste do valor do benefício cupom alimentação, atualmente denominado BEE - benefício eventual emergencial, bem como as situações de violência intrafamiliar, contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos (havendo a referência de que esta região tem a prática da notificação), além do envolvimento de adolescentes pelo tráfico, a prática de roubo e a exploração sexual associada ao tráfico. Na fala dos usuários, houve ênfase à necessidade de aprimorar o atendimento às pessoas em situação de rua, público bastante presente e destacado também na fala da rede, inclusive com oferta de cursos e maior acompanhamento, tendo sido também destacada a necessidade de atendimento às crianças e adolescentes que ficam nas ruas.

Essa fala ocorre com ênfase nesta região, tendo em vista que os principais locais de concentração de pessoas em situação de rua encontram-se nesse território, destacando-se o Terminal Rodoviário, as Praças Tomi Nakagawa e Praça Dom Pedro I, o Calçadão, a Concha Acústica, e as Avenidas Juscelino Kubitschek, Duque de Caxias, Leste Oeste e Higienópolis.

Avaliaram que as ofertas de atendimento em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos se voltam prioritariamente para as crianças, havendo ausência de atendimento para adolescentes e também de sua preparação para o trabalho. A necessidade de ajuste do valor dos benefícios também foi destacada pelos usuários desta região, assim como a preocupação com a questão da violência contra mulheres e crianças.

Na avaliação quanto às fragilidades de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes, pela rede, a grande quantidade de moradias precárias, a ausência de serviços de psicologia para atendimento à saúde mental, a questão da ausência de vagas em educação infantil e a violência. Também neste aspecto foi destacada a ausência de serviços voltados à população idosa.

As análises dos usuários coincidem com a da rede em vários aspectos, especialmente no tocante à falta de moradia, à violência (que por vezes tem prejudicado a oferta/presença de serviços básicos no território), a má qualidade do atendimento da saúde. Além disso, outros pontos de destaque dos usuários foram a questão da acessibilidade para pessoas com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

deficiência, tendo sido feita a avaliação de que as condições em Londrina são péssimas; a falta de transporte para acesso a cursos e atendimentos; a ausência de oportunidades de trabalho.

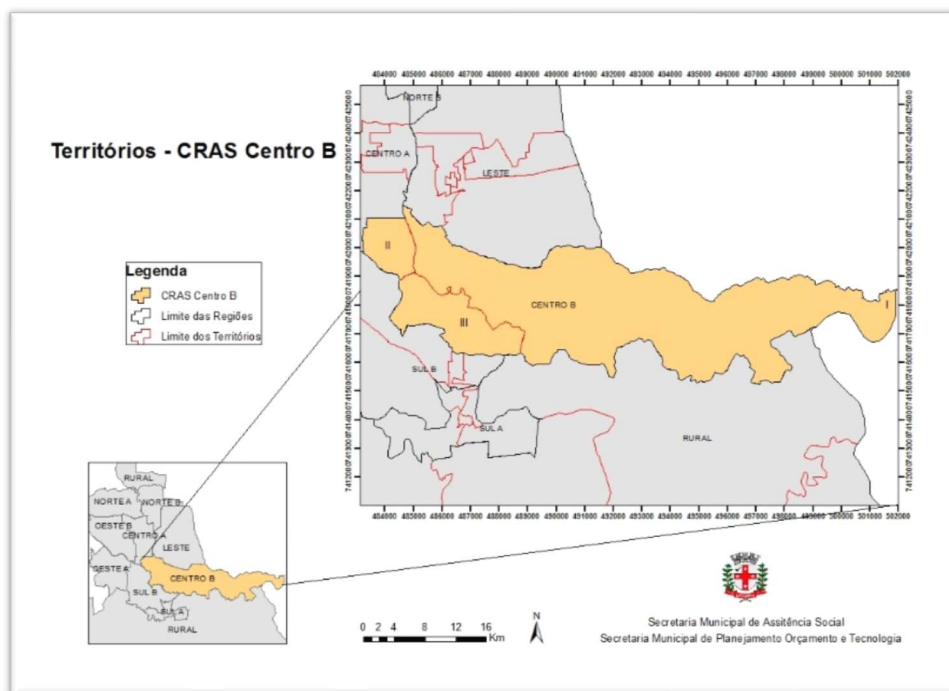
A rede destaca como potencialidade o fato da atuação da Economia Solidária no território e a forte atuação das igrejas no atendimento às famílias. Os usuários avaliam positivamente a realização de reuniões pelo CRAS, como forma de promover o convívio e a socialização.

A rede ainda trouxe a referência ao grande número de pessoas dessa região excluídas do mercado formal de trabalho e da grande presença da informalidade. Tudo isso agravado pelo contexto atual, em que as pessoas estão empobrecendo, ao preconceito territorial e à insuficiência dos benefícios.

b.2 Região Centro B

A região Centro B é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 3 microterritórios, sendo que a abrangência desta unidade se faz com as delimitações: ao norte, o Aeroporto; a leste, o Conjunto Califórnia e o Limoeiro; ao sul, o Jardim Pizza e o Inglaterra; a oeste, o fundo de vale e o contorno do lago Igapó até o Zerão. O Mapa 6 apresenta o território e suas divisões:

Mapa 6 - Região Centro B e seus microterritórios





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 45.792 habitantes²³, o que corresponde a 9,09% do total da população de Londrina, sendo a sexta região mais populosa de Londrina, com grande potencial de crescimento. A população referida se divide da seguinte forma nos três microterritórios²⁴ que compõem a região Centro B:

- a) Microterritório I – 16.057 (35,06% do total do território)
- b) Microterritório II – 16.288 (35,5% do total do território)
- c) Microterritório III – 13.447 (29,3% do total do território)

Esta região também contém bairros antigos da cidade, tal como a Vila Brasil e também concentra grande contingente populacional; sendo relativamente verticalizada, especialmente nos bairros mais próximos à região central. É onde se localiza o centro cívico (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fórum Estadual); o parque Arthur Thomas e o aeroporto. Possui grande concentração de clínicas e hospitais, faculdades; áreas verdes, como praças, parte do lago Igapó; caracterizando-se também como área com a presença e grande número de chácaras, tanto residenciais, quanto para lazer. É por onde passa a principal ligação do centro da cidade com a saída para Curitiba, a Avenida Dez de Dezembro (mais conhecida como Via Expressa), onde há certa concentração de pequenas indústrias e diversas empresas.

Em relação às faixas etárias da população, essa região também segue a proporção do município como um todo, com predominância de população adulta, que totaliza 28.907 pessoas o que corresponde a 63,13% do total de habitantes desse território. As crianças e adolescentes representam 21,78% (9.973) e os idosos 15,09% (6.912). Fica levemente acima da média municipal no percentual de adultos em relação ao total da população residente, mais de 2 pontos acima do que a média municipal de idosos, e, conseqüentemente, pouco abaixo no percentual de crianças e adolescentes.

Ao compararmos essa região com as demais do Município, verifica-se que as crianças e adolescentes que nela residem representam 7,72% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 9,30% e os idosos 10,79%, conforme Censo IBGE/2010).

A razão de dependência desse território é a terceira menor do município, sendo de 40%. O Mapa 7 apresenta os índices em cada território local dessa região.

²³ A população da região Centro B, pelo Censo IBGE/2010, é ora apresentada em número menor ao constante do diagnóstico do Plano Diretor tendo em vista que houve a migração do território IV desta região para a Leste. Em função disso, na região Centro B os dados se reduziram, tendo sido ampliados na região Leste.

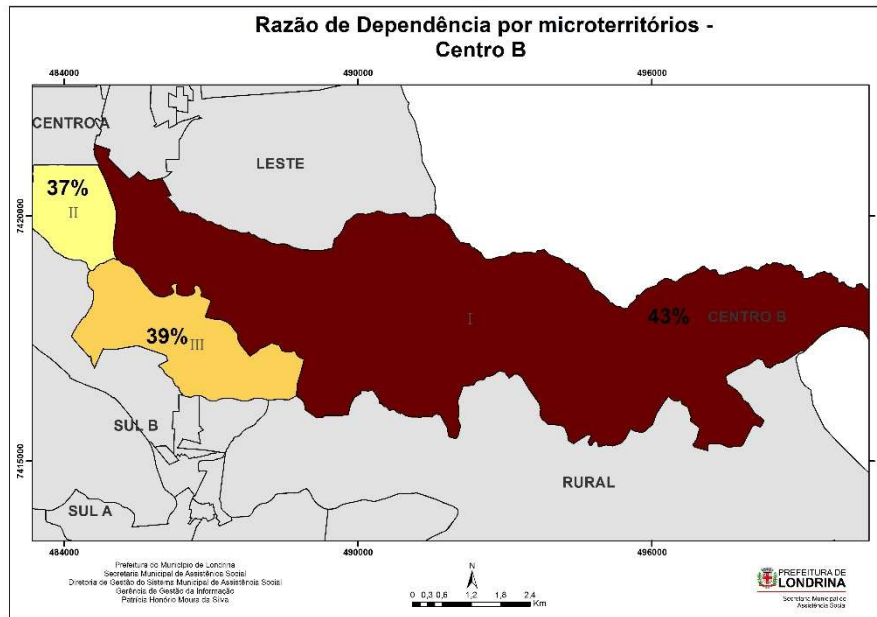
²⁴ Os bairros que compõem os três microterritórios da região Centro B são:

- a) Microterritório I: Bairro Boa Vista 1a Parte, Bairro Morar Melhor, Fazenda Nata, Gleba Ribeirão Limoeiro, Jardim Califórnia, Jardim Caravelle Parte I, Jardim Eldorado, Jardim Kobayashi, Jardim Monte Carlo, Jardim Nova Conquista, Jardim Ok, Jardim Santos Dumont, Jd San Ezidro, Pequena Londres, Residencial Loris Sahyun, San Fernando, San Isidro, Vale de San Fernando, Vale de San Patricio, Vale do Cambezinho, Vale Verde, Vila Canziani.
- b) Microterritório II: Caiçara, Cj Res do Lago, Jardim Arpoador, Jardim Caiçaras, Jardim Erotilde, Jardim Europa, Jardim Florida, Jardim Indianópolis, Jardim Londrilar, Jardim Mazzei Parte 1, Jardim Mazzei Parte 2, Jardim Monções, Jardim Nova Londres, Jardim Petrópolis - Parte 1, Jardim Petrópolis Parte 2, Jardim Vila Rica, Lago Parque, Parque Jardim América, Vila Brasil, Vila Fugita, Vila Fujita, Vila Guarujá, Vila Herotildes, Vila Ipiranga, Vila Larsen, Vila Penterich, Vila Rodrigues, Vila Zelina.
- c) Microterritório III: Cj Hab Jerumenha, Colina De Piza, Jardim Adriana I, Jardim Adriana 2, Jardim Igapó, Jardim Neman Sayun, Jardim Oscavo Santos, Jardim Piza, Jardim Santos Paulo, Jardim São Vicente, Jardim Vale Azul, Jardim Vilas Boas, Jurumenha, Parque Res Joaquim T Piza, Residencial Jose B Almeida, Vale dos Tucanos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 6 - Razão de Dependência por microterritórios Centro B - segundo IBGE



O microterritório I tem o maior número de crianças e adolescentes, com 3.947 pessoas nessa faixa de idade (39,58% do total desse público na região e 24,58% da população total do microterritório), seguido do micro III, com 3.194 (concentrando 32,03% das crianças e dos adolescentes) e do micro II, com 2.832 (28,40%). Em relação à população adulta tem destaque o micro II, com 10.510 pessoas nessa idade (36,58% do total de adultos da região e 64,53 % da população total desse micro). Em segundo o micro I, com 9.848 (34,07% dos adultos da região), e em terceiro o micro III, com 8.549 pessoas (29,57 %). A população idosa se destaca no microterritório II, com 2.946 pessoas nessa faixa etária (42,62 % da população com essa idade no território Centro B e 18,09 % de toda a população do microterritório), seguido do micro I, com 2.262 pessoas (32,73 % dos idosos da região) e do micro III, com 1.704 pessoas (24,65 %).

Das 45.792 pessoas desse território, 9.203 (20,10%) possuem registro no IRSAS, ou seja, 5,39% das pessoas com registro nesse sistema residem nesse território. Destas, 720 são crianças, 753 são adolescentes (totalizando 1.473 crianças e adolescentes, 16,00%), 5.686 adultos (61,78%) e 2.044 idosos (22,21%).

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 16 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Centro B

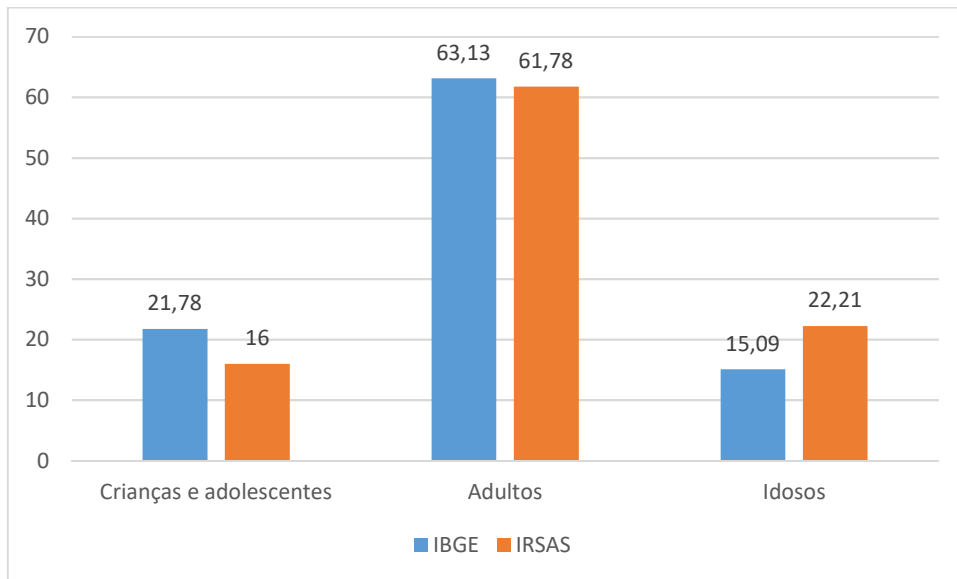
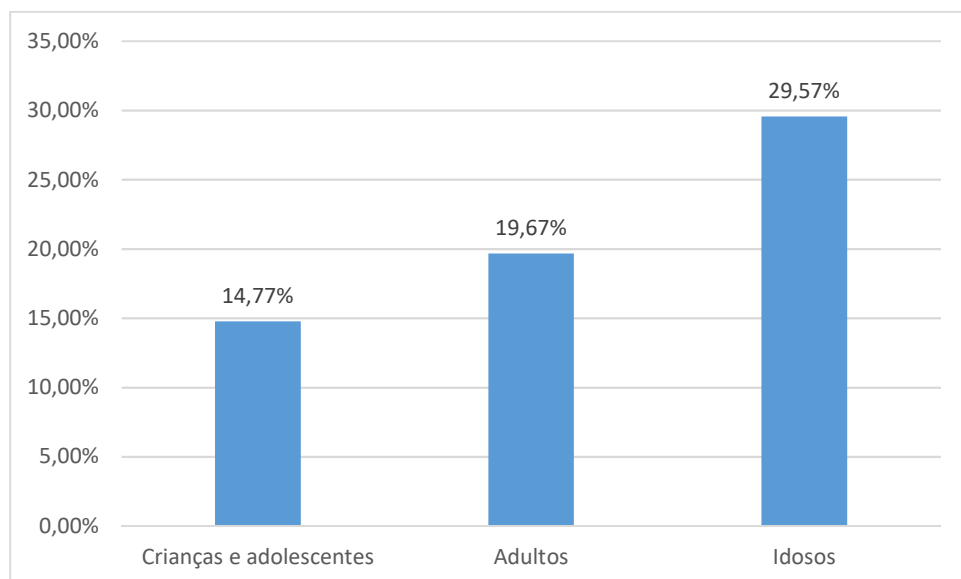


Gráfico 17 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Centro B



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Centro B, é possível verificar que, das 4.673 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 26,81% do total das 17.427 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 455 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja 9,74% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 700 pessoas, das quais: 485 (69,29%) são do sexo feminino, 215 (30,71%) do sexo masculino; 170 (24,29%) são crianças e adolescentes e 32 (4,57%) são idosos; e 146 (20,86%) são pessoas com deficiência,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

sendo que 7 (1% do total) são idosos com deficiência, representando 4,79% do total das pessoas com deficiência e 21,88% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 455 famílias sem renda desse território, 374 (82,20%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. Também neste território a informação referente à raça se faz relevante, pois, enquanto a composição racial geral da região indica que 37,03% da população desse território é negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 alcança 48,13%. Além disso, 112 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 27 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 5 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 702 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 455 acima, outras 247 famílias dessa região.

Analisando-se essas 247 famílias, identifica-se que 229 têm RF do sexo feminino (92,71%); 112 (45,34%) têm RF da raça negra; 35 possuem RF com alguma deficiência; em 13 o RF é idoso, sendo que em 1 é idoso e tem deficiência.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 410, 298 (72,68%) são do sexo feminino, 112 (27,32%) do sexo masculino; 100 (24,39%) são crianças e adolescentes, 20 (4,88%) são idosas. Nessa faixa de renda há 61 pessoas com deficiência (14,88%), das quais, 2 (0,49%) são também idosas (3,28% das pessoas com deficiência e 10% das pessoas idosas).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 1.075 famílias, ou seja, 373 para além das 702 mencionadas acima. Nessa faixa de renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 610 pessoas e, destas, 444 (%) do sexo feminino, 166 (%) do sexo masculino; 126 (20,66%) crianças e adolescentes, 29 (4,75%) idosos e 79 (12,95%) pessoas com deficiência, sendo que, destas, 3 são idosos com deficiência (0,49% do total; 3,80% das pessoas com deficiência e 10,34% das pessoas idosas).

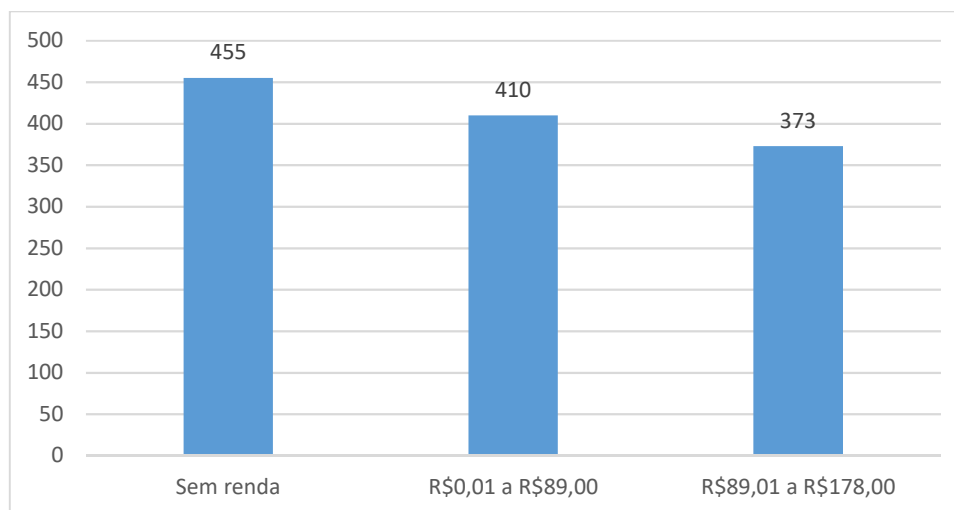
No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 1.075 famílias, sendo 455 (42,33%) sem renda; 247 (22,98%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 373 (34,70%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme demonstrado no gráfico abaixo;
- 940 RF mulheres (87,44% dos RF);
- 194 (18,05%) RF com deficiência e 62 (5,77%) idosos, dos quais 7 (0,65%) idosos com deficiência (3,61% dos RF's com deficiência e 11,29% das idosas);
- 1.720 pessoas, das quais: 396 (23,02%) são crianças e adolescentes, 81 (4,71%) são pessoas idosas e 286 (16,63%) pessoas com deficiência, sendo 12 idosos com deficiência (0,70% do total, 14,81% das pessoas idosas e 4,19% das pessoas com deficiência).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 18 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 5,76% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 4,46% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 3,00% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 739 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 739 RF's nessa condição, 455 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.²⁵

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Centro B apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 1.264 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 1.106 moram sozinhos, ou seja, 47,15%.
- Essa mesma extração aponta que, das 1.280 pessoas com deficiência com registro no sistema, 379 moram sós, perfazendo 29,61%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 1.185 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (18,16% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS à época e 7,81% do total de famílias com registro de atendimento no Município).

²⁵ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Também se destacava o fato de haver 1.332 famílias cujo responsável familiar era idoso (21,89% do total de famílias com registro de atendimento na região); 97 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 9,08% de todas as famílias registradas no Município com essa condição; 13 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 3,13% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 60 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 7,66% das famílias do Município nesse perfil; e 17 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (5,15% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as ofertas/coberturas apresentadas na tabela abaixo, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Centro B conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição cujas ofertas se relacionam com atendimento/acompanhamento descentralizado com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias embora tenham sede esteja no município realizam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 9 - Cobertura da rede socioassistencial na região Centro B

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	285 Famílias em atendimento PAIF	6,10% em relação as famílias do território com registro IRSAS
		117 Famílias em acompanhamento PAIF	2,5% em relação as famílias do território com registro IRSAS
		402 Famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	8,6% em relação as famílias do território com registro IRSAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	120 atendimentos SCFV	27,71% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 3,26 em relação as crianças e adolescentes do IBGE (06 a 17 anos)
Benefícios	Programa Bolsa Família	783 famílias beneficiárias	16,75% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Programa Municipal de Transferência de Renda	106 famílias beneficiárias	2,26% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	83 famílias beneficiárias	1,77% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva Modalidade I	17 pessoas atendidas	0,36% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva Modalidade II	7 pessoas participando de grupos	0,14% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Centro B são referenciadas 4.672 famílias, considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social:

a) nos serviços: 285 famílias em média, mensalmente, acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 6,10% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, nesse território é realizado a 117 famílias, que representam 2,5% das com registro de atendimento. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas 402 famílias no território Centro B. Os relatórios retirados do IRSAS acerca do PAIF, considerando os últimos cinco anos (2013-2018), indicam que nesse período foram realizados no CRAS Centro B cerca de 24.546 atendimentos pela equipe técnica.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo 2018, a região Centro B possui uma oferta 120 vagas nos serviços de convivência presentes no território. O número total de crianças entre 6 a 17 anos, segundo o Censo IBGE de 2010 é de 11.034, e a quantidade registrada no IRSAS é de 1.299. Portanto, a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 27,71% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS. Comparado às demais regiões do município este território é o que apresenta a cobertura mais elevada, no entanto, um serviço de convivência da região atende crianças e adolescentes dos demais territórios de Londrina, dessa forma, o percentual pode não retratar a realidade. Em relação ao total do IBGE a cobertura é de 3,26%.

b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de: no BPC - 545



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

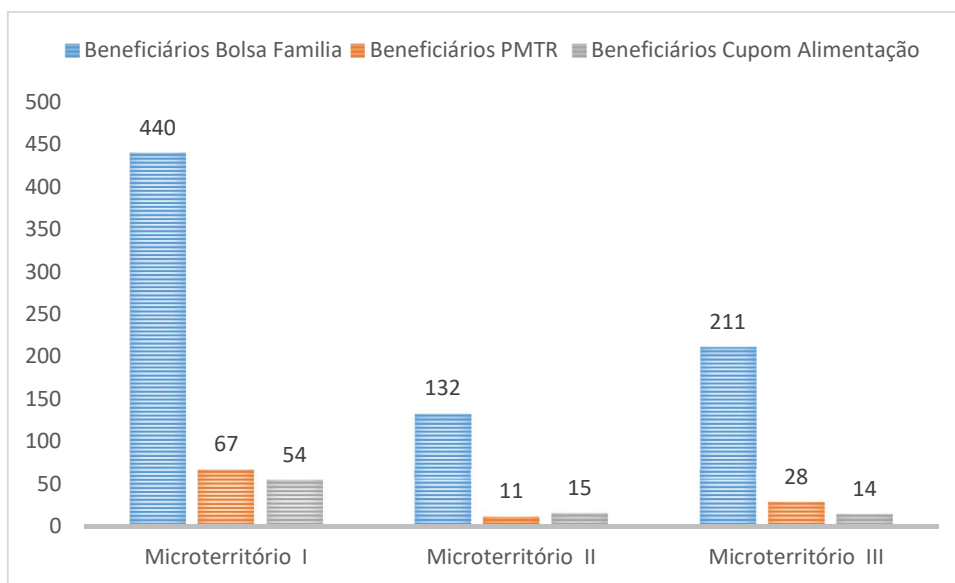
beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 9,02% das famílias registradas e 518 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 8,57%. Foram identificadas no sistema IRSAS 36 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

No que se refere ao PBF foram identificadas 783 famílias beneficiárias, tendo uma cobertura de 16,75% do total de famílias com registro no IRSAS; e 106 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - o PMTR, numa cobertura de 2,26%.

Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 83 pessoas em média vêm sendo atendidas, representado 1,77% do total de famílias registradas.

Analisando a oferta de benefícios por microterritório do Centro B conforme ilustra o gráfico abaixo é possível apontar que o microterritório I concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF assim como concentra a maior quantidade de beneficiários do PMTR e Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação.

Gráfico 19 – Benefícios Centro B



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, neste território, a média mensal de entrevistas, considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA, é de 104, sendo 34 para inclusão na base do Cadastro Único e 71 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 6.417 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda), a cobertura é de 07 famílias participando de grupos, o que equivale a 7,14% do total das famílias participando de grupos no município e 0,14% do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

total de famílias do território no IRSAS. Na Modalidade I são 17 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,36% referente ao total de pessoas/famílias registradas no IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Centro B, houve grande ênfase da rede socioassistencial nas questões relacionadas à necessidade de ampliação da oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, à ampliação da renda gerada pelos grupos da Economia Solidária para se tornar suficiente fonte de renda para as famílias, ao aumento do atendimento às pessoas em situação de rua na mendicância, à necessidade de propostas de trabalho para casais homoafetivos, de divulgação dos direitos da população, de aprimoramento do trabalho em rede, à preocupação em relação ao adoecimento da população em decorrência da pobreza, ao empobrecimento da população e falta de trabalho e renda, e em relação às famílias indígenas presentes no território, à violência sexual intrafamiliar, e ao preconceito.

Os usuários manifestaram preocupação também com a questão do trabalho e renda, que tem levado muitos ao uso de drogas e ao tráfico. Adolescentes de 13 e 14 anos tem se tornado usuários de substâncias psicoativas, assim como estão sendo aliciados para a prostituição, ao roubo e ao tráfico.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes, pela rede, a inserção de crianças de 4 e 5 anos no tráfico, a oferta de substâncias psicoativas nos arredores de unidades escolares. Essas duas questões também foram apontadas com destaque no apontamento de situações de violação de direitos. Foram, ainda, apontadas as dificuldades com o transporte, a necessidade de a política de educação desenvolver metodologias diferentes, a evasão escolar, a insuficiência de oferta de Educação Infantil e a necessidade de superação da culpabilização individual pelos problemas vividos pelos usuários.

A questão das vagas de Educação Infantil também foi destacada pelos usuários, com a avaliação de que “meio período não resolve, as pessoas precisam trabalhar”, além da preocupação com a necessidade de maior oferta de atividades voltadas a idosos e crianças e adolescentes, o que também foi destacado pelos usuários na avaliação das situações que representam violação de direitos.

A violência, especialmente relacionada à presença do tráfico e crime organizado, à venda e ao uso de drogas foi destacada na fala, tanto da rede, quanto dos usuários. Aliado a isso, os usuários trouxeram também a ocorrência de roubos e a ausência da segurança pública.

A rede avaliou que uma das vulnerabilidades do território é sua grande extensão, o que foi ratificado com a fala dos usuários, especialmente no tocante ao território IV, considerado isolado e distante de tudo. Outro destaque da rede foi quanto ao número de espaços vazios e existência de barreiras de acessibilidade. Os usuários demonstraram preocupação com o lixo acumulado, a existência de insetos e carrapatos, pela presença de animais.

A rede fez alusão à fragilidade dos vínculos existente no território e à ocorrência de avós cuidadoras sem condições para tal. Em consonância com tais apontamentos, os usuários trouxeram a reflexão sobre a pouca convivência entre familiares que, por vezes, residem no mesmo território.

Houve destaque ao trabalho em rede como potencialidade, a articulação com o INSS, a atuação da Economia Solidária no território, a presença da UBS, do NASF, espaços como o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

Zerão e o Parque Arthur Tomas, e a forte atuação da paróquia. Os usuários avaliam positivamente a UBS, a academia ao ar livre, o campo de futebol e, ainda o Parque Arthur Tomas como espaço de convivência.

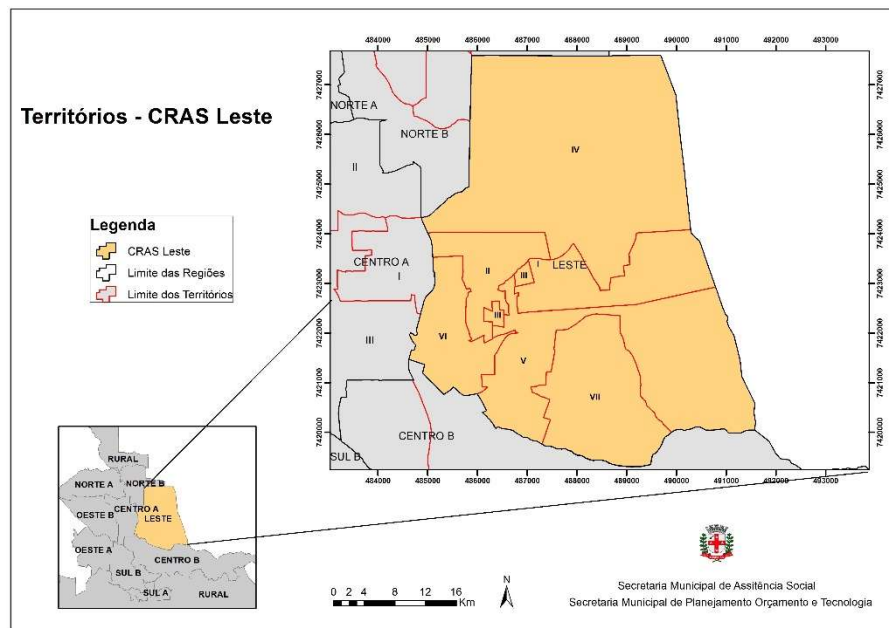


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

b.3 Região Leste

A região Leste é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 7 microterritórios, conforme apresentado no Mapa 8. Os pontos extremos desta região são: ao norte, a Cidade Industrial I; a leste, o Conjunto Lindoia; ao sul, o Aeroporto e a oeste, o Jardim Fraternidade.

Mapa 7- Região Leste e seus microterritórios



Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 78.394 habitantes²⁶, o que corresponde a 15,56% do total da população de Londrina (terceira maior concentração populacional do Município), contendo grande número de bairros com famílias em condição de desproteção social.

A população aferida pelo IBGE/2010 é dividida da seguinte forma nos sete microterritórios²⁷ que compõem a região Leste:

²⁶ A população da região Leste, pelo Censo IBGE/2010, é ora apresentada em número maior ao constante do diagnóstico do Plano Diretor tendo em vista que houve a migração do território IV da região Centro B para a Leste. Em função disso, na região Centro B os dados se reduziram, tendo sido ampliados na região Leste.

²⁷ Os bairros que compõem os sete microterritórios da região Leste são:

- Microterritório I: Jardim Monte Cristo, Morro do Carrapato
- Microterritório II: Gpl L 47 E Vila Sta Teresinha, Jardim Casarin, Jardim Ideal, Jardim Itaipu, Jardim Maira, Jardim Meton, Jardim Panorama, Jardim Santa Inez, Jardim Santa Maria, Jardim São João, Jardim São José, Jardim Sergio Antonio, Jardim Taliana 1 Parte, Jardim Taliana 2 Parte, Jardim Vila Ricardo, Jd Bananeiras, Juquita, Parque Itauna, Parque Oriente, Parque São Gabriel, Parque Waldemar Hauer A, Rosa Branca, Santa Inês, Vila Sta Teresinha Lote 47-I.
- Microterritório III: Boa Vista 4, Cj Hab Bronzzetti, Jardim Interlagos, Jardim Santa Fé.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- a) Microterritório I – 1.826 (2,32% do total do território)
- b) Microterritório II – 9.889 (12,60% do total do território)
- c) Microterritório III – 2.760 (3,52% do total do território)
- d) Microterritório IV – 16.205 (20,67% do total do território)
- e) Microterritório V – 14.407 (18,37% do total do território)
- f) Microterritório VI – 12.971 (16,54% do total do território)
- g) Microterritório VII – 20.336 (25,94% do total do território)

Verifica-se, no entanto, que a região possui grande potencial de crescimento, já observado nos últimos anos, mediante novos loteamentos e empreendimentos habitacionais.

Em sua área de abrangência é possível observar alta concentração de indústrias, grande número de conjuntos habitacionais e ocupações irregulares. Nela se localiza o maior hospital de referência regional, o Hospital Universitário, além de uma unidade federal de ensino superior – a UTFPR e um grande shopping center. Esta região é cortada pela rodovia 369, que a divide em duas grandes áreas.

Na região, assim como nas demais, há predominância de população adulta, correspondendo à distribuição proporcional do município como um todo. A população adulta corresponde a 60,48% do total de habitantes desse território (47.412 pessoas). As crianças e adolescentes representam 16,58% (21.407) e os idosos 12,21% (9.575).

Ao compararmos essa região com o Município, as crianças e adolescentes nela residentes representam 16,58% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 15,26% e os idosos 14,94%, sendo a terceira região com maior concentração de idosos, se considerado o número total dessa faixa em todo o município (64.075 idosos) e a primeira em quantidade de crianças e adolescentes.

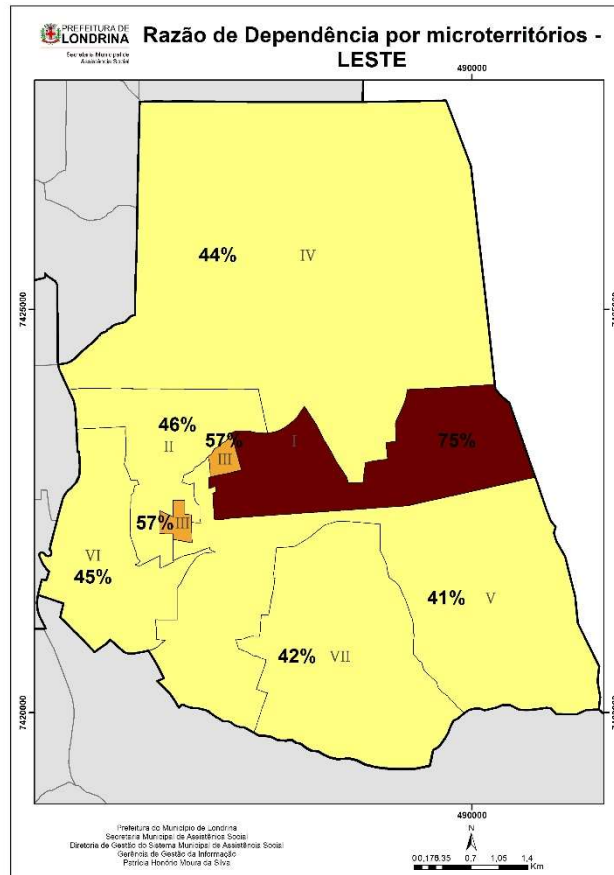
-
- d) Microterritório IV: Cj Hab Jesualdo G Pessoa, Cj Hab Jose Mauricio Barroso, Cj Hab Lindoia, Cj Hab Mister Thomas, Francisco Sciarra, Gleba Lindoia, Gleba Primavera, Jardim Alemanha, Jardim da Urca, Jardim Eucaliptos, Jardim Indusville, Jardim Indusville II, Jardim Marissol, Jardim Santa Luzia, Lote 2-C-3 Gleba Lindoia, Monte Catini, Parque das Industrias Leves, Parque Industrial Buena Vista, Parque Nacional, Parque Waldemar Hauer B, Rui Barbosa, Três Figueiras, Vila Izabel, Vila Romana, Vila Yara.
 - e) Microterritório V: Aspen Park Residence, Bairro Aeroporto L 35ae Gsf, Bairro Aeroporto Lts 1A 2A1 5a1 Grcambe, Cervejaria, Cj do Café, Cj Hab Pioneiros do Café, Cj Hab Vitoria Regia, Cj Res Antares, Conjunto Residencial Aeroporto, Jardim Aeroporto, Jardim Aeroporto(Casa Do Trabalhador), Jardim Albatroz, Jardim Aruba, Jardim Fujiwara, Jardim Graziela, Jardim Guararapes, Jardim Laranjeiras, Jardim Marabá, Jardim Novo Antares, Jardim Perola, Jardim Pioneiros, Jardim San Conrado, Jardim Santa Alice, Jardim São Pedro, Jardim Tatiane, Jardim Tomy, Jardim Vera Cruz, Morada dos Pioneiros, Parque Novo Aeroporto, Portal dos Pioneiros, Residencial Santa Clara, Residencial Tarumã, Vila Aurea, Vila Operaria.
 - f) Microterritório VI: Alah, Bairro N Senhora de Lourdes, Chácara São Luiz, Cj Hab Pindorama 1, Cj Hab Pindorama 2, Jardim Brasília, Jardim Cambara, Jardim Carlota, Jardim Castelo, Jardim Damasco, Jardim Espanha, Jardim Franca, Jardim Gaion, Jardim Helena, Jardim Imperial - Gl L 2-B-I, Jardim Lolata, Jardim Morumbi, Jardim Oriente, Jardim Roveri, Jardim Santana - Gl Lote 2-C, Jardim Shinzato, Jardim Tsukamoto, Nossa Senhora, Ouro Preto, Parque Dom Pedro Parte I, Parque Dom Pedro Parte 2, Pindorama, San Rafael, Vila Amaral, Vila da Fraternidade, Vila Gloria, Vila Santa Isabel, Vila Santa Isabel, Vila Santa Teresinha, Vila Sian.
 - g) Microterritório VII: Cj Hab Alexandre Urbanas, Cj Hab Armino Guazzi, Cj Hab Ernani Moura Lima, Cj Hab Giovanni Lunardelli, Cj Hab Guilherme Pires, Cj Hab José Bonifácio e Silva, Conj Residencial Santos Dumond, Jardim Amazonas I, Jardim Amazonas II, Jardim Aragarça, Jardim Belo Horizonte, Jardim da Luz, Jardim do Leste, Jardim Monte Sinai, Jardim Monterrey, Jardim Nações Unidas, Jardim São Vicente Palotti, Jardim Vale do Cedro, Jardim Veneza, Jd Prefeito Milton Menezes, Loteamento Chamomix, Residencial Abussafe, Residencial Abussafe II, Residencial Bernardo Trindade, Residencial Catori, Residencial Verona.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A razão de dependência desse território é a terceira maior do município, sendo de 45%, atrás apenas das regiões Rural e Sul A. O Mapa 9 apresenta os índices em cada território local dessa região.

Mapa 8 - Razão de Dependência por microterritórios Leste - segundo IBGE



O microterritório VII tem o maior número de crianças e adolescentes, com 5.903 pessoas nessa faixa de idade (27,58% do total desse público na região e 29,03% da população total do microterritório), seguido do micro IV, com 4.523 (21,13%) e do micro V, com 3.613 (46,17%). Em relação à população adulta tem destaque o micro VII, com 12.714, pessoas nessa idade (26,82% do total dos habitantes dessa faixa etária no território, e 62,52% da população total desse micro). Em segundo o micro IV, com 9.860 (20,80%), e em terceiro o micro V, com 8.949 pessoas (18,87%). A população idosa predomina no microterritório VI, com 2.294 pessoas (23,96 % dos idosos da região e 17,69% da população do microterritório), seguido do microterritório V, com 1.845 pessoas nessa faixa etária (19,27% da população com essa idade no território), e do micro IV, com 1.822 pessoas (19,03% dos idosos da região).

Das 78.394 pessoas desse território, 24.038 (30,66%) possuem registro no IRSAS, ou seja, 14,10% das pessoas com registro nesse sistema residem nesse território. Destas, 2.369 são crianças, 2.578 são adolescentes (somando 4.947 crianças e adolescentes), 14.884 adultos e 4.207 idosos. O número de pessoas com registro no IRSAS nessa região é o maior em todo o município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.

Gráfico 20 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Leste

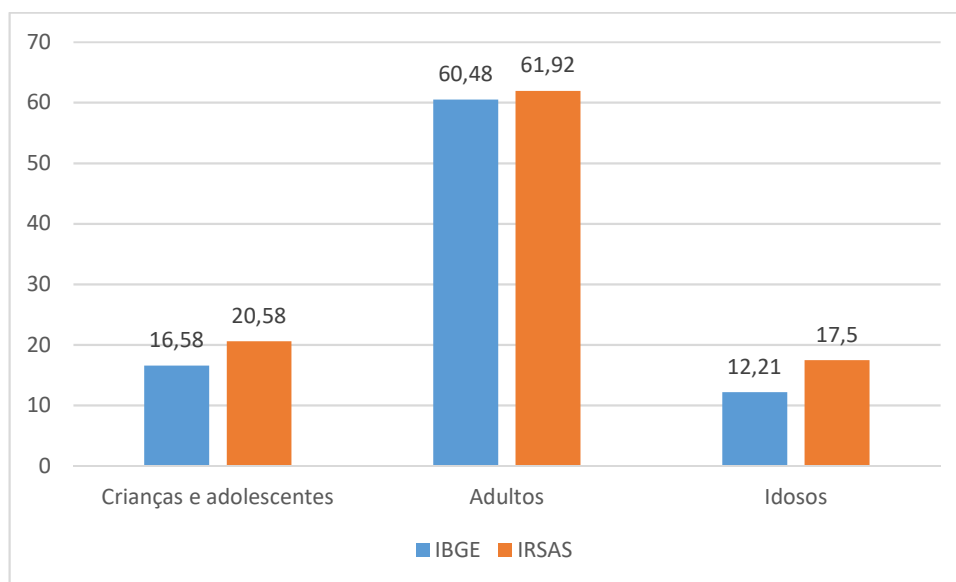
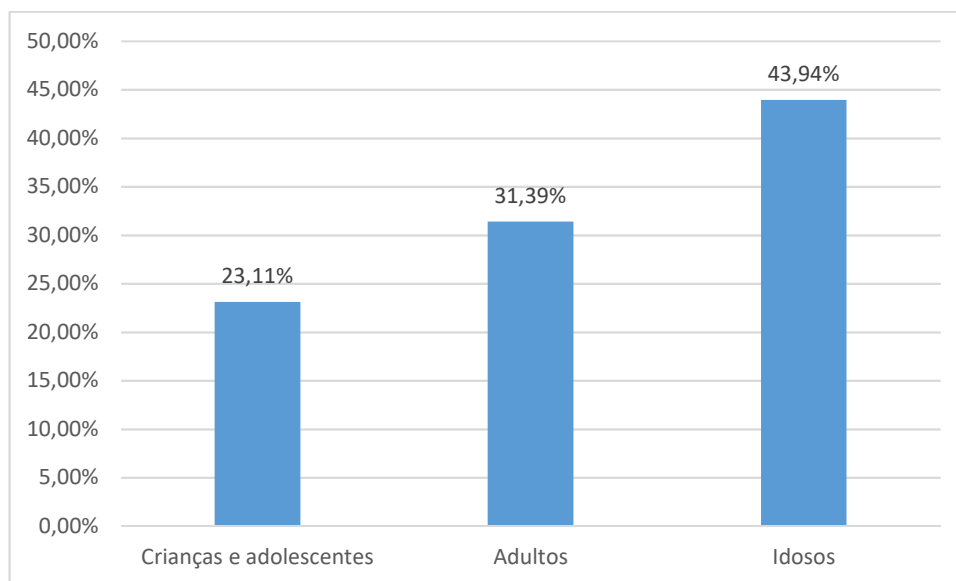


Gráfico 21 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Leste



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Leste, das 12.647 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 53,62% do total das 23.585



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

famílias estimadas pelo IBGE/2010), 1.774 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja 1,40% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 3.037 pessoas, das quais: 2.078 (68,42%) são do sexo feminino, 959 (31,58%) do sexo masculino; 924 (30,42%) são crianças e adolescentes e 106 (3,49%) são idosos; e 164 (5,40%) são pessoas com deficiência, sendo que 13 (0,43% do total) são idosos com deficiência, representando 7,93% do total das pessoas com deficiência e 12,26% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 1.774 famílias sem renda desse território, 1.515 (85,40%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. Também neste território a informação referente à raça se faz relevante, pois, enquanto a composição racial geral da região indica que 41,18% da população desse território é negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 alcança 50,79%. Além disso, 116 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 96 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 10 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 2.610 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 1.774 acima, outras 836 famílias dessa região.

Analisando-se essas 836 famílias, identifica-se que 777 têm RF do sexo feminino (92,94%); 380 (45,45%) têm RF da raça negra; 15 possuem RF com alguma deficiência; em 44 o RF é idoso. Esses dados seguem a mesma tendência dos referentes às famílias sem renda, que compõem também as nesse perfil.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 1.453, 1.039 (71,51%) são do sexo feminino, 414 (28,49%) do sexo masculino; 422 (29,04%) são crianças e adolescentes e 53 (3,65%) são idosos. Nessa faixa de renda há 30 pessoas com deficiência (2,06%), das quais, 2 (0,14%) são também idosos (6,67% das pessoas com deficiência e 3,77% das pessoas idosas).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 3.756 famílias, ou seja, 1.146 para além das 2.610 mencionadas acima. Nessa faixa de renda são 2.000 pessoas e, destas, 1.440 (72,00%) do sexo feminino, 560 (28,00%) do sexo masculino; 506 (25,30%) crianças e adolescentes, 56 (2,80%) idosos e 50 (2,5%) pessoas com deficiência, sendo que, destes, 5 são idosos com deficiência (0,25% do total, 10% das pessoas com deficiência e 8,92% das pessoas idosas).

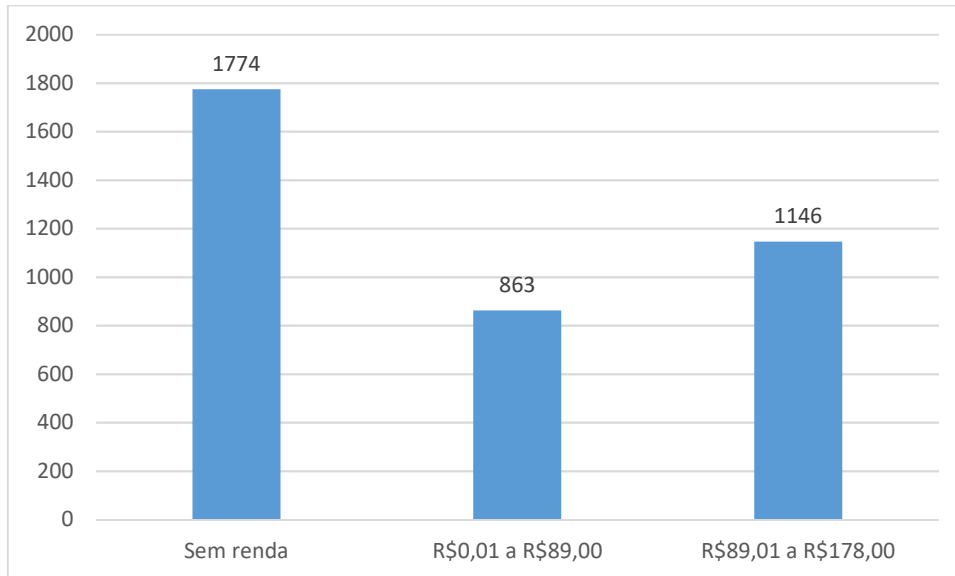
No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 3.756 famílias, sendo 1.774 (47,23%) sem renda; 836 (22,26%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 1.146 (30,51%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme demonstrado no gráfico abaixo;
- 3.345 RF mulheres (89,06% dos RF);
- 155 (4,13%) RF com deficiência e 179 idosos, dos quais 13 (0,35%) idosos com deficiência (8,39% dos RF's com deficiência e 9,35% dos idosos);
- 6.490 pessoas, das quais: 1.852 (28,54%) são crianças e adolescentes, 215 (3,31%) são pessoas idosas e 244 (3,76%) pessoas com deficiência, sendo 20 idosos com deficiência (0,31% do total, 9,30% das pessoas idosas e 8,20% das pessoas com deficiência).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 22 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 15,58% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 12,07% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 10,80% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 2.663, sendo o terceiro maior número entre os 10 territórios da assistência social em Londrina e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 2.663 RF's nessa condição, 1.774 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.²⁸

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Leste apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 2.912 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 1.336 moram sozinhos, ou seja, 45,88%.
- Essa mesma extração aponta que, das 1.523 pessoas com deficiência com registro no sistema, 519 moram sós, perfazendo 34,08%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 1.884 famílias atendidas eram monoparentais e

²⁸ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

tinham crianças e adolescentes em sua composição (22,77% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS à época e 12,42% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 1.855 famílias tinham RF idoso (22,42% do total de famílias com registro de atendimento na região); 145 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 13,58% de todas as famílias registradas no Município com essa condição, sendo a terceira região em que tal situação ocorre com maior índice; 46 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 11,06% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 92 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 11,75% das famílias do Município nesse perfil; e 57 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (17,27% das famílias com esse registro no Município, representando a região com maior ocorrência dessa situação).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as ofertas/coberturas apresentadas na tabela abaixo, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimentos a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Leste conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição abaixo, cujas ofertas se referem a atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias possuem sede centralizada no município e realizam o atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 10 - Cobertura da rede socioassistencial na região Leste

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	588 famílias em atendimento PAIF	4,64% em relação as famílias do território com registro IRSAS
		198 famílias em acompanhamento PAIF	1,56% em relação as famílias do território com registro IRSAS
		786 famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	6,21% em relação as famílias do território com registro IRSAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	986 atendimentos SCFV	16,95% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 6,86% em relação as crianças e adolescentes do IBGE (06 a 17 anos)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	800 atendimentos SCFV	6,32% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Benefícios	Programa Bolsa Família	1095 famílias beneficiárias	8,65% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Programa Municipal de Transferência de Renda	349 famílias beneficiárias	2,75% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	329 famílias beneficiárias	2,60% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Programas	Programa de Aprendizagem Profissional	1.006 adolescentes em atendimento	7,94% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva Modalidade I	115 pessoas atendidas	0,90% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva Modalidade II	23 pessoas participando de grupos	0,18% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Leste são referenciadas 12.647 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social:

a) nos serviços: 588 famílias, em média, acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF mensalmente, totalizando uma cobertura de 4,64% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento pelo PAIF nesse território é realizado a 198 famílias em média, que representam 1,56% das com registro no referido sistema. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas mensalmente, em média, 786 famílias no território Leste. Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Leste cerca de 47.984 atendimentos pela equipe técnica.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo 2018, a região Leste possui uma oferta de 986 vagas nos serviços de convivência presentes no território. O número total de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

crianças entre 6 a 17 anos, segundo o IBGE de 2010 é de 13.580, e a quantidade registrada no IRSAS é de 4.401. Portanto a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 16,95% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 7,26% de cobertura em relação ao total do IBGE. Vale ressaltar que há serviço de convivência nesta região que atende crianças e adolescentes dos demais territórios do município.

O território Leste conta, ainda, com uma unidade de Serviço de Convivência para Idosos com oferta de 800 atendimentos mensais em média, sendo importante ressaltar que, mesmo estando localizado nesta região do município, atende idosos dos diversos territórios de Londrina.

Neste sentido, em relação a esses percentuais de cobertura, é importante salientar que a região Leste contém dois dos maiores prestadores do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município, os quais recebem crianças e adolescentes de todos os territórios. Portanto, embora tenham sido realizadas avaliações de cobertura, as mesmas não expressam exatamente o alcance estritamente territorial da ação, tendo-se que considerar que muitas crianças e adolescentes desse território permanecem sem acesso, tendo em vista que nem todas as vagas são ocupadas pelo público desse território.

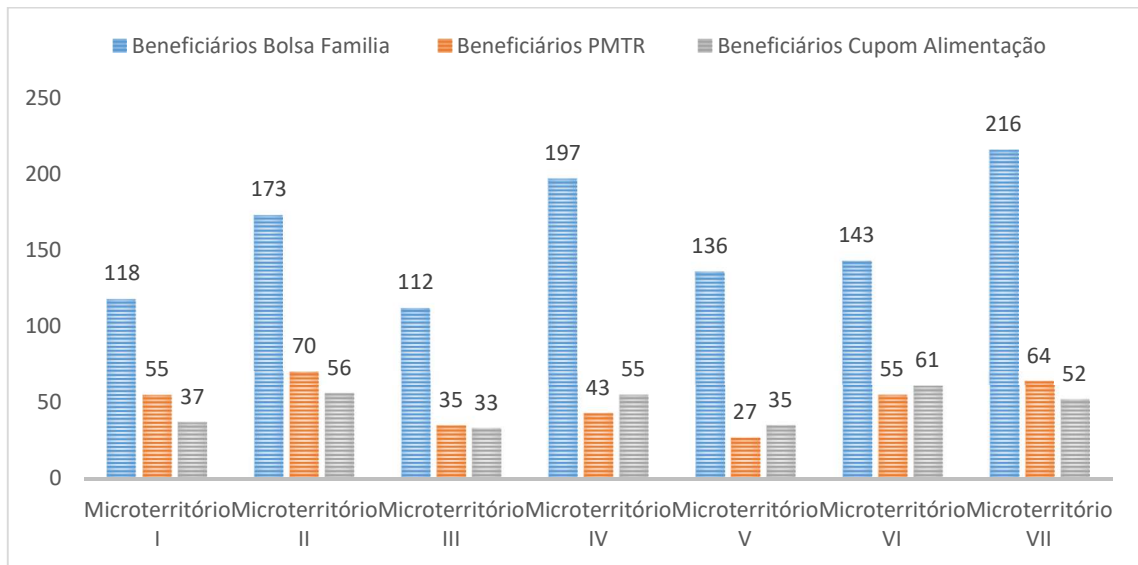
b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 763 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 9,22% das famílias registradas e 635 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 7,78%. Foram identificados no sistema IRSAS 81 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. No que se refere ao PBF foram identificados 1.095 beneficiários do programa, tendo uma cobertura de 8,65% em relação às famílias com registro no IRSAS; 349 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, numa cobertura 2,75%. Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 329 pessoas/famílias em média vêm sendo atendidas, representado 2,60% do total de famílias registradas.

Analisando a oferta de benefícios por microterritório do território Leste, conforme ilustra o gráfico abaixo, o microterritório VII concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF, seguido do microterritório IV. Já em relação à quantidade de beneficiários do PMTR percebe-se que predomina no microterritório II. Em relação ao Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação o microterritório VI concentra a maior quantidade de beneficiários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 23 - Benefícios Leste



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que neste território a média mensal de entrevistas, considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA, é de 123, sendo 36 para inclusão na base do Cadastro Único e 87 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 7.501 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos programas: no território Leste temos três unidades que ofertam o Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes sendo que há uma provisão de 1.006 vagas. Vale ressaltar que, embora o atendimento esteja neste território, essas unidades atendem adolescentes do município todo, ou seja, dos diversos territórios.

d) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda) a cobertura é de 23 famílias participando de grupos, o que equivale a 23,46% do total das pessoas participando de grupos do município e 0,18% do total de famílias no IRSAS. Na Modalidade I (relativa à Qualificação Socioprofissional – formação e capacitação) são 115 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,90% referente ao total de pessoas/famílias registradas no sistema IRSAS. Comparada com os diversos territórios do município percebeu-se que a região Leste concentra a maior quantidade de pessoas participando de iniciativas de Inclusão Produtiva.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Leste, podemos destacar referente as demandas para a política de assistência social e violações de direitos, que houve grande ênfase da rede socioassistencial nas questões relacionadas à necessidade de implantação de mais unidades de CRAS na região, à oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, à capacidade de atendimento a situações de violação de direitos, pois tem havido aumento das notificações, tanto no que se refere à criança e ao adolescente, quanto ao idoso e à mulher, ao aumento da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

oferta de cursos profissionalizantes, tendo em vista o aumento da procura; ao combate ao trabalho infantil, ao abuso sexual, à naturalização da violência, atendimento preventivo com adolescentes. Também houve destaque e preocupação com o alto índice de desemprego na região, com a extrema pobreza e seus índices de crescimento, com a insuficiência da renda familiar.

Na percepção dos usuários houve uma manifestação com a relação direta entre a formação e as possibilidades de emprego – “a importância dos estudos, visto que não teve condições de concluí-lo e hoje não tem profissão, evidenciando a dificuldade de emprego”.

No que tange às violações de direitos, os usuários manifestaram preocupação com a gravidez precoce, com a violência nos territórios e também com o uso de substâncias psicoativas.

A rede fez alusão, no que se refere à fragilidade dos vínculos existente no território, à preocupação das famílias com o possível envolvimento de seus filhos com o tráfico. A interferência do tráfico na convivência também foi ressaltada pelos usuários, que afirmam que, onde ele está presente, há pouco relacionamento entre as famílias.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes, pela rede, as dificuldades com o transporte, a insuficiência de consultas médicas e de medicamentos nas UBS, o tráfico, a precariedade habitacional e a presença de ocupações, o alto índice de desemprego, falta de renda, a insegurança. Na percepção dos usuários, as principais questões são relacionadas à gravidez na adolescência, à ausência de vagas de Educação Infantil e postura de algumas unidades com cobrança de taxas de atendimento, a ausência de profissionais habilitados para atendimento a pessoas com deficiência nas UBS's, falta de acessibilidade e a falta de iluminação pública.

A rede avaliou que uma das vulnerabilidades do território é a grande discrepância existente entre seus microterritórios, a presença do tráfico e violência, habitações precárias, ocupações e mocós, além de conflitos entre bairros. Os usuários também destacaram a questão do tráfico e da utilização e espaços públicos para uso e tráfico de drogas, a presença de lixo acumulado, a ausência de segurança, a violência, e a distância dos serviços em relação à moradia das famílias.

Houve destaque ao trabalho em rede como potencialidade, a articulação com o Conselho Tutelar, a atuação da Economia Solidária no território, a forte atuação da Pastoral da Juventude, as cooperativas de recicladores e as empresas do parque industrial que têm absorvido a mão-de-obra feminina. Os usuários avaliam positivamente os cursos da inclusão produtiva ofertados por entidade parceira e a Biblioteca Interativa.

b.4 Região Norte A

A região Norte A é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 6 microterritórios, conforme Mapa 10. O território mencionado faz divisa com o Município de Cambé, na face oeste. Tem como áreas limítrofes: ao norte, o bairro Dom Pedro Primeiro (já no limite do perímetro urbano) e o conjunto São Jorge; a leste o conjunto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- c) Microterritório III – 2.760 (3,52%)
- d) Microterritório IV – 16.205 (20,67%)
- e) Microterritório V – 34.743 (44,32%)
- f) Microterritório VI – 12.971 (16,55%)

Torna-se importante ressaltar, entretanto, que os dados do IBGE ainda não contêm a população do Residencial Vista Bela, cuja implantação ocorreu posteriormente à realização do Censo IBGE/2010, ampliando a população dos microterritórios V e VI. O Conjunto Habitacional Vista Bela tem 2.712 unidades habitacionais, estimando-se que lá residam 2.699 famílias, num total de 8.395 habitantes (COHAB, 2012a). Tem uma gigantesca concentração de crianças e adolescentes comparativamente à proporção média municipal. Ou seja, nele crianças e adolescentes juntos (ou seja, a população com idade de 0 a 17 anos) somam 48,7% da população total (em número de 4.087 dos 8.395 moradores), enquanto o percentual do município como um todo é de 25,63%. Inversamente, as proporções de adultos e idosos são bem inferiores: a de adultos (18 a 59) fica em 23,37% no Vista Bela para 61,66% no Município todo e a de idosos (acima de 60 anos) fica em 4,56% no Vista Bela, quando para o Município é de 12,72%.

Comparativamente ao próprio território, esta proporcionalidade apresenta-se da seguinte forma: no tocante às crianças e adolescentes, em que no Vista Bela alcança 48,7%, a região Norte A apresenta, segundo dados do IBGE 30,04%; em relação aos adultos e idosos, o IBGE aponta 69,96% na região, e no Vista Bela essa concentração é de 51,30%.

Em números absolutos, o total da população do território, acrescidos do número de famílias que passaram a compô-lo a partir da implantação do Conjunto Vista Bela, chega a 49.267 habitantes, o que altera sua posição em número de habitantes em relação a todo o Município, de sétimo para sexto.

Embora os dados de IBGE aqui analisados não compreendam essa população, os retirados do IRSAS já a contemplam, demonstrando altos percentuais de atendimento pela rede de assistência social e demais ofertas que se utilizam desse sistema, tendo em vista que os habitantes desse loteamento são, em sua maioria esmagadora, público desta política e das que com esta possuem atuação integrada.

É uma região com características residenciais, entretanto, há previsões de loteamentos industriais dentro de sua área de abrangência. Tem grande potencial de crescimento, especialmente na face oeste e parte da norte. É formada por ocupações, chácaras, fundos de vale e conjuntos habitacionais, inclusive parte da região conhecida no Município como “Cinco Conjuntos”, contemplando, por exemplo, o Vivi Xavier, atualmente denominado bairro. É cortada pela Avenida Saul Elkind, principal via da região, onde se concentra a oferta de comércio e serviços e se verifica grande fluxo de veículos, e de onde se pode acessar o terminal urbano do Vivi Xavier.

Nesta região tal como ocorre nas outras no município, a população adulta predomina, correspondendo a 60,72% do total de habitantes. As crianças e adolescentes representam 30,04% (12.278) e os idosos 9,24% (3.776), sendo a segunda com maior proporção de crianças e adolescentes, atrás apenas da região Sul A. O percentual de idosos, por sua vez, fica abaixo da média municipal, sendo a terceira com menor proporção desse público.

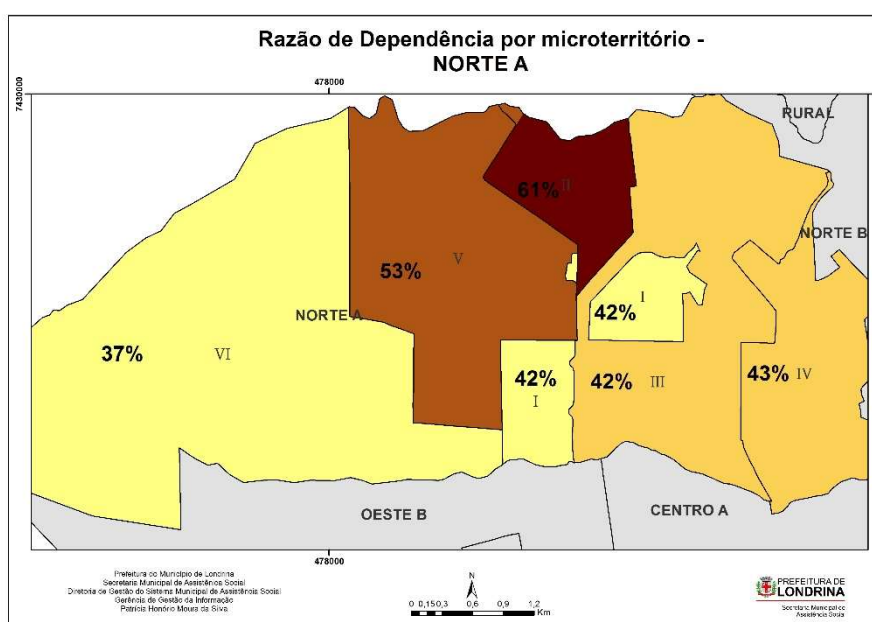


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Ao compararmos essa região com o Município, as crianças e adolescentes nela residentes representam 9,51% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 7,99% e os idosos 5,89%. Entretanto, considerando a informação acima, relativa ao Conjunto Vista Bela, deve-se destacar a concentração de crianças e adolescentes, que chega perto dos 50% de uma população de 8.395 habitantes, ou seja, apenas nesse bairro, há uma concentração de 4.087 habitantes na faixa dos 00 aos 18 anos.

A razão de dependência desse território é a quarta maior do município, sendo de 44%. O Mapa 11, apresenta os índices em cada território local dessa região.

Mapa 10 - Razão de Dependência por microterritórios Norte A - segundo IBGE



Com base nos dados do Censo/2010, o microterritório III tem o maior número de crianças e adolescentes, com 4.904 pessoas nessa faixa de idade (39,94% do total desse público na região e 29,09% da população total do microterritório), seguido do micro IV, com 4.162 (33,90%), do micro I, com 1.621 (13,20%), do micro II, com 929 (7,57%), do micro V, com 647 (5,27%) e do micro VI, com 15 (0,12%). Em relação à população adulta tem destaque o micro III, com 10.370 pessoas nessa idade (41,78% do total dos habitantes dessa faixa etária no território, 3,34% do total dos idosos do Município e 61,52 % da população total desse micro). Em segundo o micro IV, com 8.820 (35,54%), em terceiro o micro I, com 3.321 pessoas (13,38 %), em quarto o micro II, com 1.248 (5,03%), em quinto o micro V, com 1.027 (4,14%) e em sexto o micro VI, com 32 (0,13%). A população idosa predomina no microterritório III, com 1.582 pessoas nessa faixa etária (41,90 % da população com essa idade no território Norte A e 9,39 % de toda a população do microterritório), seguido do micro IV, com 1.453 pessoas (38,48% dos idosos da região), do micro I, com 444 pessoas (11,76%), do micro II, com 155 (4,10%), do micro V, com 141 pessoas (3,73%) e do micro VI, com 1 pessoa (0,03%).

Das pessoas desse território, 22.565 (55,21% se considerado o total do IBGE, de 40.872 pessoas, e 45,80% se considerado esse total acrescido da população do Vista Bela) possuem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

registro no IRSAS, ou seja, 13,23% das pessoas com registro no sistema IRSAS residem nesse território. O número de pessoas com registro no IRSAS nessa região é o segundo maior em todo o município, considerando-se os dados do IBGE/2010, e o terceiro, com o acréscimo da população do Vista Bela. Destas, 2.254 são crianças, 2.578 são adolescentes (totalizando 4.424 crianças e adolescentes), 15.168 adultos e 2.973 idosos.

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.

Gráfico 24 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Norte A

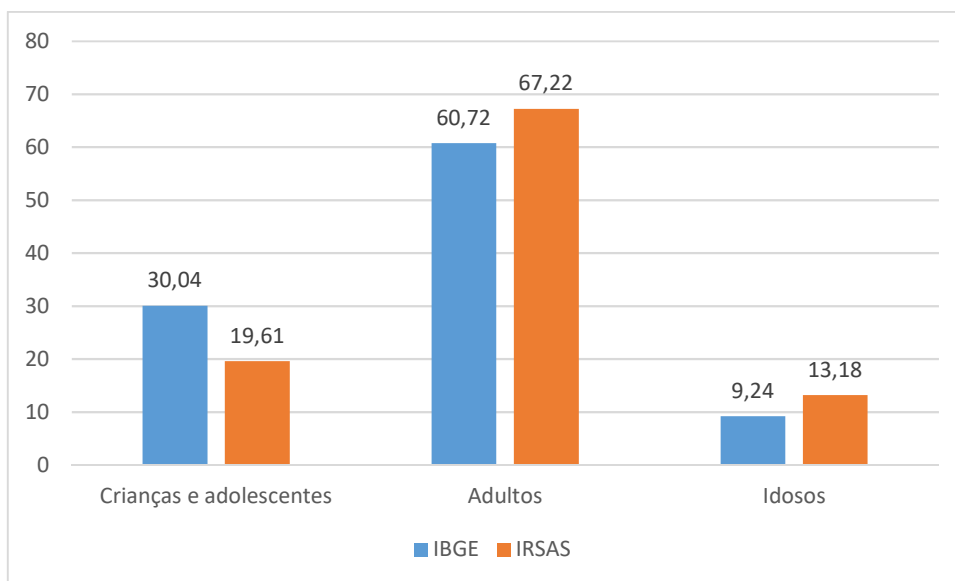
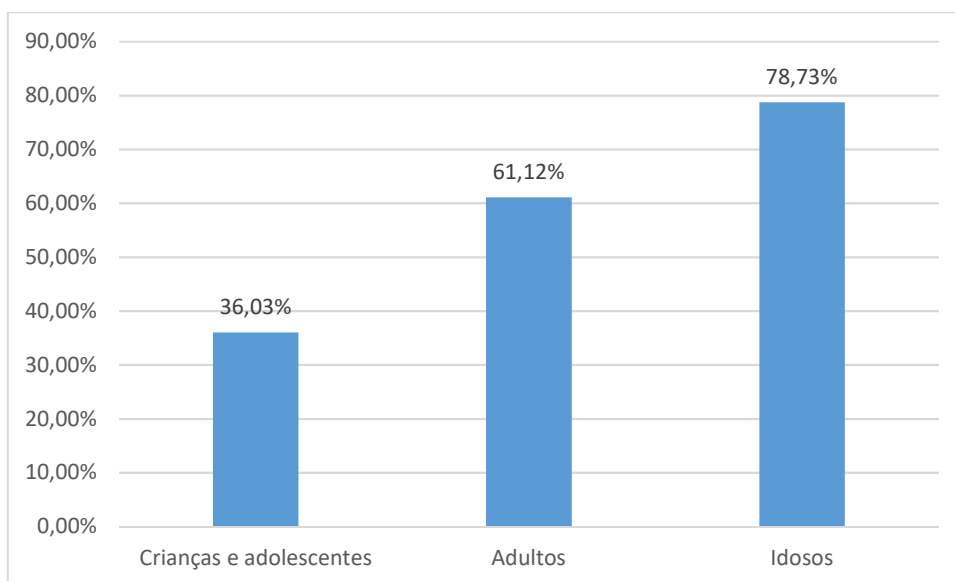


Gráfico 25 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Norte A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Em relação ao número de famílias com registro no sistema da assistência social - IRSAS, esta região, que tem 12.013 famílias registradas, após o redimensionamento dos territórios Centro A e Leste, passou a ocupar o segundo lugar, tendo em vista que na região Leste o número de famílias referenciadas nesse sistema passou a 12.647. No entanto, em relação ao número de famílias estimadas pelo IBGE/2010, em número de 12.527, essa região acusa 95,90% das famílias com algum registro no sistema, o que se pode explicar pela implantação do Vista Bela após a realização do Censo pelo IBGE.

Ao analisar as condições de renda das famílias na região Norte A, das 12.013 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 95,90% do total das 12.527 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 2.552 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja 21,24% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 4.401 pessoas, das quais: 3.069 (69,73%) são do sexo feminino, 1.332 (30,27%) do sexo masculino; 1.303 (29,61%) são crianças e adolescentes e 102 (2,32%) são idosos; e 449 (10,20%) são pessoas com deficiência, sendo que 32 (0,72% do total) são idosos com deficiência, representando 7,13% do total das pessoas com deficiência e 31,37% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 2.552 famílias sem renda desse território, 2.253 (88,28%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. O percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 nessa região é 57,56%, considerado elevado em comparação aos percentuais aferidos nas regiões já apresentadas. Também neste território a informação referente à raça se faz relevante, pois, enquanto a composição racial geral da região indica que 48,52% da população desse território registrada no IRSAS é negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 alcança 57,56%.

Além disso, 329 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 82 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 26 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 3.359 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 2.552 acima, outras 807 famílias dessa região.

Analisando-se essas 807 famílias, identifica-se que 760 têm RF do sexo feminino (94,17%); 424 (52,54%) têm RF da raça negra; 72 possuem RF com alguma deficiência; em 26 o RF é idoso, sendo que 1 é idoso e tem deficiência.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 1.390, 1.022 (73,53%) são do sexo feminino, 368 (26,47%) do sexo masculino; 381 (27,41%) são crianças e adolescentes e 32 (2,30%) são idosos. Nessa faixa de renda há 101 pessoas com deficiência (7,27%), das quais, 3 (0,22%) são também idosos (2,97% das pessoas com deficiência e 9,38% das pessoas idosas).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 4.412 famílias, ou seja, 1.053 para além das 3.359 mencionadas acima. Nessa faixa de renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 1.779 pessoas e, destas, 1.300 (73,07%) do sexo feminino, 479 (26,93%) do sexo masculino; 401 (22,54%) crianças e adolescentes, 37 (2,08%) idosos e 143 (8,04%) pessoas com deficiência, sendo que, destes, 5



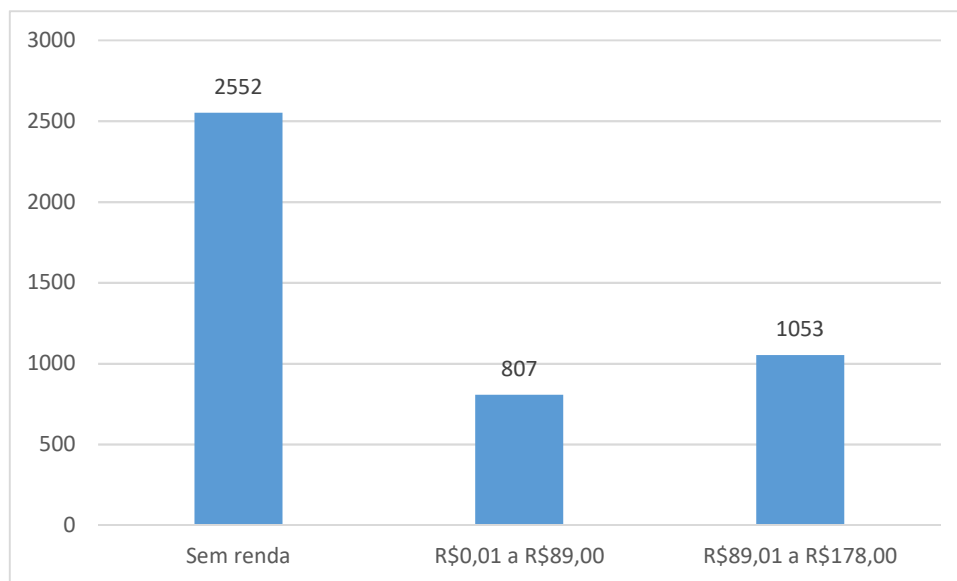
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

são idosos com deficiência (0,28% do total, 3,50% das pessoas com deficiência e 13,51% das pessoas idosas).

No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 4.412 famílias, sendo 2.552 (57,84%) sem renda; 807 (18,29%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 1.053 (23,87%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme apresentado no gráfico abaixo;
- 3.983 RF mulheres (90,28% dos RF);
- 487 (11,04%) RF com deficiência e 134 (3,04%) idosos, dos quais 29 (0,66%) idosos com deficiência (5,95% dos RF's com deficiência e 21,64% dos idosos);
- 7.570 pessoas, das quais: 2.085 (27,54%) são crianças e adolescentes, 171 (2,26%) são pessoas idosas e 693 (9,15%) pessoas com deficiência, sendo 40 idosos com deficiência (0,53% do total, 23,39% das pessoas idosas e 5,77% das pessoas com deficiência).

Gráfico 26 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 14,80% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 11,46% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 14,17% de todas as famílias com essa condição no Município, sendo a região que apresenta maior número. Os RF's sem renda somam 3.493 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 3.493 RF's nessa condição, 2.552 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.³⁰

³⁰ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Norte A apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 1.872 idosos com registro de atendimento no sistema IRSAS, 830 moram sozinhos, ou seja, 44,34%.
- Essa mesma extração aponta que, das 2.182 pessoas com deficiência com registro no sistema, 529 moram sós, perfazendo 24,24%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 2.864 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (27,11% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS à época e 18,88% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 1.676 famílias tinham RF idoso (15,86% do total de famílias com registro de atendimento na região); 161 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 15,07% de todas as famílias registradas no Município com essa condição, sendo a segunda região em que tal situação ocorre com maior índice; 52 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 12,50% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 113 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 14,43% das famílias do Município nesse perfil; e 50 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (15,15% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as ofertas/coberturas apresentadas na tabela abaixo, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Norte A conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição abaixo, cujas ofertas se referem a atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias possuem sede centralizada no município mas realizam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Tabela 11 - Cobertura da rede socioassistencial na região Norte A

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	685 - famílias em atendimento PAIF 359 - famílias em acompanhamento PAIF 1.044 - famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	5,70% em relação as famílias do território com registro IRSAS 2,98% em relação as famílias do território com registro IRSAS 8,69% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	300 atendimentos SCFV	7,72% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 3,48 em relação as crianças e adolescentes do IBGE (06 a 17 anos)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	183 atendimentos SCFV	1,52% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Benefícios	Programa Bolsa Família	1840 famílias beneficiárias	15,31% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Programa Municipal de Transferência de Renda	566 famílias beneficiárias	4,71% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	258 famílias beneficiárias	2,14% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva - Modalidade I	25 pessoas atendidas	0,20% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva - Modalidade II	13 pessoas participando de grupos	0,10% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Norte A são referenciadas 12.013 famílias, considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social:

a) nos serviços: 685 famílias, em média, acessam mensalmente a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 5,70% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, nesse território é realizado a uma média mensal de 359 famílias, que representam 2,98% das com registro no referido sistema. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas, em média, 1.044 famílias no território Norte A. Vale ressaltar que a região Norte A, comparada as demais regiões do município, é que concentra a maior quantidade de famílias em atendimento/acompanhamento PAIF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Norte A cerca de 63.664 atendimentos no PAIF.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo SUAS 2018, a região Norte A possui uma oferta de 300 vagas nos serviços de convivência presentes no território. O número total de crianças de 6 a 17 anos, segundo o Censo IBGE de 2010 é de 8.617, e a quantidade registrada no IRSAS é de 3.881. Portanto a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 7,72% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 3,48% de cobertura em relação ao total do IBGE. Vale ressaltar que, comparada às demais regiões do município, a Norte A é a que apresenta maior quantidade de crianças e adolescentes nesta faixa etária com cadastro no IRSAS e a região com menor cobertura comparada com as demais.

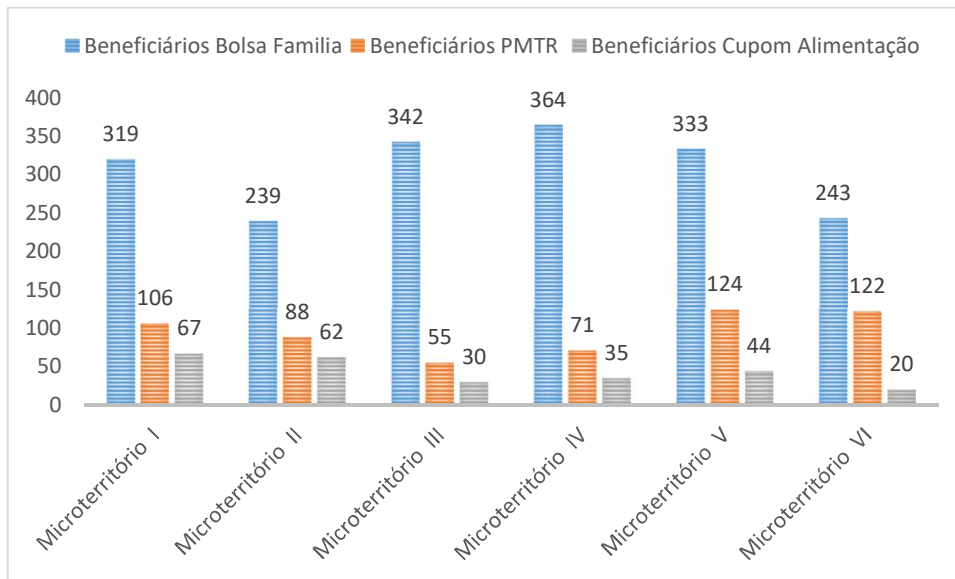
b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 1.066 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 10,09% das famílias registradas e 428 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 4,05%. Foram identificados no sistema IRSAS 79 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. No que se refere ao PBF foram identificados 1.840 beneficiários do programa, tendo uma cobertura de 15,31% das famílias com registro no IRSAS; 566 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, numa cobertura 4,71%. Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, em média mensalmente 258 pessoas/famílias vêm sendo atendidas, representado 2,14% do total de famílias registradas.

Em relação aos benefícios, fazendo-se uma análise por microterritório conforme ilustra o gráfico abaixo, o microterritório IV concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF, seguido do microterritório III. Já em relação à quantidade de beneficiários do PMTR percebe-se que predomina no microterritório V, seguido do microterritório VI, que apresenta uma quantidade aproximada do V. Em relação ao Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação o microterritório I concentra a maior quantidade de beneficiários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 27 - Benefícios Norte A



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, neste território, a média mensal de entrevistas considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA é de 213, sendo 45 para inclusão na base do Cadastro Único e 168 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 13.006 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda) –, a cobertura é de 13 famílias participando de grupos, o que equivale a 13,26% do total das famílias participando de grupos e 0,10% do total de famílias com registro no IRSAS. Na Modalidade I são 25 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,20% referente ao total de pessoas/famílias registradas no IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Norte A, podemos destacar:

No tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, por parte da rede houve o relato da presença de fragilidades de renda, com aumento da informalidade, inclusive por meio de vendas realizadas dentro do próprio território; da presença de crianças e adolescentes sem atividades; concentração de demandas de média e alta complexidade nos territórios; de serviços e atividades destinados ao público idoso; avaliada a necessidade de mais um CRAS e de SCFV, o último principalmente para a população idosa.

Foi apontado também o problema da violência nos bairros, principalmente no Vista Bela, São Jorge, Assentamento e Residencial do Café, onde tráfico e roubos são frequentes. Foi apontado pela rede e por usuários, o envolvimento de adolescentes com estas atividades ilícitas, que são mortos de forma cruel, inclusive pela polícia, principalmente os negros e pobres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Esta violência foi mencionada como histórica, tem acometido gerações. Na percepção dos usuários, além de também enfatizarem a questão da renda, devido à crise e dificuldade de inserção no mercado de trabalho, apontaram a necessidade de serviços e atividades para crianças e adolescentes, bem como cursos de qualificação profissional nos territórios e programas de aprendizagem profissional com vagas suficientes para a população. Foi relatada também a violência contra a mulher, principalmente no Conjunto Bela Vista, onde há incidências de ocorrência de abusos sexuais.

A rede fez alusão, no que se refere à fragilidade dos vínculos existente no território, ao distanciamento entre pessoas dos bairros novos e os mais antigos alegando não haver muita relação entre as pessoas, em contrapartida, houve também o relato de conflitos entre pessoas do mesmo bairro. Mencionou-se, por exemplo, a dificuldade na formação de grupos da Economia Solidária. Chamou-se a atenção para o fato de haver muitas famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, devido o encarceramento dos companheiros. Os usuários relataram ainda que a população não se manifesta e se mobiliza por medo de retaliação dos moradores.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes, pela rede, a dificuldade que famílias encontram ao buscarem atendimento de saúde mental, pois falta investimento nesta área e a falta de serviços e atividades destinadas ao público idoso. Foi levantada também a necessidade de arborização no Residencial Vista Bela, de educação infantil integral na região, de EJA's no território e de políticas habitacionais efetivas para as famílias em ocupações.

Os usuários mencionam a ausência de educação infantil e de serviços e atividades para crianças e adolescentes, a insuficiência de escolas e de equipamentos de saúde, além de apontarem a grande demora no atendimento de saúde, consultas e exames. Relatam a presença de lixo acumulado e de animais na rua. Avaliaram que o transporte se locomove muito rápido, colocando as pessoas em risco. No que tange à política de habitação, apontam que a estrutura das casas do Vista Bela é péssima.

A rede avaliou como vulnerabilidades do território a existência de diversos locais de risco (perigosos), a concentração de famílias em situação de vulnerabilidade no Residencial Vista Bela, o isolamento geográfico do Jardim São Jorge, que dificulta a mobilidade para outros territórios. Avaliou-se que as famílias dessa região têm dificuldade em acessar o centro da cidade. Em concordância com os apontamentos da rede, os usuários também relataram a alta violência no local e o tráfico de drogas. Foi relatado também a falta de manutenção no conjunto Paris, que se encontra com ruas esburacas e muitos carros abandonados nas ruas. A questão do descaso do Poder Público com a região foi recorrente em todas as falas.

No que se refere às potencialidades, houve destaque, por parte da rede, para o fato de a população “ir à luta” buscando estratégias de trabalho e geração de renda, sendo pessoas empreendedoras e com facilidade de se articular e readaptar, quando necessário. Os usuários, além de também trazerem essa reflexão, reconhecendo que são “pessoas de direito”, enfatizaram a solidariedade entre as famílias, em específico do bairro Jerônimo Nogueiro, que se ajudam com caronas.

Ressaltou-se também a presença de academia ao ar livre, projetos, escolas, mercado, farmácia e outros equipamentos urbanos. Comentou-se também sobre a presença da Igreja Adventista, com projetos para crianças e caminhadas noturnas.

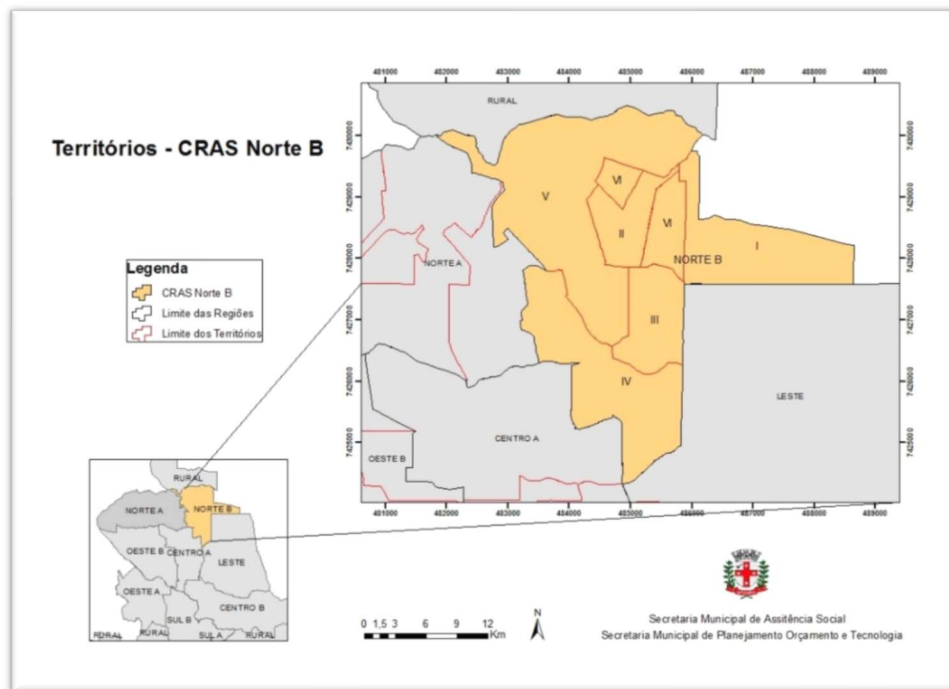


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

b.5 Região Norte B

A região Norte B é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 6 microterritórios. Tem como áreas limítrofes: ao norte o Heimtal; a leste os bairros Aquiles Sthengel e João Paz; ao sul o bairro Pacaembu; e a oeste o Cemitério Jardim da Saudade. O Mapa 12 apresenta essa divisão territorial:

Mapa 11 - Região Norte B e seus microterritórios



Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 54.392 habitantes, o que corresponde a 10,79% do total da população de Londrina, sendo a quinta mais populosa do Município.

A população total da região é dividida da seguinte forma nos seus seis microterritórios³¹:

³¹ Os bairros que compõem os seis microterritórios da região Norte B são:

- Microterritório I: Flores do Campo, Jardim Catuai, Jardim Don Vicente, Jardim dos Campos, Jardim Primavera, Vale da Lua, Vale do Sol.
- Microterritório II: Cj Hab Maria Cecilia S Oliveira, Cj Hab Sebastiao de M Cesar, Jardim Campos Verdes, Jardim Itapoá, Jardim Novo Horizonte, Jd Novo Horizonte II.
- Microterritório III: Cj Hab João Paz, Cj Hab Milton Gavetti, Cj Hab Semiramis de B Braga, Con. Hab. José Belinati, Jardim Itaparica, Jardim Pacaembu II, Residencial Quadra Norte.
- Microterritório IV: Cj Hab Novo Amparo I, Felicidade, Jardim Farid Libos, Jardim Lago Norte, Jardim Moema, Jardim Roma, Jardim Tropical A, Jardim Tropical B, Jardim Tropical C, Parque Ind Germano Balan.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- a) Microterritório I – 4.418 (8,12% do total do território)
- b) Microterritório II – 10.088 (18,55%)
- c) Microterritório III – 9.601 (17,65%)
- d) Microterritório IV – 10.933 (20,10%)
- e) Microterritório V – 10.686 (19,65%)
- f) Microterritório VI – 8.666 (15,93%)

No entanto, desde a realização do Censo houve a construção de empreendimentos habitacionais, cuja população é público da política de assistência social, o que leva ao aumento dos dados de atendimento registrados no sistema IRSAS.

Essa região tem características eminentemente residenciais, sendo formada em sua grande maioria, por bairros originados como conjuntos habitacionais, inclusive parte da região conhecida como “Cinco Conjuntos”, a exemplo dos bairros João Paz e Aquiles Sthengel. Em sua região mais periférica há grande concentração de público da política de assistência social, haja vista as condições de desproteção a que são submetidas as famílias residentes. Possui em sua abrangência um fundo de vale que teve o represamento do curso d’água, formando o Lago Norte, área revitalizada que se constitui em opção de lazer para a população.

Ainda no âmbito do lazer, destaca-se a presença de um shopping Center. Também é cortada pela Avenida Saul Elkind, que se estende desde a região Norte A como principal via da região, concentrando a oferta de comércio e serviços e grande fluxo de veículos, que cruza a PR-545, denominada Rodovia Carlos João Strass no trecho urbano.

Nesta região prevalece a característica municipal de proporcionalidade das faixas etárias, predominando a população adulta e ficando o percentual de crianças e adolescentes na faixa dos 28,64% e o de idosos na faixa dos 10,77% em relação ao total da população residente. A população adulta, que corresponde a 60,59% do total de habitantes, soma 32.954 pessoas. As crianças e adolescentes somam 15.578 da população residente e os idosos 5.860. Embora se mantenha a proporcionalidade e a população adulta siga a tendência municipal, fica acima o percentual de crianças e adolescentes e abaixo o de idosos.

Ao compararmos essa região com o Município como um todo, as crianças e adolescentes nela residentes representam 12,06% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 10,61% e os idosos 9,15%, sendo a quinta região com maior concentração de crianças e adolescentes em números absolutos, se considerado o número total dessa faixa em todo o município (129.127, segundo Censo IBGE/2010).

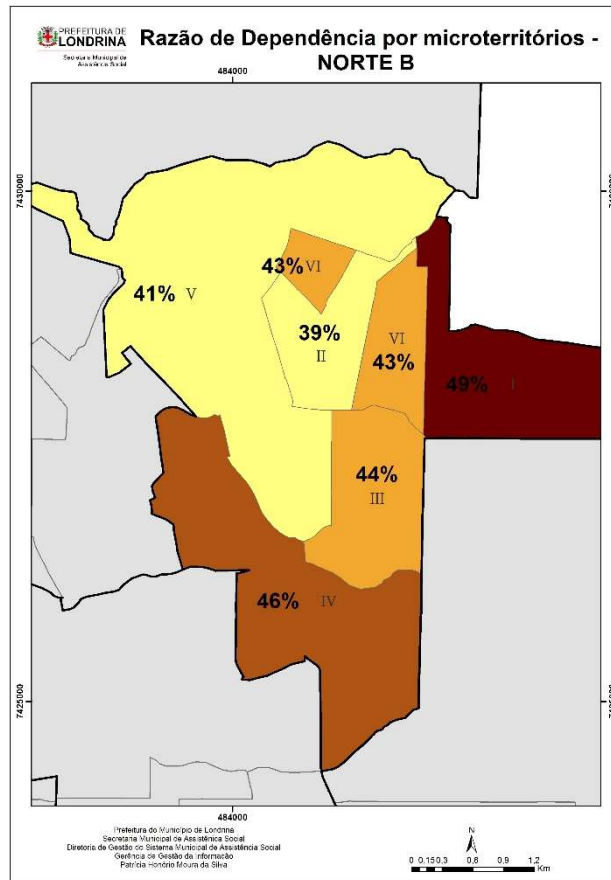
A razão de dependência desse território é a quinta maior do município, sendo de 43%. O Mapa 13, apresenta os índices em cada território local dessa região.

-
- e) Microterritório V: Cj Hab Jacomo Violim, Jardim Belém, Jardim Belleville, Jardim da Gávea, Jardim Planalto, Jardim Santa Cruz, Jardim Viena, Loteamento Strass, Parque Ind José Belinati, Parque Leblon, Patrimônio Heimtal, Residencial Barra Forest, Sebastiao de Melo, Terra Nova Londrina.
 - f) Microterritório VI: Aliança, Cj Hab Eng Aquiles Stenghel, Cj Hab Luiz de Sá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 12 - Razão de Dependência por microterritórios Norte B - segundo IBGE



O microterritório IV tem o maior número de crianças e adolescentes, com 3.403 pessoas nessa faixa de idade (21,84% do total desse público na região e 31,13% da população total do microterritório), seguido do micro V, com 2.902 (18,63%), do micro II, com 2.785 (17,88%), do micro III, com 2.604 (16,72%), do micro VI, com 2.323 (14,91%) e do micro I, com 1.561 (10,02%). Em relação à população adulta tem destaque o micro V, com 6.580 pessoas nessa idade (19,97% do total dos habitantes dessa faixa etária no território, 2,12% do total dos adultos do Município e 61,58 % da população total desse micro). Em segundo o micro IV, com 6.502 (19,73%), em terceiro o micro II, com 6.336 pessoas (19,23%), em quarto o micro III, com 5.719 (17,35%), em quinto o micro VI, com 5.218 (15,83%) e em sexto o micro I, com 2.599 (7,89%). A população idosa predomina no microterritório III, com 1.278 pessoas nessa faixa etária (21,81% da população com essa idade no território Norte B e 13,31% de toda a população do microterritório), seguido do micro V, com 1.204 pessoas (20,55% dos idosos da região), do micro VI, com 1.125 pessoas (19,20%), do micro IV, com 1.028 (17,54%), do micro II, com 967 pessoas (16,50%) e do micro I, com 258 pessoa (4,40%).

Das 54.392 pessoas desse território, 21.257 (39,08%) possuem registro no IRSAS, ou seja, 12,46% das pessoas com registro nesse sistema residem nesse território. Esta é a terceira região em quantidade de pessoas registradas nesse sistema da política de assistência social, sendo a quinta na proporção em relação à população residente. Destas, 2.068 são crianças, 2.005 adolescentes (totalizando 4.073 são crianças e adolescentes), 13.668 adultos e 3.516 idosos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.

Gráfico 28 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Norte B

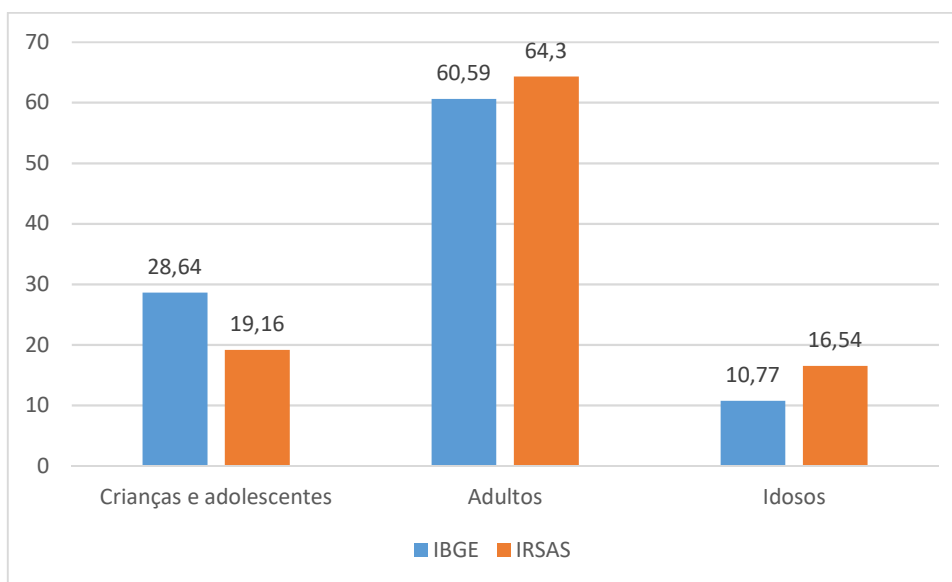
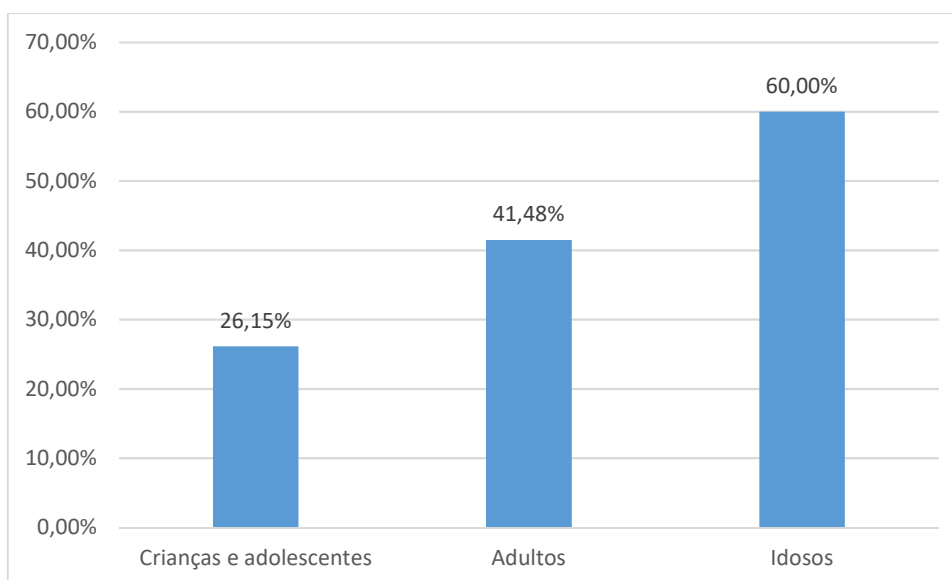


Gráfico 29 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Norte B



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Norte B, é possível verificar que, das 11.393 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 67,58% do total das 16.859 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 1.984 constam com renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

igual a R\$ 0,00 (ou seja 17,41% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 3.264 pessoas, das quais: 2.250 (68,93%) são do sexo feminino, 1.014 (31,07%) do sexo masculino; 870 (26,65%) são crianças e adolescentes e 100 (3,06%) são idosos; e 227 (42,49%) são pessoas com deficiência, sendo que 16 (0,99% do total) são idosos com deficiência, representando 7,05% do total das pessoas com deficiência e 16,00% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 1.984 famílias sem renda desse território, 1.720 (86,69%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. Também neste território a informação referente à raça se faz relevante, pois, enquanto a composição racial geral da região indica que 49,26% da população desse território é negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 alcança 58,82%. Além disso, 177 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 95 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 16 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 2.719 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 1.984 acima, outras 735 famílias dessa região.

Analisando-se essas 735 famílias, identifica-se que 685 (93,20%) têm RF do sexo feminino; 340 (47,48%) têm RF da raça negra; 18 (2,45%) possuem RF com alguma deficiência; em 61 o RF é idoso, sendo que em 2 é idoso e tem deficiência.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de até R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 1.205, 301 (24,98%) são crianças e adolescentes e 69 (5,73%) são idosos. Nessa faixa de renda há 30 pessoas com deficiência (2,49%), das quais, 3 (0,25% do total) são também idosos (2,49% das pessoas com deficiência e 5,73% das pessoas idosas).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 3.786 famílias, ou seja, 1.067 para além das 2.719 mencionadas acima. Nessa faixa de renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 1.866 pessoas e, destas, 1.333 (71,44%) do sexo feminino, 533 (28,56) do sexo masculino; 481 crianças e adolescentes, 56 idosos e 46 pessoas com deficiência, sendo que, destes, 2 são idosos com deficiência (0,11% do total, 4,35% das pessoas com deficiência e 3,57% das pessoas idosas).

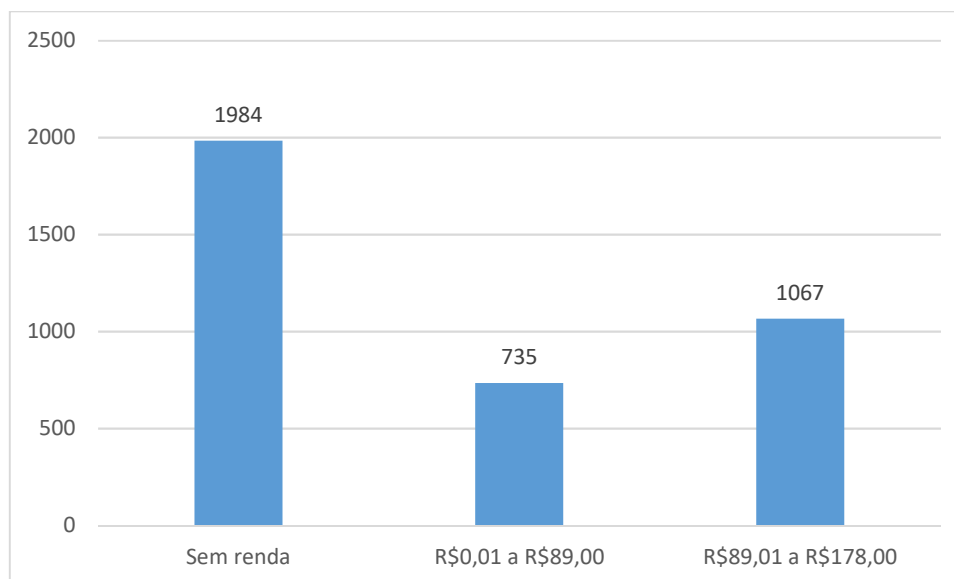
No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 3.786 famílias, sendo 1984 (52,40%) sem renda; 735 (19,41%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 1.067 (28,18%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme expresso no gráfico abaixo;
- 3.392 RF mulheres (89,59% dos RF);
- 215 (5,68%) RF com deficiência e 199 (5,26%) idosos, dos quais 19 (0,50%) idosos com deficiência (8,84% dos RF's com deficiência e 9,55% dos idosos);
- 6.335 pessoas, das quais: 1.652 (26,08%) são crianças e adolescentes, 225 (3,55%) são pessoas idosas e 303 (4,78%) pessoas com deficiência, sendo 21 idosos com deficiência (0,33% do total, 9,33% das pessoas idosas e 6,93% das pessoas com deficiência).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 30 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 14,04% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 10,87% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 11,17% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 2.754 (segundo maior número em todos os dez territórios socioassistenciais do Município) e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 2.754 RF's nessa condição, 1.984 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.³²

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Norte B apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 2.306 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 1.034 moram sozinhos, ou seja, 44,84%.
- Essa mesma extração aponta que, das 1.537 pessoas com deficiência com registro no sistema, 538 moram sós, perfazendo 35,00%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 2.404 famílias atendidas eram monoparentais e

³² Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

tinham crianças e adolescentes em sua composição (24,64% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS à época e 15,85% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 1.968 famílias tinham RF idoso (20,17% do total de famílias com registro de atendimento na região); 147 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 13,76% de todas as famílias registradas no Município com essa condição, sendo a terceira região em que tal situação ocorre com maior índice; 96 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 23,08% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município.

Essa região, juntamente com a região Centro A (que tem esse índice com 26,92%), representavam exatamente 50% das famílias com membros acolhidos atendidas em todas as 10 regiões; 84 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 10,73% das famílias do Município nesse perfil; e 43 famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (13,03% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as seguintes ofertas/coberturas apresentadas na tabela abaixo, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Norte B conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição apresentada. As ofertas abaixo descritas se referem a atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias embora tenham sede centralizada no município prestam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 12 - Cobertura da rede socioassistencial na região Norte B

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	605 - famílias em atendimento PAIF 218 - famílias em acompanhamento PAIF 823 - famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	5,31% em relação as famílias do território com registro IRSAS 1,91% em relação as famílias do território com registro IRSAS 7,22 em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de	925 atendimentos SCFV	25,9% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

	vínculos para crianças e adolescentes		8,46% em relação as crianças e adolescentes IBGE (06 a 17 anos)
Benefícios	Programa Bolsa Família	1612 famílias beneficiárias	14,14% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Programa Municipal de Transferência de Renda	347 famílias beneficiárias	3,04% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	234 famílias beneficiárias	2,05 em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva - Modalidade I	18 pessoas atendidas	0,15% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva - Modalidade II	07 pessoas participando de grupos	0,06% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Norte B são referenciadas 11.393 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social nessa região:

a) nos serviços: 605 famílias em média mensalmente acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 5,31% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, nesse território é realizado a aproximadamente 218 famílias, que representam 1,91% das com registro nesse sistema. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas 823 famílias no território Norte B.

Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Norte A cerca de 50.225 atendimentos no PAIF.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo SUAS 2018, a região Norte B possui uma oferta de 925 vagas nos serviços de convivência presentes no território. O número total de crianças de 6 a 17 anos, segundo o Censo IBGE de 2010 é de 10.930, e a quantidade registrada no IRSAS é de 3.571. Portanto, a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 25,90% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 8,46% de cobertura em relação ao total do IBGE. O território Norte B atualmente, comparado aos demais territórios, é o que concentra maior quantidade de oferta em serviço de convivência. É importante sinalizar, ainda, que há previsão de abertura de um Serviço de Convivência para Idosos na região, com a implantação do Centro de Convivência do Idoso recentemente construído.

b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 1.061 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 10,87% das famílias registradas e 703 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 7,20%. Foram identificados no sistema IRSAS 82 idosos

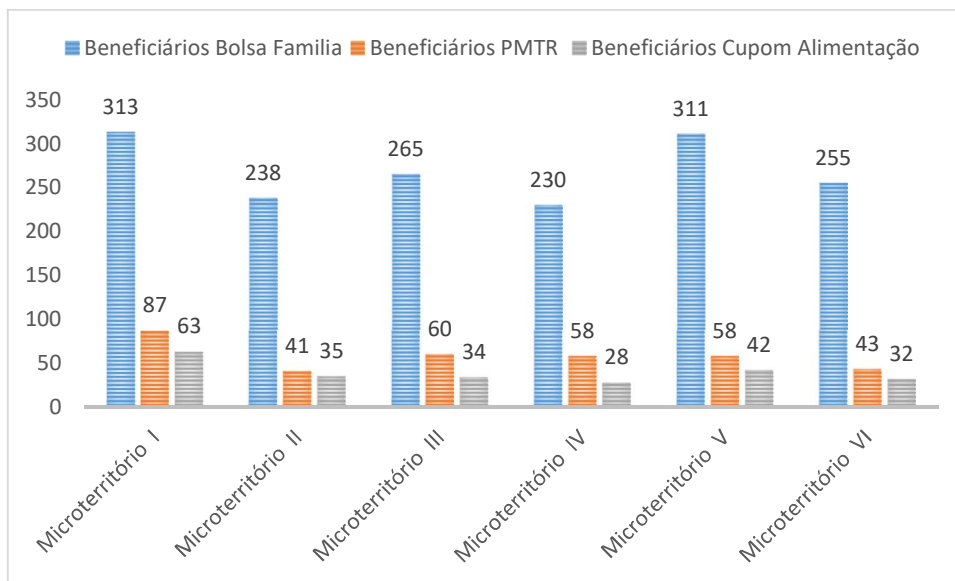


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. No que se refere ao PBF foram identificados 1.612 beneficiários do programa; tendo uma cobertura de 14,14% das famílias com registro no IRSAS; 347 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, numa cobertura de 3,04%. Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 234 pessoas/famílias em média vêm sendo atendidas, representado 2,5% do total de famílias registradas.

Analisando a oferta de benefícios por microterritório conforme ilustra o gráfico abaixo o microterritório I concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF, no entanto, há uma aproximação na quantidade de beneficiários entre todos os microterritórios. Em relação à quantidade de beneficiários do PMTR e cupom alimentação percebe-se também uma prevalência no microterritório I. Vale ressaltar que em quantidade de famílias sendo atendidas com Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom a região Norte B é a que mais concentra famílias que acessam esse atendimento.

Gráfico 31 - Benefícios Norte B



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, neste território, a média mensal de entrevistas considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA é de 231, sendo 65 para inclusão na base do Cadastro Único e 166 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 14.093 atendimentos de Cadastro Único. A região Norte B é o território com maior inclusão/atualização no Cadastro Único nos últimos cinco anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda) –, a cobertura é de 07 famílias participando de grupos, o que equivale a 7,14% do total das pessoas participando de grupos e 0,06% do total das famílias com registro IRSAS. Na Modalidade I são 18 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,15% referente ao total de pessoas/famílias registradas no IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Norte B, podemos destacar:

No tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, por parte da rede houve relato da existência de meninas exploradas sexualmente. Comentou-se ainda sobre a falta de atenção para adolescentes com mais de 14 anos, muitas crianças ficam nas ruas, e do excesso de demandas que não dizem respeito somente à assistência social, mas que acabam ficando sob responsabilidade desta.

A rede ainda apontou a necessidade de se formar cidadãos, promovendo uma formação política para as famílias. Destacou a ausência de empreendimentos da Economia Solidária no território e de formação para o mercado de trabalho. A Economia Solidária como forma de promover o acesso à renda e ao convívio. Por fim, os usuários afirmaram que a reunião oficial é muito boa e que é preciso continuar ouvindo as pessoas.

No que se refere à fragilidade dos vínculos existente no território a rede apontou a forte incidência de pais/ mães que tiveram filhos muito novos e delegaram o cuidado dos filhos aos avós; muitas pessoas idosas que sofreram abusos e reproduzem isso com os filhos, além de um grande número de famílias monoparentais, onde os pais não dão apoio ou contribuem financeiramente.

Os usuários relataram a forte presença de crianças nas ruas, por falta de serviços/atividades, sendo isto um facilitador para o envolvimento com as drogas.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes, pela rede, a forte presença do tráfico e da violência, da violência policial, um grande déficit de políticas na área da saúde mental, principalmente devido à grande demanda no local, do crescimento dos crimes virtuais e da ausência ou insuficiência de Políticas Públicas de Segurança, e emprego, pontos também levantados pelos usuários. No que se refere a saúde geral e a educação também há uma defasagem, as famílias são maltratadas e desconsideradas nas suas reivindicações.

A rede ainda avalia a necessidade de intensificação das ações da política do trabalho e da segurança pública na região. Os usuários relataram a falta de vagas nas escolas, de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde e de profissionalização para adolescentes. Além disso, o desemprego foi citado por ambos, principalmente por falta de escolaridade.

A rede avaliou como vulnerabilidades do território a forte presença do tráfico com intenso envolvimento de jovens, e os vários locais de risco. Para os usuários o lixo tem sido muito prejudicial, principalmente para crianças e pessoas idosas e o mato tem tomado conta dos locais. Foi relatado também a falta de mercados no Bairro Primavera e a distância do CRAS. Além disso, enfatizou-se a guerra do tráfico no território, o uso de drogas próximo a crianças e até nas escolas. Muitas crianças ficam nas ruas e tem havido a recorrência de casos como estupro em meninas.



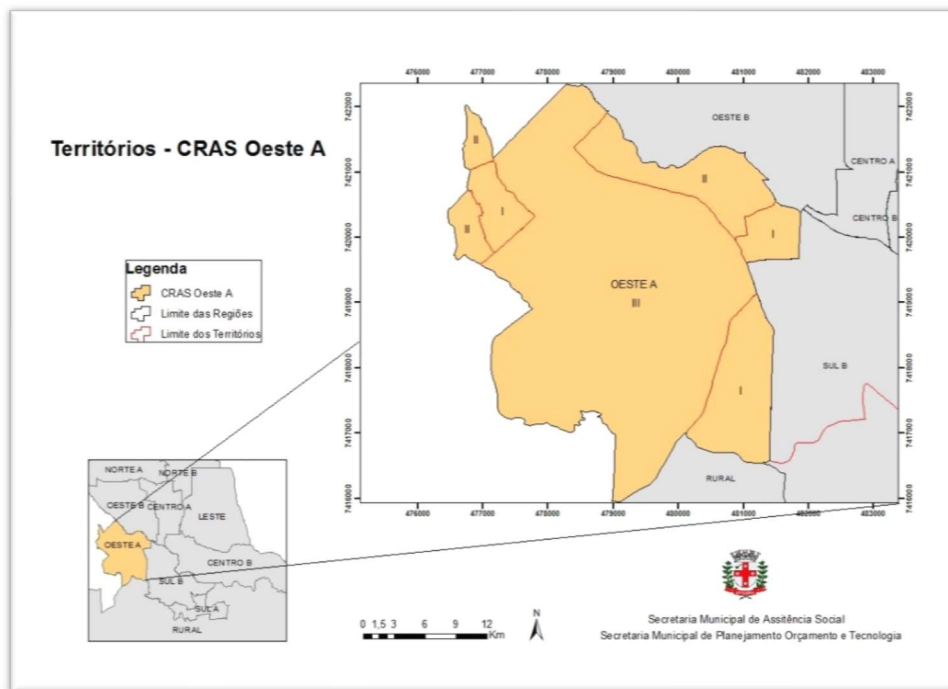
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

No que se refere às potencialidades, houve destaque pela rede para a concentração comercial na Saul Elkind, que facilita a vida dos moradores, pois não precisam ir até o centro. A rede relatou também a presença de adolescentes muito inteligentes e autodidatas que possuem um grande potencial, a boa oferta de serviços como CRAS, CEIS e UBSs e a horta comunitária. Os usuários apontaram o CRAS e o comércio como potencialidades e a necessidade de mais atividades para as crianças como uma necessidade.

b.6 Região Oeste A

A região Oeste A é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 3 microterritórios. São suas áreas limítrofes: ao norte o jardim Sabará; a leste a Gleba Palhano; ao sul o Hospital Veterinário da UNIFIL, no limite com o distrito Espírito Santo; e a oeste o jardim Olímpico. O Mapa 14, demonstra espacialmente essa divisão:

Mapa 13 - Região Oeste A e seus microterritórios



Conforme o Censo IBGE 2010, essa região possui 24.852 habitantes, o que corresponde a 4,93% do total da população de Londrina, concentrando alto grau de desproteção social. Ela faz divisa com o Município de Cambé, com bairros conurbados e com características populacionais semelhantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A população total da região, segundo o IBGE/2010, é dividida da seguinte forma nos seus três microterritórios³³:

- a) Microterritório I – 7.091 (28,53% do total do território)
- b) Microterritório II – 6.099 (24,54%)
- c) Microterritório III – 11.662 (46,93%)

Os primeiros bairros dessa região se instalaram no entorno da Universidade Estadual de Londrina, onde foram sendo realizados outros loteamentos e construídas unidades habitacionais voltadas ao público de menor renda familiar. Os bairros João Turquino e Maracanã passaram, na década de 2000 a 2010, pelo programa intitulado Habitar Brasil-BID, que realizou a regularização fundiária e infraestrutura urbana.

Embora haja concentração de público da política de assistência social, recentemente tem ocorrido na região a implantação de condomínios horizontais de alto padrão, especialmente na parte sul e a verticalização, especialmente no trecho da Gleba Palhano pertencente a essa região, acentuando o contraste entre as condições socioeconômicas da população residente.

Tem, em sua área de abrangência, o maior shopping center de Londrina, a central de distribuição dos correios, sendo cortada pelo trecho urbano da PR-445, principal via de acesso à saída para Curitiba.

Nesta região a população adulta corresponde a 63,71% do total de habitantes, estando dois pontos acima da média do Município (15.832 pessoas). As crianças e adolescentes representam 28,76% (7.147), três pontos acima, e os idosos 7,54% (1.873), ficando consequentemente cinco pontos abaixo da média do município.

Ao compararmos essa região com o Município como um todo, as crianças e adolescentes nela residentes representam 5,53% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 5,10% e os idosos 2,92%, sendo a nona região com maior concentração de idosos, se considerado o número total dessa faixa em todo o município (64.075 idosos).

A razão de dependência desse território é a segunda menor do município, sendo de 39%, maior apenas do que o Centro A, em que se apura 38%. O Mapa 15, apresenta os índices em cada território local dessa região.

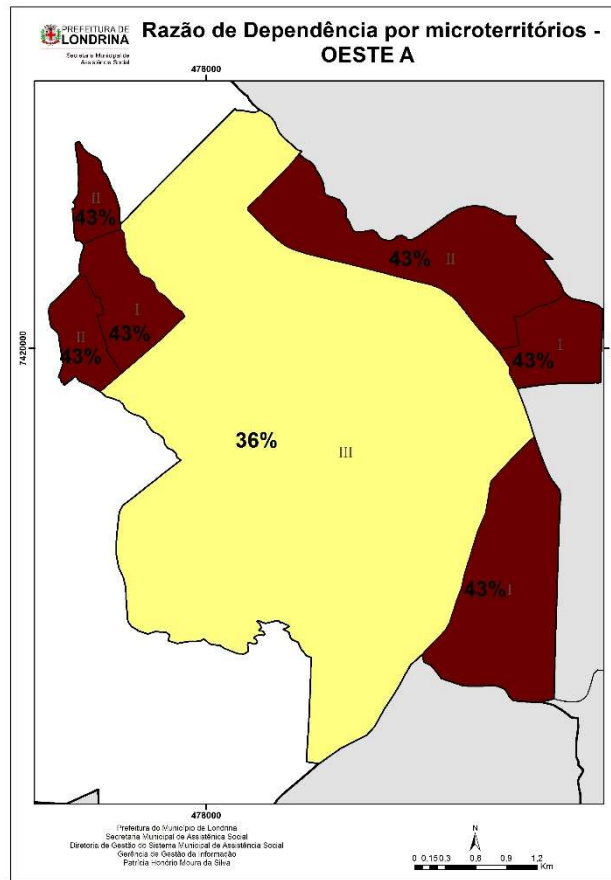
³³ Os bairros que compõem os três microterritórios da região Oeste A são:

- a) Microterritório I: Alphaville Londrina, Emaús, Jardim do Lago, Jardim Maracanã, Jardim Olímpico Secção A, Jardim Vilage II, Parque Res Ilha Bela, Pq Res do Lago, Recanto do Salto.
- b) Microterritório II: Alto Da Colina I, Central Park Residence, Cj Hab Avelino A Vieira, Colina Verde, Gleba Fazenda Palhano, Jardim Central Park, Jardim João Turquino, Jardim Universitário, Panissa.
- c) Microterritório III: Colinas, Gleba Ribeirão Esperança, Jardim Columbia Parte A, Jardim Columbia Parte B, Jardim Columbia Parte C, Jardim Columbia Parte D, Jardim Novo Sabará, Jardim Sabará, Jardim Sabará III, Jardim Universidade, Parque Universidade, Parque Universidade I, Parque Universidade II, Portal de Versalhes I, Portal De Versalhes II, Portal De Versalhes III, Royal Golf Residence, Royal Park Residence e Resort, Terras De Santana I, Terras De Santana II.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 14 - Razão de Dependência por microterritórios Oeste A - segundo IBGE



O microterritório IV tem o maior número de crianças e adolescentes, com 3.111 pessoas nessa faixa de idade (43,53% do total desse público na região e 26,68% da população total do microterritório), seguido do micro I, com 2.157 (30,18%) e do micro II, com 1.879 (26,29%). Também em relação à população adulta tem destaque o micro III, com 7.741 pessoas nessa idade (48,89% do total dos habitantes dessa faixa etária no território, 2,49% do total dos adultos do Município e 66,38% da população total desse micro). Em segundo o micro II, com 4.411 (27,86%) e em terceiro o micro I, com 3.680 pessoas (23,24%). A população idosa também predomina no microterritório III, com 810 pessoas nessa faixa etária (43,25% da população com essa idade no território Oeste A e 6,95% de toda a população do microterritório), seguido do micro II, com 540 pessoas (28,83% dos idosos da região) e do micro I, com 523 pessoas (27,92%).

Das 24.852 pessoas desse território, 9.732 (39,16%) possuem registro no IRSAS, ou seja, 5,71% das pessoas com registro nesse sistema residem nesse território. Esta região é a quarta em número de pessoas registradas nesse sistema da política de assistência social na comparação com o total de pessoas nela residentes. Destas, 1.984 são crianças e adolescentes, 6.421 adultos e 1.327 idosos.

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 32 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Oeste A

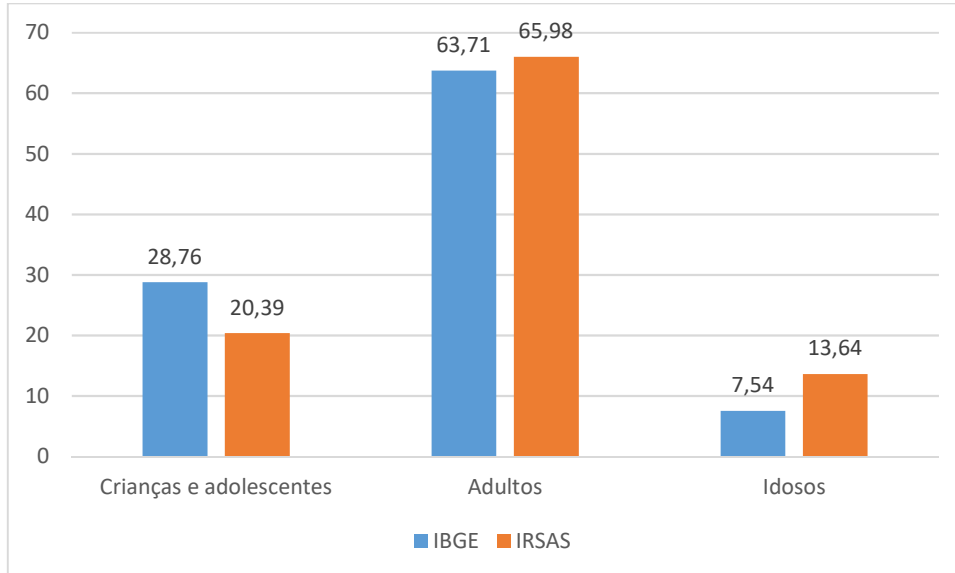
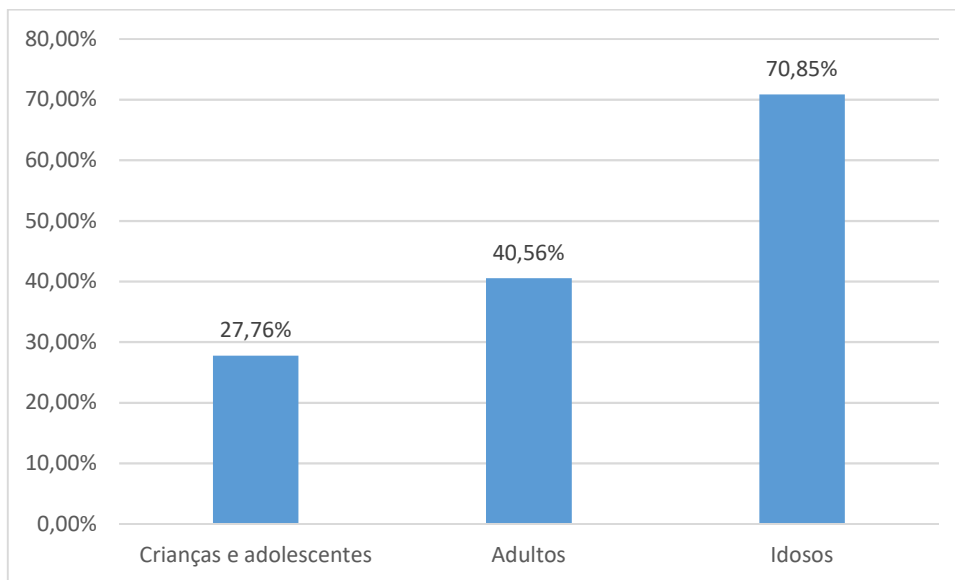


Gráfico 33 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Oeste A



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Oeste A, é possível verificar que, das 4.570 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 56,59% do total das 8.076 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 815 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja 17,83% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 1.472 pessoas, das quais: 970 (65,90%) são do sexo feminino, 502 (34,10%) do sexo masculino; 441 (29,96%) são



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

crianças e adolescentes e 28 (1,90%) são idosos; e 81 (5,50%) são pessoas com deficiência, sendo que 4 (0,27% do total) são idosos com deficiência, representando 4,94% do total das pessoas com deficiência e 14,29% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 815 famílias sem renda desse território, 706 (86,63%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. No tocante à raça, os dados do IRSAS demonstram que há certa equivalência entre a composição racial geral da região (em que 51,16% se declara negra), enquanto 55,33% se constitui de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00.

Além disso, 56 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 25 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 4 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 1.073 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 815 acima, outras 258 famílias dessa região.

Analisando-se essas 258 famílias, identifica-se que 238 têm RF do sexo feminino (92,25%); 129 (50%) têm RF da raça negra; 11 possuem RF com alguma deficiência; em 26 o RF é idoso, sendo que em 1 é idoso e tem deficiência.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 466, 324 (69,53%) são do sexo feminino, 142 (30,47%) do sexo masculino; 113 (24,25%) são crianças e adolescentes, 27 (5,79%) são idosos. Nessa faixa de renda há 17 (3,65%) pessoas com deficiência, das quais 1 é, também, idosa (0,21% do total de pessoas, 5,88% do total de pessoas com deficiência e 3,70% do total de pessoas idosas nessa faixa de renda).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 1.491 famílias, ou seja, 418 para além das 1.073 mencionadas acima. Nessa faixa de renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 755 pessoas e, destas, 527 (69,80%) do sexo feminino, 228 (30,20%) do sexo masculino; 192 (25,43%) crianças e adolescentes, 16 (2,12%) idosos e 17 (2,25%) pessoas com deficiência.

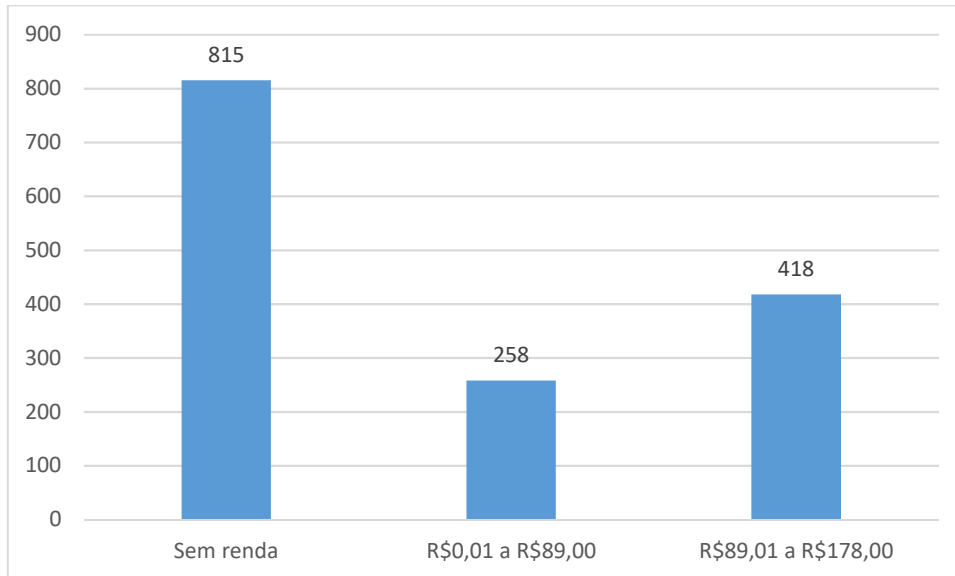
No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 1.491 famílias, sendo 815 (54,66%) sem renda; 258 (17,30%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 418 (28,03%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme expresso no gráfico abaixo;
- 1.325 RF mulheres (88,87% dos RF);
- 73 (4,90%) RF com deficiência e 62 (4,16%) idosos, dos quais 5 (0,34%) idosos com deficiência (6,85% dos RF's com deficiência e 8,06 % dos idosos);
- 2.693 pessoas, das quais: 746 (27,70%) são crianças e adolescentes, 71 (2,64%) são pessoas idosas e 115 (4,27%) pessoas com deficiência, sendo 5 idosos com deficiência (0,19% do total, 7,04% das pessoas idosas e 4,35% das pessoas com deficiência).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 34 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 5,63% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 4,36% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 4,97% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 1.226 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 1.226 RF's nessa condição, 815 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.³⁴

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Oeste A apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 757 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 337 moram sozinhos, ou seja, 44,52%.
- Essa mesma extração aponta que, das 513 pessoas com deficiência com registro no sistema, 173 moram sós, perfazendo 33,72%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 749 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (20,01% do total de famílias dessa região

³⁴ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

com registro no sistema IRSAS à época e 4,94% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 634 famílias tinham RF idoso (16,93% do total de famílias com registro de atendimento na região); 66 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 6,18% de todas as famílias registradas no Município com essa condição; 29 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 6,97% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 58 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 7,41% das famílias do Município nesse perfil; e 18 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (5,45% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as ofertas/coberturas apresentadas na tabela abaixo, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Oeste A conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição apresentada. As ofertas abaixo descritas se referem a atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, embora tenham sede centralizada no município, prestam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 13 - Cobertura da rede socioassistencial na região Oeste A

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	384 - famílias em atendimento PAIF 184 - famílias em acompanhamento PAIF 568 - famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	8,40% em relação as famílias do território com registro IRSAS 4,02% em relação as famílias do território com registro IRSAS 12,4% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	190 atendimentos SCFV	10,97% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 3,82% em relação as crianças e adolescentes IBGE (06 a 17 anos)
Benefícios	Programa Bolsa Família	1027 famílias beneficiárias	22,47% em relação as famílias do território com registro IRSAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

	Programa Municipal de Transferência de Renda	223 famílias beneficiárias	4,87% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	159 famílias beneficiárias	3,47% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva Modalidade I	12 pessoas atendidas	0,26% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva Modalidade II	11 pessoas participando de grupos	0,24% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Oeste A são referenciadas 4.570 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social nessa região:

a) nos serviços: 384 famílias em média, mensalmente, acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 8,4% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, nesse território é realizado a uma média mensal de 184 famílias, que representam 4,02% das com registro no referido sistema. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas 568 famílias no território Oeste A.

Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Oeste A cerca de 34.599 atendimentos no PAIF.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo SUAS 2018, a região Oeste A possui uma oferta de 190 vagas nos serviços de convivência presentes no território. O número total de crianças de 6 a 17 anos, segundo o Censo IBGE de 2010 é 4.966, e a quantidade registrada no IRSAS é 1.731. Portanto, a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 10,97% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 3,82% de cobertura em relação ao total do IBGE.

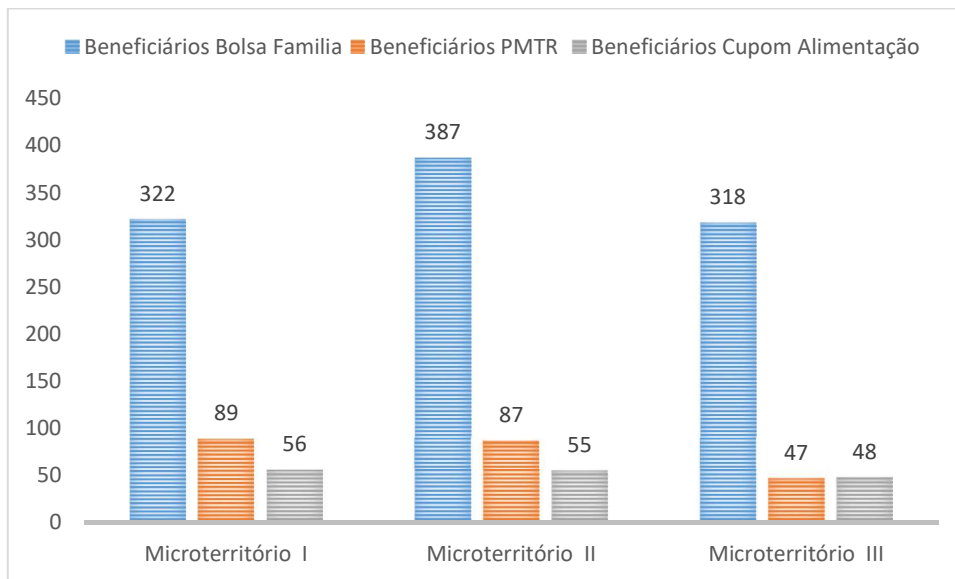
b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 340 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 9,08% das famílias registradas e 183 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 4,89%. Foram identificados no sistema IRSAS 24 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo. No que se refere ao PBF foram identificados 1.027 beneficiários do programa, tendo uma cobertura de 22,47% das famílias com registro IRSAS; 223 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, numa cobertura 4,87%. Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 159 pessoas/famílias em média vêm sendo atendidas, representando 3,47% do total de famílias registradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Analisando os benefícios por microterritório, conforme ilustra o gráfico abaixo, o microterritório II concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF, no entanto, há uma aproximação na quantidade de beneficiários entre todos os microterritórios. Em relação à quantidade de beneficiários do PMTR e Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação percebe-se uma prevalência no microterritório I.

Gráfico 35 - Benefícios Oeste A



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, nesse território, a média mensal de entrevistas, considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA, é de 104, sendo 24 para inclusão na base do Cadastro Único e 80 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 6.346 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda), a cobertura é de 11 pessoas participando de grupos, o que equivale a 11,22% do total das famílias participando de grupos e 0,24% das famílias com registro no IRSAS. Na Modalidade I são 12 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,26% referente ao total de pessoas/famílias registradas no IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Oeste A, destaca-se no tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, que houve grande ênfase da rede socioassistencial nas questões relacionadas à violência, violência doméstica e contra a mulher e às ocorrências de ato infracional e exploração sexual; além do desemprego, que traz a fragilidade de renda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Os usuários avaliaram como necessária a ampliação do CRAS Oeste A, enfatizando ainda a necessidade de maior oferta de cursos voltados à geração e renda. No que tange à fragilidade dos vínculos a rede destacou o número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres e a fragilidade de vínculos familiares existente. Os usuários manifestaram-se, especialmente, quanto à horta comunitária, cujo foco está no conflito, não se configurando com o projeto coletivo.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes, tanto pela rede, quanto pelos usuários a ausência de Unidade Básica de Saúde, o fato de grande parte da população comprometer sua renda com o pagamento de aluguel, o que corresponde à percepção dos usuários de que há ausência de políticas habitacionais e o abandono dos equipamentos existentes pelo Poder Público. A rede ainda citou a insuficiência de equipamentos públicos e de políticas públicas no território, sendo destacada a dificuldade de acesso à Saúde Mental; a baixa escolaridade e o desemprego, assim como a ausência de políticas de trabalho e renda. Os usuários salientaram, ainda, a demora de atendimento de ambulância no território.

A rede avaliou, entre as vulnerabilidades do território/contradição social o isolamento do território em relação ao centro da cidade, o que limita o acesso, tendo em vista a distância dos equipamentos públicos e privados do local de moradia das famílias, questão também mencionada pelos usuários, especialmente no tocante à UBS; a grande discrepância existente entre seus microterritórios, com expressiva convivência da contradição social; a morte, o tráfico e uso de drogas; a gravidez na adolescência; a depredação dos equipamentos públicos abandonados, o que também é percebido pelos usuários.

Os usuários ainda destacaram a presença intensa de bares e de lixo acumulado no território. Referente às potencialidades do território, a rede destacou os equipamentos existentes e o fato de a população reconhecer o CRAS como elemento central no território. Outro ponto ressaltado foi o resgate da capacidade reivindicatória da população a partir da necessidade de retorno a UBS para o bairro. Também foi avaliado como potencialidade a existência e atuação da associação de mulheres do Conjunto João Turquino.

Os usuários enfatizaram a presença de pessoas com potencial para Economia Solidária e/ou cursos de qualificação profissional; o reconhecimento de que os moradores “são de luta”; a valorização das amizades e do sentimento de vizinhança (o que também pode ser avaliado como aspecto relevante no tocante aos vínculos), o apreço pelo bairro; a presença do transporte público, com linhas suficientes distribuídas pelos bairros; o grande número de igrejas, especialmente evangélicas, a existência de uma farmácia.

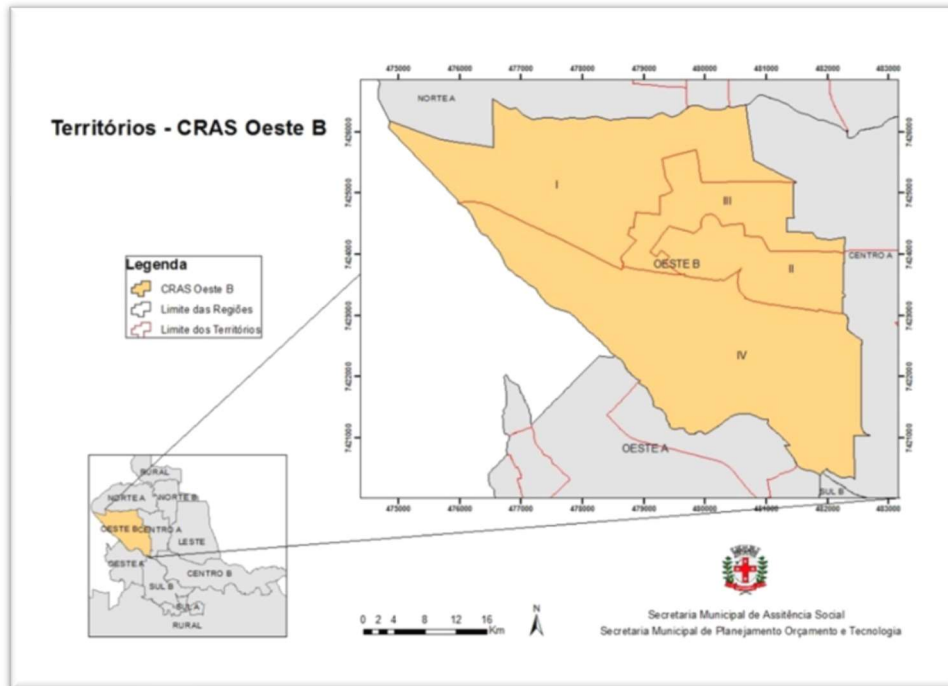
b.7 Região Oeste B

A região Oeste B é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 4 microterritórios, conforme Mapa 16. Seus principais limites são: ao norte, o Jardim Leonor; a leste, o jardim Shangri-lá; ao sul, o Jardim Presidente e o Jardim Quebec; e a oeste a cidade de Cambé.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 15 - Região Oeste B e seus microterritórios



Conforme o Censo IBGE 2010, essa região possui 82.201 habitantes, o que corresponde a 16,31% do total da população de Londrina, sendo a segunda em número de habitantes, atrás apenas da região Centro A.

A população total da região, segundo o IBGE/2010, é dividida da seguinte forma nos seus quatro microterritórios³⁵:

- a) Microterritório I – 12.365 habitantes (15,04% do total do território)

³⁵ Os bairros que compõem os quatro microterritórios da região Oeste B são:

- Microterritório I: Anselmo Vedoato, Cilo III, Fazenda São Manoel, Jardim Ana Terra, Jardim Barcelona, Jardim Maria do Carmo, Jardim Maria Lucia, Jardim Mônaco, Jardim Noroeste, Jardim Nova Londrina, Jardim Nova Londrina, Jardim Nova Olinda, Jardim Rosicler, Jardim San Martim, Jardim Santa Madalena, Jardim Santo André, Nova Olinda Dois, Parque Ind Cacique, Parque Ind Nishi II.
- Microterritório II: Cidadela Glc Lote 103c, Cj Hab Charrua, Cj Hab Garça Real, Cj Hab Marumbi, Cj Hab Paranoá I, Cj Hab Paranoá II, Jardim do Sol, Jardim Leonor, Jardim Shangri-lá - Zona A, Jardim Shangri-lá - Zona B, Nossa Senhora Da Paz.
- Microterritório III: Cj Res Santa Rita I, Cj Res Santa Rita II, Cj Res Santa Rita IV, Cj Santa Rita VI, Jardim Atlântico, Jardim Império do Sol, Jardim Leste-Oeste, Jardim Santa Rita III, Jardim Santa Rita 1 Parte, Jardim Santa Rita 2 Parte, Jardim Santiago, Jardim São Tomas, Jardim Savana, Portal dos Ramos, Residencial Santa Rita V.
- Microterritório IV: Cj Hab Gávea, Cj Hab Orion, Estância Ibirapuera, Jardim Alvorada, Jardim Andrade, Jardim Araxá, Jardim Bancários, Jardim Bandeirantes, Jardim Campo Belo, Jardim Champagnat, Jardim Coimbra, Jardim Coroados, Jardim Country Club, Jardim Delta, Jardim Dom Bosco, Jardim Hedi, Jardim Iguaçu, Jardim Itamarati, Jardim Jockey Club Glc L 101, Jardim Kennedy, Jardim Lima Azevedo, Jardim Londrina, Jardim Los Angeles - 2 Parte, Jardim Maringá, Jardim Messiânico, Jardim Montreal, Jardim Palermo, Jardim Presidente, Jardim Quebec, Jardim San Remo, Jardim Santo Ângelo, Jardim Santo Antonio, Jardim São Francisco de Assis, Jardim Sumaré, Jardim Tokio, Lago Igapó, Ney Braga, Parque Jamaica, Parque Res Alvorada, Parque Res Dom Atico, Parque Res Pinheiros, Parque Rodo Centro, Portal dos Bandeirantes, Residencial Itamarati, Soc. Ed. S. Francisco Xavier, Vila Aurora, Vila Bilha, Vila Hípica, Vila Industrial, Vila Jardim do Norte, Vila Judith, Vila Simões, Vila Vitória.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- b) Microterritório II – 15.138 (18,42%)
- c) Microterritório III – 12.877 (15,67%)
- d) Microterritório IV – 41.821 (50,88%)

Esta região tem forte característica residencial, porém também conta com a presença de indústrias (inclusive de grande porte), tendo em vista os zoneamentos com essa destinação, denominados Cilo 2 e Cilo 3. É a primeira região de acesso do município de Cambé, havendo bairros muito próximos com ocorrência de conurbação.

É formada por alguns dos bairros mais antigos da cidade, a exemplo do Jardim Leonor, e também por bairros muito populosos e com extensa área territorial, como é o caso do Jardim Bandeirantes, ocupações e bairros com forte presença de situação de desproteção social e, também, bairros com população com alto poder aquisitivo, o que confere alto grau de heterogeneidade na composição populacional.

O mercado municipal mais antigo e conhecido da cidade está nesse território, assim como o primeiro shopping center do Município. Além disso, tem em sua área de abrangência o Parque de Exposições Agropecuárias de Londrina, uma grande universidade e o terminal urbano da Zona Oeste. Como áreas verdes tem destaque a presença de fundos de vale.

Na região Oeste B a população adulta corresponde a 61,50% do total de habitantes, percentual praticamente idêntico à média municipal, que é de 61,66%. Os demais percentuais trazem variações em relação à média municipal, com as crianças e adolescentes com percentual pouco abaixo, com 23,93% (19.670) e os idosos acima praticamente dois pontos, 14,58% (11.981).

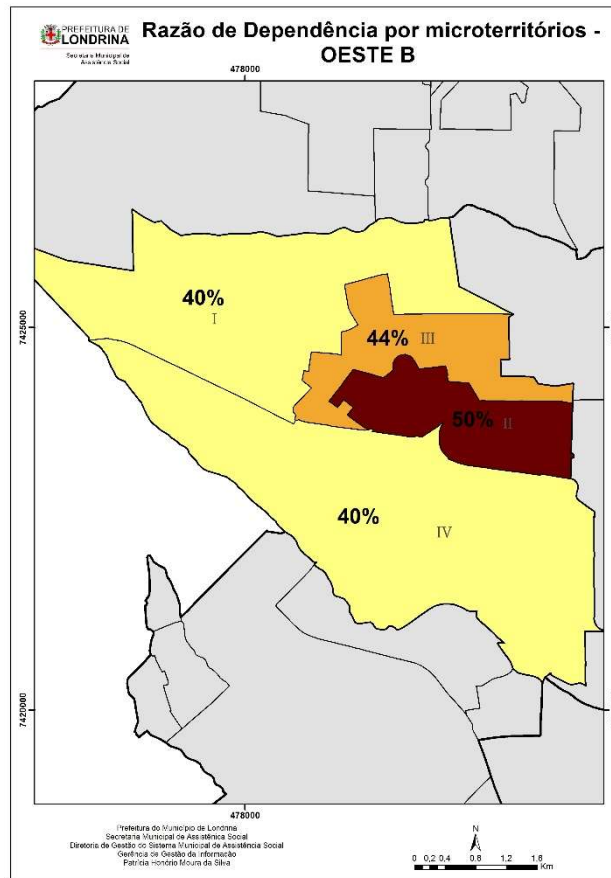
Ao compararmos essa região com o Município, as crianças nela residentes representam 15,25% de todas nessa idade em Londrina, os adolescentes 15,21% dos adolescentes do município (somados crianças e adolescentes desse território representam 15,23% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina), os adultos 16,27% e os idosos 18,70%, sendo a segunda região com maior concentração de crianças e adolescentes em números absolutos (19.670), atrás apenas da região Leste, que tem 21.407 pessoas nessa faixa de idade, e a terceira em concentração de idosos.

A razão de dependência desse território é a sexta maior do município, sendo de 42%. O Mapa 17, apresenta os índices em cada território local dessa região.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 16 - Razão de Dependência por microterritórios Oeste B - segundo IBGE



O microterritório IV, mais populoso, tem também o maior número de crianças e adolescentes, com 8.818 pessoas nessa faixa de idade (44,83% do total desse público na região, 21,09% da população total do microterritório e 6,83% do total de crianças e adolescentes do município, sendo microterritório que apresenta a segunda maior concentração de pessoas nessa faixa de idade em relação a todos os microterritórios do Município). Também em relação aos adultos e idosos essa região se destaca em concentração, com os seguintes números, respectivamente, 26.160 (51,75% do total de adultos na região) e 6.843 (57,12% dos idosos residentes em todo o território Oeste B).

O microterritório IV é seguido pelo micro II, que figura como o segundo em concentração das três faixas etárias na comparação com os demais da região, tendo 3.737 crianças e adolescentes (19,00% sobre o total da idade no território como um todo e 24,69% do total da população do microterritório); 8.711 pessoas adultas (17,23% do total de adultos do território e 57,54% da população do micro); e 2.690 idosos (22,45% do total de idosos da região e 17,77% da população do microterritório).

Nos microterritórios I e III a distribuição por faixa etária se apresenta como segue:

- O micro III é o terceiro em concentração de crianças e adolescentes e de idosos, com 3.566 pessoas entre 00 e 18 anos (18,13% das crianças e adolescentes do território como um todo e 27,69% da população do micro) e 1.482 idosos (12,37% do total dos idosos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

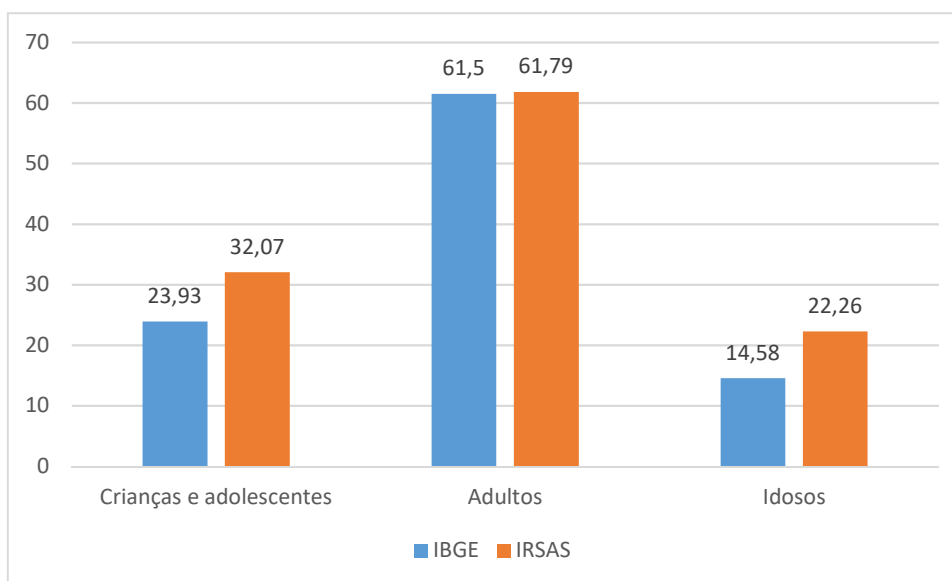
do território e 11,51% da população do micro). No tocante à concentração de adultos esse território é o quarto, com 7.829 pessoas (15,49% do total de adultos do território e 60,80% da população do micro);

- O micro I é o terceiro em concentração de adultos, com 7.850 pessoas (15,53% do total de adultos do território e 63,49% da população do micro). Em relação à concentração de crianças e adolescentes e de idosos fica na quarta posição na região, com 3.549 pessoas entre 00 e 18 anos (18,04% das crianças e adolescentes do território como um todo e 28,70% da população do micro) e 966 idosos (8,06% do total dos idosos do território e 7,81% da população do micro).

Das 82.201 pessoas desse território, 17.375 (21,14%) possuem registro no IRSAS, ou seja, 10,19% das pessoas com registro nesse sistema residem nesse território. A região Oeste B se destaca como a quinta do município em quantidade de pessoas com registro nesse sistema da assistência social. Destas, 432 são crianças, 1.246 são adolescentes (totalizando 5.573 crianças e adolescentes, 10.736 adultos e 3.867 idosos).

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.

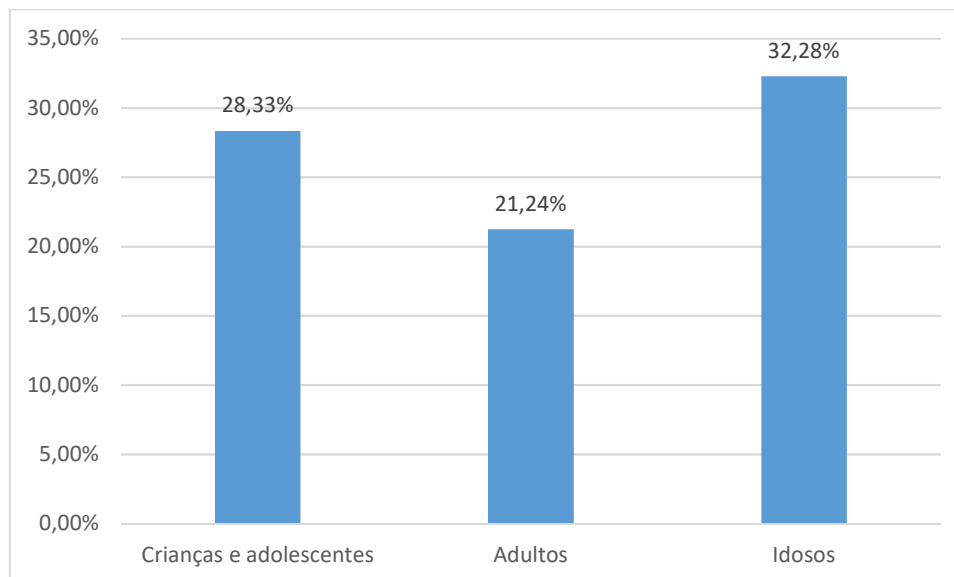
Gráfico 36 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Oeste B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 37 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Oeste B



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Oeste B, é possível verificar que das 9.112 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 33,81% do total das 26.951 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 981 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja 10,77% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 1.610 pessoas, das quais: 1.096 (68,07%) são do sexo feminino, 514 (31,93%) do sexo masculino; 432 (26,83%) são crianças e adolescentes e 55 (3,42%) são idosos; e 83 (5,16%) são pessoas com deficiência, sendo que 4 (0,25% do total) são idosos com deficiência, representando 4,82% do total das pessoas com deficiência e 7,27% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 981 famílias sem renda desse território, 842 (85,83%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. No que se refere à raça, comparando-se com a composição racial geral da região, em que 37,46% da população desse território se declara negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 alcança 48,62%.

Além disso, 55 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 49 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 3 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 1.772 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 981 acima, outras 791 famílias dessa região.

Analisando-se essas 791 famílias, identifica-se que 732 têm RF do sexo feminino (92,54%); 374 (47,28%) têm RF da raça negra; 24 possuem RF com alguma deficiência; em 42 o RF é idoso.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 1.265, 968 (76,52%) são do sexo feminino, 297 (23,48%) do sexo masculino;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

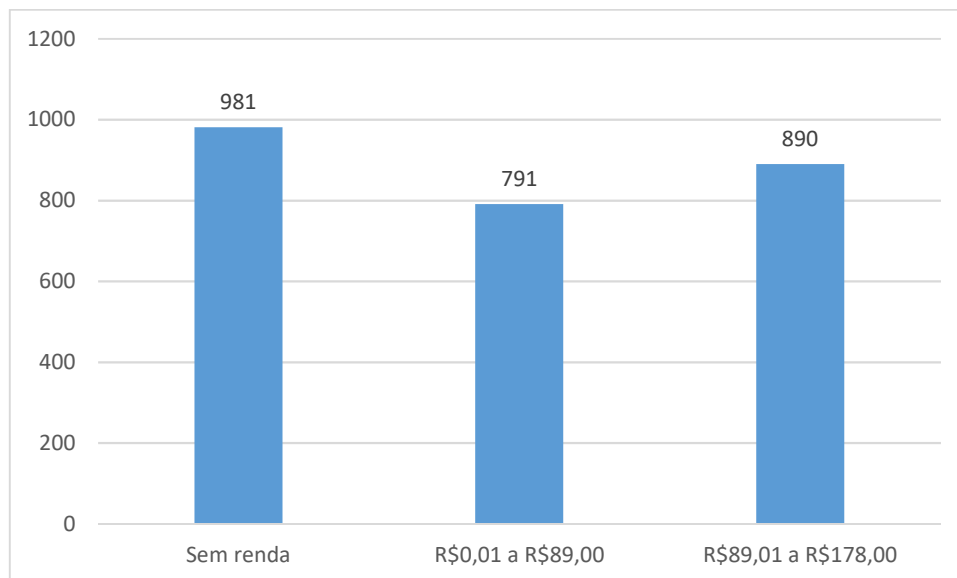
314 (24,82%) são crianças e adolescentes, 47 (3,71%) são idosas. Nessa faixa de renda há 35 pessoas com deficiência (2,77%).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 2.662 famílias, ou seja, 890 para além das 1.772 mencionadas acima. Nessa faixa de renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 1.417 pessoas e, destas, 1.049 (74,03%) do sexo feminino, 368 (25,97%) do sexo masculino; 295 (20,82%) crianças e adolescentes, 61 (4,30%) idosos e 38 (2,68%) pessoas com deficiência, sendo que, destas, 2 são idosos com deficiência (0,14% do total, 5,26% das pessoas com deficiência e 3,28% das pessoas idosas).

No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 2.662 famílias, sendo 981 (36,85%) sem renda; 791 (29,71%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 890 (33,43%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme expresso no gráfico abaixo;
- 2.403 RF mulheres (90,27% dos RF);
- 96 (3,61%) RF com deficiência e 137 (5,15%) idosos, dos quais 4 idosos com deficiência (0,15% do total de RF's, 4,17% dos RF's com deficiência e 2,92% dos idosos);
- 4.292 pessoas, das quais: 1.041 (24,25%) são crianças e adolescentes, 163 (3,80%) são pessoas idosas e 156 (3,63%) pessoas com deficiência, sendo 6 idosos com deficiência (0,14% do total, 3,68% das pessoas idosas e 3,85% das pessoas com deficiência).

Gráfico 38 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 11,23% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 8,69% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 6,62% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

renda somam 1.631 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 1.631 RF's nessa condição, 981 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.³⁶

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Oeste B apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 2.540 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 1.149 moram sozinhos, ou seja, 45,24%.
- Essa mesma extração aponta que, das 931 pessoas com deficiência com registro no sistema, 298 moram sós, perfazendo 32,01%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 1.465 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (19,99% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS à época e 9,66% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 1.880 famílias tinham RF idoso (25,65% do total de famílias com registro de atendimento na região); 102 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 9,55% de todas as famílias registradas no Município com essa condição; 17 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 4,09% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 65 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 8,30% das famílias do Município nesse perfil; e 31 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (9,39% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as ofertas/coberturas apresentadas na tabela abaixo, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Oeste B conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios sendo que as ofertas abaixo descritas se referem a atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e

³⁶ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

suas famílias, embora tenham sede centralizada no município, prestam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 14 - Cobertura da rede socioassistencial na região Oeste B

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura em relação as famílias do território (IRSAS)
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	537 - famílias em atendimento PAIF	5,89% em relação as famílias do território com registro IRSAS
		188 - famílias em acompanhamento PAIF	2,06% em relação as famílias do território com registro IRSAS
		725 - famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	7,95% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	370 atendimentos SCFV	15,63% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 2,69 em relação as crianças e adolescentes IBGE (06 a 17 anos)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	850 pessoas atendidas	9,32% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Benefícios	Programa Bolsa Família	936 famílias beneficiárias	10,27% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Programa Municipal de Transferência de Renda	280 famílias beneficiárias	3,07 em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	144 famílias beneficiárias	1,58% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva - Modalidade I	22 pessoas atendidas	0,24% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva - Modalidade II	13 pessoas participando de grupos	0,14 em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Oeste B são referenciadas 9.112 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social nessa região:

a) nos serviços: 537 famílias, em média, mensalmente acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 5,89% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, nesse território é



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

realizado a aproximadamente 188 famílias, que representam 2,06% das famílias com registro no referido sistema. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas mensalmente, em média, 725 famílias no território Oeste B.

Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Oeste B cerca de 44.181 atendimentos no PAIF.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo 2018, a região Oeste B possui uma oferta de 370 vagas nos serviços de convivência para crianças e adolescentes presentes no território. O número total de crianças entre 6 a 17 anos, segundo o Censo/IBGE de 2010 é de 13.725, e a quantidade registrada no IRSAS é de 2.366. Portanto a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 15,63% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 2,69% de cobertura em relação ao total do IBGE. O território Oeste B conta, ainda, com uma unidade que atende, aproximadamente, 850 pessoas em Serviço de Convivência para idosos.

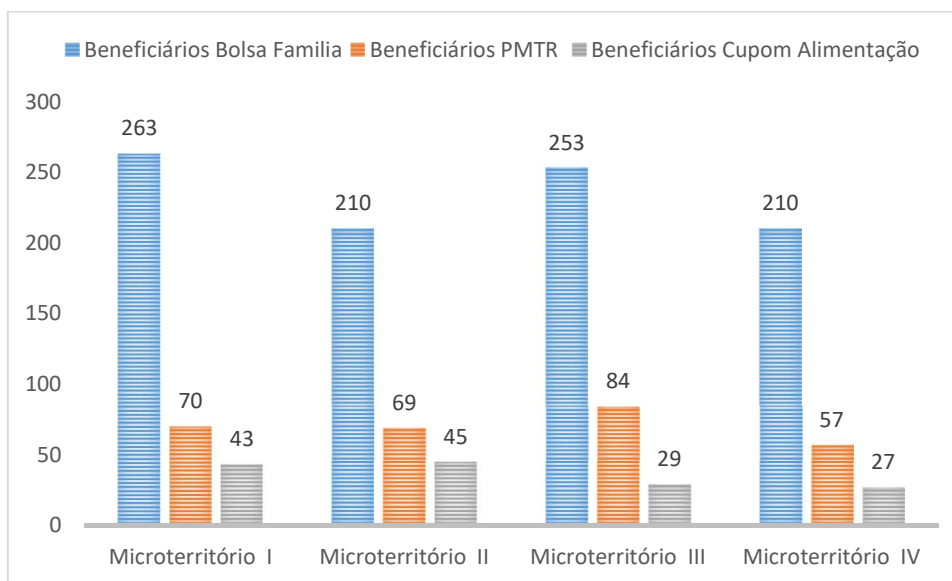
b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 639 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 9,40% das famílias registradas e 567 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 8,34%. Foram identificados no sistema IRSAS 84 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Este território, comparado com os demais do município, é o que concentra maior quantidade de público potencial para BPC. No que se refere ao PBF foram identificados 936 beneficiários do programa, tendo uma cobertura de 10,27% das famílias com registro no IRSAS; 280 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, numa cobertura 3,07%. Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 144 pessoas/famílias, em média, vêm sendo atendidas, representado 1,58% do total de famílias registradas.

Conforme ilustra o gráfico abaixo, em relação a análise dos benefícios o microterritório I concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF, no entanto, há uma aproximação na quantidade de beneficiários entre todos os microterritórios. Em relação à quantidade de beneficiários do PMTR observa-se que o microterritório III apresenta a maior quantidade de beneficiários. Já em relação ao Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação percebe-se uma prevalência no microterritório II.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 39 - Benefícios Oeste B



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, neste território, a média mensal de entrevistas, considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA, é de 163, sendo 49 para inclusão na base do Cadastro Único e 114 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 9.969 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda) –, a cobertura é de 13 famílias participando de grupos, o que equivale a 13,26% do total das pessoas participando em grupos e 0,14% das famílias registradas no IRSAS. Na Modalidade I são 22 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,24% referente ao total de pessoas/famílias registradas no sistema IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Oeste B, verificou-se que, no tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, houve grande ênfase da rede socioassistencial nas questões relacionadas à violência urbana e doméstica, seja contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos.

Foi salientado que o preconceito interfere na condição de crianças e adolescentes de alguns bairros frequentarem os serviços ofertados pela assistência social em outros. Ressaltaram que alguns bairros concentram mais a situação de pobreza, com situações até de barracos sem energia elétrica, e que tem havido grande empobrecimento da população.

Os usuários reforçam a necessidade de serviços para atendimento à criança e ao adolescente, afirmando que os projetos precisam estar nos bairros. Referem que os conflitos entre os territórios têm levado a muitas mortes de adolescentes e relatam ocorrer violência, exploração sexual e crianças envolvidas pelo tráfico. Também mencionam a existência de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

muitos desempregados, o que tem se agravado nos últimos tempos e, ainda, que os benefícios e os direitos estão sendo retirados.

No que tange à fragilidade dos vínculos a rede destacou o preconceito territorial como um entrave ao acesso ao trabalho e emprego; a presença de muitas mulheres usuárias de drogas reclusas no sistema penitenciário, ficando as crianças sem essa referência. Os usuários enfatizaram a “treta de vila” como aspecto relevante, relatando que o conflito existente entre territórios onde as pessoas não podem circular livremente. Também refletiram sobre a necessidade de trabalhar aliada à dificuldade de conseguirem deixar os filhos.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes pela rede a ausência de serviços em alguns microterritórios; a inexistência de Centros Municipais de Educação Infantil e o atendimento parcial dos Centros de Educação Infantil parceiros, situação também destacada pelos usuários, que avaliam que a oferta desses serviços é insuficiente; a distância dos serviços de saúde e a sobrecarga da equipe do NASF, que atende cinco Unidades Básicas de Saúde.

Há muitas ocorrências de situações que demandam atendimento da saúde mental, muitas vezes em decorrência do uso de drogas, problemas hereditários e transtorno mental. Também foi destacada a dificuldade de os serviços participarem do trabalho em rede; a necessidade de se trabalhar as situações de evasão escolar, tendo em vista especialmente que tal situação repercute no descumprimento de condicionalidades pelas famílias inseridas no Programa Bolsa Família (questão também mencionada na avaliação das demandas para a assistência social); a insuficiência de atividades voltadas a crianças e adolescentes, também citada pelos usuários; a existência de preconceito territorial.

Os usuários manifestaram-se quanto à preocupação com a gravidez na adolescência, à necessidade de melhoria na escola e à dificuldade de acesso a ela, pelas características geográficas e pela linha do trem. Enfatizaram a falta de segurança e iluminação públicas, a ausência de vale transporte para acesso a serviços.

A rede avaliou, entre as vulnerabilidades do território o fato de a linha do trem dividir os territórios e destacar a grande contradição social existente entre os que estão acima da linha e os que estão abaixo (sendo características desta última como área com pouca estrutura e cobertura de serviços); dificuldades de acesso aos serviços de modo geral. Foi mencionada a existência de rixas entre bairros que, por vezes, impede que esse acesso ocorra e, ainda, a violência marcada pela crueldade e o controle pelo tráfico; além da ocorrência de mendicância, uso de drogas e prostituição.

Os usuários salientaram a questão da violência, do consumo e do tráfico de drogas, além da ausência/insuficiência de atendimento à criança e ao adolescente. Além disso, referiram-se à grande quantidade de lixo acumulado próximo aos locais de moradia.

Avaliaram que a instalação de uma faculdade na região contribuiu para o agravamento das condições de vida da população, sendo um fator de evasão das pessoas mais antigas da região. Mencionam o uso de espaços coletivos para o tráfico de drogas e pontos de exploração sexual.

No que se refere às potencialidades do território, a rede destacou que, especialmente, os meninos procuram o SCFV/CFC; que há parceria entre os serviços, principalmente da assistência social com a escola; a existência de um polo da Ecosol, destacando que mais do que um resultado efetivo de renda, há o resultado subjetivo, de valorização das pessoas, do trabalho



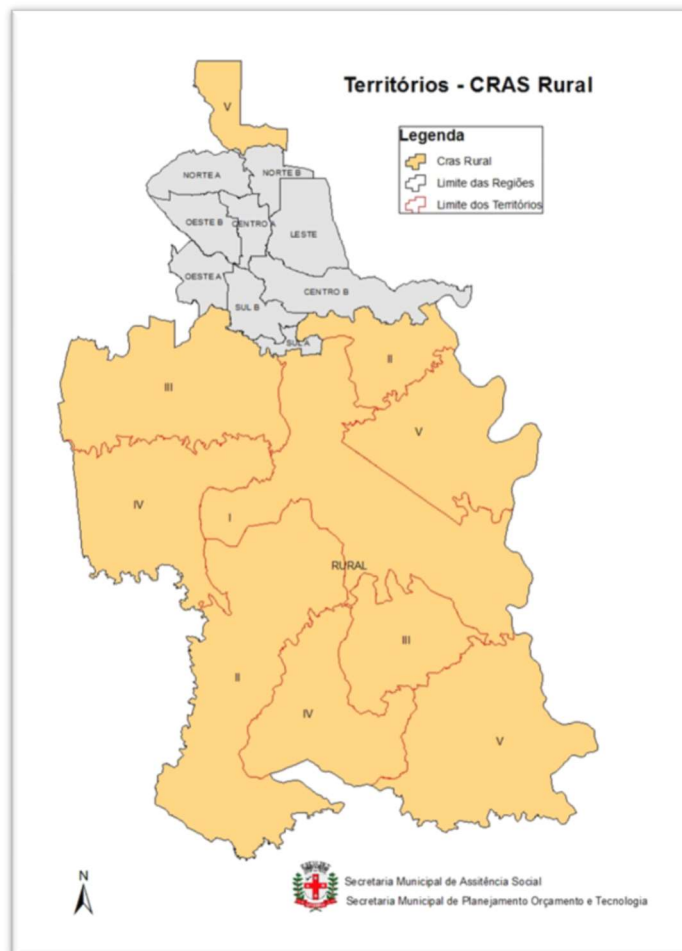
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

realizado, de auto estima das pessoas. Avaliam que a nova localização do CRAS favoreceu e facilitou o acesso das pessoas. Os usuários consideram como potencialidade o campo de futebol existente para o lazer e o entretenimento, o qual é muito utilizado pela comunidade e refletem que o espaço CEU poderia ser utilizado para exibição de filmes para os adolescentes. É feita avaliação positiva da UBS e seus profissionais (citados médicos e ACS's).

b.8 Região Rural

A região Rural é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por cinco microterritórios, conforme Mapa 18.

Mapa 17 - Região Rural e seus microterritórios



Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 22.087 habitantes, o que corresponde a 4,38% do total da população de Londrina, sendo a nona região em população em Londrina, à frente apenas da região Sul A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A população total da região, segundo IBGE/2010, é dividida da seguinte forma nos seus cinco microterritórios³⁷:

- a) Microterritório I – 5.428 (24,58% do total do território)
- b) Microterritório II – 5.689 (25,76%)
- c) Microterritório III – 3.061 (13,86%)
- d) Microterritório IV – 4.547 (20,59%)
- e) Microterritório V – 3.362 (15,22%)

A Zona Rural de Londrina tem como característica marcante a grande extensão geográfica e pequena densidade populacional com alta dispersão. A população se concentra principalmente nos distritos localizados em sua abrangência, entretanto há ocorrência de habitantes em propriedades rurais e patrimônios.

No território que compreende o distrito de Lerroville encontra-se o Assentamento Eli Vive, com grande concentração de público da assistência social. Também faz parte dessa região, para a Assistência Social, a Terra Indígena do Apucarantina.

Merece destaque, ainda, o distrito da Warta, que se localiza no sentido oposto dos demais, no extremo norte do Município, tendo todo o perímetro urbano da sede do Município localizado entre este e o restante da região denominada Rural.

A Região Rural tem grande potencial de turismo ecológico, havendo referências como o Parque Daisaku Ikeda e a Mata dos Godoy.

Em decorrência das grandes distâncias entre distritos³⁸, patrimônios e locais de moradia das pessoas, verifica-se grande dificuldade de acesso, tendo em vista a pouca disponibilidade de linhas de ônibus e infraestrutura.

Nesta região a população adulta predomina, com 59,04% do total de habitantes, entretanto com mais de dois pontos e meio abaixo da média municipal. As crianças e adolescentes representam 28,04% (6.193) do total da população residente, ou seja, próximo de dois pontos meio acima da média do Município, e os idosos 12,92% (2.854), percentual praticamente idêntico ao da média municipal, que é de 12,72% desse público.

As crianças e adolescentes residentes nessa região representam 4,80% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 4,20% e os idosos 4,45%, sendo a terceira região com menor concentração de idosos, se considerado o número total dessa faixa em todo o município (64.075 idosos).

³⁷ Os bairros que compõem os cinco microterritórios da região Rural são:

- a) Microterritório I: Alinea, Alto da Colina II, Cj Hab Paiquerê, Distrito de Irerê, Distrito de Paiquerê, Gleba Cambé, Gleba Ribeirão Cambé, Jardim Itapua, Jardim Veraliz, Kenedy Sul B, Parque Alto da Warta, Patrimônio Coronel Santos, Patrimônio Guairacá, Patrimônio Selva, Residencial Via Bella, Vila Nóbrega, Vila Rural de Paiquerê.
- b) Microterritório II: Distrito de Guaravera, Gleba Usina 3 Bocas, Patrimônio Taquaruna.
- c) Microterritório III: Acampamento Quilombo dos Palmares, Assentamento Eli Vive, Aviação Velha, Distrito de Espírito Santo, Patrimônio Regina.
- d) Microterritório IV: Distrito de Lerroville, Distrito de São Luiz, Jardim Capitólio Lerroville, Jardim Florada - Distrito de São Luiz.
- e) Microterritório V: Aldeia Barreiro, Aldeia Sede, Distrito de Warta, Patrimônio de Maravilha, Terra Indígena.

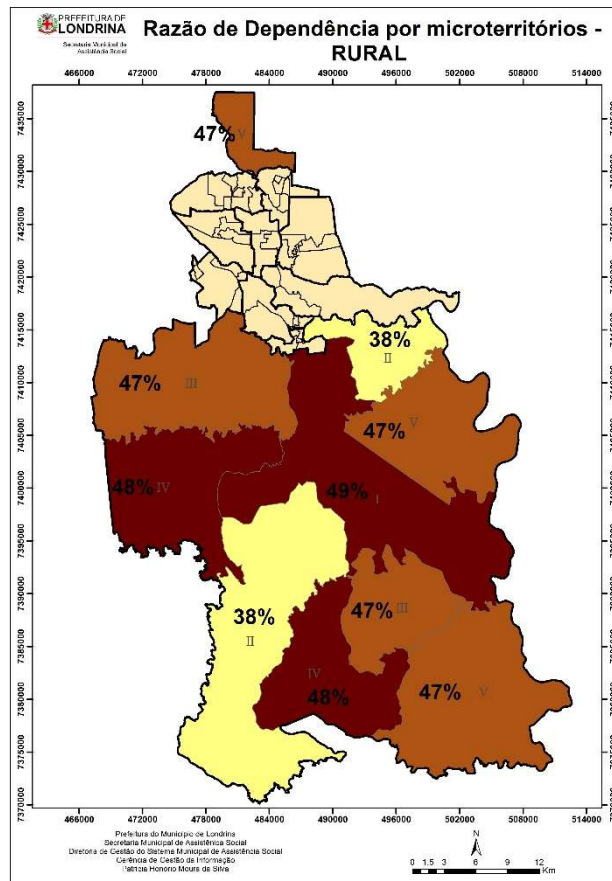
³⁸ Vide “Tabela - Distâncias dos distritos administrativos à sede de Londrina, datas e números das leis/decretos-leis de sua criação” no item “a) Dados Gerais do Município de Londrina” do Diagnóstico Socioterritorial deste Plano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A razão de dependência desse território é a segunda maior do município, sendo de 46%, menor apenas do que a região Sul A, em que se verifica 53%. O Mapa 19 apresenta os índices em cada território local dessa região.

Mapa 18 - Razão de Dependência por microterritórios Rural - segundo IBGE



O microterritório II, mais populoso, é o que concentra maior número de população adulta, com 3.613 pessoas na faixa dos 18 a 59 anos (27,71% do total da idade no território todo e 63,51 % da população do micro. Esse micro fica em segundo lugar entre os cinco do território em número de crianças e adolescentes e de idosos, com 1.404 crianças e adolescentes (22,67% do total das pessoas nessa faixa etária no território e 24,68% do total da população do microterritório), e 672 idosos (23,55% do total de idosos da região e 11,8% da população total do micro).

O microterritório I, segundo mais populoso, fica em primeiro lugar na concentração de crianças e adolescentes e também de idosos. Os primeiros somam 1.591 pessoas (25,69% de todas as crianças e adolescentes da região e 29,31% da população do micro); os idosos são em 723 (25,33% dos idosos da região como um todo e 13,32% da população do micro). Esse micro fica em segundo na concentração de adultos, que são 3.114 (23,88% do total dos adultos da região e 57,37% da população do micro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O micro IV é o terceiro também considerando a concentração de todas as idades, com 1.369 crianças e adolescentes (22,11% do total de crianças e adolescentes do território e 30,11% da população do micro), 2.613 adultos (20,04% do total de adultos do território e 57,47% do total da população do micro) e 565 idosos (19,80% dos idosos do território e 12,43% da população do micro).

O micro V é o quarto na concentração tanto de crianças e adolescentes, quanto de adultos e de idosos, apresentando os seguintes números: 936 crianças e adolescentes (15,11% do total de crianças e adolescentes do território e 27,84% da população do micro), 1.954 adultos (14,98% do total de adultos do território e 58,12% do total da população do micro) e 472 idosos (16,54% dos idosos do território e 14,04% da população do micro).

O microterritório III é o quinto em concentração de todos os públicos, tendo 893 crianças e adolescentes (14,42% do total de crianças e adolescentes do território e 29,17% da população do micro), 1.746 adultos (13,39% do total de adultos do território e 57,04% do total da população do micro), e 422 idosos (14,79% dos idosos do território e 13,79% da população do micro).

Das 22.087 pessoas desse território 11.397 (51,60%) estão registradas no IRSAS, ou seja, 6,68% das pessoas com registro nesse sistema residem nesse território. Embora numericamente a Zona Rural figure em oitavo lugar na quantidade de pessoas registradas no sistema da assistência social, estas representam a terceira maior proporção do Município em relação à população residente, o que reflete a condição de desproteção a que tal população está exposta. Destas, 1.011 são crianças, 1.108 adolescentes (totalizando 2.119 crianças e adolescentes, 34,22% da população nessa faixa de idade no território, segundo o IBGE), 7.784 adultos (59,69% da população adulta aferida pelo Censo IBGE/2010) e 1.494 idosos, sendo que o total de idosos com registro nesse sistema corresponde a 52,35% dos idosos aferidos pelo IBGE/2010 na região.

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 40 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Rural

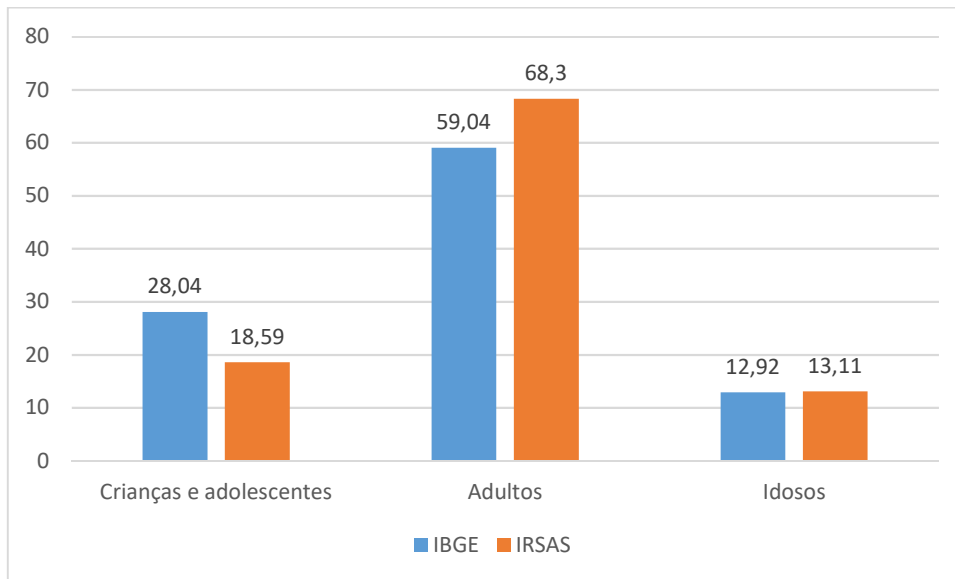
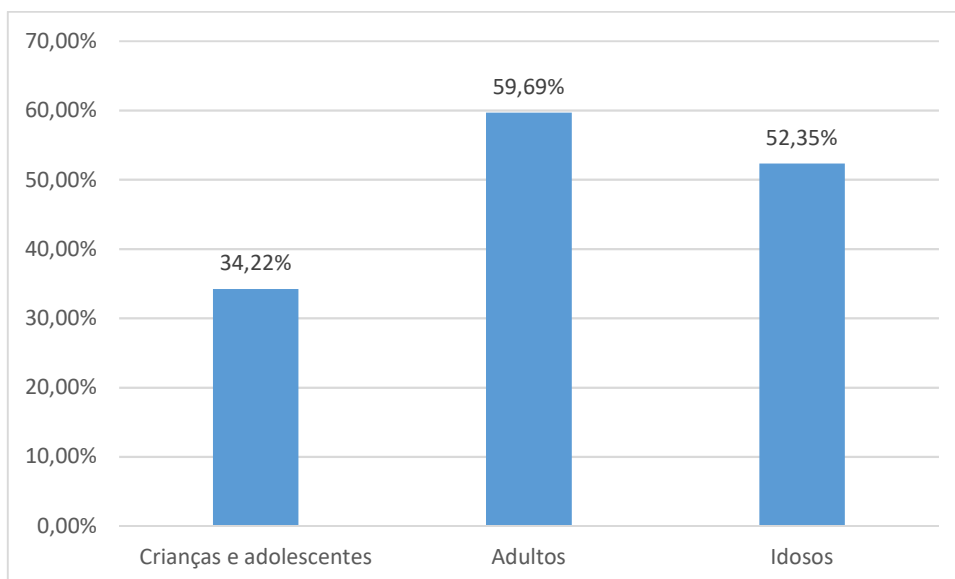


Gráfico 41 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Rural



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Rural, é possível verificar que, das 5.856 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 90,08% do total das 6.501 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 1.094 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja 18,68% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 1.801 pessoas, das quais: 1.124 (62,41%) são do sexo feminino, 677 (37,59%) do sexo masculino; 377 (20,93%) são crianças e adolescentes e 41 (2,28%) são idosos; e 72 (4,00%) são pessoas com deficiência,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

sendo que 2 (0,11% do total) são idosos com deficiência, representando 2,78% do total das pessoas com deficiência e 4,88% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 1.094 famílias sem renda desse território, 882 (80,62%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. Neste território a informação referente à raça indica que, enquanto a composição racial geral da região tem 41,35% de população negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 é de 38,84%.

São 44 RF's que possuem alguma deficiência e 37 RF idosos em famílias sem renda dessa região. Do total de RF's em famílias sem renda, 1 é idoso e tem deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 1.960 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 1.094 acima, outras 866 famílias dessa região.

Analisando-se essas 866 famílias, identifica-se que 731 têm RF do sexo feminino (84,41%); 372 (42%) têm RF da raça negra; 7 possuem RF com alguma deficiência; em 51 o RF é idoso.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 1.383, 259 (18,73%) são crianças e adolescentes e 57 (4,12%) são idosas. Nessa faixa de renda há 17 pessoas com deficiência (0,51%).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 2.705 famílias, ou seja, 745 para além das 1.960 mencionadas acima. Nessa faixa de renda R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 1.218 pessoas e, destas, 238 (19,54%) crianças e adolescentes, 44 (3,61%) idosos e 34 (2,79%) pessoas com deficiência, sendo que, destes, 1 é idosa com deficiência (0,08% do total, 2,94% das pessoas com deficiência e 2,27% das pessoas idosas).

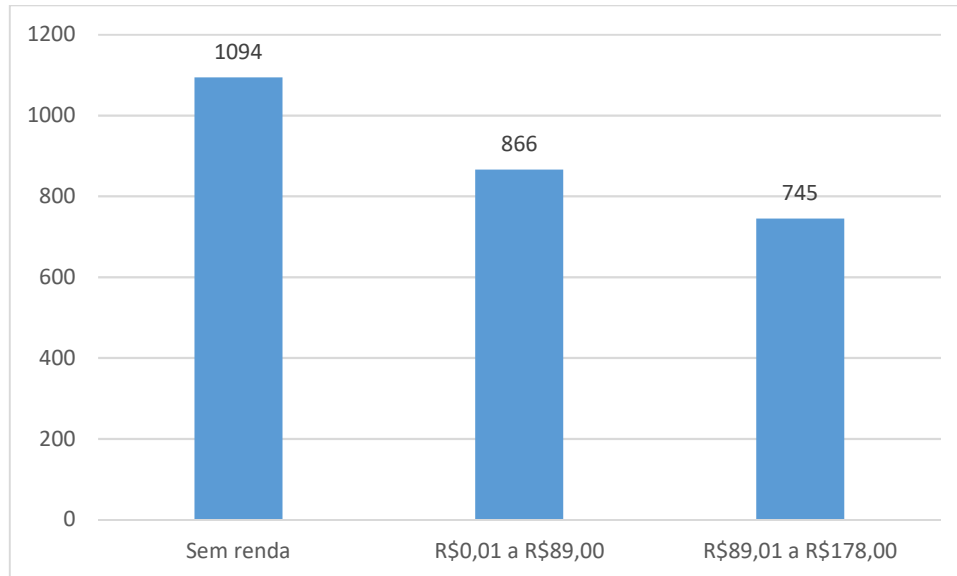
No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 2.705 famílias, sendo 1.094 (40,44%) sem renda; 866 (32,01%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 745 (27,54%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme expresso no gráfico abaixo;
- 2.277 RF mulheres (84,18% dos RF);
- 65 (2,40%) RF com deficiência e 123 (4,55%) idosos, dos quais 1 (0,04%) idoso com deficiência (1,54% dos RF's com deficiência e 0,81% das idosas);
- 4.402 pessoas, das quais: 874 (19,85%) são crianças e adolescentes, 142 (3,26%) são pessoas idosas e 123 (2,80%) pessoas com deficiência, sendo 3 idosos com deficiência (0,07% do total, 2,11% das pessoas idosas e 2,44% das pessoas com deficiência).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 42 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 7,21% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 5,59% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 7,40% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 1.825 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 1.825 RF's nessa condição, 1.801 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.³⁹

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Rural apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 894 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 317 moram sozinhos, ou seja, 35,46%.
- Essa mesma extração aponta que, das 505 pessoas com deficiência com registro no sistema, 141 moram sós, perfazendo 27,92%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento 738 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (13,95% do total de famílias dessa região

³⁹ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

com registro no sistema IRSAS à época e 4,87% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 810 famílias tinham RF idoso (15,31% do total de famílias com registro de atendimento na região); 42 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 3,93% de todas as famílias registradas no Município com essa condição; 11 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 2,64% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 64 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 8,17% das famílias do Município nesse perfil, representando a segunda região com maior ocorrência dessa situação, atrás apenas da região Norte A, que representa 14,13% (113 famílias); e 11 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (3,33% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as seguintes ofertas/coberturas, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimentos a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Rural conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição da tabela abaixo. As ofertas abaixo descritas se referem a atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, embora tenham sede centralizada no município, prestam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 15 - Cobertura da rede socioassistencial na região Rural

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	626 - famílias em atendimento PAIF 244 - famílias em acompanhamento PAIF 870 - famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	10,68% em relação as famílias do território com registro IRSAS 4,16 em relação as famílias do território com registro IRSAS 14,85% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	225 atendimentos SCFV	12,36% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 5,05% em relação as crianças e adolescentes IBGE (06 a 17 anos)
Benefícios	Programa Bolsa Família	1745 famílias beneficiárias	29,79% em relação as famílias do território com registro IRSAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

	Programa Municipal de Transferência de Renda	de 246 famílias beneficiárias	4,20% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	186 famílias beneficiárias	3,17% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva - Modalidade I	4 pessoas atendidas	0,06% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva - Modalidade II	11 pessoas participando de grupos	0,18% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Rural são referenciadas 5.856 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social nessa região:

a) nos serviços: 626 famílias em média acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 10,68% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, nesse território é realizado a aproximadamente 244 famílias, que representam 4,16% das com registro no referido sistema. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas mensalmente em média 870 famílias no território Rural.

Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Rural cerca de 53.063 atendimentos no PAIF.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo SUAS 2018, a região Rural possui uma oferta de 225 vagas nas unidades presentes no território, sendo elas localizadas nos distritos de Paiquerê, Guaravera e Lerroville. O número total de crianças de 6 a 17 anos, segundo o Censo/IBGE de 2010 é de 4.448, e a quantidade registrada no IRSAS é de 1.819. Portanto a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 12,36% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 5,05% de cobertura em relação ao total do IBGE.

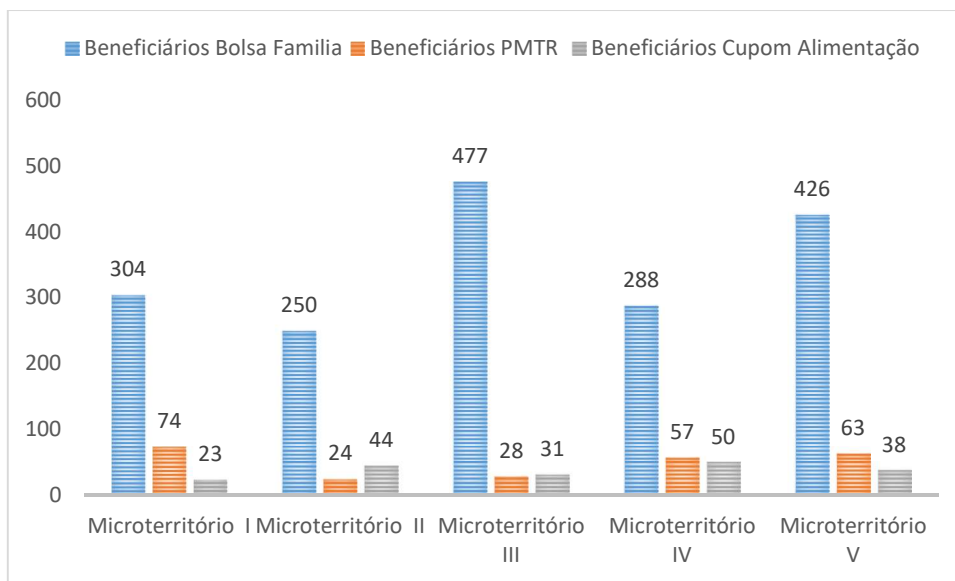
b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 479 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 9,06% das famílias registradas e 143 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 2,70%. Foram identificados no sistema IRSAS 47 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. No que se refere ao PBF foram identificados 1.745 beneficiários, tendo uma cobertura de 29,79% em relação as famílias com registro IRSAS; 186 pessoas/famílias no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, numa cobertura 4,20%. Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 186 pessoas/famílias em média vêm sendo atendidas, representado 3,17% do total de famílias registradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Conforme ilustra o gráfico abaixo em relação aos benefícios do território Rural é possível identificar que o microterritório III concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF, sendo que este microterritório, comparado com os demais de Londrina, é o que mais concentra beneficiários. Em relação à quantidade de beneficiários do PMTR observa-se que o microterritório I apresenta a maior quantidade de beneficiários. Já em relação ao Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação percebe-se uma prevalência no microterritório IV seguido de microterritório II.

Gráfico 43 - Benefícios Rural



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, neste território, a média mensal de entrevistas, considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA, é de 118, sendo 22 para inclusão na base do Cadastro Único e 96 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 7.185 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda), a cobertura é de 11 famílias participando de grupos, o que equivale a 11,22% do total das pessoas participando em grupos e 0,18% do total de famílias no IRSAS. Na Modalidade I são 04 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,06% referente ao total de pessoas/famílias com registro no IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Rural, podemos destacar:

No tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, houve grande ênfase da rede socioassistencial nas questões relacionadas ao combate ao trabalho infantil e à exploração sexual, bem como apontada a fragilidade de renda, ocasionada pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

desemprego ou ocupação sazonal durante as safras, como demanda. Os usuários também não abordaram essas questões, o que também ocorreu com o item de potencialidades do território.

No que tange à fragilidade dos vínculos, também só abordada pela rede, houve destaque à violência naturalizada.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes pela rede a questão da fragilidade do transporte da zona urbana para os distritos e zona urbana, bem como a demora nos atendimentos pelo SAMU e ambulâncias. Além disso, menciona como demanda o acesso ao trabalho e a questão da segurança pública.

Os usuários avaliam que os atendimentos ficam restritos devido ao número de profissionais e horários de funcionamento dos serviços da saúde; queixam-se de que o Centro de Educação Infantil, que atua no território, cobra mensalidades das famílias, que há ausência de espaços e esporte, lazer, além da falta de segurança, da existência de tráfico de drogas e altos índices de desemprego. Apresentam demandas afetas a essas fragilidades, inclusive com a implantação de academia ao ar livre, creche integral, qualificação profissional, implantação de empresas e cartão transporte para tratamento de saúde.

A avaliação quanto às vulnerabilidades do território/contradição social apenas foi mencionada na Oficina de Mapa Falado da rede socioassistencial, tendo sido destacadas as questões da renda, da educação, da existência de trabalho infantil, violência doméstica, exploração sexual, tráfico de drogas e alcoolismo.

Neste item referente às potencialidades do território, a rede destacou o grupo de jovens da paróquia e a atuação da Fundação Municipal de Esportes.

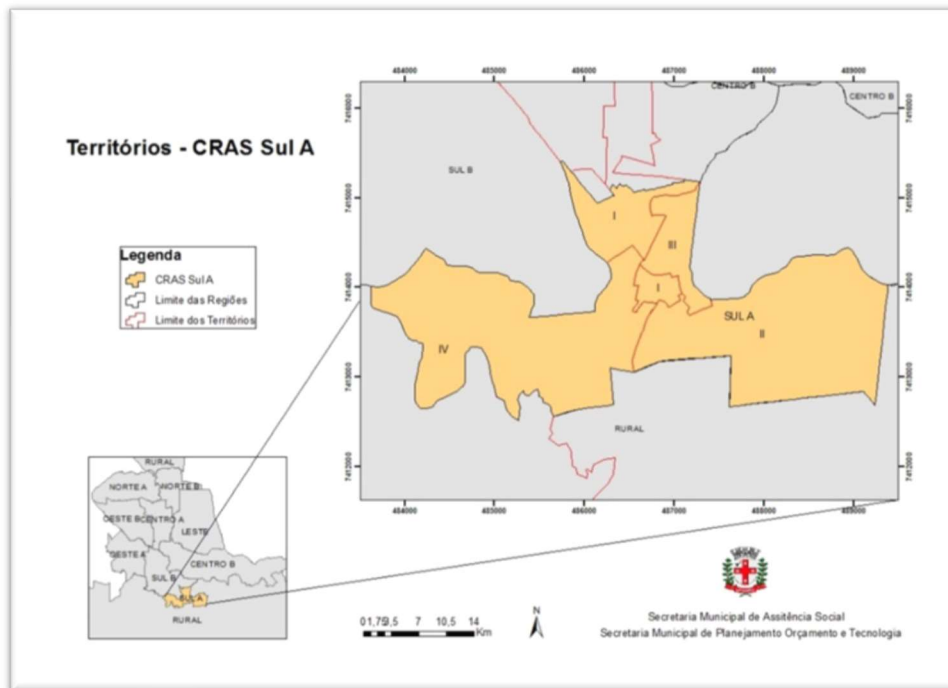
b.9 Região Sul A

A região Sul A é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 4 microterritórios, apresentados no Mapa 20. As áreas limítrofes correspondem: ao norte, o bairro Parque das Indústrias e o Conjunto São Lourenço; a leste, o Jardim União da Vitória; ao sul, o jardim União da Vitória II; a oeste, o Conjunto Jamile Dequech.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 19 - Região Sul A e seus microterritórios



Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 13.215 habitantes, o que corresponde a 2,62% do total da população de Londrina, caracterizando-se como a região menos populosa do Município, mas com grande concentração demográfica, tendo em vista se tratar da região com a menor extensão territorial, e presença de alto número de população em desproteção social.

A população total da região Sul A acima mencionada, conforme IBGE/2010, é dividida da seguinte forma nos seus quatro microterritórios⁴⁰:

- a) Microterritório I – 4.170 (31,56% do total do território)
- b) Microterritório II – 4.119 (31,17%)
- c) Microterritório III – 2.223 (16,82%)
- d) Microterritório IV – 2.703 (20,45%)

Formada, principalmente, pelo União da Vitória, esta região também tem em sua composição o Conjunto Jamile Dequech, que se localiza do outro lado da Rodovia PR-445. A região tem sido visada para a implantação de empreendimentos habitacionais voltados à população com menor renda, o que já se verifica, com a implantação do Nova Esperança, do Cristal e do Allegro Villaggio, por exemplo. Possui, em sua área de abrangência, a Casa de Custódia de Londrina.

⁴⁰ Os bairros que compõem os quatro microterritórios da região Sul A são:

- a) Microterritório I: Jardim União da Vitória II, Parque Res Campos Elíseos, Santa Joana
- b) Microterritório II: Jardim Nova Esperança, Jardim União da Vitória IV, Jardim União da Vitória VI
- c) Microterritório III: Jardim Cristal, Jardim União da Vitória I
- d) Microterritório IV: Cj Hab Jamile Dequech, Jardim União da Vitória III, Jardim União da Vitória V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

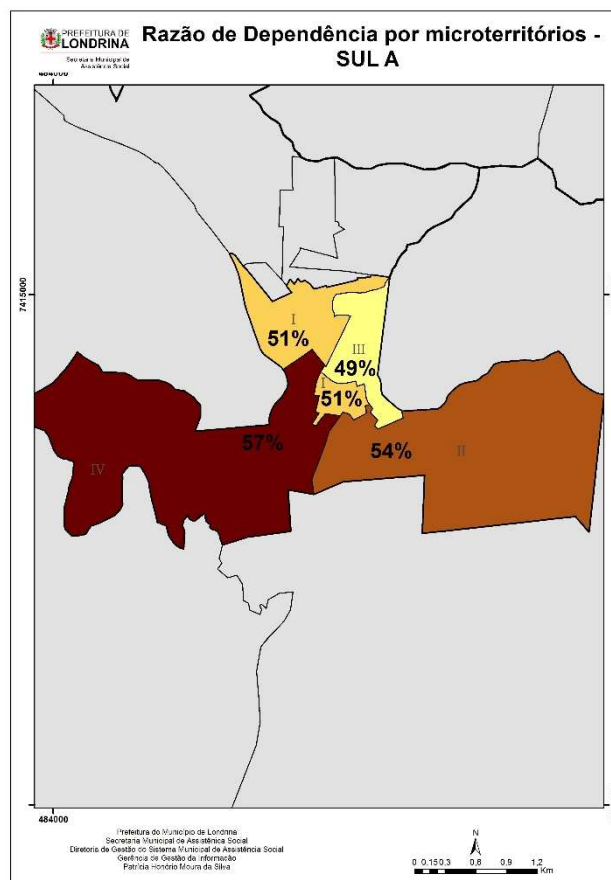
Também nesta região há predominância de população adulta, entretanto com o índice menor entre todos os territórios utilizados pela assistência social no Município, 56,07% do total de habitantes, mais de 5,5 pontos percentuais abaixo da média do Município. Verifica-se, ainda, grande variação nos percentuais de crianças e adolescentes e de idosos, em comparação com as médias municipais. As crianças e adolescentes representam 36,85% (4.870), ou seja, 11,22 pontos percentuais acima da média de Londrina, sendo a região em que esse público alcança o maior percentual e os idosos 7,08% (935), 5,64 pontos percentuais abaixo da média, sendo a região em que o público idoso representa o menor percentual.

Assim, verifica-se que, embora se mantenha a proporcionalidade, nesta região a população adulta fica abaixo dos 60%, e a população idosa representa apenas 1,46% dos idosos do município, havendo crescimento da população infanto-juvenil, que supera a média municipal.

Ao compararmos essa região com o Município como um todo, as crianças e adolescentes nela residentes representam 3,77% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 2,39% e os idosos 1,46%.

Esta região é a que apresenta a maior razão de dependência do município, sendo de 53%. O Mapa 21, apresenta os índices em cada território local dessa região.

Mapa 20 - Razão de Dependência por microterritórios Sul A - segundo IBGE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O microterritório II é o que tem maior concentração de crianças e adolescentes, com 1.569 pessoas nessa faixa de idade (32,22% do total de crianças e adolescentes do território como um todo e 38,09% da população total do microterritório). Em segundo lugar vem o micro I, com 1.495 (30,70% do total das crianças e adolescentes do território e 35,85% da população total do micro); o micro IV, com 1.057 (21,70% do total desse público no território Sul A e 39,10% da população do micro); e do micro III, com 749 (15,38% do total na região e 33,69% da população do micro)

Em relação à população adulta é o micro I que apresenta a maior concentração, com 2.355 pessoas (31,78% de todos os adultos do território e 56,47% da população do micro). Em segundo vem o micro II, com 2.316 pessoas (31,26% dos adultos da região e 56,23% da população total do micro), seguido do micro IV, com 1.474 pessoas (19,89% dos adultos e 54,53% da população do micro) e do micro III, com 1.265 (17,07% do total de adultos e 56,91% da população do micro).

O microterritório I também é o primeiro em concentração de idosos, com 320 pessoas nessa faixa de idade (34,22% do total de idosos na região Sul A e 7,67% da população do micro). Em segundo está o microterritório II, com 234 (25,03% do total dos idosos do território e 5,68% da população do micro), seguido do microterritório III, com 209 (22,35% do total de idosos da região e 9,40% da população do microterritório) e do micro IV, que tem 172 idosos (18,40% do total de pessoas nessa faixa de idade no território Sul A e 6,36% da população do micro).

Entretanto, das 13.215 pessoas dessa região, 11.410 (86,34%) possuem registro no IRSAS, ou seja 6,69% das pessoas com registro no sistema IRSAS residem nesse território. Assim, verifica-se que, embora seja um território menor que as demais regiões e que conta com menor número de bairros compondo seus microterritórios, sendo a região menos populosa da cidade, a proporção de pessoas dessa região com registro nesse sistema da assistência social chama a atenção e a coloca em primeiro lugar em relação a todas as demais em termos proporcionais frente à população residente, refletindo a condição de desproteção a que tal população está exposta. Destas, 1.417 são crianças, 1.244 são adolescentes (totalizando 2.661 são crianças e adolescentes (54,64% das crianças e adolescentes do território segundo o IBGE), 7.481 adultos (100,99%⁴¹ da população nessa idade) e 1.268 idosos (135,61%⁴² dos idosos aferidos pelo IBGE).

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.

⁴¹ Importante registrar que os novos conjuntos habitacionais foram construídos na região após a realização do Censo IBGE/2010.

⁴² Idem nota nº 21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 44 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Sul A

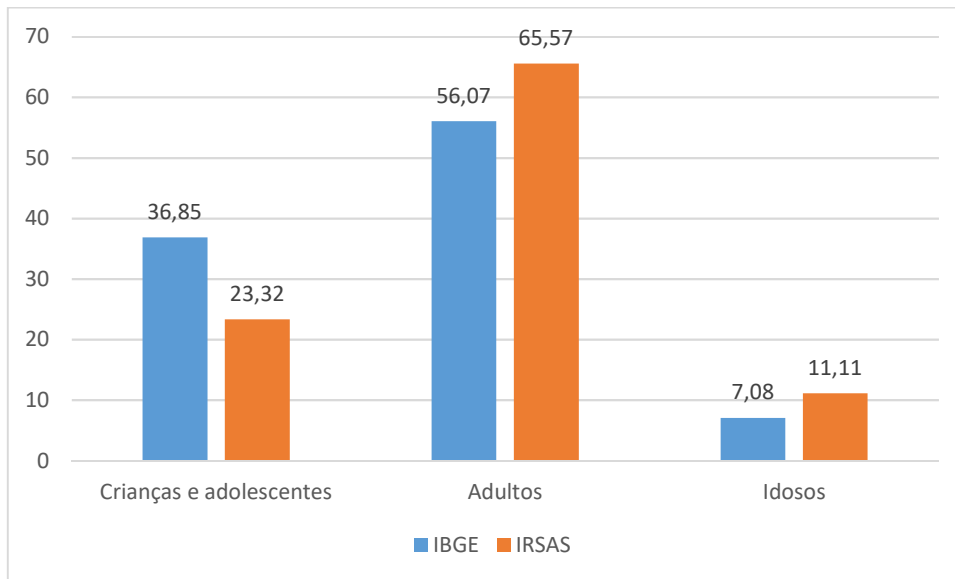
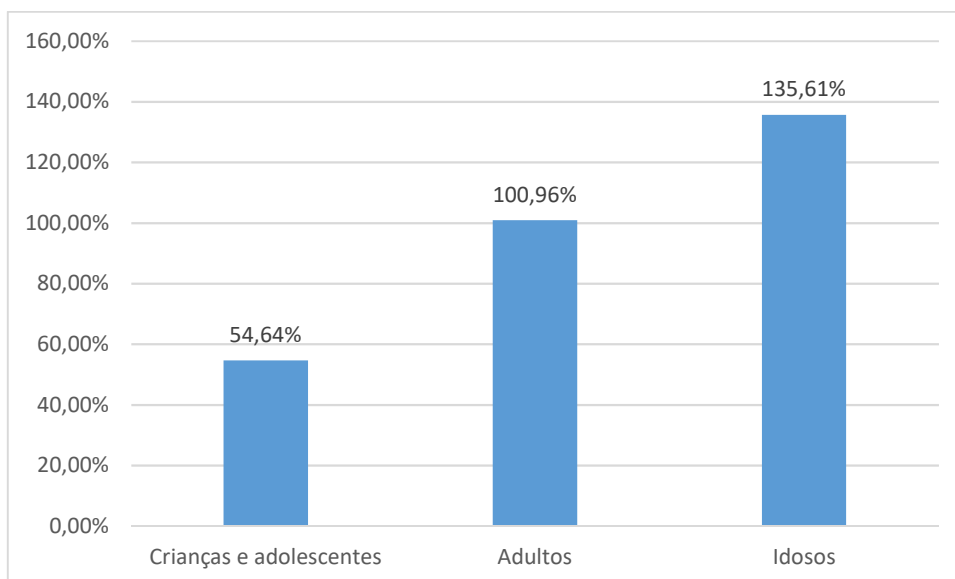


Gráfico 45 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Sul A



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Sul A, das 5.754 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 153% do total das 3.759 famílias estimadas pelo IBGE/2010)⁴³, 1.047 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja

⁴³ Conforme já mencionado, o último Censo IBGE disponível traz dados do ano de 2010 e, após essa data, foram instalados empreendimentos habitacionais com grande número de unidades, o que alterou o número de domicílios e, conseqüentemente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

18,20% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 1.805 pessoas, das quais: 1.210 (67,04%) são do sexo feminino, 595 (32,96%) do sexo masculino; 599 (33,19%) são crianças e adolescentes e 43 (2,38%) são idosos; e 113 (6,26%) são pessoas com deficiência, sendo que 3 (0,17% do total) são idosos com deficiência, representando 2,65% do total das pessoas com deficiência e 6,98% do total dos idosos.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 1.047 famílias sem renda desse território, 881 (84,14%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. Especialmente neste território a informação referente à raça se faz relevante, pois, a composição racial geral da região indica que 57,26% da população desse território é negra e o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 alcança 60,93%.

Além disso, 78 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 42 são idosos. Do total de RF's em famílias sem renda, 3 são idosos com deficiência.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 1.680 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 1.047 acima, outras 633 famílias dessa região.

Analisando-se essas 633 famílias, identifica-se que 595 têm RF do sexo feminino (93,99%); 374 (59,08%) têm RF da raça negra; 18 possuem RF com alguma deficiência; e em 23 o RF é idoso.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 1.211, 424 (35,01%) são crianças e adolescentes, 27 (2,23%) são idosos. Nessa faixa de renda há 39 pessoas com deficiência (3,22%).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros do IRSAS 2.299 famílias, ou seja, 619 para além das 1.680 mencionadas acima. Nessa faixa de renda R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 1.109 pessoas e, destas, 289 (26,05%) crianças e adolescentes, 27 (2,43%) idosos e 40 (3,61%) pessoas com deficiência, sendo que, destas, 2 são idosos com deficiência (0,18% do total, 5% das pessoas com deficiência e 7,41% das pessoas idosas).

No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

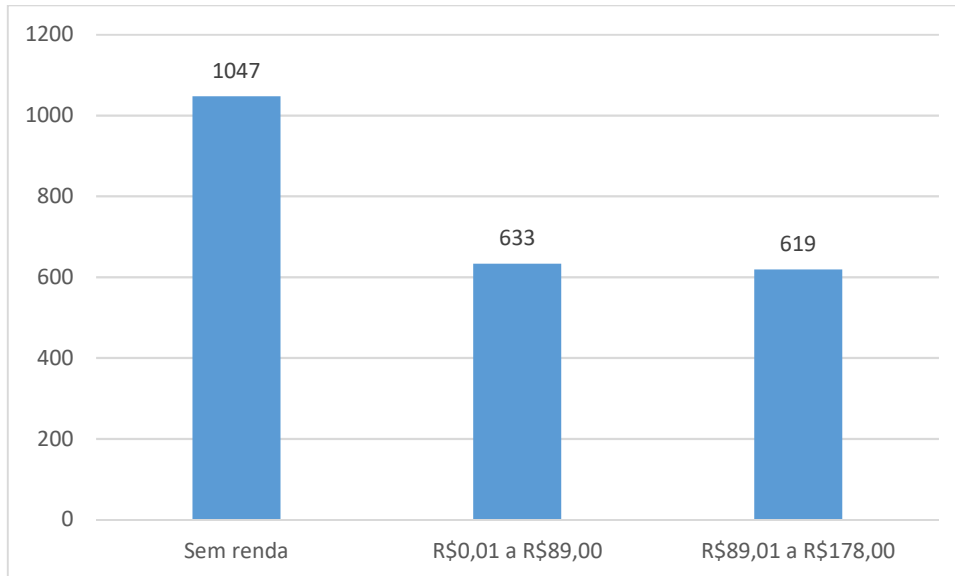
- 2.299 famílias, sendo 1.047 (45,54%) sem renda; 633 (27,53%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 619 (26,92%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme expresso no gráfico abaixo;
- 2.042 RF mulheres (88,82% dos RF);
- 114 (4,96%) RF com deficiência e 84 (3,65%) idosos, dos quais 5 (0,22% do total de RF's) idosos com deficiência (4,39% dos RF's com deficiência e 5,95% dos idosos);
- 4.125 pessoas, das quais: 1.312 (31,81%) são crianças e adolescentes, 97 (2,35%) são pessoas idosas e 192 (4,65%) pessoas com deficiência, sendo 5 idosos com deficiência (0,12% do total de RF's, 5,15% dos RF idosos e 2,60% dos com deficiência).

o número de famílias dessa região. O sistema IRSAS, tendo em vista o recorte temporal utilizado, já contempla essa alteração, motivo pelo qual o número de famílias cadastradas é superior ao estimado pelo IBGE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 46 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 7,09% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 5,49% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 6,52% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 1.607 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 1.607 RF's nessa condição, 1.047 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.⁴⁴

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Sul A apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 793 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 375 moram sozinhos, ou seja, 47,29%.
- Essa mesma extração aponta que, das 699 pessoas com deficiência com registro no sistema, 178 moram sós, perfazendo 25,46%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 1.394 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (26,98% do total de famílias dessa região

⁴⁴ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

com registro no sistema IRSAS à época e 9,19% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 705 famílias tinham RF idoso (13,65% do total de famílias com registro de atendimento na região); 41 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 3,84% de todas as famílias registradas no Município com essa condição; 26 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 6,25% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 62 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 7,92% das famílias do Município nesse perfil; e 29 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (8,79% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as seguintes ofertas/coberturas, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Sul A conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição da tabela abaixo. As ofertas abaixo descritas se referem aos atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, embora tenham sede centralizada no município, prestam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

Tabela 16 - Cobertura da rede socioassistencial na região Sul A

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	536- famílias em atendimento PAIF 200- famílias em acompanhamento PAIF 736 - famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	9,31% em relação as famílias do território com registro IRSAS 3,47% em relação as famílias do território com registro IRSAS 12,79% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	343 atendimentos SCFV	15,06% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 10,33% em relação as crianças e adolescentes IBGE (06 a 17 anos)
Benefícios	Programa Bolsa Família	1688 famílias beneficiárias	29,33% em relação as famílias do território com registro IRSAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

	Programa Municipal de Transferência de Renda	de 290 famílias beneficiárias	5,03% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	219 famílias beneficiárias	3,80% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva Modalidade I	- 6 pessoas atendidas	0,10% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva Modalidade II	- 2 pessoas participando de grupos	0,03% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Sul A são referenciadas 5.754 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social nessa região:

a) Nos serviços: 536 famílias, em média, mensalmente acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 9,31% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, realizado nesse território é de aproximadamente a 200 famílias, que representam 3,47% das com registro de atendimento. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas 736 famílias no território Sul A.

Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Sul A cerca de 44.908 atendimentos/acompanhamento no PAIF.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo SUAS 2018, a região Sul A possui uma oferta de 343 vagas nos serviços de convivência presentes no território. O número total de crianças de 6 a 17 anos, segundo o Censo IBGE de 2010 é de 3.319, e a quantidade registrada no IRSAS é de 2.277. Portanto, a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 15,06% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 10,33% de cobertura em relação ao total do IBGE.

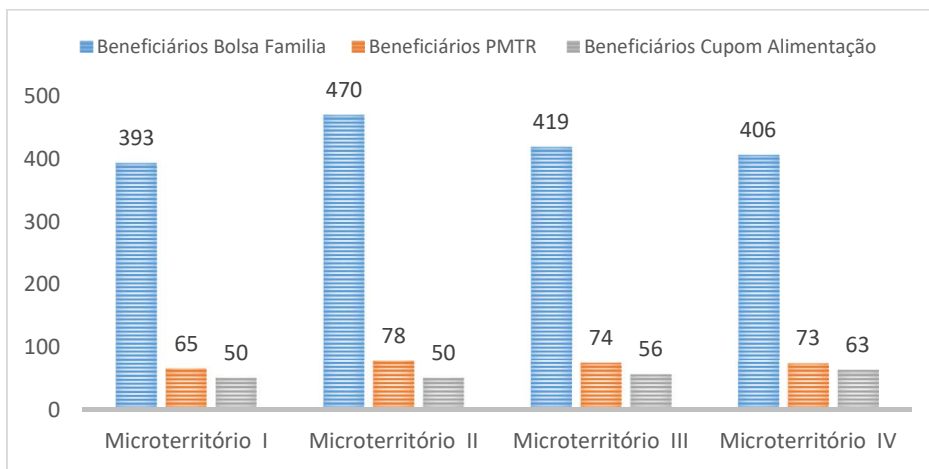
b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 573 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 11,09% das famílias registradas e 262 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 5,07%. Foram identificados no sistema IRSAS 30 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo. No que se refere ao PBF foram identificados 1.688 beneficiários com uma cobertura de 29,33% das famílias com registro no IRSAS. Já no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, um total aproximado de 290 beneficiários, numa cobertura 5,03%. No Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 219 pessoas/famílias em média vêm sendo atendidas, representando 3,80% do total de famílias registradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Conforme ilustra o gráfico abaixo, em relação aos benefícios do território Sul A, é possível identificar que o microterritório II concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF, embora haja uma equivalência com os demais microterritórios da região Sul A. Em relação à quantidade de beneficiários do PMTR observa-se também que o microterritório II apresenta a maior quantidade de beneficiários, seguido do microterritório III. Já em relação ao Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação, percebe-se uma prevalência no microterritório IV.

Gráfico 47 - Benefícios Sul A



Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, neste território, a média mensal de entrevistas considerando os últimos cinco anos conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA é de 137, sendo 28 para inclusão na base do Cadastro Único e 109 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 8.330 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda), a cobertura é de 2 famílias participando de grupos, o que equivale a 2,04% do total das pessoas participando em grupos e 0,03% das famílias com registro no IRSAS. Na Modalidade I são 06 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,10% referente ao total de pessoas/famílias registradas no IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Sul A, podemos destacar:

No tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, houve grande ênfase da rede socioassistencial quanto à grande fragilidade de renda, condições de pobreza e desemprego, à inexistência de grupos de economia solidária, que poderiam ser possibilidades de geração de renda no território; à dificuldade de acesso a serviços em razão da distância; à insuficiência de serviços para crianças e adolescentes; à necessidade de ampliação das ofertas em capacitação e profissionalização e de serviços de convivência para idosos que,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

embora não sejam muitos, carecem de atendimento, especialmente pela questão da violência física.

A rede destaca, ainda, as situações de trabalho infantil existentes no território, especialmente com a venda de doces; a presença de crianças e adolescentes nas ruas; as situações de violência e a subnotificação; o envolvimento de crianças de 09 e 10 anos pelo tráfico e a ocorrência de adolescentes com pouca idade e baixa escolaridade já no cumprimento de medidas socioeducativas por prática de atos infracionais.

Os usuários avaliam que as demandas são crescentes e sem perspectivas de atendimento. Mencionam o desemprego, a crise econômica e o custo de vida, e apontam a insuficiência dos equipamentos públicos, a necessidade de investimentos em SCFV e programas de aprendizagem profissional, além de atividades em horário noturno. Consideram importante a oferta de cursos profissionalizantes e de investimento na Economia Solidária e Inclusão Produtiva.

No que tange à fragilidade dos vínculos, a rede relata a presença e muitas mulheres com companheiros presos; relações de parentesco que não se configuram em redes de apoio, levando a um maior vínculo com os serviços.

Os usuários destacam a dificuldade em formar lideranças, avaliando a acomodação das pessoas, que não se dispõem a dar continuidade ao trabalho de líderes comunitários anteriores.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes pela rede a questão dos empreendimentos habitacionais instalados sem a presença de serviços, a perda da educação integral no CAIC e a existência de apenas uma UBS; além da insuficiência de serviços para crianças e adolescentes, a oferta restrita de atividades de capacitação e profissionalização e os poucos investimentos nas políticas de cultura e lazer, especialmente para a prevenção em relação ao tráfico de drogas. Referem que a maior procura hoje é por atendimento psicológico, no sentido clínico, pela grande ocorrência de casos de depressão.

Os usuários apontam que há insuficiência de equipamentos públicos dentro dos próprios bairros o que gera grande tempo de deslocamento e gastos com transporte, sendo necessário investir em equipamentos públicos e em transporte para acesso aos serviços; que há falta de pavimentação/deterioração do asfalto nos bairros, além da falta de rede de esgoto e capinagem. Também mencionam a ausência de atendimento às crianças e aos adolescentes, a ocorrência de consumo de drogas e desemprego. Avaliam que a escola e o Centro de Educação Infantil não conseguem atender toda a demanda, e que há a necessidade de desenvolvimento de atividades para atendimentos noturnos para adolescentes.

No que se refere às vulnerabilidades do território/contradição social a rede socioassistencial apontou a existência de várias ocupações e locais de risco. Menciona que o tráfico de drogas é bastante presente no território, mais velado em alguns bairros e mais aparente em outros, e que o tráfico controla a violência para que a política não vá aos bairros.

Os usuários mencionam como vulnerabilidades dos territórios, além da violência e da droga, a relação de poder exercida pelos traficantes e a ausência de atividades complementares à escola para as crianças e os adolescentes, o que os expõem ainda mais a esse contexto. Trazem, ainda, a questão do lixo, que faz com que o ambiente fique poluído.



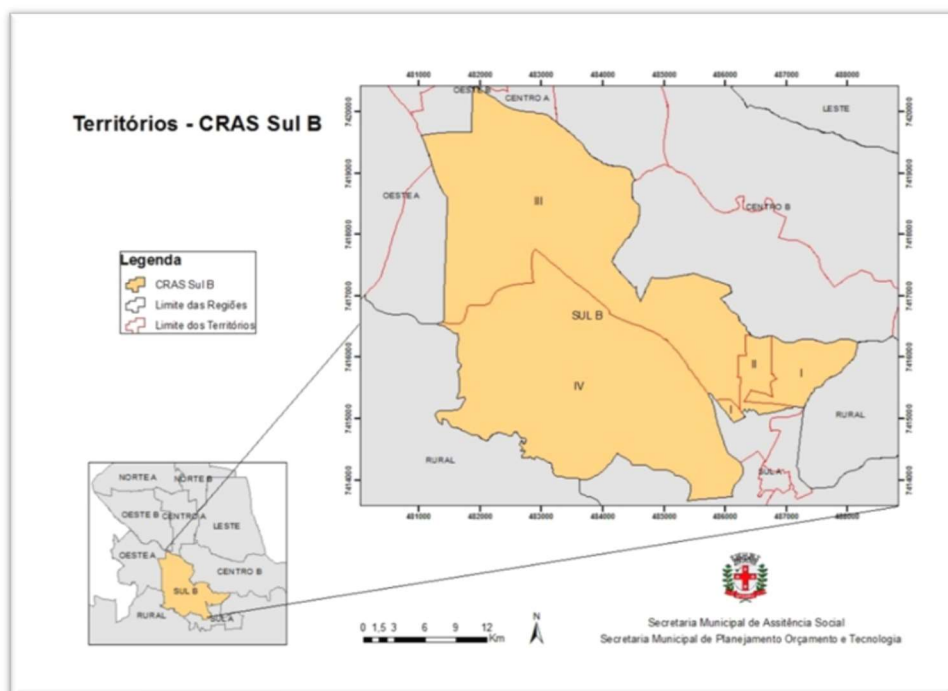
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

No que se refere às potencialidades do território, a rede destacou a existência de cooperativa de reciclagem, de casa de apoio vinculada a grupo de religiosas, a presença e horta comunitária e o trabalho entre a rede socioassistencial (avaliado positivamente). Os usuários apontam, também a horta comunitária, a história de liderança da região, com conquistas importantes, além de mencionarem algumas oportunidades de acesso a cursos profissionalizantes que, pelo conhecimento que proporcionam contribuem para a obtenção de renda.

b.10 Região Sul B

A região Sul B é formada, na divisão socioterritorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 4 microterritórios, conforme Mapa 22. Suas áreas limítrofes são: ao norte, o Parque Guanabara; a leste, o bairro Cafezal; ao sul, o conjunto habitacional Saltinho; e a oeste o Vivendas do Arvoredo. O mapa abaixo demonstra essa divisão territorial:

Mapa 21 - Região Sul B e seus microterritórios



Segundo o Censo IBGE 2010, essa região concentra 57.937 habitantes, o que corresponde a 11,50% do total da população de Londrina, sendo a quarta região mais populosa do Município, entretanto com grande potencial de crescimento, já observado nos últimos anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A população total da região Sul B, segundo o IBGE/2010, é dividida da seguinte forma nos seus quatro microterritórios⁴⁵:

- a) Microterritório I – 4.053 (7,00% do total do território)
- b) Microterritório II – 5.009 (8,65%)
- c) Microterritório III – 28.833 (48,90%)
- d) Microterritório IV – 20.542 (35,46%)

Essa região tem característica eminentemente residencial, com predominância da horizontalização, embora haja áreas em que a verticalização se destaque, como é o caso da Quinta da Boa Vista, do Alcântara e entorno. Há a presença de bairros com população com alto poder aquisitivo, porém também se verifica grande contingente populacional nas faixas de renda inferiores, especialmente na parte leste do território, onde estão concentrados bairros como o Franciscato, o Perobal e o Novo Perobal.

Como referências de áreas verdes e de lazer, a região possui parte do Lago Igapó e o Jardim Botânico. É cortada pela PR-445, onde se concentram faculdades, empresas e a unidade do IAPAR de Londrina, além do Terminal Acapulco.

Nesta região a população adulta também predomina, correspondendo a 62,31% do total de habitantes (36.099 pessoas, segundo IBGE/2010), percentual muito próximo do observado no Município como um todo. As crianças e adolescentes representam 26,98% (15.634) e os idosos 10,71% (6.204). No tocante à criança e ao adolescente essa região é a quarta em maior concentração absoluta.

Ao compararmos essa região com o Município como um todo, as crianças e adolescentes nela residentes representam 12,11% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, os adultos 11,62% e os idosos 9,68%.

A razão de dependência desse território é sétima do município, sendo de 41%. O Mapa 23, apresenta os índices em cada território local dessa região.

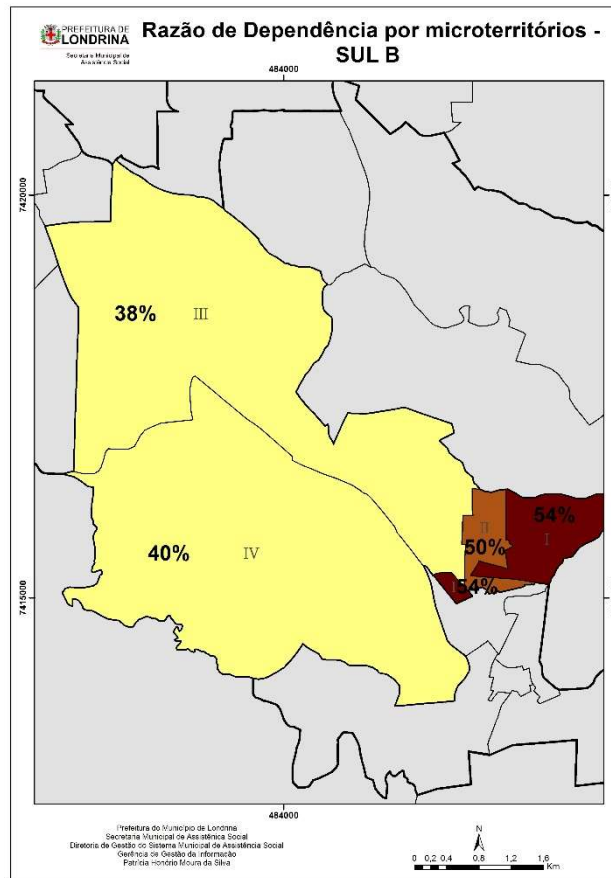
⁴⁵ Os bairros que compõem os quatro microterritórios da região Sul B são:

- a) Microterritório I: Fazenda Refúgio (Ocupação), Itapoá Sul b, Jardim Jatobá, Jardim Novo Perobal, Jardim Perobal.
- b) Microterritório II: Assentamento Vila Feliz, Chácara Mussashino, Cj Hab São Lourenço, Jardim Franciscato I, Jardim Franciscato II, Jardim Piazzentini, Jd São Marcos, Piazzentini.
- c) Microterritório III: Alfaville Sul B, Cj Das Flores, Cj Hab das Industrias, Cj. Hab Roseira, Cj Hab Três Marcos, Costa Oeste, Jardim Arco Iris, Jardim Bela Suíça, Jardim Bourbon, Jardim Burle Marx, Jardim Cláudia, Jardim Cristo Rey, Jardim Esperança, Jardim Estrela, Jardim Lagoa Dourada, Jardim Monte Belo, Jardim Santa Rosa, Parque das Indústrias, Parque Guanabara, Parque Mediterrâneo, Parque Ouro Branco, Parque Res Alcântara, Parque Res Aurora, Parque Res Granville, Parque Res Itatiaia I, Parque Res Itatiaia II, Parque Res Tucano, Recanto Colonial II, Recanto Edy, Recanto Nobre, Residencial Jose L Gouvea, Residencial Tucano III, Terra Bonita, Terras de David, Vale do Reno, Via Bela, Vila Esperança, Vivendas do Arvoredo.
- d) Microterritório IV: Cafezal 1, Cafezal 2, Cafezal 3, Cafezal 4, Chácara São Miguel, Cj Hab Annibal S Cabral, Cj Hab Antonio M Nogueira, Cj Hab Oscavo G Dos Santos, Cj Hab Tito Carneiro Leal, Gleba Cafezal, Jardim Acapulco, Jardim Alto do Cafezal, Jardim Atlanta, Jardim Del Rey, Jardim Tarobá, Jardim Tarobá II, Ponte Seca, Residencial Café Cereja, Residencial Quadra Sul, Saltinho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 22 - Razão de Dependência por microterritórios Sul B - segundo IBGE



O microterritório III, mais populoso, é também o que concentra maior número de crianças e adolescentes (6.956 pessoas, representando 44,49% das pessoas nessa faixa de idade no território e 24,55% da população total do micro), de pessoas adultas (18.069 pessoas, 50,05% do total de adultos do território e 63,77% da população total do micro), e de pessoas idosas (3.308 pessoas, 53,32% do total de idosos do território e 11,68% da população do micro).

O segundo microterritório mais populoso, micro IV, é também o segundo em concentração de crianças e adolescentes, com 5.782 pessoas (36,98% das pessoas nessa faixa de idade no território e 28,15% da população total do micro), de pessoas adultas, com 12.866 pessoas (35,64% do total de adultos do território e 62,63% da população total do micro), e de pessoas idosas, com 1.894 pessoas (30,53% do total de idosos do território e 9,22% da população do micro).

O terceiro microterritório mais populoso, micro II, é também o terceiro em concentração de crianças e adolescentes, com 1.529 pessoas (9,78% das pessoas nessa faixa de idade no território e 30,53% da população total do micro), de pessoas adultas, com 2.861 pessoas (7,93% do total de adultos do território e 57,12% da população total do micro), e de pessoas idosas, com 619 pessoas (9,98% do total de idosos do território e 12,36% da população do micro).



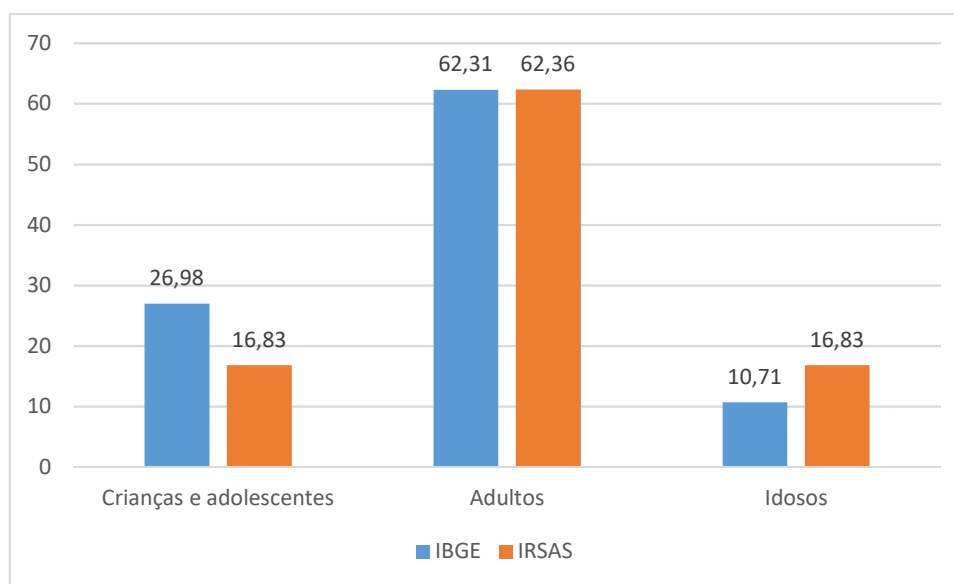
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O microterritório I é o menos populoso e é o quarto em concentração de crianças e adolescentes, com 1.367 pessoas (8,74% das pessoas nessa faixa de idade no território e 33,73% da população total do micro), de pessoas adultas, com 2.303 pessoas (6,38% do total de adultos do território e 56,82% da população total do micro), e de pessoas idosas, com 383 pessoas (6,17% do total de idosos do território e 9,45% da população do micro).

Das 57.937 pessoas desse território, 13.171 (22,73%) estão registradas no IRSAS, ou seja 7,72% das pessoas com registro nesse sistema são desse território. Destas, 1.213 são crianças, 1.095 são adolescentes (num total de 2.308 crianças e adolescentes, representando 14,76% da população nessa idade aferida pelo IBGE/2010), 8.554 adultos (23,69% dos adultos da região, segundo IBGE/2010) e 2.309 idosos (37,22% dos idosos da região).

Os gráficos a seguir comparam, respectivamente, as proporções entre as faixas etárias considerando-se dados do IBGE/2010 e do sistema IRSAS relativos a esse território, e o percentual de pessoas registradas nesse sistema em relação ao IBGE, por ciclo de vida.

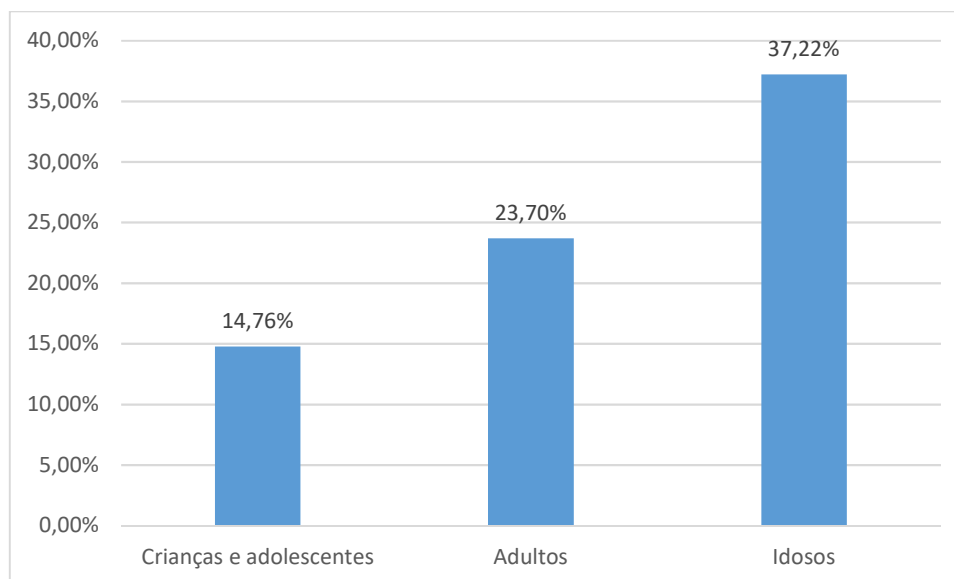
Gráfico 48 - Faixa etária da população IBGE e IRSAS (%) - Sul B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 49 - Percentual de pessoas registradas no sistema IRSAS, por ciclo de vida, em relação ao IBGE – Sul B



Ao analisar as condições de renda das famílias na região Sul B, das 7.087 famílias desse território com registro no sistema IRSAS (que representam 39,32% do total das 18.024 famílias estimadas pelo IBGE/2010), 735 constam com renda igual a R\$ 0,00 (ou seja 10,37% das famílias registradas no sistema da assistência social estão nessa condição). Nessas famílias sem renda, os dados apontam um total de 1.188 pessoas, das quais: 791 (66,58%) são do sexo feminino, 397 (33,42%) do sexo masculino; 299 (25,17%) são crianças e adolescentes e 36 (3,03%) são idosos; e 36 (3,03%) são pessoas com deficiência.

As extrações de dados do sistema permitem verificar que, das 735 famílias sem renda desse território, 626 (85,17%) têm como responsável familiar uma pessoa do sexo feminino. Também neste território a informação referente à raça se faz relevante, pois, enquanto a composição racial geral da região indica que 46,23% da população desse território é negra, o percentual de RF's negros em famílias com renda igual a R\$ 0,00 alcança 55,37%.

Além disso, 29 RF's em famílias sem renda nessa região possuem alguma deficiência, 33 são idosos.

No perfil de público do Programa Bolsa Família, que atualmente são as com renda de até R\$ 89,00, são 1.233 famílias que constam nos registros do sistema IRSAS, sendo estas, além das 735 acima, outras 498 famílias dessa região.

Analisando-se essas 498 famílias, identifica-se que 476 têm RF do sexo feminino (95,58%); 234 (46,99 %) têm RF da raça negra; 5 (1,00%) possuem RF com alguma deficiência; em 29 (5,82%) o RF é idoso.

Considerando-se o número de pessoas nessa faixa de renda de R\$ 0,01 até R\$ 89,00, de um total de 815, 212 (26,01%) são crianças e adolescentes, 35 (4,29%) são idosos. Nessa faixa de renda há 10 pessoas com deficiência (1,22%).

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R\$ 178,00, constam nos registros de atendimento do IRSAS 1913 famílias, ou seja, 680 para além das 1.233



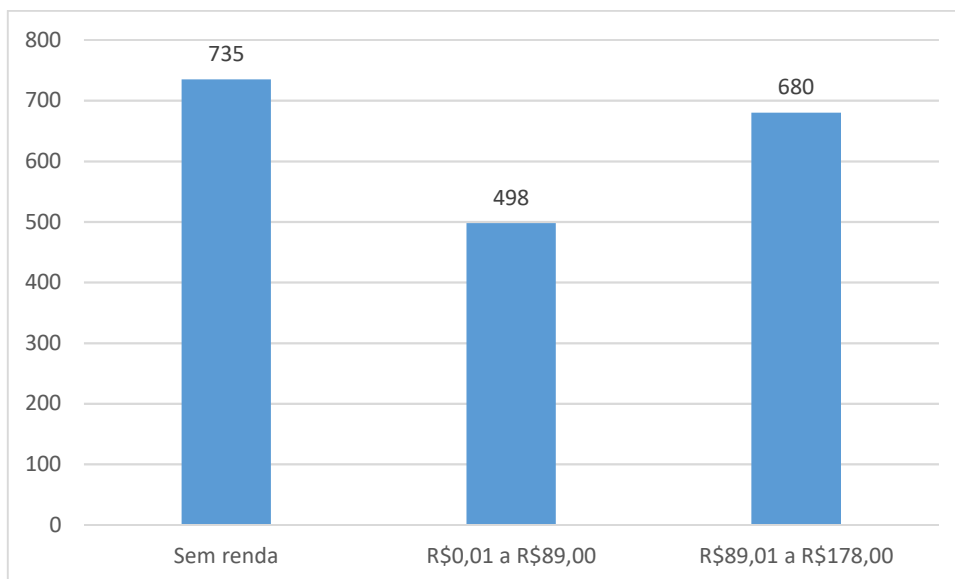
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

mencionadas acima. Nessa faixa de renda são R\$ 89,01 a R\$ 178,00 são 1.104 pessoas e, destas, 240 (21,74%) crianças e adolescentes, 36 (3,26%) idosos e 23 (2,08%) pessoas com deficiência, sendo que, destas, 2 são idosos com deficiência (0,18% do total, 8,70% das pessoas com deficiência e 5,55% das pessoas idosas).

No geral, na faixa de renda de até R\$ 178,00 são:

- 1.913 famílias, sendo 735 (38,42%) sem renda; 498 (26,03%) com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00; e 680 (35,54%) com renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, conforme expresso no gráfico abaixo;
- 1.739 RF mulheres (90,90% dos RF);
- 44 (2,30%) RF com deficiência e 90 (4,70%) idosos, dos quais 2 (0,10%) idosos com deficiência (4,55% dos RF's com deficiência e 2,22% das idosas);
- 3.107 pessoas, das quais: 751 (24,17%) são crianças e adolescentes, 107 (3,44%) são pessoas idosas e 69 (2,22%) pessoas com deficiência, sendo 2 idosos com deficiência (0,06% do total, 1,87% das pessoas idosas e 2,90% das pessoas com deficiência).

Gráfico 50 - Quantidade de famílias inseridas no IRSAS por faixa de renda – R\$ 0,00 a 178,00



Nessa região, em que o público com registro no sistema da política de assistência social representa cerca de 8,73% do total de famílias registradas em todo o Município com indicação de território (e 6,76% do total das famílias constantes desse sistema), as famílias com RF sem renda representam 5,37% de todas as famílias com essa condição no Município. Os RF's sem renda somam 1.323 e, ao se analisar esse número em relação ao número de famílias com renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

igual a R\$ 0,00, verifica-se que, desses 1.323 RF's nessa condição, 735 encontram-se em famílias onde nenhum membro registrado possui renda informada.⁴⁶

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Sul B apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como:

- Conforme extração do sistema IRSAS realizada em outubro de 2018, do total de 1.509 idosos com registro de atendimento nesse sistema, 678 moram sozinhos, ou seja, 44,93%.
- Essa mesma extração aponta que, das 721 pessoas com deficiência com registro no sistema, 247 moram sós, perfazendo 34,26%.
- Outras extrações realizadas por ocasião da elaboração dos painéis de demanda e oferta em 2016 indicaram, ainda, que, naquele momento: 1.403 famílias atendidas eram monoparentais e tinham crianças e adolescentes em sua composição (22,93% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS à época e 9,25% do total de famílias com registro de atendimento no Município); 1.204 famílias tinham RF idoso (19,68% do total de famílias com registro de atendimento na região); 99 famílias tinham pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 9,27% de todas as famílias registradas no Município com essa condição; 14 famílias tinham algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 3,37% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 78 famílias cujo responsável familiar era adolescente, correspondendo a 9,96% das famílias do Município nesse perfil; e 35 famílias tinham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (10,61% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as seguintes ofertas/coberturas, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

O território Sul B conta com a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios conforme a descrição da tabela abaixo. As ofertas abaixo descritas se referem aos atendimentos/acompanhamentos descentralizados com sede no próprio território. Vale reforçar que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Medidas Socioeducativas, e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, embora tenham sede centralizada no município prestam atendimento às famílias nos diversos microterritórios com equipes descentralizadas.

⁴⁶ Essa questão suscita a necessidade do desencadeamento de dois processos investigativos, que demandam pesquisas, estudos e aprofundamento de análise: 1º: o que tem suprido a subsistência das famílias com renda familiar informada igual a R\$ 0,00 - a solidariedade, a informalidade, a ilegalidade, a sazonalidade, a exploração, benefícios socioassistenciais...? ou está realmente instalado o abandono, a ausência, a privação? 2º: nas 405 famílias em que, embora o RF conste com renda R\$ 0,00, a família não é computada nessa condição, o que, quem e como tem assegurada sua subsistência?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Tabela 17 - Cobertura da rede socioassistencial na região Sul B

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de cobertura em relação as famílias do território (IRSAS)
Serviços	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	347- famílias em atendimento PAIF 158- famílias em acompanhamento PAIF 505 - famílias em atendimento e acompanhamento PAIF	4,89% em relação as famílias do território com registro IRSAS 2,22% em relação as famílias do território com registro IRSAS 7,12% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	165 atendimentos SCFV	8,15% em relação as crianças e adolescentes IRSAS (06 a 17 anos) 1,5% em relação as crianças e adolescentes IBGE (06 a 17 anos)
Benefícios	Programa Bolsa Família	1.295 famílias beneficiárias	18,27% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Programa Municipal de Transferência de Renda	191 famílias beneficiárias	2,69% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Cupom Alimentação	60 famílias beneficiárias	0,84% em relação as famílias do território com registro IRSAS
Projetos	Inclusão Produtiva - Modalidade I	15 pessoas atendidas	0,21% em relação as famílias do território com registro IRSAS
	Inclusão Produtiva - Modalidade II	1 pessoas participando de grupos	0,01% em relação as famílias do território com registro IRSAS

No território Sul B são referenciadas 7.087 famílias considerando o registro no sistema IRSAS nos últimos cinco anos (período de apuração outubro de 2013 a outubro de 2018). Abaixo estão listadas as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social nessa região:

a) nos serviços: 347 famílias em média, mensalmente, acessam a oferta de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, totalizando uma cobertura de 4,89% das famílias registradas no IRSAS. O acompanhamento, pelo PAIF, nesse território é realizado a 158 famílias, que representam 2,22% das com registro no referido sistema. Dentro do PAIF, portanto, são acompanhadas e atendidas 505 famílias no território Sul B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

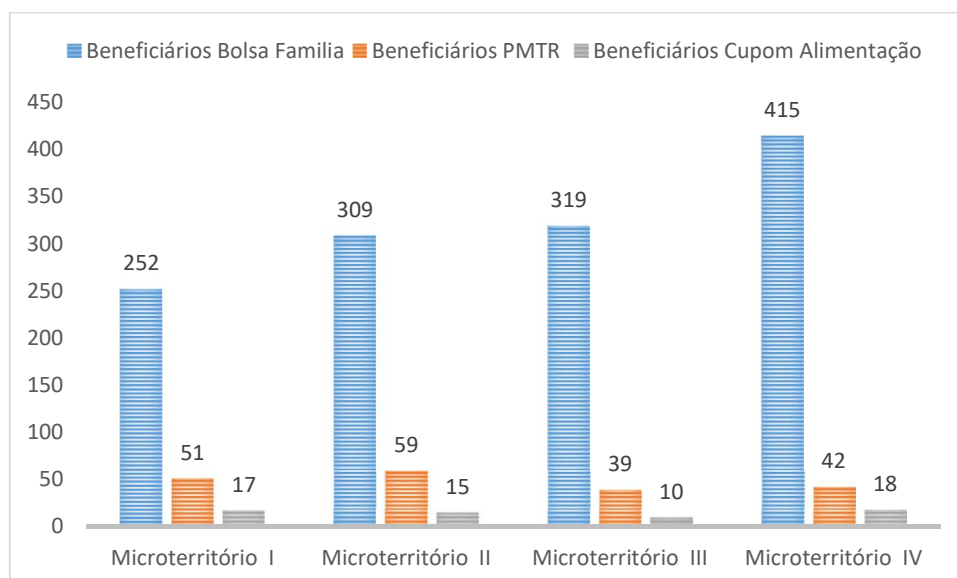
Os relatórios retirados do IRSAS considerando os últimos cinco anos (2013-2018), acerca do PAIF, indicam que nesse período foram realizados no CRAS Sul B cerca de 30.772 atendimentos/acompanhamento no PAIF.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, conforme informações do Censo 2018, a região Sul B possui uma oferta de 165 vagas nas unidades presentes no território. O número total de crianças de 6 a 17 anos, segundo o IBGE de 2010 é de 10.938, e a quantidade registrada no IRSAS é de 2.023. Portanto a cobertura que este serviço representa, percentualmente, é de 8,15% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS e 1,5% de cobertura em relação ao total do IBGE.

b) nos benefícios: nos benefícios de transferência de renda, seja federal ou municipal, conforme dados disponíveis na Matriz Territorializada de Proteção Social elaborada pela Vigilância Socioassistencial em outubro de 2016, este território tem cerca de 570 beneficiários de BPC/PCD, em um percentual de 9,32% das famílias registradas e 381 beneficiários do BPC/Idoso, ou seja, 6,23%. Foram identificados no sistema IRSAS 43 idosos com potencial para inclusão no BPC, ou seja, idosos com 64 anos e meio a 65 anos com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. No que se refere ao PBF foram identificados 1.295 beneficiários, tendo uma cobertura de 18,27%. 191 pessoas/famílias são atendidas no Benefício Municipal de Transferência de Renda - PMTR, numa cobertura 2,69%. Já no Benefício Eventual Emergencial de Alimentação, 60 pessoas/famílias em média vêm sendo atendidas, representado 0,84% do total de famílias registradas.

Conforme ilustra o gráfico abaixo em relação aos benefícios do território Sul B é possível identificar que o microterritório IV concentra a maior quantidade de beneficiários do PBF. Em relação à quantidade de beneficiários do PMTR observa-se que o microterritório II apresenta a maior quantidade de beneficiários. Já em relação ao Benefício Eventual Emergencial de Alimentação - cupom alimentação percebe-se uma prevalência no microterritório IV, embora haja uma aproximação entre a quantidade de beneficiários entre os demais microterritórios.

Gráfico 51 -Benefícios Sul B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Fonte: relatório IRSAS – PBF e Cupom Alimentação outubro 2018 e PMTR, novembro 2018.

Como já mencionado, o acesso aos benefícios, na maioria das situações, exige a inserção no Cadastro Único, exigência que também ocorre em vários programas de todas as esferas de governo. A demanda relativa a esse cadastro, assim como ocorre nas demais regiões, é bastante expressiva, sendo que, neste território, a média mensal de entrevistas considerando os últimos cinco anos, conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA, é de 130, sendo 33 para inclusão na base do Cadastro Único e 97 para alterações/atualizações. O total de entrevistas no período de outubro de 2013 a outubro de 2018 foi de 7.941 atendimentos de Cadastro Único.

c) nos projetos: na Inclusão produtiva - Modalidade II (Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda) –, a cobertura é de 1 família participando de grupos, o que equivale a 1,02% do total das pessoas participando em grupos e 0,01% das famílias com registro IRSAS. Na Modalidade I são 15 pessoas/famílias atendidas, representando uma cobertura de 0,21% referente ao total de pessoas/famílias registradas no IRSAS.

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Sul B, podemos destacar:

No tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, houve grande ênfase da rede socioassistencial quanto à fragilidade de renda, com o empobrecimento da população; à violência (seja física, negligência, sexual etc.) contra crianças, adolescentes e idosos; quanto à cooptação dos adolescentes pelo mercado e pelo consumo e por seu envolvimento no tráfico.

Houve avaliação quanto à insuficiência de serviços direcionados para crianças e adolescentes, à necessidade de implantação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas proximidades do Cafezal e de o Município manter diretamente tais serviços, não recorrendo apenas a parcerias. Foi mencionado o fato de ter havido recentemente aumento nas notificações quanto à violação de direitos de idosos e, conseqüentemente, a indicação de demandas para serviços como Centro Dia, República e Residência Inclusiva. Ainda foram feitos apontamentos quanto à necessidade de maior atuação do PAIF voltada à prevenção e ao coletivo, além de haver menção à desmobilização da rede da região, ocasionada por mudanças de pessoas e greves, sendo indicada a necessidade de seu fortalecimento e rearticulação.

Os usuários avaliam a necessidade de realização de trabalhos preventivos pela assistência social.

No que tange à fragilidade dos vínculos, os usuários destacaram que o Centro Comunitário do Roseira está abandonado, assim como o parquinho do bairro, referindo-se ao abandono que percebem. Os usuários destacam a dificuldade em formar lideranças, avaliando a acomodação das pessoas, que não se dispõem a dar continuidade ao trabalho de líderes comunitários anteriores.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados pela rede a insuficiência de serviços direcionados para crianças e adolescentes, a necessidade de locais para lazer, o desemprego e a informalidade que permeiam o território.

Os usuários apontam que há ausência/insuficiência de creches e de transporte escolar; que há sérios problemas de segurança pública e que o transporte coletivo é ruim; que há problemas na pavimentação, no saneamento e na coleta de lixo, falta de iluminação pública;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

restritas oportunidades para prática de lazer e esporte, transporte coletivo ruim; falta de oportunidade de trabalho e de formação para o mercado de trabalho, ressaltando a necessidade de real oportunidade de trabalho para os jovens.

No que se refere às vulnerabilidades do território/contradição social a rede socioassistencial destacou a desigualdade presente entre os territórios, havendo concentração de situações de desproteção social em alguns; a dificuldade de acesso, especialmente por conta da rodovia que corta o território; a existência do tráfico de drogas.

Os usuários mencionam como vulnerabilidades dos territórios, além do tráfico, a violência policial, a exposição de crianças a riscos, a falta de transporte escolar, a precariedade no atendimento da saúde, a falta de segurança, emprego, educação de adultos, esporte, lazer, iluminação e pavimentação, além da distância e as condições geográficas, com existência de muitos morros que dificultam o acesso aos serviços. Referem que há muita sujeira, aliada à falta de consciência de alguns, mencionando ainda a ocorrência de enxurradas que degradam recorrentemente as ruas dos bairros.

No tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, houve grande ênfase da rede socioassistencial quanto à fragilidade de renda, com o empobrecimento da população; à violência (seja física, negligência, sexual etc.) contra crianças, adolescentes e idosos; quanto à cooptação dos adolescentes pelo mercado e pelo consumo e por seu envolvimento no tráfico. Houve avaliação quanto à insuficiência de serviços direcionados para crianças e adolescentes, à necessidade de implantação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas proximidades do Cafezal e de o Município manter diretamente tais serviços, não recorrendo apenas a parcerias.

Foi constatado que recentemente houve aumento nas notificações quanto à violação de direitos de idosos e, conseqüentemente, a indicação de demandas para serviços como Centro Dia, República e Residência Inclusiva. Ainda foram feitos apontamentos quanto à necessidade de maior atuação do PAIF voltada à prevenção e ao coletivo, além de haver menção à desmobilização da rede da região, ocasionada por mudanças de pessoas e greves, sendo indicada a necessidade de seu fortalecimento e rearticulação.

Os usuários avaliam a necessidade de realização de trabalhos preventivos pela assistência social.

No que tange à fragilidade dos vínculos, os usuários destacaram que o Centro Comunitário do Roseira está abandonado, assim como o parquinho do bairro, referindo-se ao abandono que percebem. Os usuários destacam a dificuldade em formar lideranças, avaliando a acomodação das pessoas, que não se dispõem a dar continuidade ao trabalho de líderes comunitários anteriores.

No que se refere às potencialidades do território, a rede destacou que, embora divida o território, a rodovia proporciona movimento à região. Os usuários apontam que a rua se configura como espaço de lazer, que em alguns bairros todos se conhecem e que isso é um fator que traz mais segurança. Outra questão avaliada positivamente foi a existência do Eco Ponto, entretanto se considerou que fica longe para a maioria dos bairros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

c) Síntese Geral do Diagnóstico Socioterritorial de Londrina

Do total de 506.701 habitantes de Londrina (Censo IBGE/2010), cuja estimativa para o ano de 2018 é de 563.943 habitantes (estimativa IBGE/2018), dos quais 503.876 possuem caracterização por faixa etária (IBGE/2010).

Considerando-se que, a partir dos dados territorializados pelos setores censitários, o número auferido é justamente o mesmo total da população caracterizada por faixa etária, ou seja, 503.876, essa passará a ser a base para todas as análises comparativas deste plano que exijam avaliações por território. A tabela abaixo demonstra a distribuição territorial dessas 503.876 pessoas, conforme base cartográfica utilizada pela assistência social – 10 territórios, subdivididos em 45 microterritórios⁴⁷:

Tabela 18 – Distribuição da população de Londrina – IBGE nos territórios e microterritórios da Assistência Social

Território	Micro Território	Faixas etárias				Total
		0 a 11	12 a 17	18 a 59	60 ou mais	
Centro A	I	1.849	1.190	8.180	2.451	13.670
	II	4.263	2.527	15.939	2.642	25.371
	III	3.830	2.718	29.533	9.012	45.093
	Subtotal	9.942	6.435	53.652	14.105	84.134
Centro B	I	2.478	1.469	9.848	2.262	16.057
	II	1.691	1.141	10.510	2.946	16.288
	III	2.036	1.158	8.549	1.704	13.447
	Subtotal	6.205	3.768	28.907	6.912	45.792
Leste	I	585	240	896	105	1.826
	II	1.592	987	5.822	1.488	9.889
	III	621	338	1.499	302	2.760
	IV	2.869	1.654	9.860	1.822	16.205
	V	2.263	1.350	8.949	1.845	14.407
	VI	1.846	1.159	7.672	2.294	12.971
	VI	3.804	2.099	12.714	1.719	20.336
Subtotal	13.580	7.827	47.412	9.575	78.394	
Norte A	I	1.011	610	3.321	444	5.386
	II	585	344	1.248	155	2.332
	III	3.086	1.818	10.370	1.582	16.856
	IV	2.634	1.528	8.820	1.453	14.435
	V	422	225	1.027	141	1.815
	VI	10	5	32	1	48
Subtotal	7.748	4.530	24.818	3.776	40.872	
Norte B	I	1.013	548	2.599	258	4.418
	II	1.719	1.066	6.336	967	10.088
	III	1.673	931	5.719	1.278	9.601
	IV	2.214	1.189	6.502	1.028	10.933
	V	1.825	1.077	6.580	1.204	10.686
	VI	1.451	872	5.218	1.125	8.666
Subtotal	9.895	5.683	32.954	5.860	54.392	
Oeste A	I	1.393	764	4.411	523	7.091
	II	1.155	724	3.680	540	6.099
	II	2.014	1.097	7.741	810	11.662
	Subtotal	4.562	2.585	15.832	1.873	24.852

⁴⁷ Neste plano, os territórios, por vezes, também serão denominados como regiões; e os microterritórios como territórios locais.

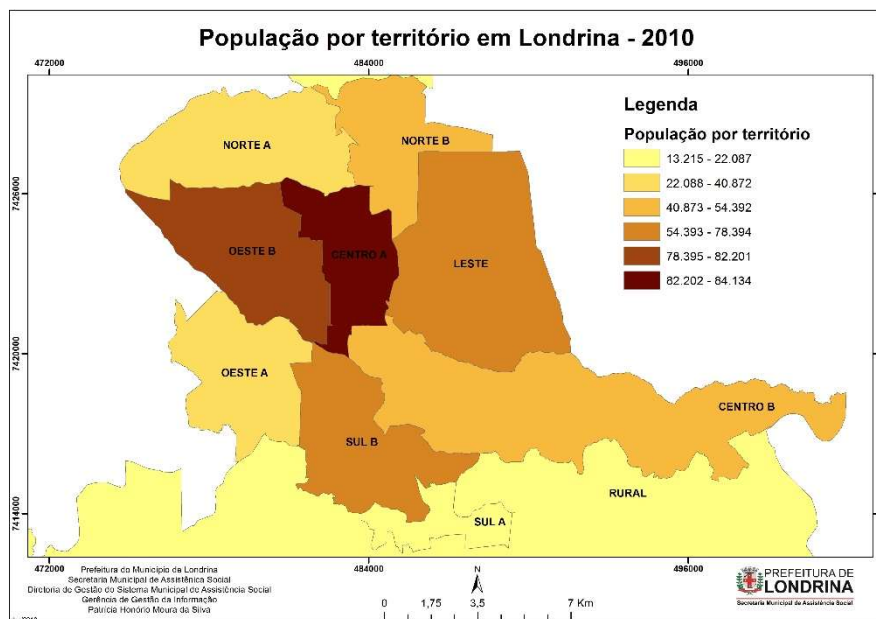


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Oeste B	I	2.291	1.258	7.850	966	12.365
	II	2.344	1.393	8.711	2.690	15.138
	III	2.318	1.248	7.829	1.482	12.877
	IV	5.402	3.416	26.160	6.843	41.821
	Subtotal	12.355	7.315	50.550	11.981	82.201
Rural	I	957	634	3.114	723	5.428
	II	870	534	3.613	672	5.689
	III	555	338	1.746	422	3.061
	IV	838	531	2.613	565	4.547
	V	581	355	1.954	472	3.362
	Subtotal	3.801	2.392	13.040	2.854	22.087
Sul A	I	934	561	2.355	320	4.170
	II	1.003	566	2.316	234	4.119
	III	469	280	1.265	209	2.223
	IV	670	387	1.474	172	2.703
	Subtotal	3.076	1.794	7.410	935	13.215
Sul B	I	886	481	2.303	383	4.053
	II	982	547	2.861	619	5.009
	III	4.385	2.571	18.069	3.308	28.333
	IV	3.623	2.159	12.866	1.894	20.542
	Subtotal	9.876	5.758	36.099	6.204	57.937
Total geral	81.040	48.087	310.674	64.075	503.876	

Os Mapas a seguir apresentam o comparativo dos territórios utilizados como referência para a assistência social em relação à população em geral e as diferentes faixas etárias constantes da tabela acima.

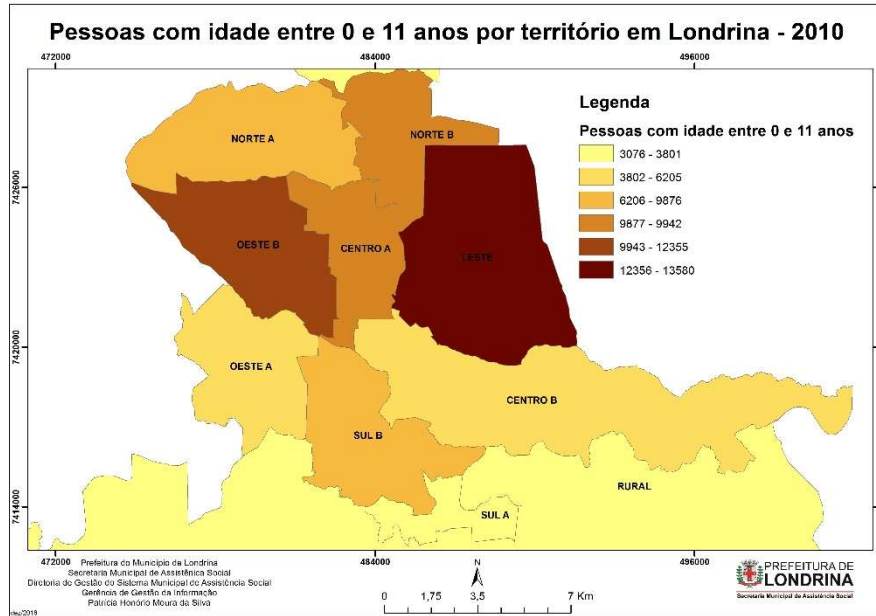
Mapa 23 – Distribuição espacial da população de Londrina segundo territorialização da assistência social – IBGE/2010



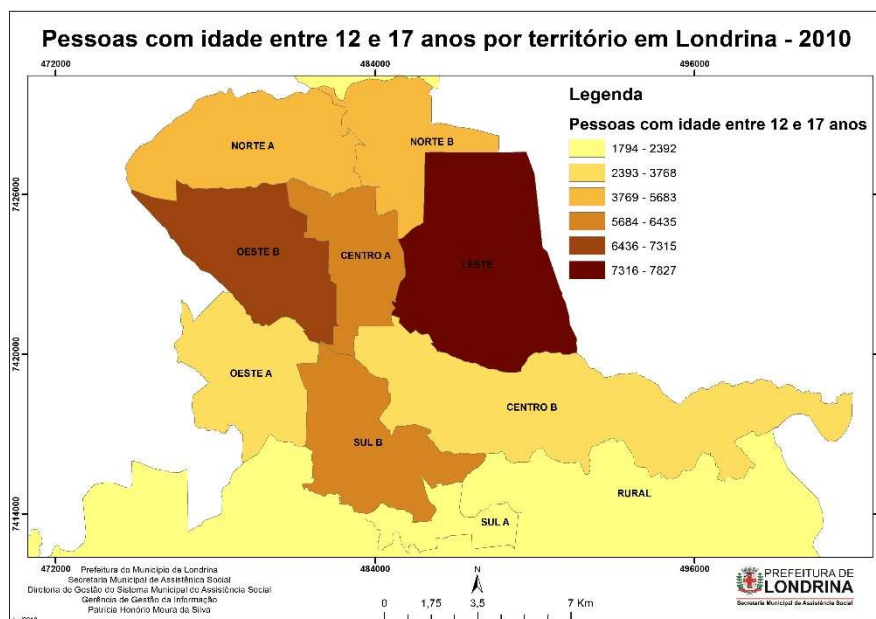


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 24 - Distribuição das crianças nos territórios da política de assistência social - Londrina (IBGE/2010)



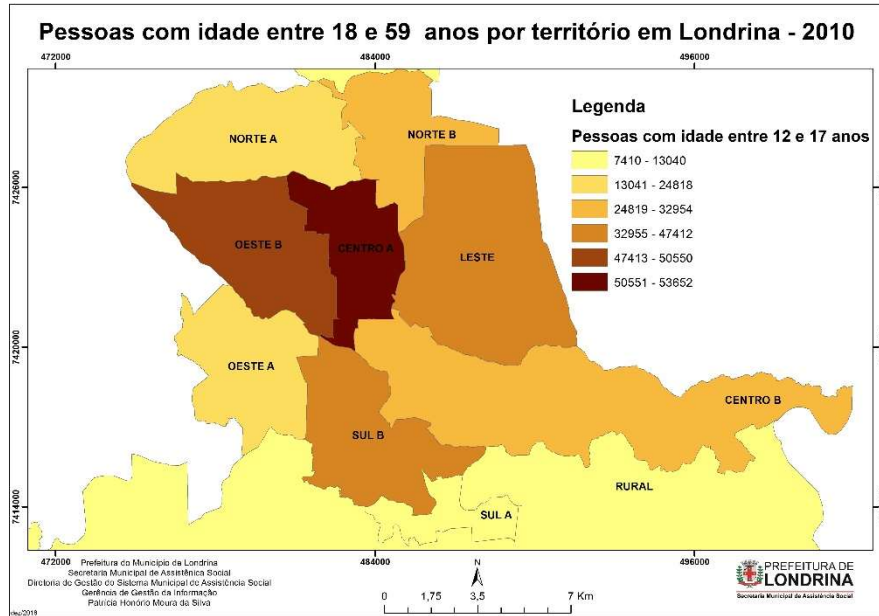
Mapa 25 - Distribuição dos adolescentes nos territórios da política de assistência social - Londrina (IBGE/2010)



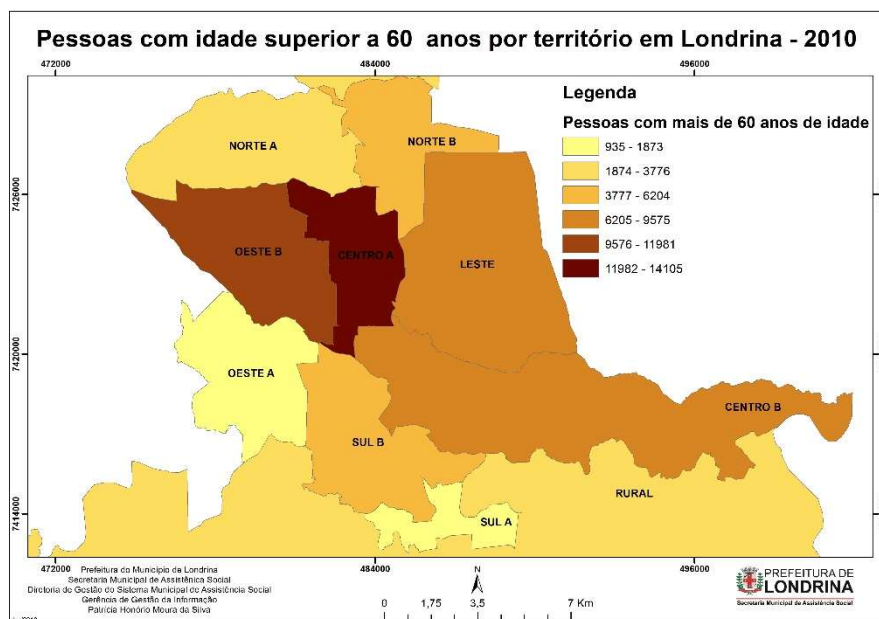


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 26 - Distribuição dos adultos nos territórios da política de assistência social - Londrina (IBGE/2010)



Mapa 27 - Distribuição dos idosos nos territórios da política de assistência social - Londrina (IBGE/2010)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

As regiões mais populosas, conforme tabela acima, são Centro A, com 84.134 habitantes (16,70% do total), Oeste B, com 82.201 (16,31%), e Leste, com 78.394 (15,56%). As menos populosas são Sul A, com 13.215 pessoas (2,62% da população); Rural, com 22.087 pessoas (4,38%); e Oeste A, com 24.852 habitantes (4,93%). Essas regiões, embora menos populosas, apresentam altos índices de desproteção social, com número elevado de pessoas e famílias registradas no sistema IRSAS – Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social.

Verifica-se também na tabela que as crianças somam 81.040 pessoas, representando 16,08% da população total, os adolescentes são 48.087, 9,54%, os adultos são 310.674, 61,66%, e os idosos são 64.075, ou seja, 12,72%. Somadas as crianças e os adolescentes totalizam 129.127 pessoas, ou seja, 25,63% da população (1/4 da população total de Londrina).

Há maior número de crianças nas regiões Leste, com 13.580 (16,76% do total de crianças do município); Oeste B, com 12.355 (15,25% das crianças); e Centro A, com 9.942 (12,27%). Entretanto, quando se compara o percentual de crianças em relação à população do território, destaca-se a região Sul A, em que 23,28% do total de habitantes estão nesta faixa de idade; seguida da região Norte A, em que se tem 18,96%; e a região Oeste A, onde 18,36% dos habitantes têm de 00 a 11 anos.

Os adolescentes estão em maior número nas regiões Leste, num total de 7.827 (16,28% do total de adolescentes do município), Oeste B, 7.315 (15,21%) e Centro A, 6.435 (5,65%). As regiões com maior concentração proporcional em relação à população do território são Sul A, com 13,58% da população total nessa idade; Norte A, com 11,08%; e Rural, com 10,83%.

Se considerados em conjunto, as crianças e adolescentes somam nas regiões Leste, com 21.407 pessoas nessa faixa de idade (16,58% do total do município); Oeste B, com 19.670 (15,23%); e Centro A, com 16.377 (12,68%). Considerando, ainda, a soma desse público, as regiões em que há maior concentração de crianças e adolescentes são Sul A (36,85% do total da população do território); Norte A (30,04%); e Oeste A (28,76%).

No tocante à população adulta, há maior concentração na região Centro A, onde 53.652 pessoas estão nessa faixa de idade (17,27% dos adultos de Londrina); na região Oeste B, com 50.550 (16,27%); e região Leste, com 47.412 (15,26%). Somadas, essas três regiões concentram 48,80% da população adulta de Londrina. Todas as regiões do município, segundo territorialização da assistência social têm, pelos dados do IBGE, mais de 50% de sua população na idade adulta, sendo o menor índice registrado na região Sul A, que tem 56,07%, seguida da região Rural, com 59,04% e Leste, com 60,48%. Essas regiões são, também, as que apresentam maior razão de dependência, com 53%, 46% e 45%, respectivamente. As regiões que apresentam os maiores índices proporcionais de adultos em relação ao total da população do território são Centro A, onde 63,77% da população está nessa faixa; Oeste A, em que são 63,71%; e Centro B, onde 63,13% da população é adulta.

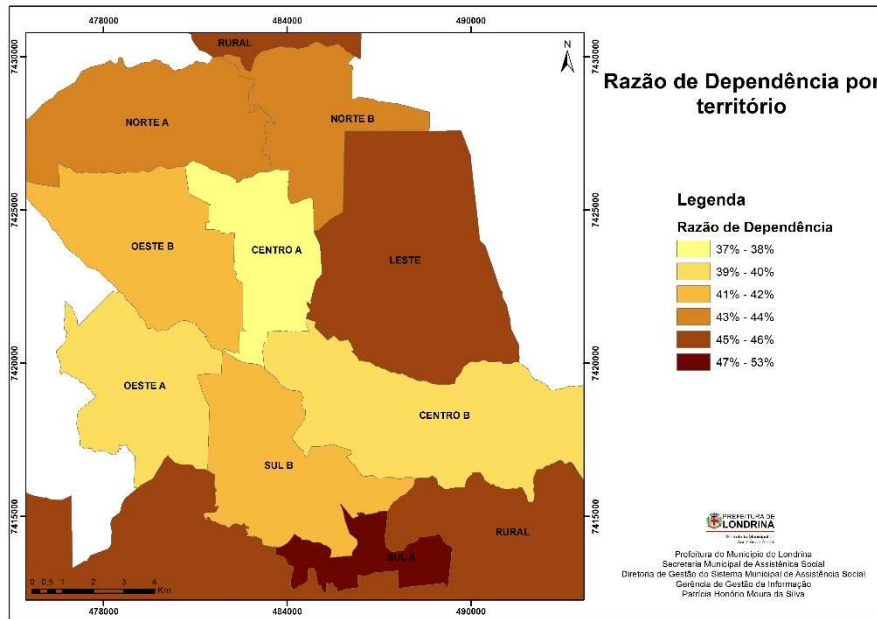
Os idosos estão em maior número nas regiões Centro A, em que segundo o Censo IBGE/2010 14.105 pessoas têm acima de 60 anos de idade (22,01% do total dos idosos do município), Oeste B, em que essa população soma 11.981 (18,70%) e Leste, que tem 9.575 idosos (14,94%). Essas três regiões concentram 55,65% dos idosos de todo o Município. A maior concentração proporcional de idosos em relação à população total do território é verificada nas regiões Centro A, em que 16,76% da população tem 60 anos ou mais; Centro B, com 15,09% e Oeste B, com 14,58%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O Mapa abaixo apresenta o comparativo da razão de dependência segundo os territórios utilizados na política de assistência social:

Mapa 28 - Comparativo da razão de dependência pelos territórios da assistência social - IBGE/2010



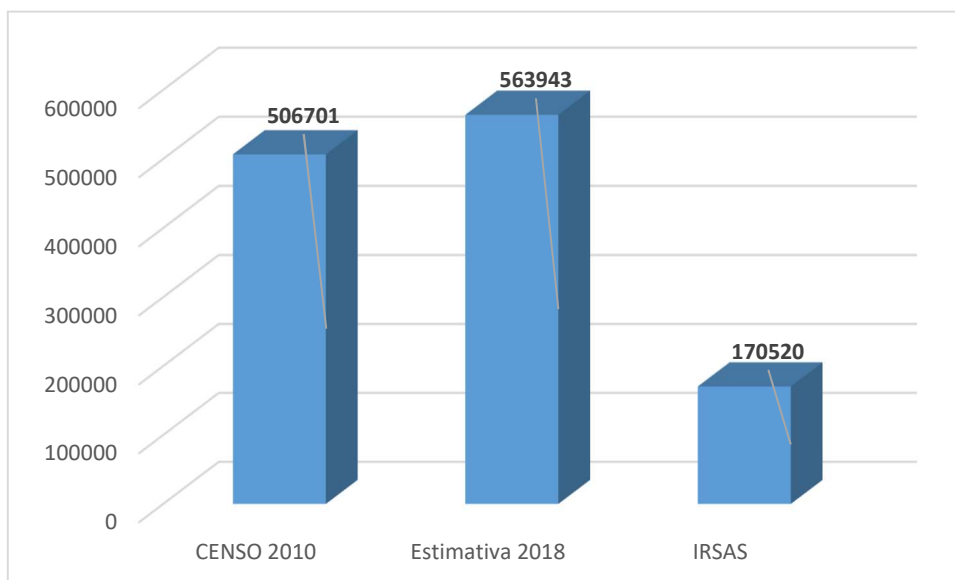
Do total da população de Londrina, 170.520 pessoas estão registradas no sistema da política de assistência social – IRSAS (Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social), conforme extração realizada nesse sistema em outubro de 2018, a partir de dados registrados no período de 5 anos (de 03/10/2013 a 03/10/2018).

Isso representa que 33,65% do total da população aferida em 2010, 33,84% da população com caracterização por faixa etária, e 30,24% do total estimado para 2018 encontra-se registrada no sistema de prontuário eletrônico e de gestão utilizado na política de assistência social em Londrina. Se considerado como ponto de partida que estas representam um importante contingente de potencial público desta política, tem-se que 1/3 da população de Londrina aferida pelo IBGE (no Censo 2010 e na estimativa 2018), provavelmente se configura público da política de assistência social no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 52 - Londrina - comparativo da população IBGE/2010, Estimativa IBGE/2018 e registros no Sistema IRSAS

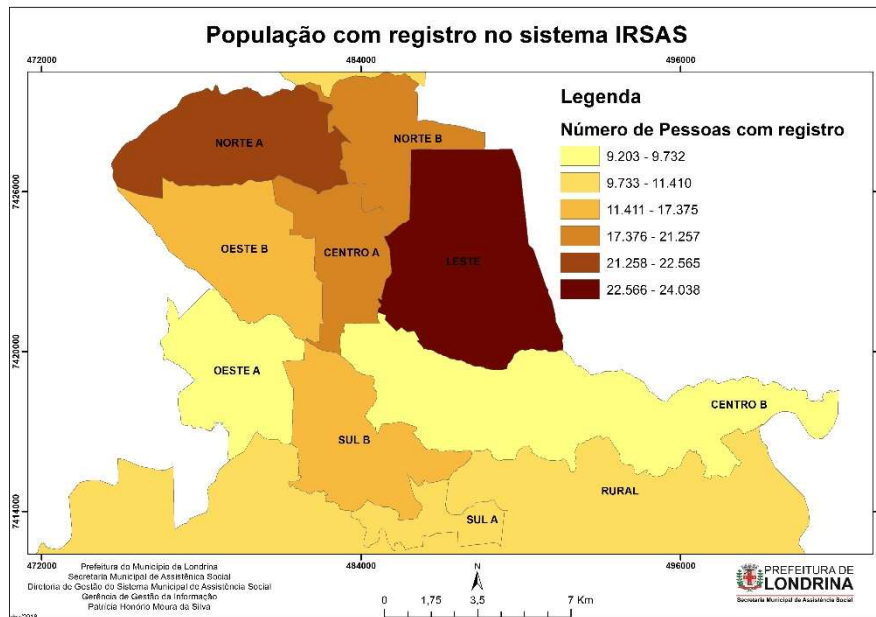


As regiões em que consta maior número de pessoas registradas no sistema IRSAS são Leste, com 24.038 (14,09% do total de registros); Norte A, com 22.565 (13,23%); e Norte B, com 21.257 (12,46%), conforme demonstrado no Mapa a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 29 - Distribuição espacial das pessoas registradas no sistema IRSAS - Londrina



Proporcionalmente, em relação à população residente (IBGE/2010), no entanto, se destacam com os maiores índices de pessoas registradas no sistema IRSAS as regiões Sul A, em que as pessoas com registro correspondem a 86,34% do total da população aferida no Censo; Norte A, onde esse percentual é 55,21%; e Rural, em que 51,60% da população está registrada nesse sistema.

Há um número significativo de pessoas registradas como moradoras de rua, mocó ou sem residência fixa, totalizando 10.505 pessoas, ou seja, 6,46% do total.

Do total de pessoas registradas no sistema 68.055 (39,91%) são do sexo masculino e 102.465 (60,09%) do sexo feminino. As regiões com maior número de pessoas do sexo masculino são Leste, com 8.573 (12,60% de todos os registrados no sistema com esse sexo); Centro A, com 8.392 (12,33% do total de pessoas do sexo masculino); e Norte A, com 7.927 (11,65%).

Em relação ao sexo feminino, há maior número de pessoas registradas nas regiões Leste, com 15.465 (15,09% de todas as registradas no sistema com esse sexo); Norte A, com 14.638 (14,28% do total); e Norte B, com 13.623 (13,29%).

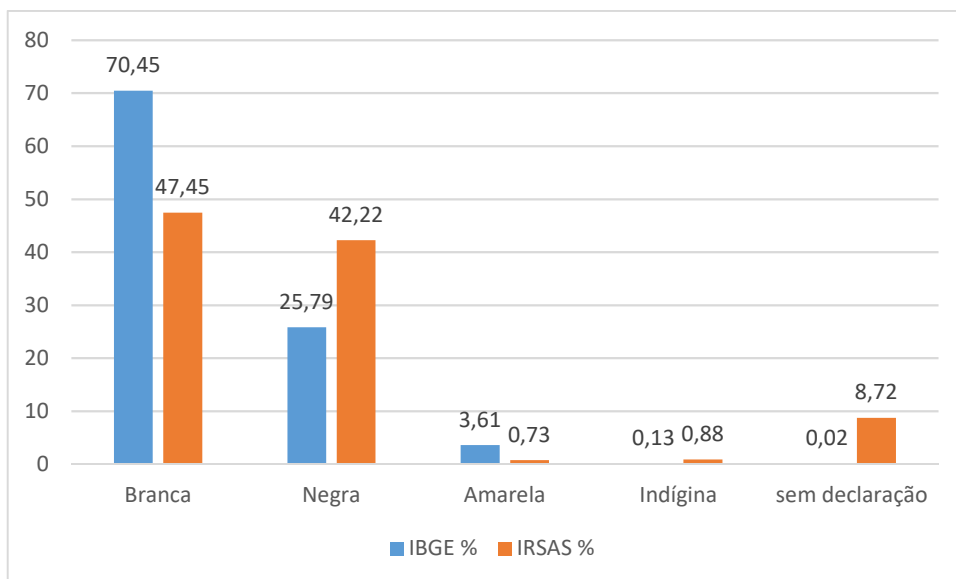
Proporcionalmente em relação aos registrados no próprio território, as regiões que apresentam mais pessoas do sexo masculino são Sul A (38,97%); Rural (38,83%); e Oeste A (38,77%). Em relação às pessoas do sexo feminino, as regiões que se destacam com maior incidência proporcional são Oeste B (67,21%); Sul B (65,26%) e Norte A (64,87%).

Em relação à raça, verifica-se que, das pessoas registradas, 80.905 (47,45%) são brancas, 71.995 (42,22%) negras, 1.246 (0,73%) amarelas e 1.509 (0,88%) indígenas. O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre a composição racial apurada pelo IBGE/2010 e pelo IRSAS – extração outubro 2018.



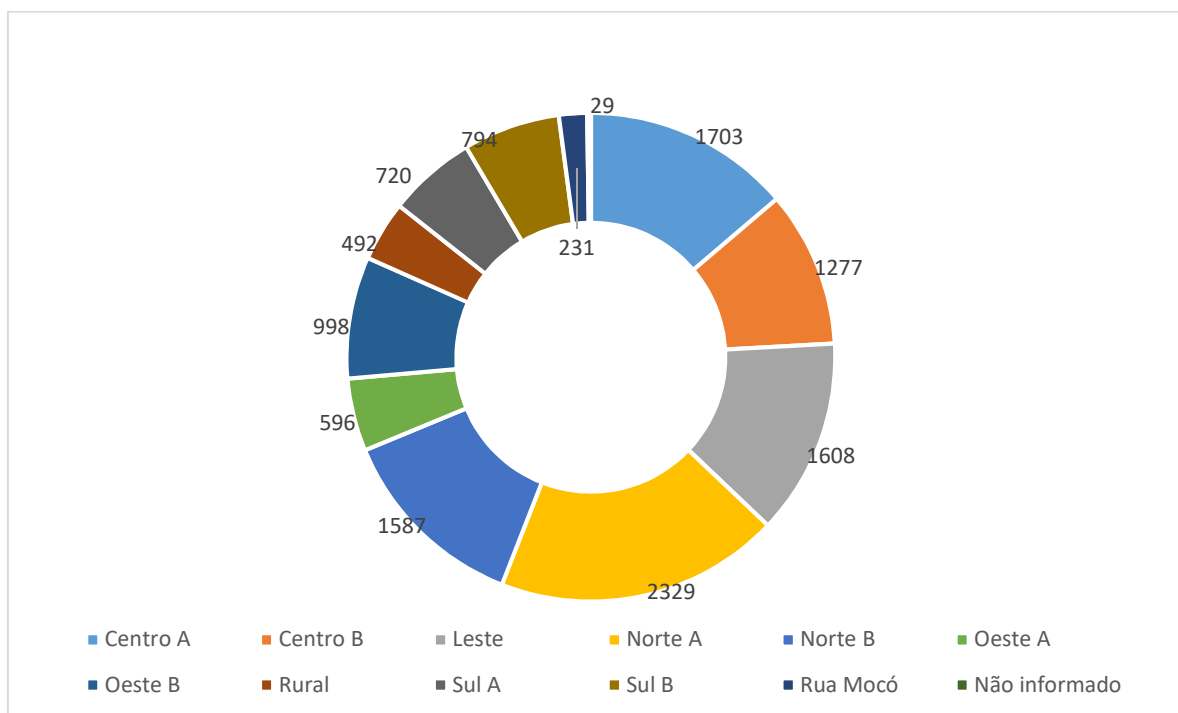
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 53 - Composição Racial - Comparativo IBGE (CENSO 2010) e IRSAS



No tocante à deficiência, os dados apontam que 12.364 pessoas registradas (7,25% do total) possuem alguma deficiência, sendo que destes 5.341 são do sexo masculino e 7.023 do sexo feminino. Quanto à incidência de pessoas com deficiência, as regiões que mais se destacam são Norte A, com 2.329 (18,84% do total de pessoas com essa condição registradas no IRSAS); Centro A, com 1.703 (13,77%); e Leste, com 1.608 (13,00%), conforme expresso no gráfico abaixo.

Gráfico 54 – População com deficiência registrada no sistema IRSAS – por território





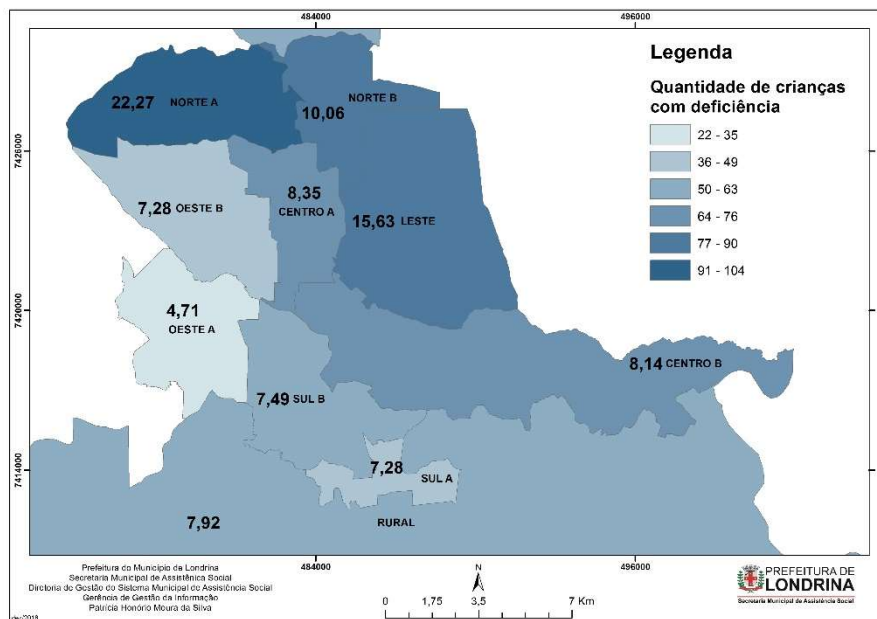
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Proporcionalmente destacam-se as seguintes regiões com maiores índices de pessoas com deficiência: a) em relação à população residente (IBGE/2010) - Norte A (5,70%), Sul A (5,45%) e Norte B (2,92%); b) em relação à população do território registrada no IRSAS – Centro B (13,87%), Norte A (10,32%) e Centro A (8,62%).

Das 12.364 pessoas com deficiência no IRSAS, 467 (3,78%) são crianças, 587 (4,75%) são adolescentes, 6.538 (52,88%) são adultas e 4.772 (38,60%) são idosas. As regiões que apresentam maiores quantitativos de pessoas com deficiência registradas no IRSAS, segundo o ciclo de vida são:

- crianças: Norte A, com 104 (22,27% do total de crianças com deficiência e 4,61% das crianças do território); Leste, com 73 (15,63% do total de crianças com deficiência, 3,08% das crianças do território); e Norte B, com 47 (10,06% do total de crianças com deficiência e 2,27% das crianças do território). Proporcionalmente em relação ao total de crianças do território, as regiões com maior incidência são Centro B, com 5,28%, seguida da Norte A, com 4,61% e da Rural, com 3,66%. Os mapas a seguir apresentam espacialmente estas informações, representando, pela intensidade da cor, a concentração em números absolutos e pelo percentual aposto o dado relativo.

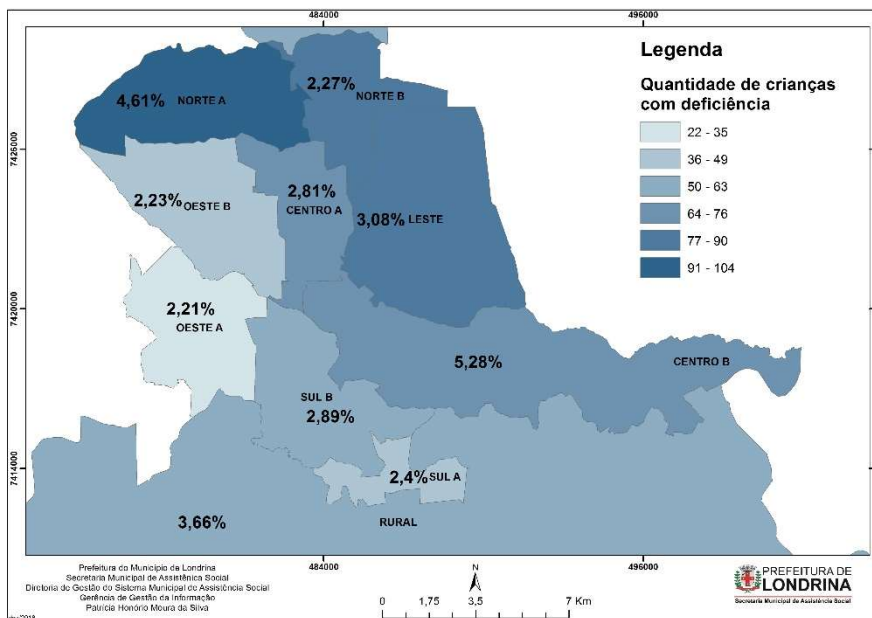
Mapa 30 - Concentração de crianças com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total no Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 31 - Concentração de crianças com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total de crianças no território

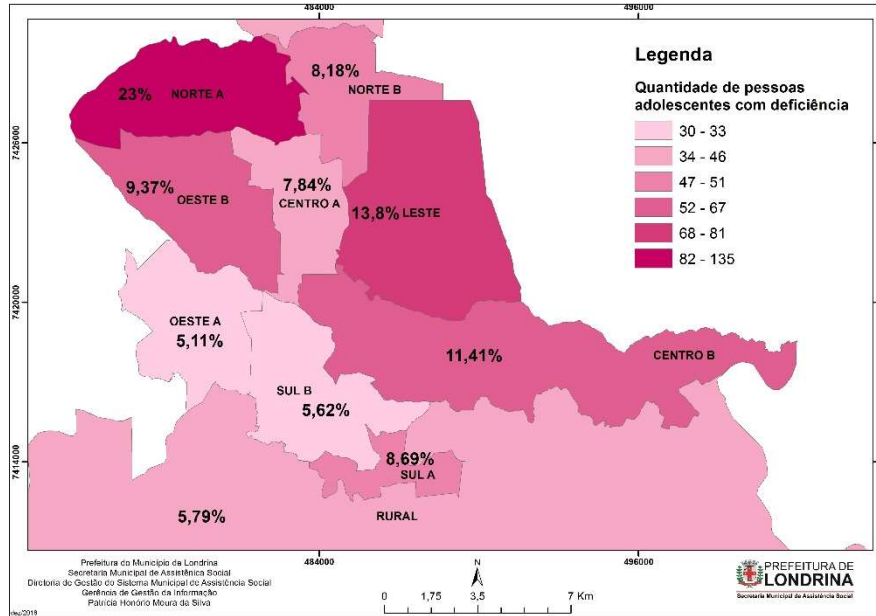


- adolescentes: Norte A, com 135 (23,00% do total de adolescentes com deficiência em todo o sistema IRSAS e 6,22% dos adolescentes do território); Leste, com 81 (13,80% do total de adolescentes com deficiência, 3,14% dos adolescentes do território); e Centro B, com 67 (11,41% do total de adolescentes com deficiência e 8,90% dos adolescentes do território). Proporcionalmente em relação ao total de adolescentes do território, as regiões com maior incidência são Centro B, com 8,90%, seguida da Norte A com 6,22% e da Oeste B, com 4,41%. Assim como no caso das crianças, os mapas a seguir apresentam espacialmente estas informações, representando, pela intensidade da cor, a concentração em números absolutos e pelo percentual o dado relativo.

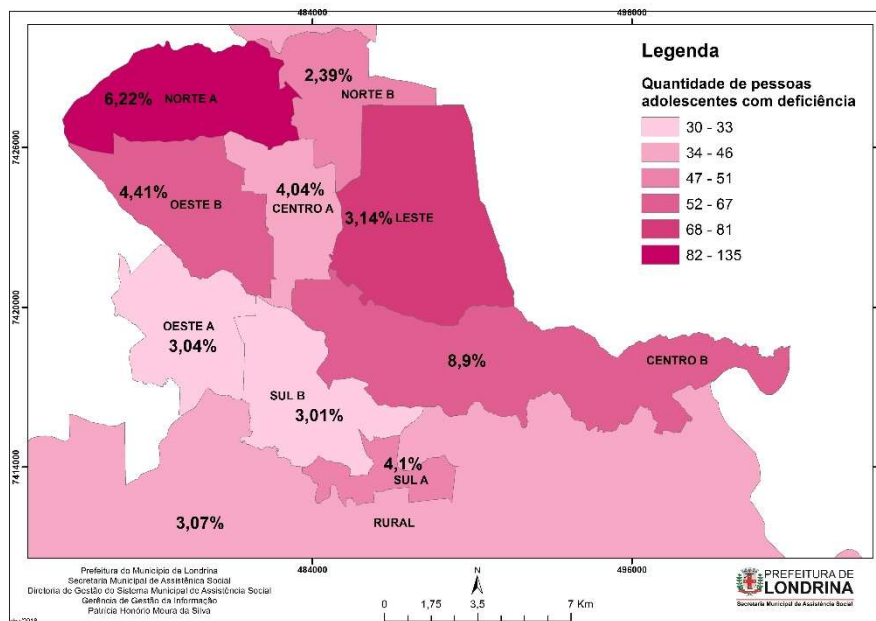


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 32 – Concentração de adolescentes com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total no Município



Mapa 33 - Concentração de adolescentes com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total de adolescentes no território

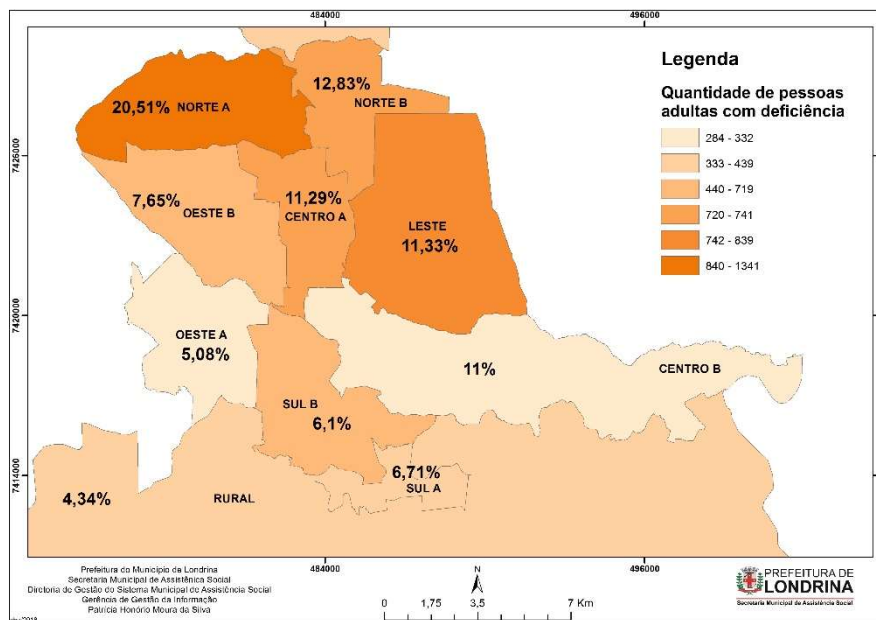




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- adultos: Norte A, com 1.341 (20,51% do total de adultos com deficiência e 8,84% dos adultos do território); Norte B, com 839 (12,83% do total de adultos com deficiência, 6,14% dos adultos do território); e Leste, com 741 (11,33% do total de adultos com deficiência e 4,98% dos adultos do território). Proporcionalmente em relação ao total de adultos do território, as regiões com maior incidência são Centro B, com 12,64%, seguida da Norte A com 8,84% e da Norte B, com 6,14%. Os mapas abaixo apresentam estas informações, seguindo a lógica da concentração absoluta pela intensidade da cor e a apresentação do percentual sobre cada território.

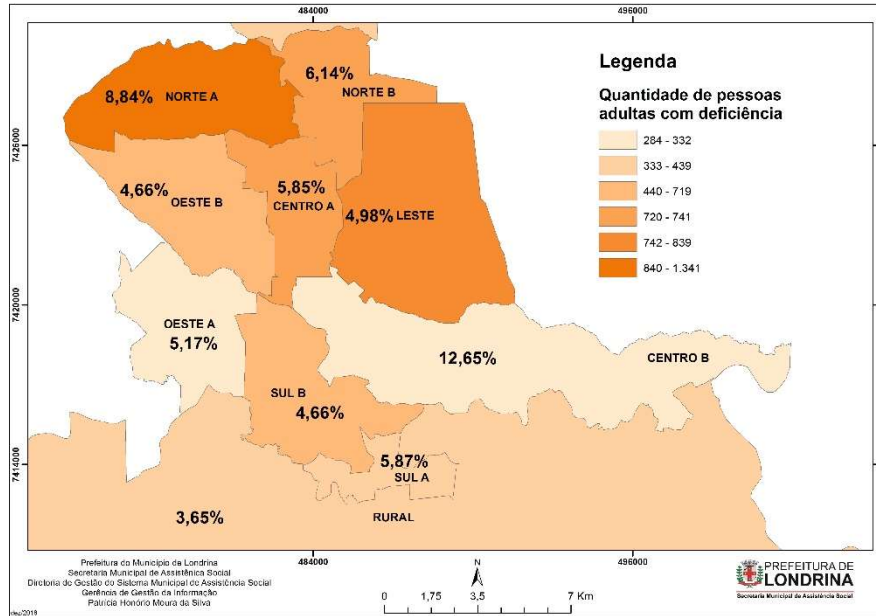
Mapa 34 - Concentração de adultos com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total no Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 35 - Concentração de adultos com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total de adultos no território

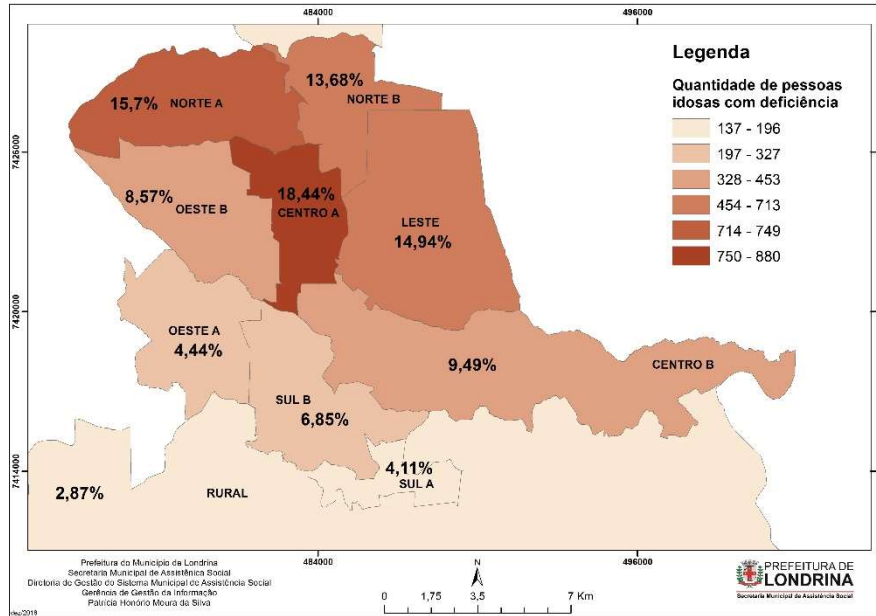


- idosos: Centro A, com 880 (18,44% do total de idosos com deficiência e 19,11% dos idosos do território); Norte A, com 749 (15,70% do total de idosos com deficiência, 25,19% dos idosos do território); e Leste, com 713 (14,94% do total de idosos com deficiência e 16,95% dos idosos do território). Proporcionalmente em relação ao total de idosos do território, as regiões com maior incidência são Norte A, com 25,19%, seguida da Centro B com 22,16% e da Centro A, com 19,11%. Também em relação aos idosos apresenta-se tais informações especializadas nos mapas abaixo, seguindo a lógica da concentração absoluta pela intensidade da cor e a apresentação do percentual sobre cada território.

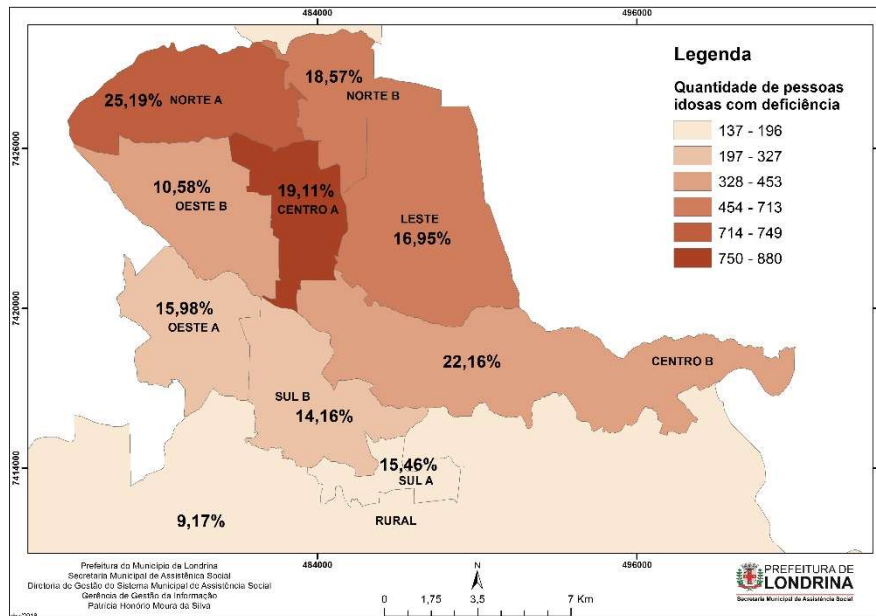


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 36 - Concentração de idosos com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total no Município



Mapa 37 - Concentração de idosos com deficiência registrados no Sistema IRSAS e percentuais em relação ao total de idosos no território





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Segundo os dados extraídos, 3.581 pessoas registradas no sistema IRSAS têm como responsável familiar (RF) uma pessoa com deficiência, com destaque para as regiões Norte A, que tem 938 pessoas nessa condição (26,19% do total); Norte B, em que o número é 488 (13,63%); e Leste, com 479 (13,38%). 25,63% das 3.581 pessoas cujo RF foi registrado no sistema IRSAS como tendo deficiência, ou seja, 918 pessoas, apresentam também alguma deficiência.

Das 3.581 pessoas acima, 1.009 pessoas (28,18%) além de terem como RF uma pessoa idosa, esta possui alguma deficiência, sendo que as regiões em que mais ocorre tal situação são Norte A (221 pessoas, 21,90%); Leste (159, 15,76%) e Norte B (149, 14,77%). Desse total de 1.009, 396 (39,25%) também apresentam (elas mesmas) alguma deficiência, verificando-se maior incidência nas regiões Norte A, com 105 (26,52% desse total); Leste, com 67 (16,92%); seguida das regiões Centro A e Centro B, que apresentam, ambas, 51 pessoas nessa condição (12,88% cada).

Em relação ao ciclo de vida, das 170.520 pessoas registradas no sistema, 15.211 (8,92%) são crianças, ou seja, estão na faixa de 00 a 11 anos; 14.487 (8,49%) são adolescentes, de 12 a 17 anos; 112.281 (65,85%) são adultos, tendo de 18 a 59 anos; 28.541 (16,74%) são idosos, com 60 anos ou mais. As crianças registradas representam 18,77% do total de crianças aferidas pelo Censo IBGE/2010; os adolescentes 30,13%; os adultos 36,14%; e os idosos 44,54%.

Os territórios que apresentam as maiores proporções de registro no IRSAS em relação à população residente, por ciclo de vida, são:

- Quanto às crianças, aos adolescentes e aos adultos os percentuais de registrados no IRSAS em relação ao total na referida idade apurado no Censo IBGE mantêm a ordem observada no total da população, em primeiro lugar a região Sul A, com 46,07% das crianças, 69,34% dos adolescentes e 100,96% dos adultos residentes com registro no sistema IRSAS; Norte A, com 29,09% das crianças, 47,90% dos adolescentes e 61,12% dos adultos; e Rural, com 26,60% das crianças, 46,32% dos adolescentes e 59,69% dos adultos.

- No tocante aos idosos, mantêm-se as regiões Sul A e Norte A como primeira e segunda, tendo, respectivamente, 135,61% e 78,73% de idosos residentes com registro no IRSAS, e em terceiro, a região Oeste A, com 70,85%

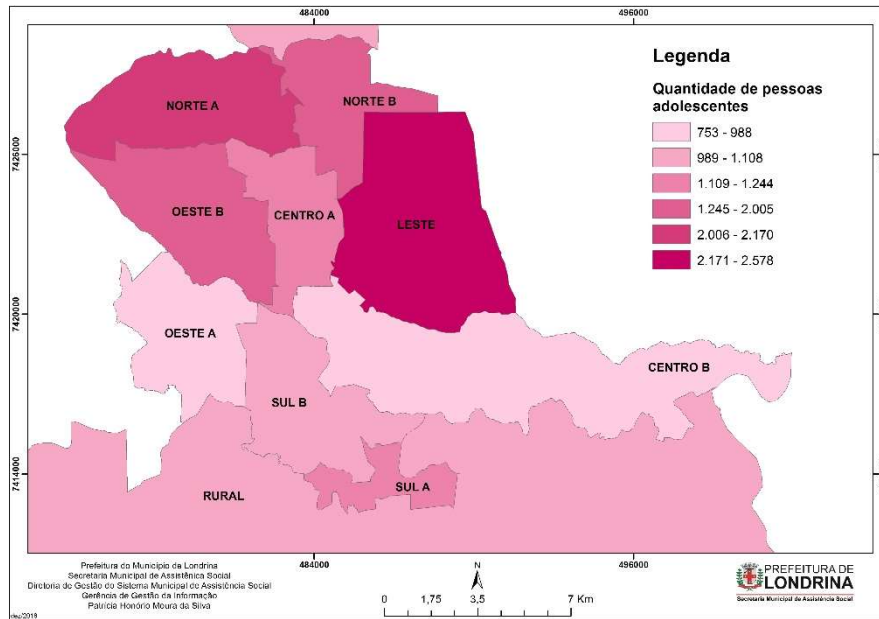
Das 15.211 crianças registradas, 7.735 são do sexo masculino e 7.476 do sexo feminino, sendo 7.696 brancas, 6.703 negras, 56 amarelas e 209 indígenas. No total estão registradas no sistema IRSAS 467 crianças com deficiência. As regiões com maiores concentrações de crianças no IRSAS são Leste, com 2.369 (15,57%); Norte A, com 2.254 (14,82%); e Norte B, com 2.068 (13,59%).

Dos 14.487 adolescentes inseridos no sistema, 7.395 são do sexo masculino e 7.092 do sexo feminino, sendo 6.422 brancos, 7.190 negros, 64 amarelos e 142 indígenas. No total estão registradas no sistema IRSAS 587 adolescentes com deficiência. As regiões que se destacam na incidência de adolescentes no sistema IRSAS são Leste, com 2.578 (17,79%); Norte A, com 2.170 (14,98%); e Norte B, com 2.005 (13,84%), conforme expresso no mapa a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 38 - Concentração de adolescentes por território no sistema IRSAS

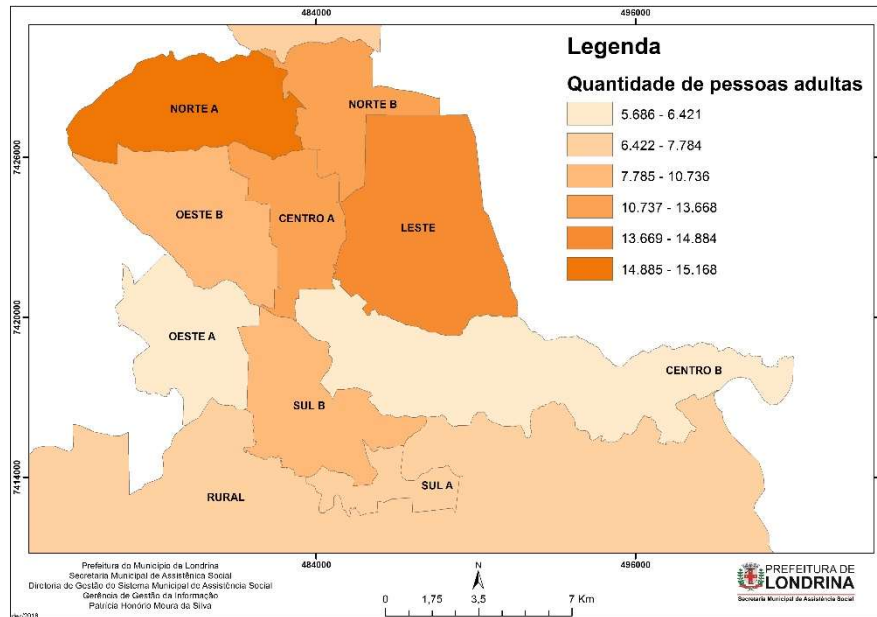


No tocante aos adultos no IRSAS, dos 112.281, 42.566 (37,91%) são do sexo masculino e 69.715 (62,09%) do sexo feminino. Os registros mostram 51.088 (45,50%) de brancos, 48.615 (43,30%) de negros, 523 (0,46%) de amarelos e 1.061 (0,94%) de indígenas. Do total de adultos registrados no IRSAS, 6.538 (5,82%) possuem alguma deficiência, sendo 2.831 do sexo masculino, representando 6,65% do total de adultos desse sexo e 3.707 do sexo feminino, ou seja, 5,32% das mulheres registradas. As maiores concentrações de pessoas adultas registradas no sistema IRSAS são observadas nas regiões Norte A, com 15.168 (13,51%); Leste, com 14.884 (13,26%); e Norte B, com 13.668 (12,17%), conforme expresso no mapa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 39 - Concentração de adultos por território no sistema IRSAS

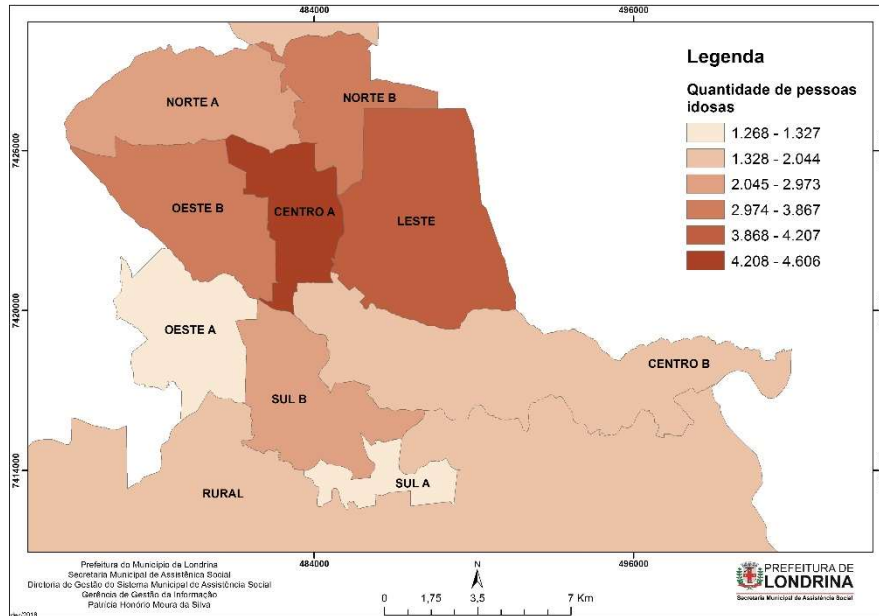


Do total de 28.541 idosos registrados no sistema, 10.359 (36,29%) são do sexo masculino e 18.182 (63,70%) do sexo feminino; 15.699 (55,01%) são brancos, 9.487 (33,24%) são negros, 603 (2,11%) amarelos e 97 (0,34%) indígenas. São 4.772 (16,72%) idosos com deficiência, dos quais 1.887 são do sexo masculino, ou seja 18,22% do total de idosos desse sexo e 2.885 do sexo feminino, representando 15,87% das idosas registradas. A região Centro A é a que mais possui idosos registrados, tendo 4.606 (16,14% do total dos idosos do sistema); seguida da Leste, com 4.207 idosos (14,74%); e da Oeste B, com 3.867 (13,55%), o que se apresenta no mapa a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 40 - Concentração de idosos por território no sistema IRSAS



Os dados do sistema IRSAS apontam que estão registradas 6.024 pessoas cujo responsável familiar é idoso. Destas, 304 (5,05%) são crianças, 540 (8,96%) adolescentes e 1.217 (20,20%) têm alguma deficiência. A região Norte B se destaca quanto ao número de crianças nessa condição, com 58, seguida da Leste, com 47, e da Norte A, com 38. No que se refere aos adolescentes, a região que apresenta maior incidência é a Leste, com 100, seguida da Norte B, com 93, e da Norte A, com 65. Verifica-se que são as mesmas três regiões que concentram o maior número de pessoas também se consideradas as duas faixas etárias (crianças e adolescentes) somadas, na seguinte ordem: primeiro a Norte B, com 151, em segundo a Leste, com 147, e em terceiro a Norte A, com 103 crianças e adolescentes com RF idoso.

Quanto à presença de pessoas com deficiência nas famílias com responsável idoso, verifica-se que as regiões com maior concentração são Leste, com 204 (16,76%); Norte A, com 183 (15,04%); e Norte B, com 160 (13,15%).

Do total das pessoas com deficiência nessa condição, 10 são crianças e 18 são adolescentes possuem alguma deficiência.

No tocante à renda, as análises se concentraram nas incidências de famílias sem renda, e nas com renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00 e de R\$ 89,01 a R\$ 178,00.

Verifica-se que os territórios com maior concentração de famílias sem renda são Norte A, com 2.552 famílias (21,24% das famílias registradas no IRSAS); Norte B, com 1.984 (17,41%); e Leste, com 1.774 (14,03%). Entretanto, se a análise se voltar para a comparação do número de famílias sem renda em relação ao total de famílias inseridas no IRSAS, por território, o que se verifica é que os territórios com maiores incidências proporcionais são Norte A (21,24% do total de famílias), Rural (18,68%) e Sul A (18,20%).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

No que se refere às famílias com renda entre R\$ 0,01 e R\$ 89,00, os territórios que se destacam numericamente são: Rural, com 866 famílias; Norte A (836); e Norte B (807). Proporcionalmente em relação às famílias constantes do IRSAS os territórios com maiores incidências são: Rural (14,79%), Sul A (11,00%) e Oeste B (8,68%).

Na faixa de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 destacam-se em quantidade de famílias as regiões Leste (com 1.146 famílias), Norte B (1.067 famílias) e Norte A (1.053 famílias).

No total da renda de R\$ 0,00 a R\$ 178,00, os territórios Norte A, Rural e Leste se destacam numericamente, com 4.412, 3.786 e 3.756 famílias, respectivamente. Proporcionalmente, são os territórios Rural, Sul A e Norte A, com, respectivamente, 46,19%; 39,95% e 36,72% das famílias com registro no IRSAS nesses territórios.

Nesta análise geral dos dados do município de Londrina é importante salientar a quantidade de pessoas em situação de rua registradas no sistema IRSAS no período da extração ora avaliada. Verifica-se que, nesse período, foram 6.837 registrados como RF em situação de rua e um total de 7.183 pessoas. Destas, 250 constam como sem renda, 52 na renda de R\$ 0,01 a R\$ 89,00 e 50 com renda R\$ 89,01 a R\$ 178,00. Um dado bastante relevante é o número de RF's em situação de rua com renda não informada, num total de 6.457.

Recente pesquisa realizada pelo Ministério Público Estadual e pela Universidade Estadual de Londrina (2018), sobre esse público, identificou que em Londrina, utilizam a rua como local de moradia/permanência uma média 908 pessoas.

No Diagnóstico elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Plano Diretor, podem ser destacadas informações sobre esse público e, ainda, sobre outras situações consideradas relevantes na análise da realidade das famílias/pessoas que se configuram como público da política de assistência social, as quais passamos a apresentar, sob o título utilizado naquele documento “Análises afetas à Segurança de Convívio”.

Análises afetas à Segurança de Convívio – extrato do diagnóstico do Plano Diretor⁴⁸

As famílias registradas no sistema IRSAS muitas vezes apresentam fragilidade de vínculos familiares e comunitários, para além ou associadas à fragilidade de renda. Por isso, para continuidade da análise com base nas seguranças que a política de assistência social precisa prover por meio da Proteção Social, a seguir serão abordadas questões relativas à segurança de

⁴⁸ Ressalte-se que as extrações de IRSAS realizadas por ocasião da elaboração do diagnóstico para o Plano Diretor foram realizadas no período de outubro de cinco anos até outubro de 2016, motivo pelo qual algumas referências quanto a famílias e pessoas poderão ser diferentes das demais utilizadas neste plano municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

convívio⁴⁹. Para tanto, foram elencados como indicadores⁵⁰: a) Idosos morando sozinhos; b) Pessoas com Deficiência Morando Sozinhas; c) Famílias com responsável idoso; d) Famílias com pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência; e) Famílias monoparentais com crianças e adolescentes; f) Famílias com responsável familiar adolescente; g) Famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; h) Famílias com algum membro em acolhimento institucional; i) Criança com mãe adolescente; j) Pessoas em situação de rua⁵¹; k) Trabalho Infantil; l) Violência.

a) Idosos morando sozinhos:

Como visto anteriormente, Londrina possui (segundo Censo IBGE/2010, conforme ciclo de vida) 63.622 idosos. Destes, constam do sistema IRSAS 12.043, ou seja 18,93%, sendo que as regiões com maiores registros de público nessa faixa de idade são Oeste B, com 1.773 (14,80% dos idosos do território); Leste, com 1.712 (21,79%); e Norte B, com 1.624 (27,72%), embora em termos percentuais em relação ao total de idosos do território, sobressaiam as regiões Sul A, com 60,21%; Norte A, com 34,99%; e Oeste A, com 27,92%.

O gráfico a seguir, apresenta as informações acima - comparando os idosos aferidos no censo e o total de idosos com registro no sistema IRSAS - em todos os territórios da política de assistência social.

⁴⁹ De acordo com a PNAS/2004, a segurança de convívio supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações, sendo realizada por meio de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades. Exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: a construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento (de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários); o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

⁵⁰ Os indicadores avaliados, foram levantados dentre os definidos em conjunto pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social durante consultoria para implantação do Sistema Municipal de Vigilância Socioassistencial e têm como base o Sistema IRSAS, com exceção dos relativos à população em situação de rua, conforme explicitado na nota nº 10.

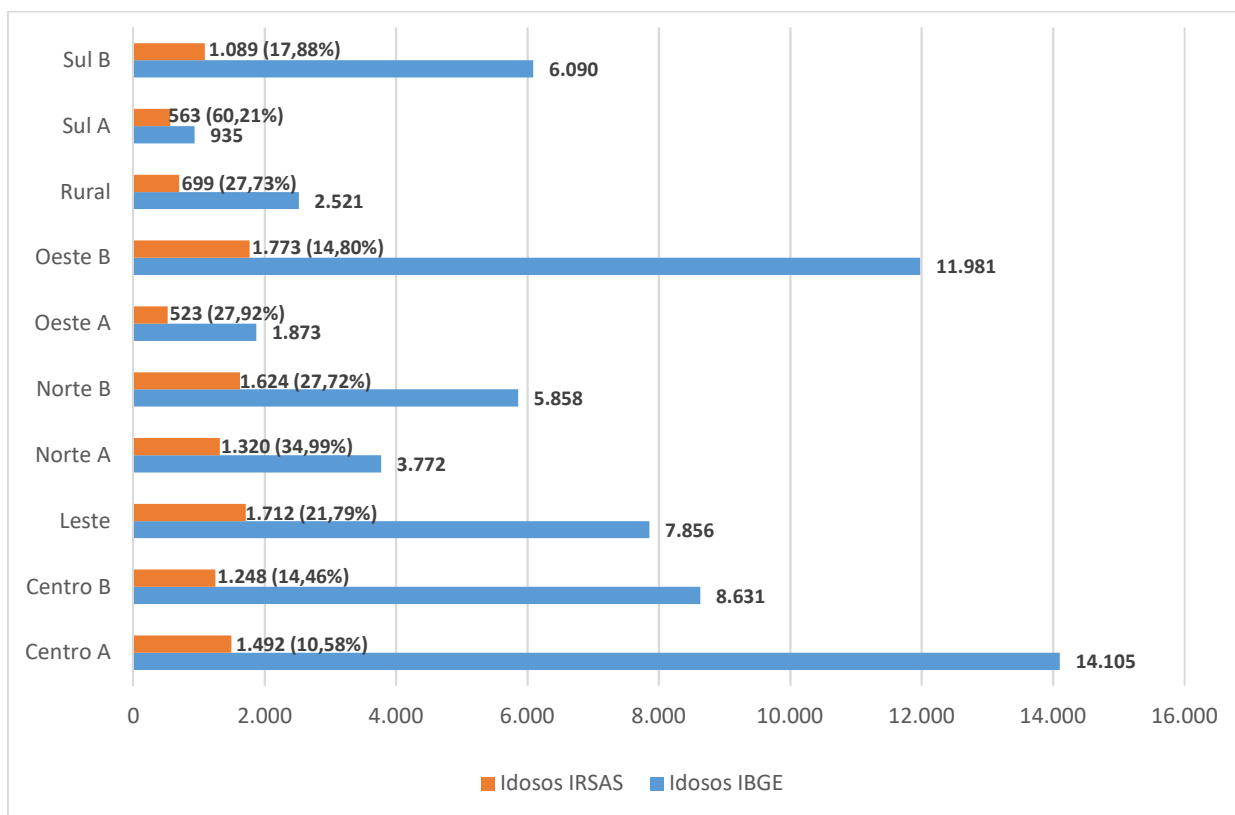
⁵¹ Os dados apresentados acerca da população em situação de rua, diferentemente dos anteriores, não foram extraídos no ano de 2016 (quando os painéis de demanda foram formatados durante consultoria para construção do Sistema Municipal de Vigilância Socioassistencial), tendo sido sistematizados em junho de 2018, a partir das informações de atendimento do Serviço Especializado de Atendimento à pessoa em Situação de Rua e do Serviço Especializado em Abordagem Social enviadas mensalmente ao Ministério do Desenvolvimento Social (referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018, este até o mês de maio) em instrumento denominado Registro Mensal de Atendimentos - RMA.

Da mesma forma, os dados sobre trabalho infantil e violência tiveram fontes diferentes, sendo que no que se refere ao trabalho infantil a sistematização se deu a partir dos dados enviados nos RMA's (também no período de 2016 a maio de 2018), além de relatórios e cruzamentos de dados a partir do Sistema IRSAS relativos aos anos de 2017 e 2018; e no que tange à violência foram consideradas informações disponibilizadas pela Defensoria Pública e publicação da Folha de Londrina em 06 de junho de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 55 - Total de idosos IBGE X total de idosos registrados no IRSAS, por território



Do total de 12.043 idosos registrados no IRSAS, consta desse sistema que 51,37% (6.186) moram sozinhos, sendo possível identificar que, em nenhum território essa proporção é menor do que 40% e chega a alcançar 63% na região Norte A.

Os gráficos a seguir, demonstram o comparativo (numérico e percentual) de idosos morando sozinhos em relação ao número de idosos levantados pelo IBGE e ao número de idosos registrados no sistema IRSAS, considerando todo o município de maneira geral e cada território em específico, respectivamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 56 -- Total de idosos morando sozinhos registrados no IRSAS no Município de Londrina em relação ao total de idosos IBGE e IRSAS

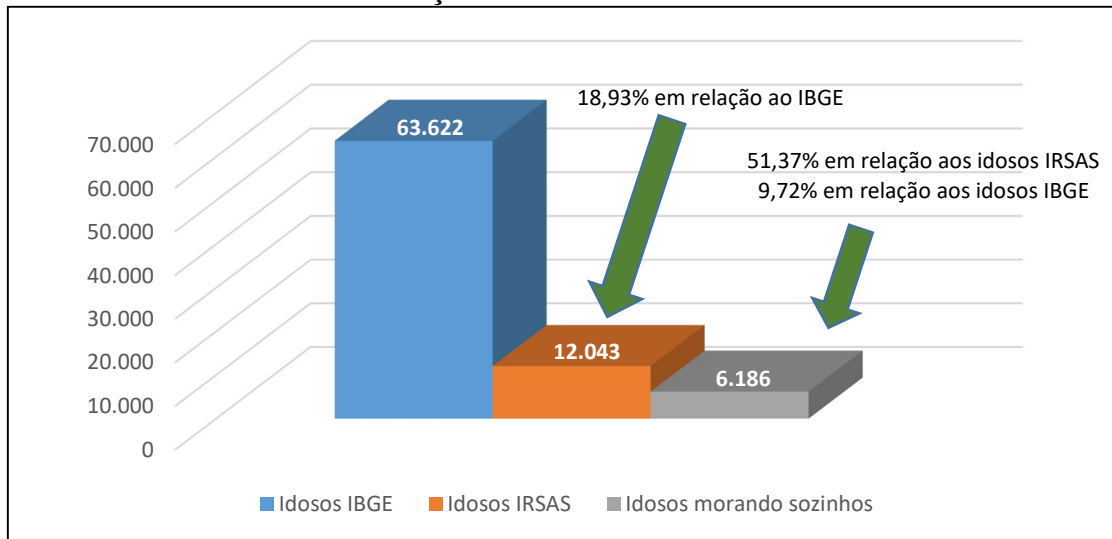
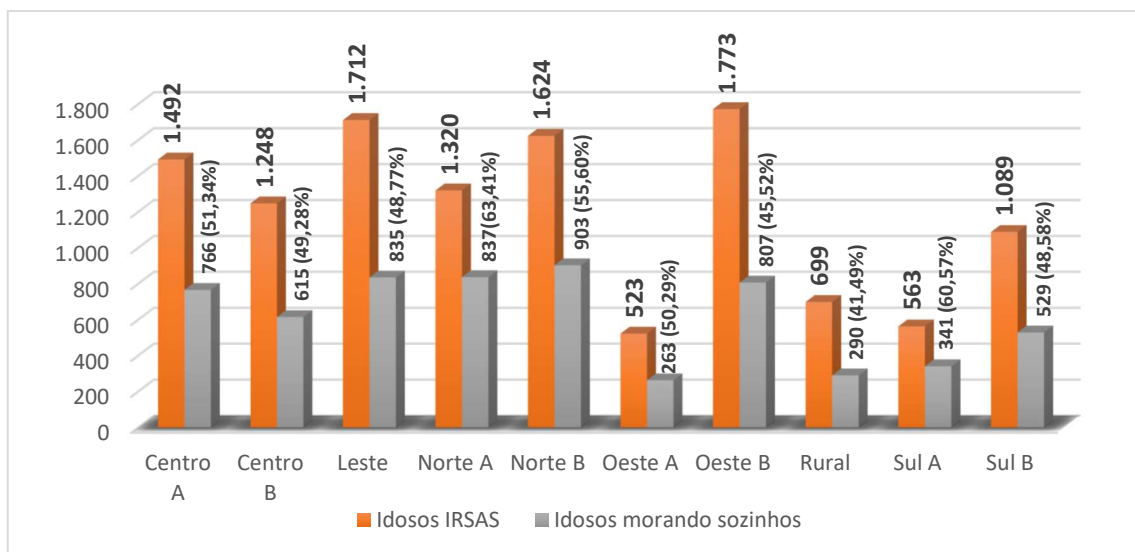


Gráfico 57 - Idosos morando sozinhos em relação ao total de idosos registrados no IRSAS por território

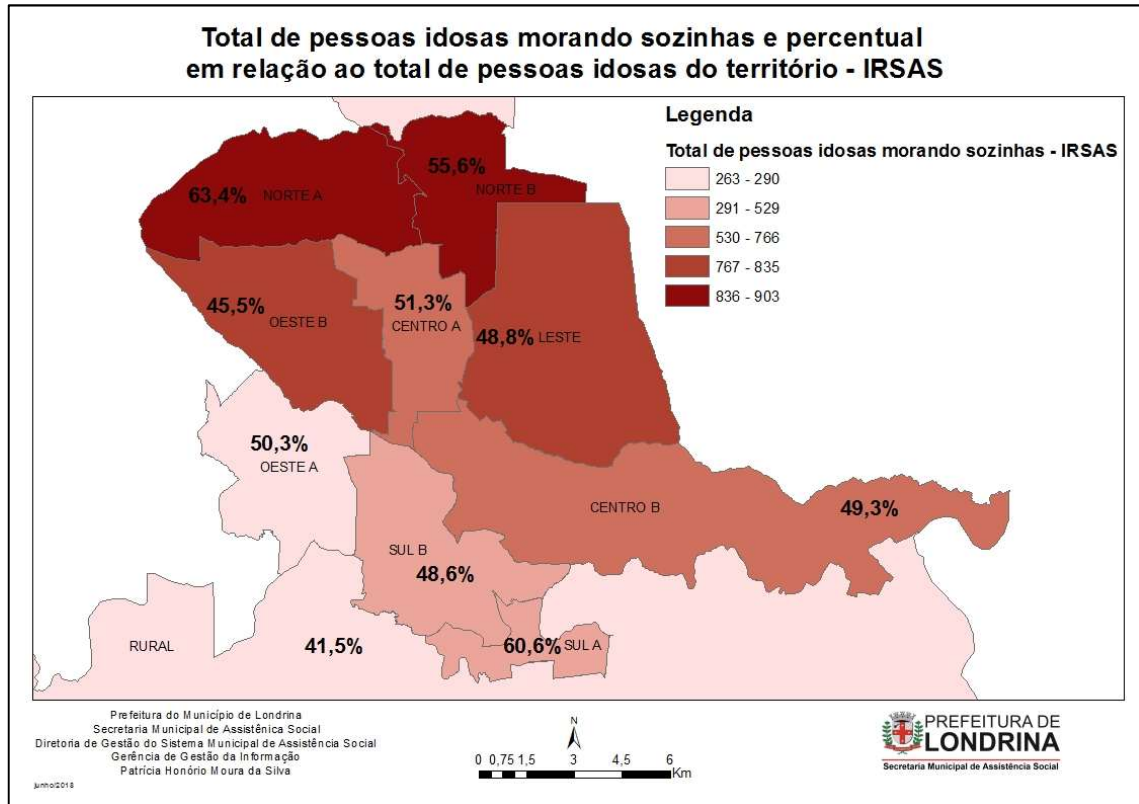


O gráfico acima, demonstra que as maiores incidências percentuais quando comparados os idosos registrados no IRSAS com os identificados com essa condição (morando sozinhos), são verificadas nas regiões Norte A (63,41% dos idosos com registro no IRSAS moram sozinhos); Sul A (60,57%) e Norte B (55,60%). Essa informação é apresentada também no Mapa 42:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 41 - Incidência de pessoas idosas morando sozinhas por território e percentual em relação ao total de pessoas idosas de cada território - IRSAS



O número de idosos registrados no IRSAS morando sozinhos corresponde a 9,72% do total de idosos do Município segundo o Censo IBGE, ou seja, esses dados demonstram que, quase 10% dos idosos do município moram sozinhos e são usuários da política de assistência social.

Os idosos morando sozinhos se constituem, na terminologia utilizada na assistência social, como famílias “unipessoais”. A partir dessa concepção, verifica-se que 9,05% das famílias com registro no IRSAS são formadas por apenas uma pessoa, sendo esta idosa. Os maiores percentuais de famílias unipessoais nessa condição em relação ao total de famílias do território ocorrem nas regiões Centro A (onde 12,67% das famílias são formadas por idosos morando sozinhos – 766 em 6.044 famílias); Oeste B (onde 11,01% das famílias são idosos morando sós – 807 idosos em 7.330 famílias); e Centro B (10,11% das famílias registradas são idosos sozinhos – 615 de 6.086 famílias).

As regiões que despontam com os maiores quantitativos de idosos sozinhos são Norte B, com 903 idosos nessa condição (correspondendo a 14,60% de todos os idosos morando sozinhos registrados no IRSAS, 55,60% dos idosos registrados no território e 15,41% dos idosos residentes segundo o IBGE). Em segundo vem a região Norte A, com 837 idosos morando sós (13,53% dos idosos nessa condição, 63,41% dos idosos do território no IRSAS e 22,19% dos idosos do território segundo o IBGE); e em terceiro, a região Leste, com 835 idosos

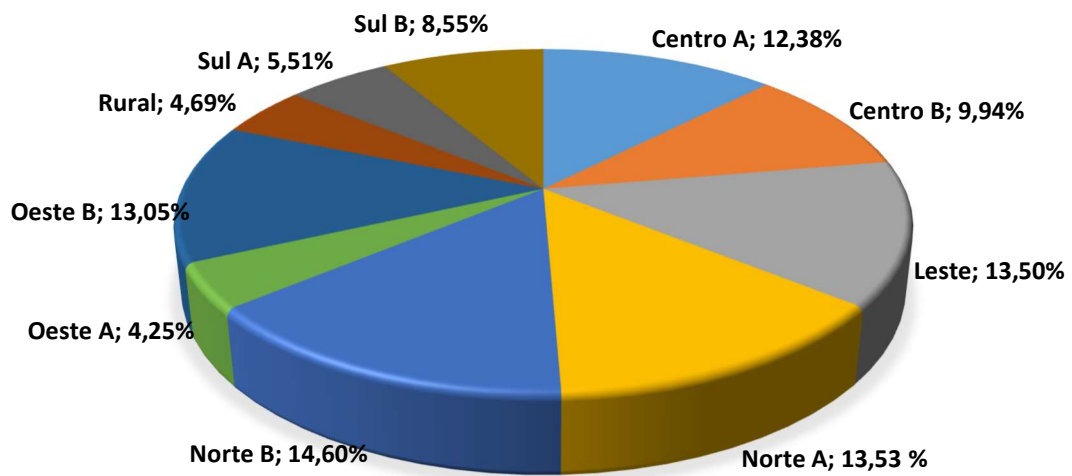


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

sozinhos (13,50% de todos nessa condição no município, segundo o IRSAS, 48,77% dos idosos do território registrados no sistema e 10,63% dos idosos residentes, segundo o IBGE).

O gráfico a seguir, apresentam os percentuais de idosos morando sozinhos por território em relação ao total de idosos morando sozinhos no Município, conforme registros no IRSAS.

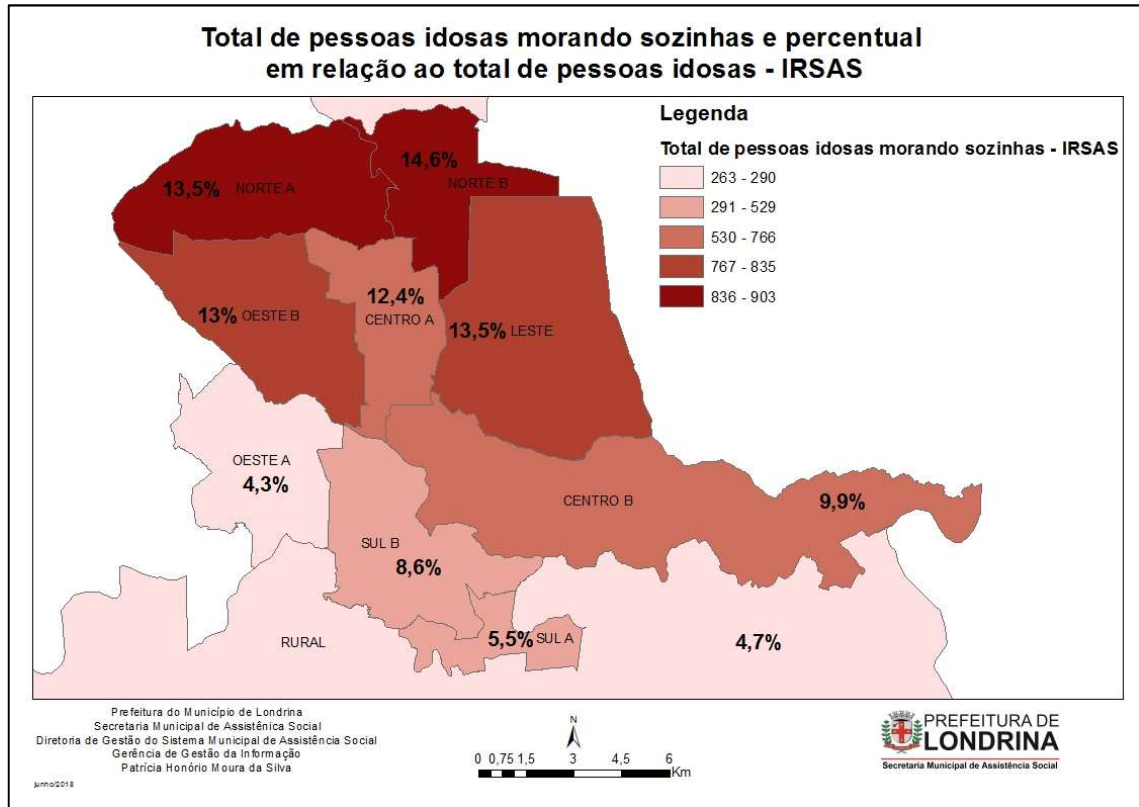
Gráfico 58 - Percentual de pessoas idosas morando sozinhas por território em relação ao total de pessoas idosas do município registradas no IRSAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 42 - Incidência de pessoas idosas morando sozinhas por território e percentual em relação ao total de pessoas idosas do município registradas no IRSAS

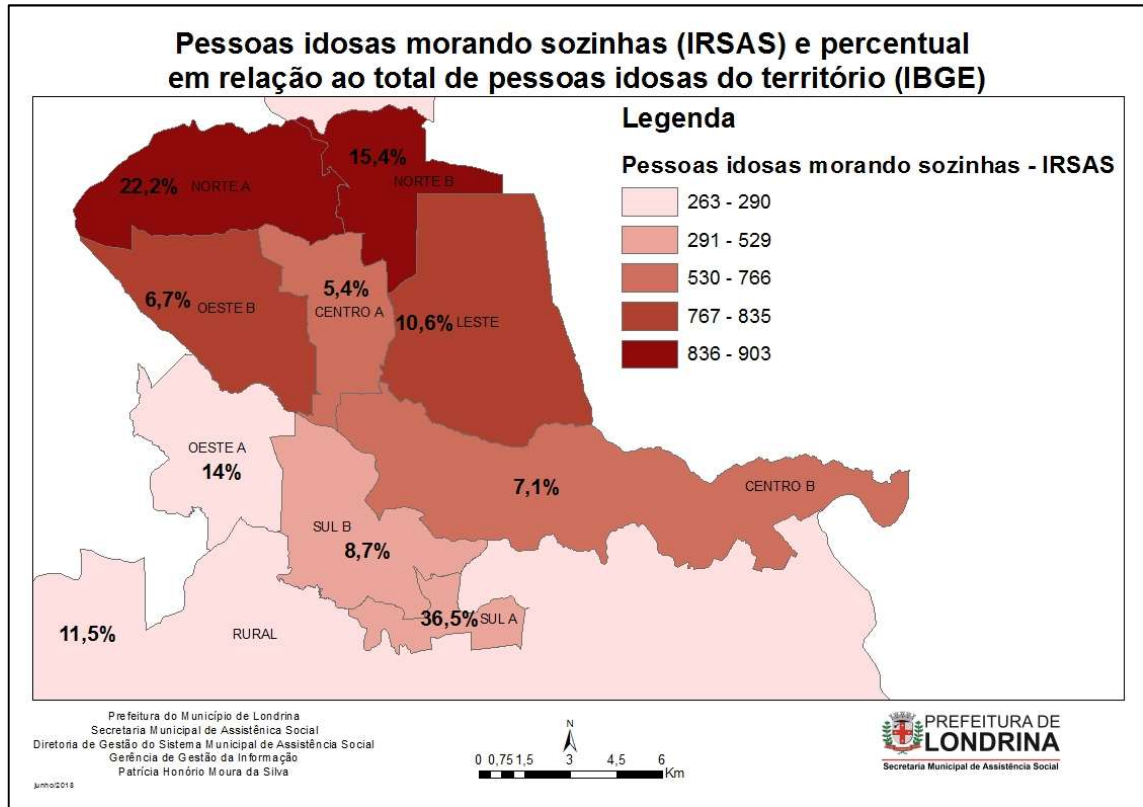


Entretanto, em termos percentuais, a região com maior índice proporcional de idosos sozinhos registrados no IRSAS em relação aos idosos do território segundo o IBGE são Sul A, com 36,47%; Norte A, com 22,19%; e Norte B, com 15,41%, conforme apresentado no mapa a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 43 - Incidência de pessoas idosas morando sozinhas (IRSAS) e percentual em relação ao total de pessoas idosas do município (IBGE) por território



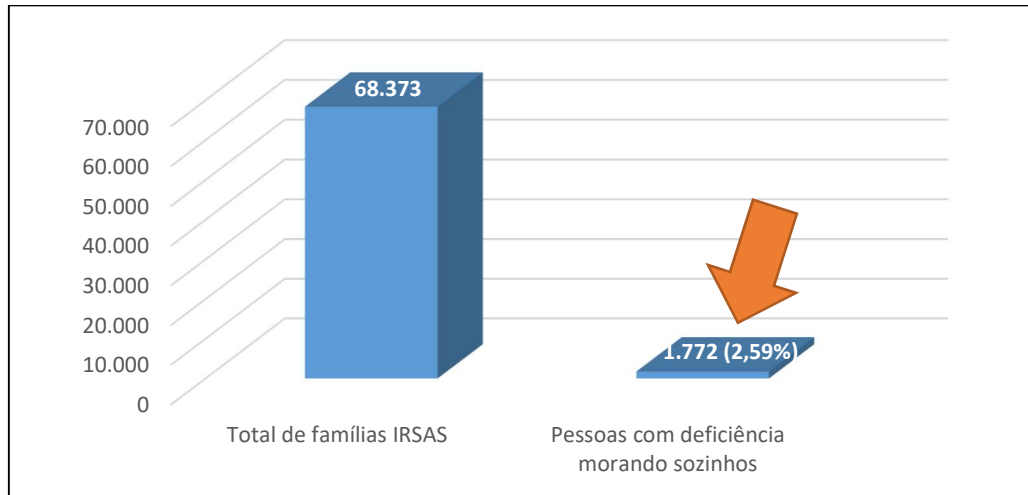
b) Pessoas com deficiência morando sozinhas

Em análise dos dados do IRSAS identificou-se o registro de 1.772 pessoas com deficiência nesse sistema morando sozinhas no município de Londrina. A partir do entendimento de que estas também se constituem como famílias “unipessoais”, pode-se afirmar que 2,59% das famílias registradas são formadas por uma única pessoa, tendo esta alguma deficiência. Esse dado é demonstrado no gráfico a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 59 - Pessoas com deficiência morando sozinhas em relação ao total de famílias registradas no IRSAS - Londrina



Os territórios em que mais se observa tal situação são Norte A, com 333 (18,79% do total de pessoas nessa condição no Município e 3,15% das famílias registradas no território); Norte B, com 307 (17,33% do total de pessoas com deficiência morando sozinhas identificadas no município e também 3,15% das famílias do território) e Centro A, com 289 (16,31% do total de pessoas com deficiência morando sozinhas no município e 4,78% do total de famílias território).

O Mapa 45, e o Gráfico 60, apresentam a comparação entre as pessoas com deficiência morando sozinhas em cada território em relação ao total de pessoas com deficiência nessa condição no município como um todo, conforme registros do sistema IRSAS. Já o *Gráfico – Pessoas com deficiência morando sozinhas em relação ao total de famílias por território* e o *Gráfico – Comparativo do total de famílias IRSAS e pessoas com deficiência morando sozinhas por território* apresentam o número e percentual das pessoas nessa condição na comparação com o total das famílias registradas no sistema em cada território.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 44 - Incidência de pessoas com deficiência morando sozinhas por território e percentual em relação ao total de pessoas com deficiência morando sozinhas no Município – IRSAS

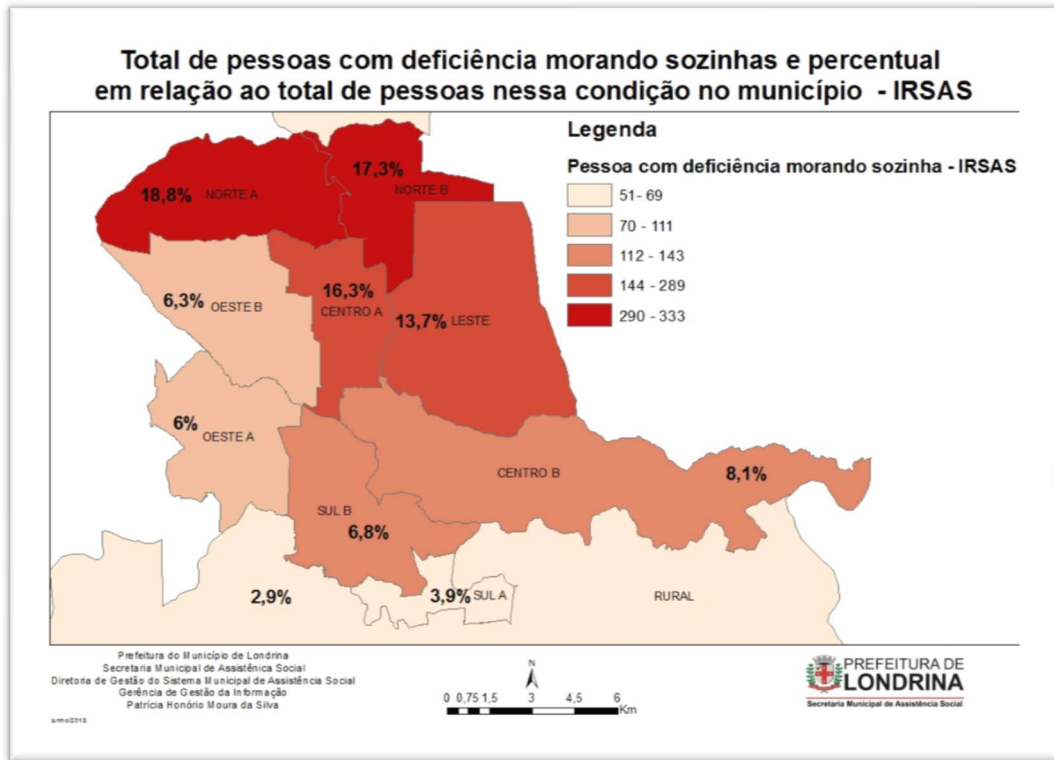
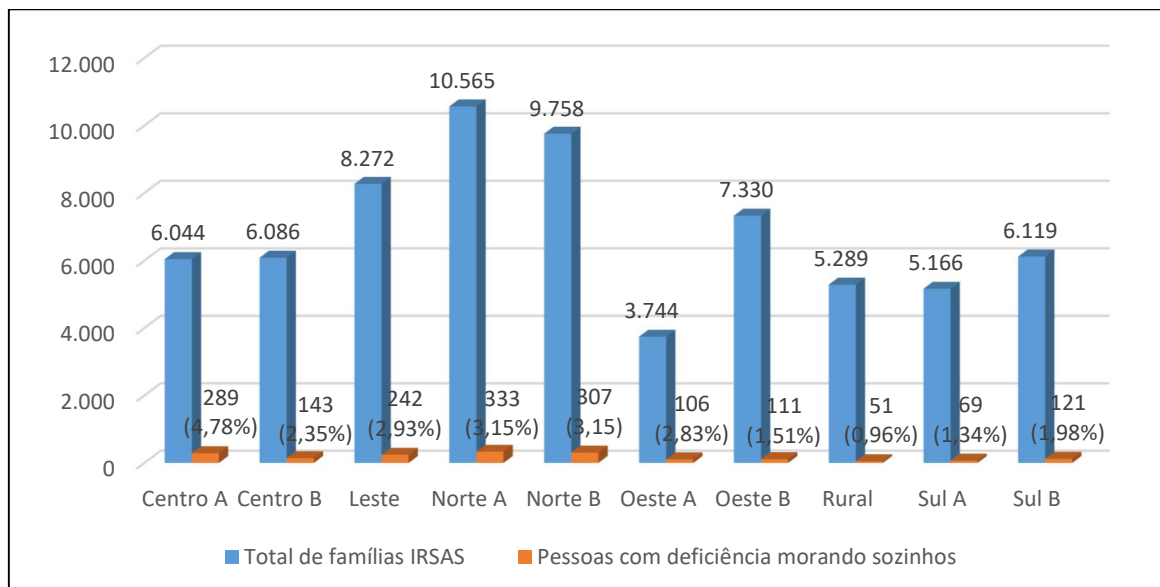


Gráfico 60 - Pessoas com deficiência morando sozinhas em relação ao total de famílias por território no IRSAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 61 - Comparativo do total de famílias IRSAS e pessoas com deficiência morando sozinhas por território

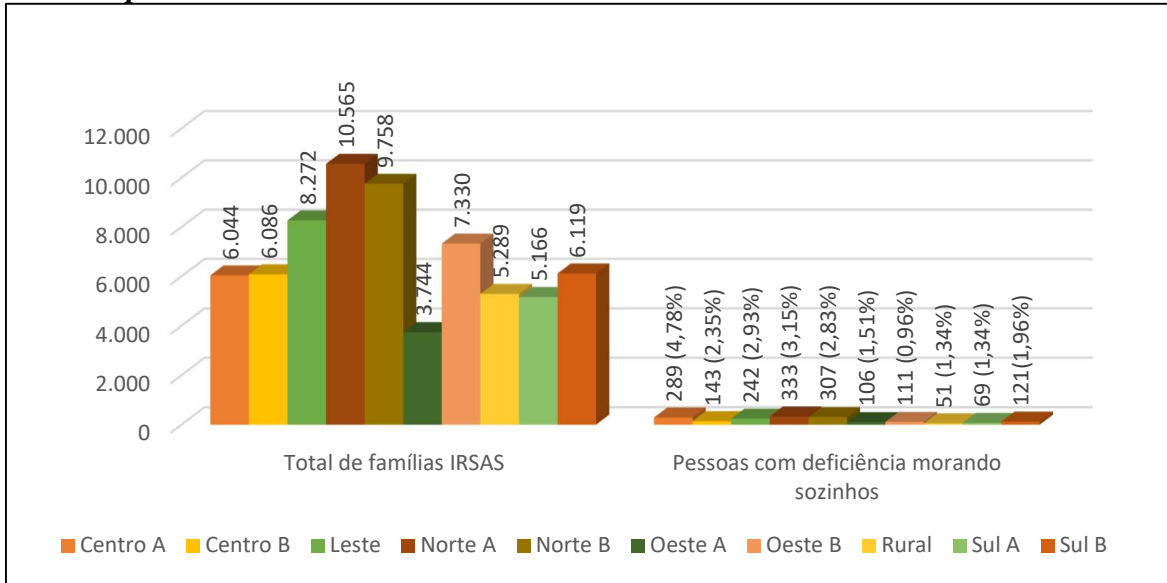
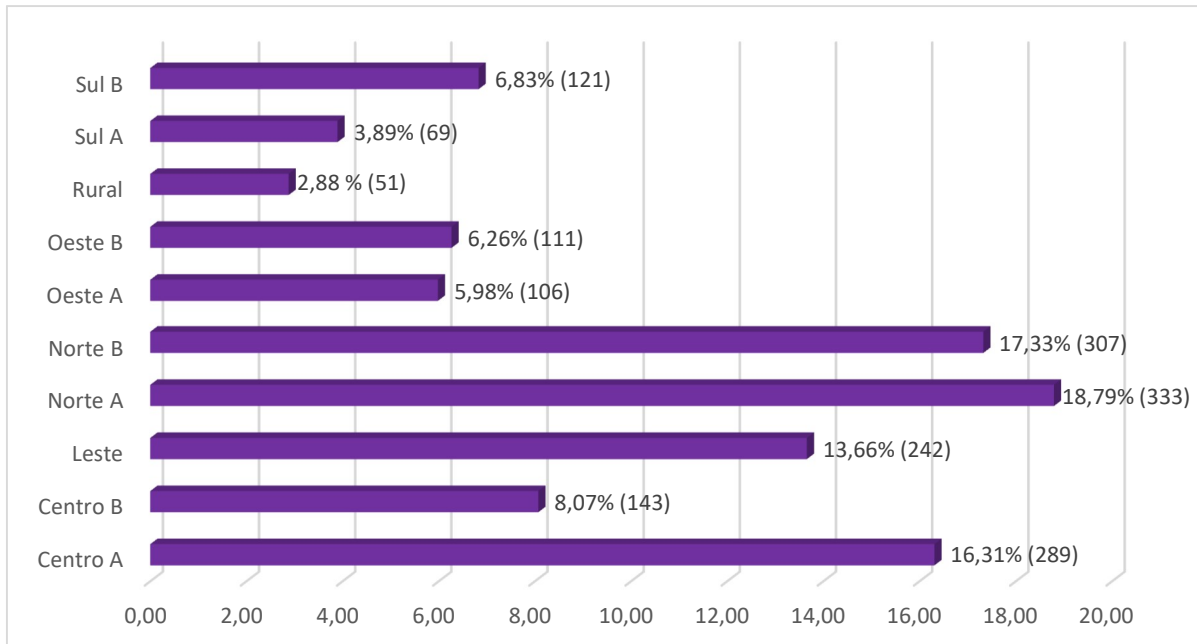


Gráfico 62 - Percentual de pessoas com deficiência morando sós em relação ao total de pessoas com deficiência nessa condição no município IRSAS



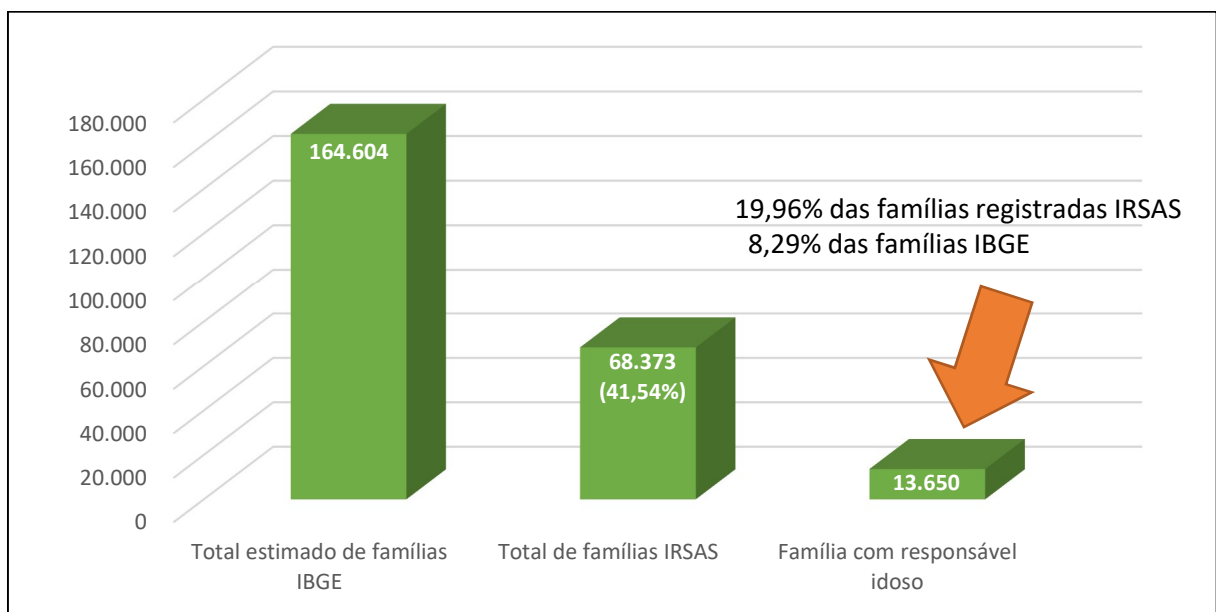


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

b) Famílias com responsável idoso

Das 68.373 famílias com registro no IRSAS, 13.650 têm como responsável familiar pessoa com 60 anos ou mais, o que representa 19,96%. Se comparado esse número com o total estimado de famílias IBGE, o percentual é de 8,29%. O gráfico a seguir, apresenta essa comparação:

Gráfico 63 - Famílias com responsável idoso em relação ao total de famílias IRSAS e ao total estimado de famílias IBGE - Londrina



Os territórios em que mais se verifica tal situação são Norte B (1.968 famílias, correspondendo a 14,42% do total de famílias do Município em que se identifica terem como responsável uma pessoa idosa); Oeste B (1.880, ou seja, 13,77% de todas as famílias nessa condição); e Leste (1.855, 13,59% do total), conforme demonstrado no Mapa 46:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 45 - Incidência de famílias com responsável idoso por território e percentual em relação ao total de famílias com responsável idoso no Município - IRSAS

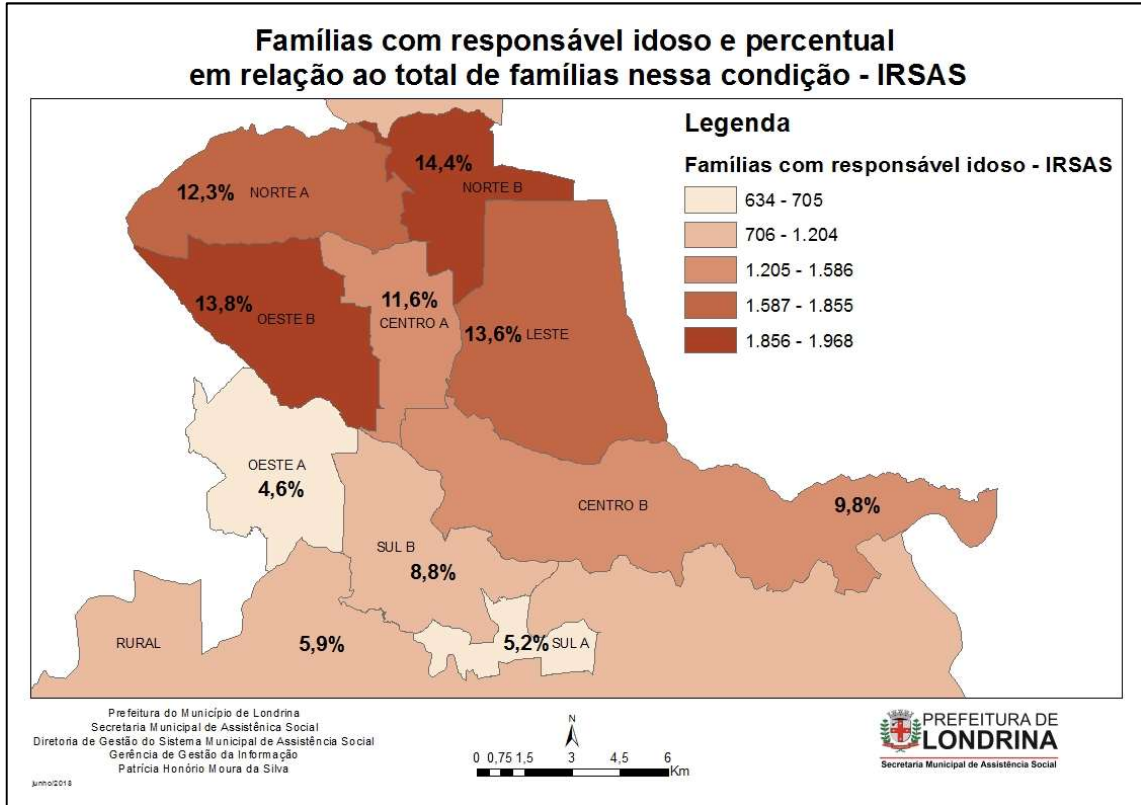
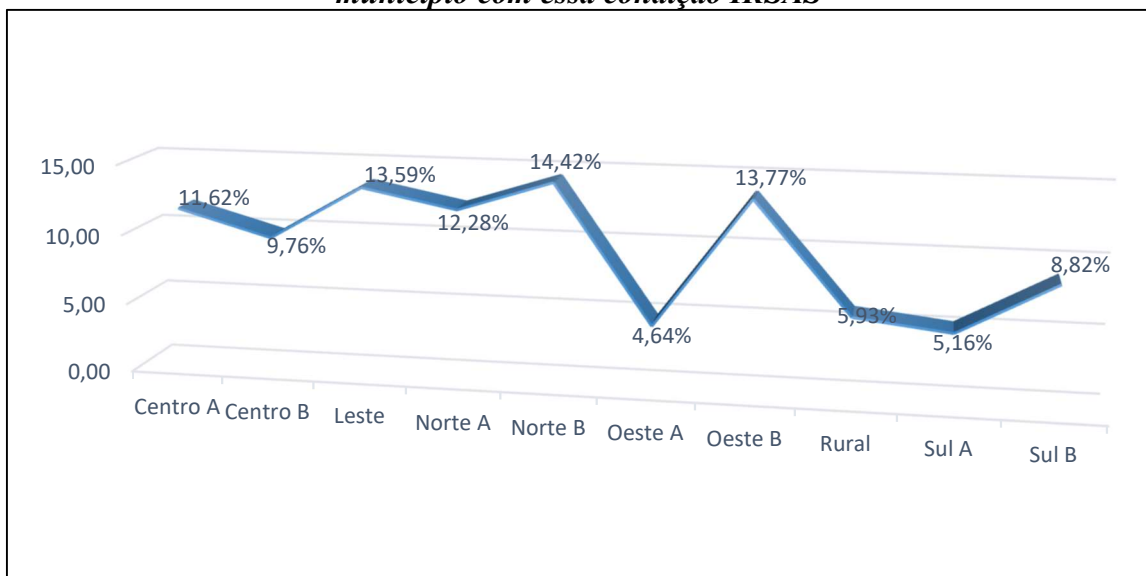


Gráfico 64 - Percentual de famílias com responsável idoso por território x total famílias no município com essa condição IRSAS



Os maiores índices percentuais em relação ao total de famílias do território com registro no IRSAS são observados no Centro A, onde 26,24% das famílias registradas no IRSAS têm

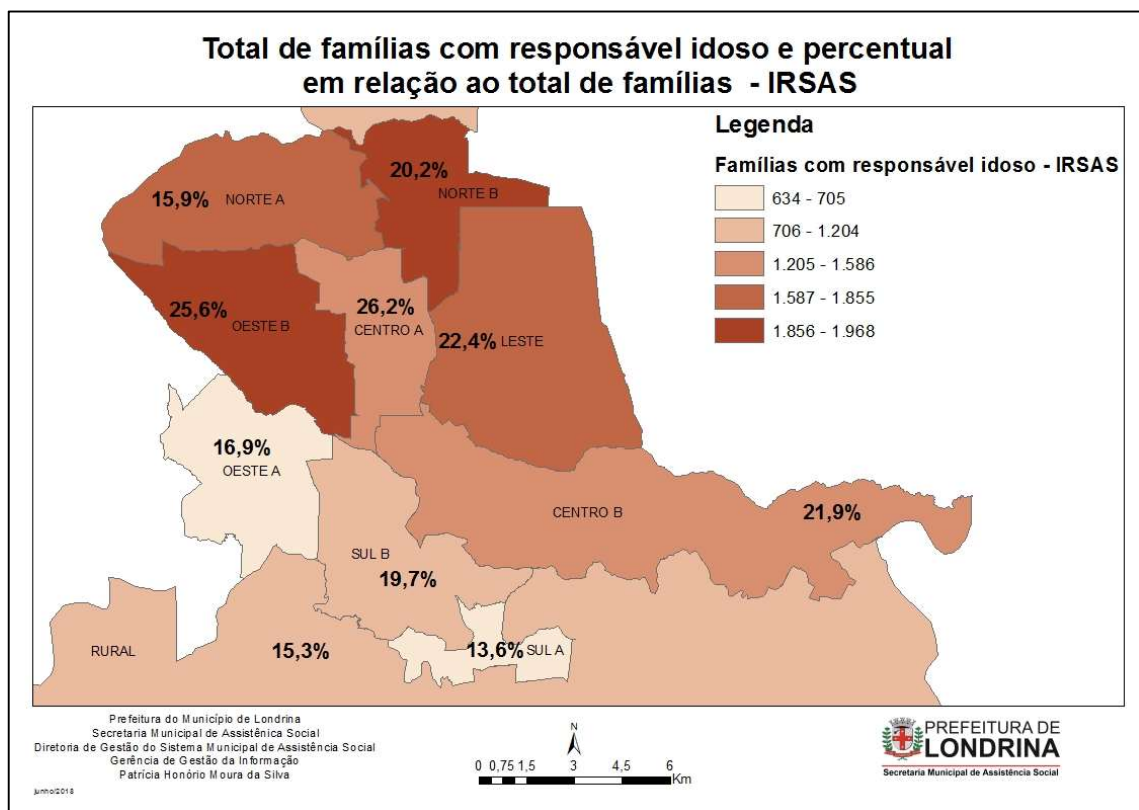


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

responsável idoso; no Oeste B, em que são 25,65% das famílias registradas; e no Leste, no qual a incidência é de 22,43% das famílias.

O mapa abaixo (Mapa 47), apresenta o contraste de cores para demonstrar em que territórios há maior concentração numérica de famílias com responsáveis idosos, sendo apresentados os percentuais destas em relação ao total de famílias inseridas no sistema IRSAS em cada um dos territórios.

Mapa 46 - Incidência de famílias com responsável idoso por território e percentual em relação ao total de famílias registradas no IRSAS no Território

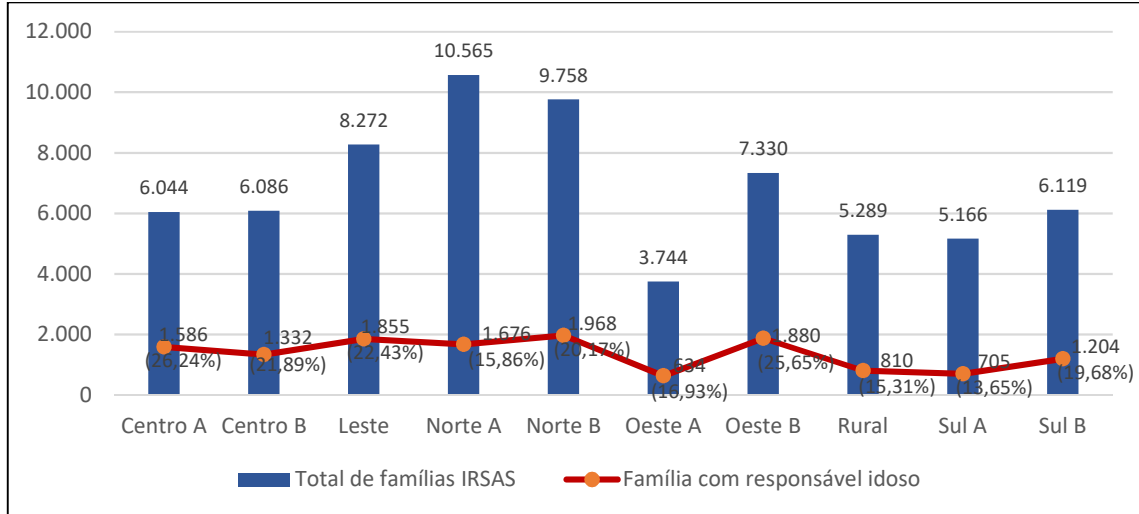


O gráfico a seguir, apresenta os mesmos números absolutos e percentuais por território e os compara com o total de famílias registradas no IRSAS em cada um desses territórios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 65 - Famílias com responsável idoso em relação ao total de famílias registradas no IRSAS - por território



Onde se observa o maior índice em comparação com as famílias estimadas IBGE/2010 é a região Sul A, com 18,75% do total de famílias tendo como responsável uma pessoa idosa; seguida da região Norte A, com 13,38% e Rural, em que se verifica 12,46%.

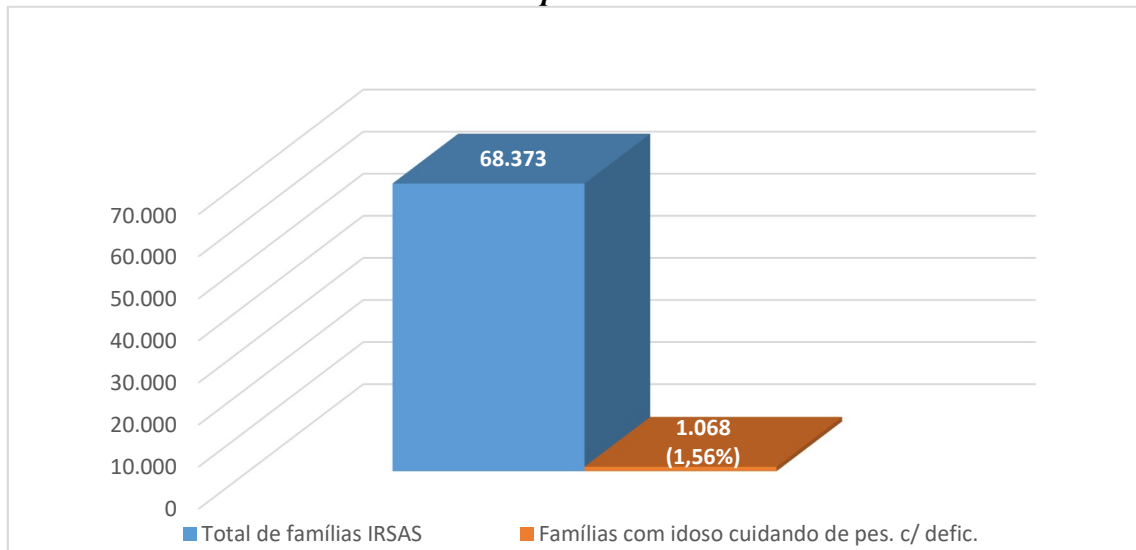
d) Famílias com pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência

Outro dado relevante diz respeito à quantidade de famílias com pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência. Do total de famílias registradas no sistema IRSAS, identifica-se que 1.068 (1,56%) têm essa condição (pessoas idosas como cuidadoras de pessoas com deficiência), o que é demonstrado no *Gráfico – Total de famílias X famílias com idosos cuidando de pessoas com deficiência Município - IRSAS*, a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

**Gráfico 66 - Total de famílias x famílias com idosos cuidando de pessoas com deficiência
Município - IRSAS**



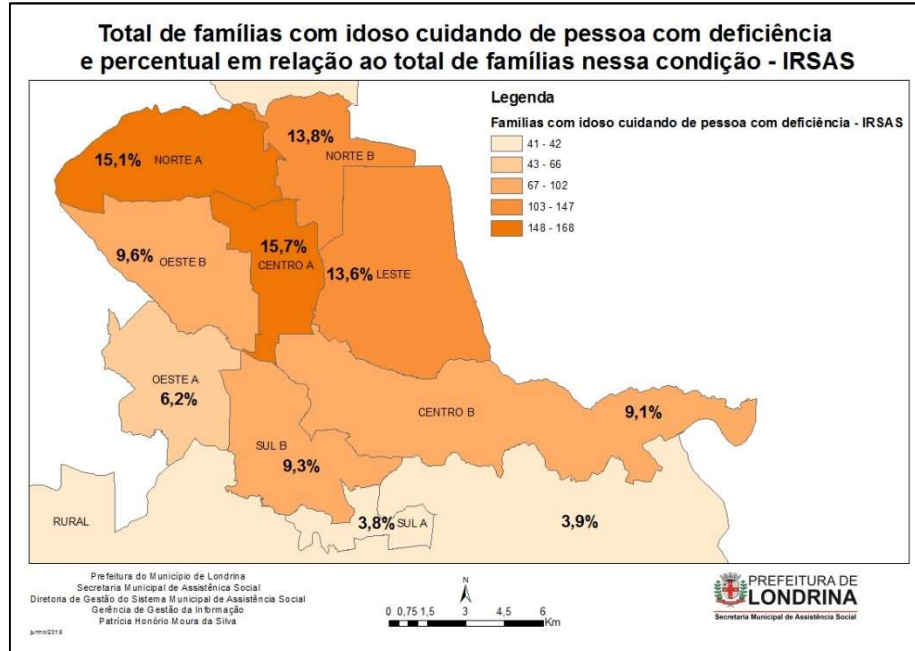
A região Centro A tem 168 famílias com essa condição, representando 15,73% do total de famílias nessa condição no município (2,78% das famílias do território, segundo o IRSAS, o que a coloca em primeiro lugar na proporção de total de famílias registradas no território e famílias com tal condição). A região Norte A tem 161 famílias com idosos cuidando de pessoas com deficiência, ou seja, 15,07% do total das 1.068 famílias identificadas (1,52% das famílias do território/IRSAS); e a região Norte B, que tem 147 famílias, 13,76% das famílias nessa condição (1,51% das famílias no território).

O Mapa 48, mais adiante, expressam a distribuição espacial e territorial de famílias com idosos cuidando de pessoa com deficiência (demonstrada no mapa pela intensidade da cor) e também mostram os percentuais que essas famílias representam em relação a todas que se encontram nessa mesma condição registrada no sistema IRSAS, no município como um todo.



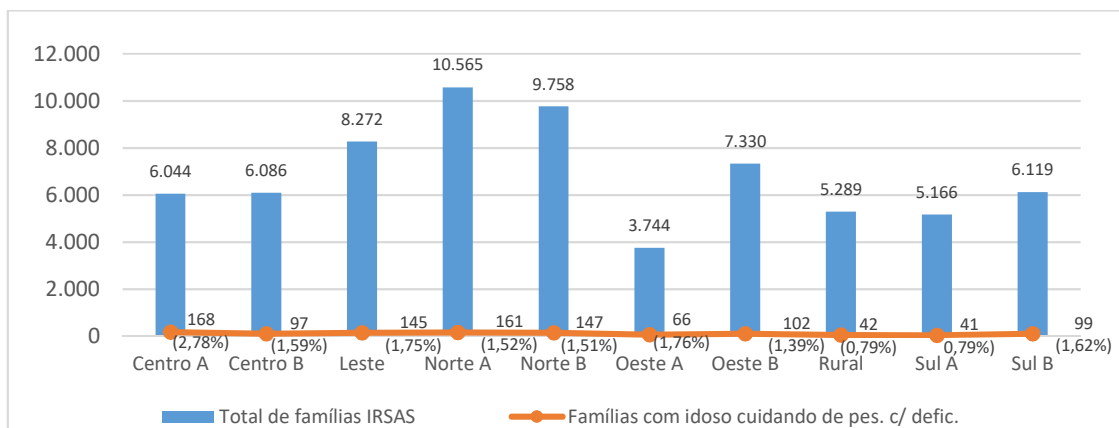
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 47 - Incidência territorial de famílias com idoso cuidando de pessoa com deficiência e percentual em relação ao total de famílias com registro no IRSAS com essa condição



Já o gráfico, a seguir, mostra os mesmos números absolutos e apresenta, por território, o quanto as famílias nessa condição representam percentualmente em relação ao total de famílias registradas no IRSAS em cada um desses territórios.

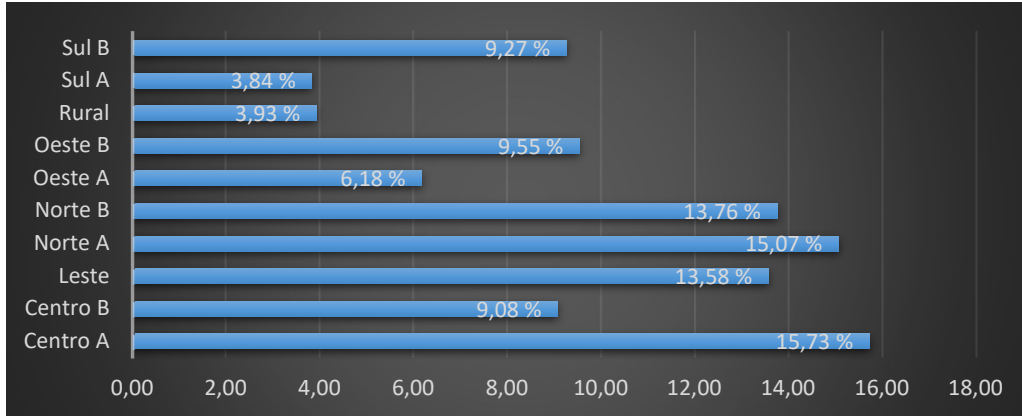
Gráfico 67 - Total de famílias x famílias com idosos cuidando de pessoas com deficiência por território - IRSAS





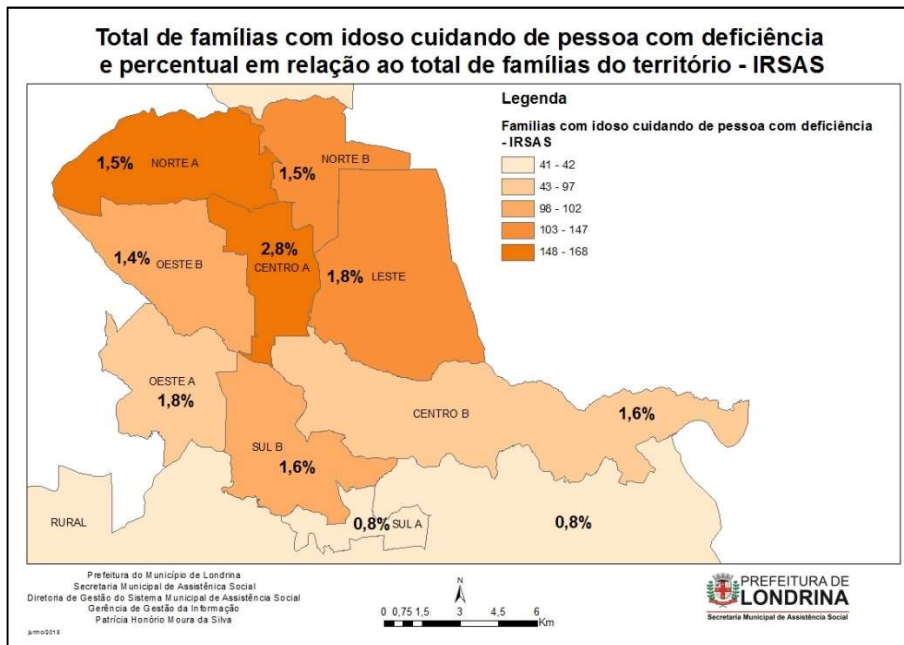
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 68 - Percentual de famílias com idosos cuidando de pessoas com deficiência por território em relação ao total de famílias nessa condição no Município - IRSAS



As maiores proporções em relação ao número de famílias do território são observadas, além da região Centro A, mencionada anteriormente, também nas regiões Oeste A e Leste, com 1,76% e 1,75%, respectivamente, conforme se pode verificar no Mapa 49 apresentados na sequência.

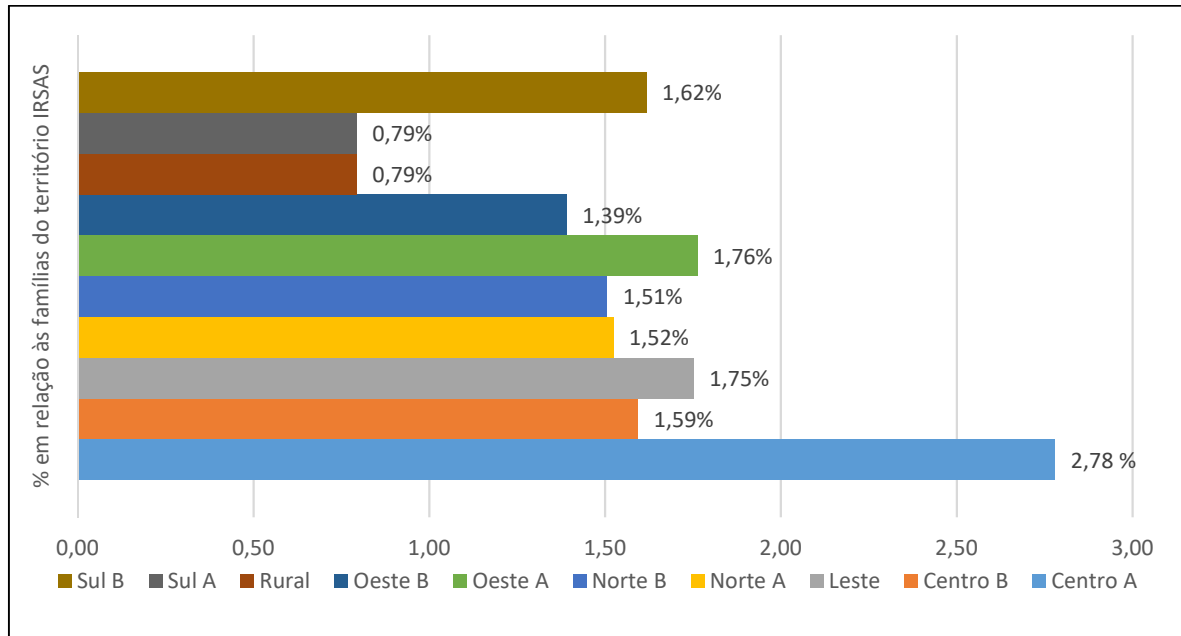
Mapa 48 - Incidência territorial de famílias com idoso cuidando de pessoa com deficiência e percentual em relação ao total de famílias registradas no IRSAS por território





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 69 - Percentual de famílias com idosos cuidando de pessoas com deficiência em relação ao número de famílias IRSAS por território



e) Famílias monoparentais com crianças e adolescentes

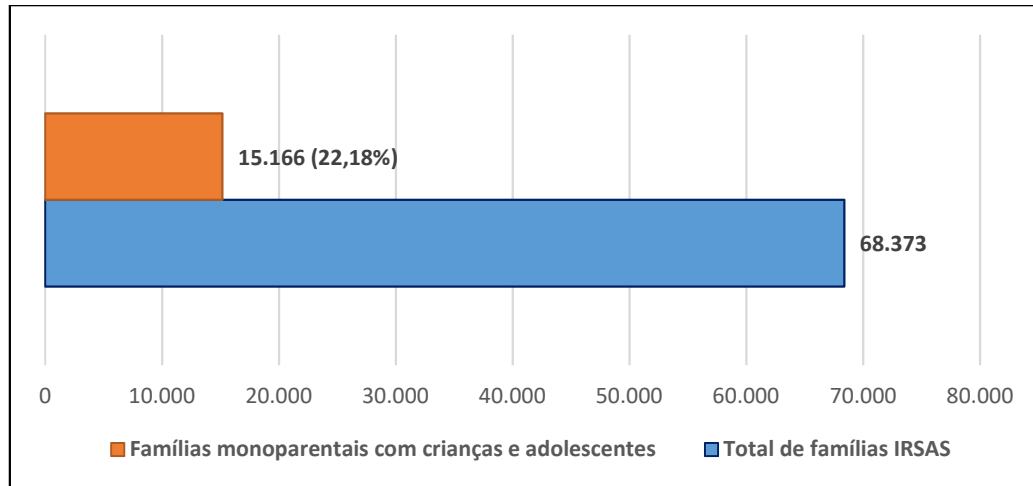
Famílias monoparentais são as que contam com a presença de apenas um adulto responsável. Os registros do sistema IRSAS permitem identificar que o número de famílias monoparentais que possuem em sua composição crianças e adolescentes em Londrina é 15.166, representando 22,18% das famílias registradas no sistema e 9,21% do total de famílias segundo estimativa IBGE/2010.

O Gráfico – *Famílias monoparentais com crianças e adolescentes X total de famílias - IRSAS*, apresenta essa relação com base no IRSAS.



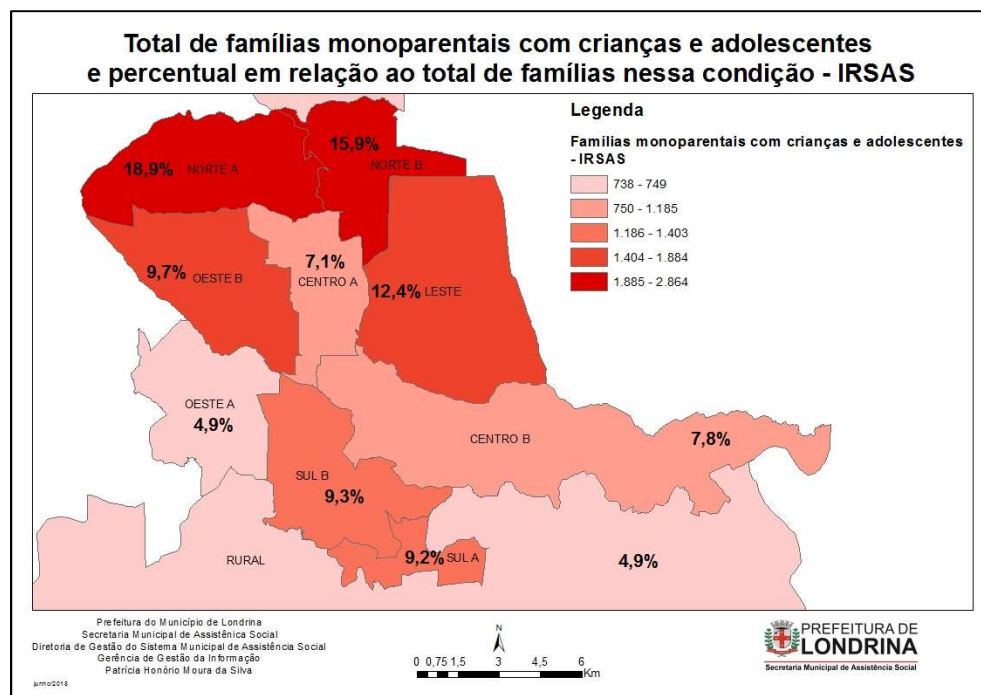
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 70 - Famílias monoparentais com crianças e adolescentes X total de famílias - IRSAS



Essa situação é mais presente nas regiões Norte A, com 2.864 famílias, 18,88% do total das famílias do município com essa condição; Norte B, com 2.404 famílias, 15,85% do total; e Leste, com 1.884 famílias, 12,42%, como se pode verificar no Mapa 50, que apresenta a distribuição espacial das famílias nessa condição pelos territórios, conforme o IRSAS e no gráfico a seguir, compara essas famílias com o total de famílias registradas no IRSAS por território.

Mapa 49 - Incidência territorial de famílias monoparentais com crianças e adolescentes e percentual em relação ao total de famílias nessa condição no Município - IRSAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 71 - Comparativo de famílias monoparentais com crianças e adolescentes e total de famílias por território - IRSAS

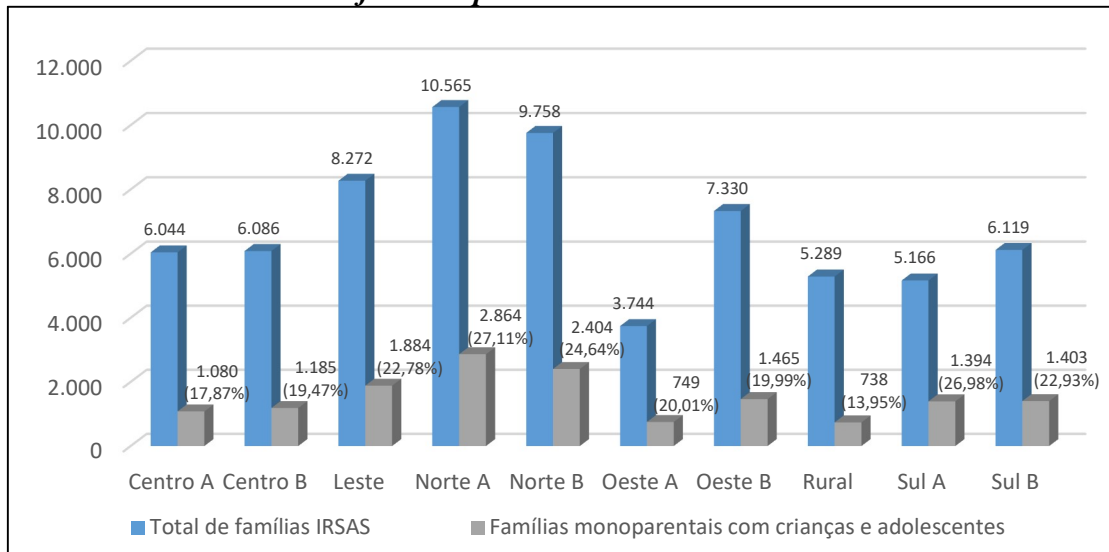
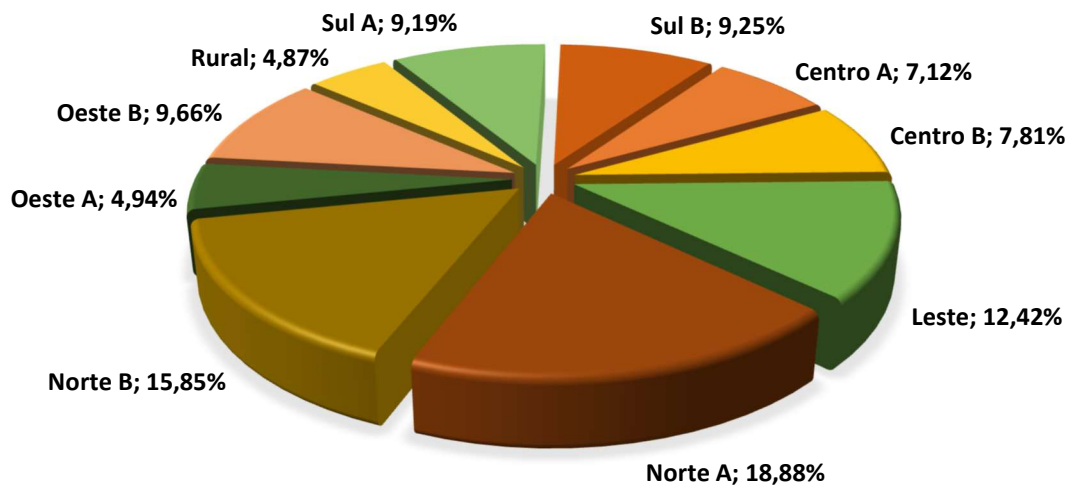


Gráfico 72 - Percentual de famílias monoparentais com crianças e adolescentes X total de famílias nessa condição no Município - IRSAS



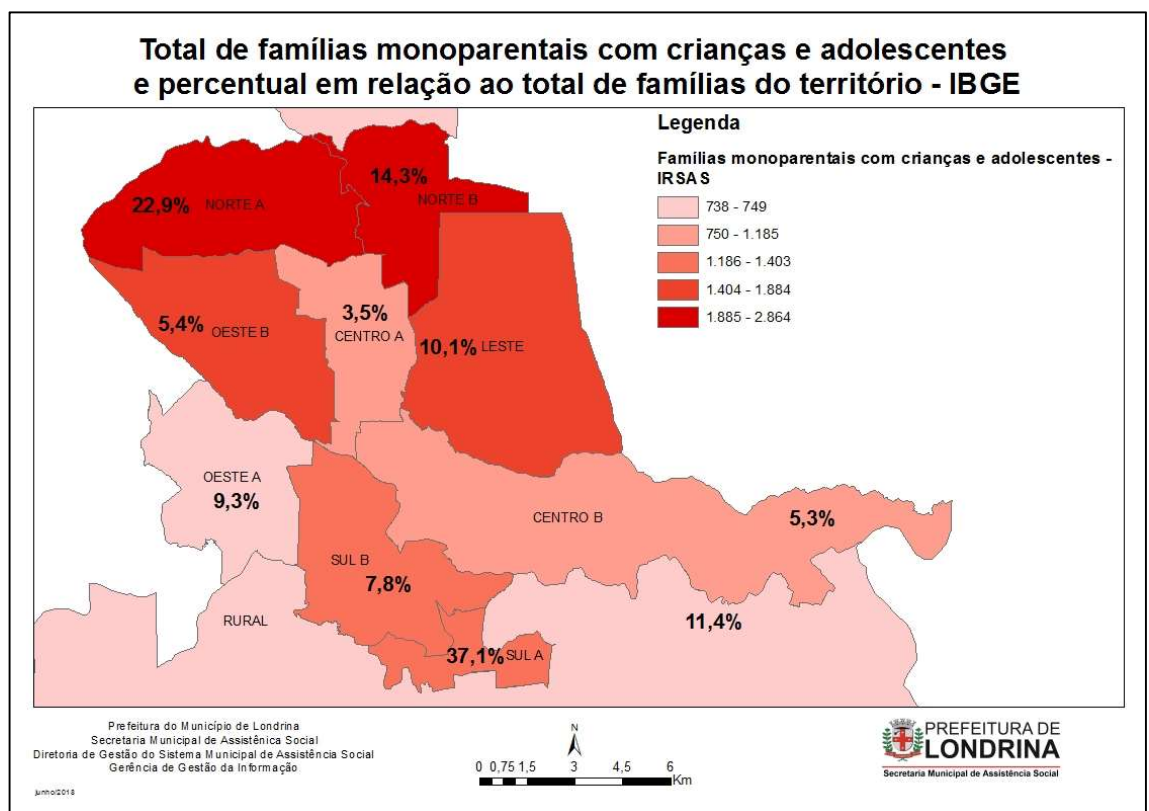
Os maiores percentuais de famílias monoparentais com crianças e adolescentes, em relação ao total de famílias com registro no IRSAS nos territórios, são observados nas regiões Norte A, em que 27,11% das famílias IRSAS estão nessa condição (representando 22,86% do total de famílias estimadas IBGE); Sul A, com 26,98% (37,08% das famílias IBGE, sendo a região com maior percentual nessa relação); e Norte B, com 24,64% (14,26% da estimativa de famílias IBGE no território), o que pode ser observado no *Gráfico – Percentual de famílias monoparentais com crianças e adolescentes em relação ao total de famílias por território A.S. - IRSAS* que, além desses, apresenta os dados elencados quanto a todos os territórios no tocante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

às famílias cadastradas no IRSAS. Já o *Mapa – Incidência territorial de famílias monoparentais com crianças e adolescentes registradas no IRSAS e percentual em relação ao total de famílias do território (IBGE)*, compara onde há maior incidência de famílias monoparentais no IRSAS (conforme a intensidade da cor) e indica os percentuais que estas representam em relação às famílias dos referidos territórios segundo o IBGE.

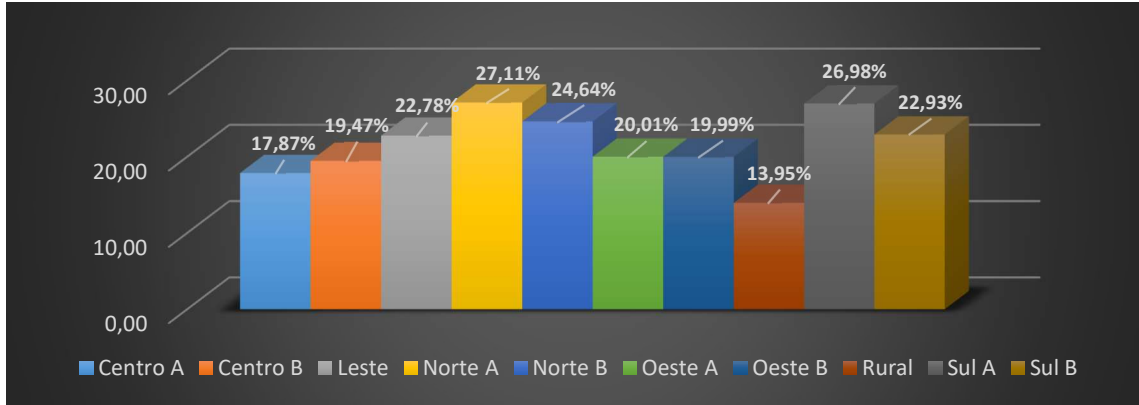
Mapa 50 - Incidência territorial de famílias monoparentais com crianças e adolescentes registradas no IRSAS e percentual em relação ao total de famílias do território (IBGE)



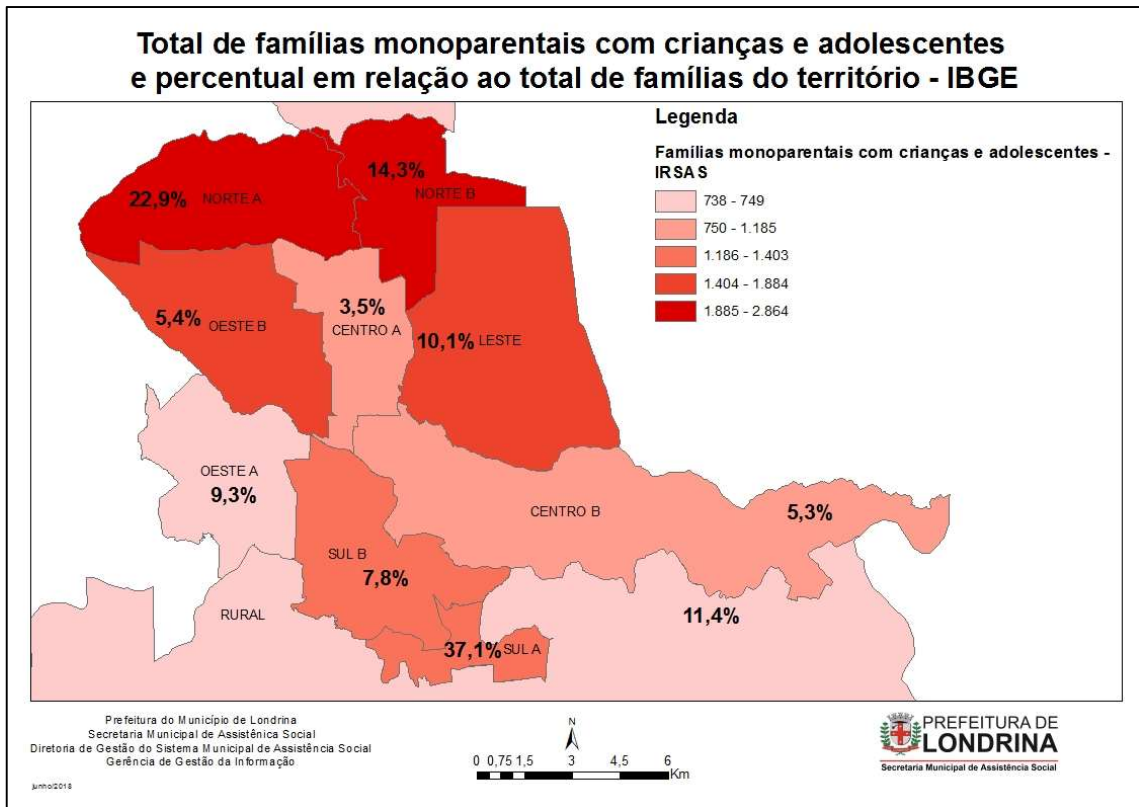


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Gráfico 73 - Percentual de famílias monoparentais com crianças e adolescentes em relação ao total de famílias por território A.S.- IRSAS



Mapa 50 - Incidência territorial de famílias monoparentais com crianças e adolescentes registradas no IRSAS e percentual em relação ao total de famílias do território (IBGE)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

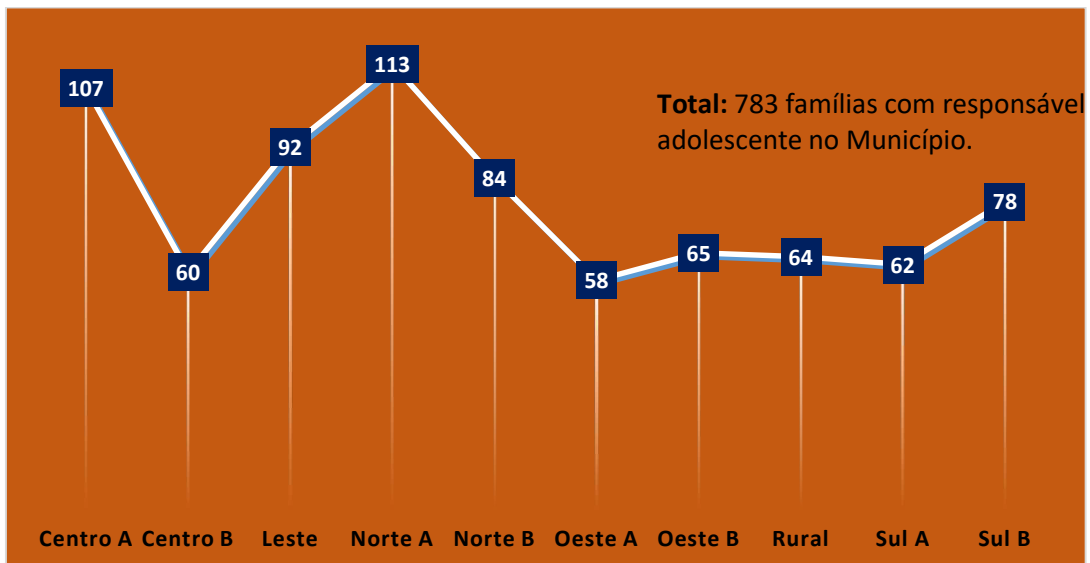
f) Famílias com responsável familiar (RF) adolescente

A análise da incidência de famílias com responsável adolescente nos registros do sistema IRSAS, revela que 783 famílias registradas têm essa condição, com destaque para as regiões Norte A, em que são 113 famílias em que um adolescente assume o lugar de responsável familiar (14,43% do total das famílias nessa condição no município); Centro A, com 107 famílias (13,67% do total); e Leste, com 92 famílias (11,75% do total).

O Gráfico – *Famílias com responsável adolescente por território - IRSAS*, abaixo, apresenta o número verificado em cada um dos dez territórios da assistência social. Já o Gráfico – *Percentual de famílias com responsável adolescente por território em relação ao total de famílias no Município com essa condição - IRSAS*, que o segue, apresenta os percentuais que esses quantitativos absolutos representam, por território, em relação ao total das 783 famílias nessa condição identificadas no sistema.

O Mapa 52, na sequência, apresenta os dados tratados nos dois gráficos de forma combinada, sendo a quantidade pela intensidade da cor e o percentual informado em cada território.

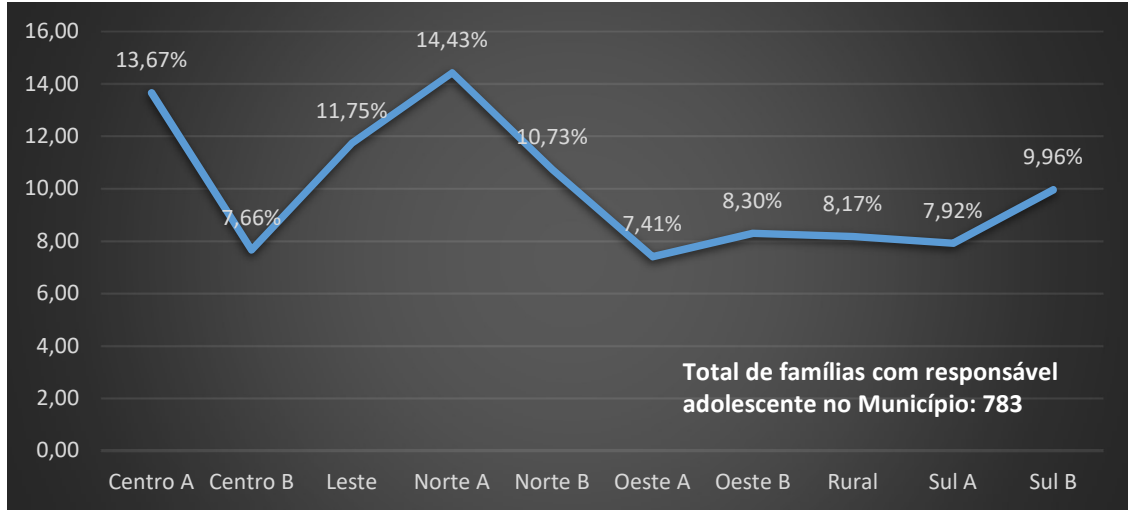
Gráfico 74 - Famílias com responsável adolescente por território - IRSAS



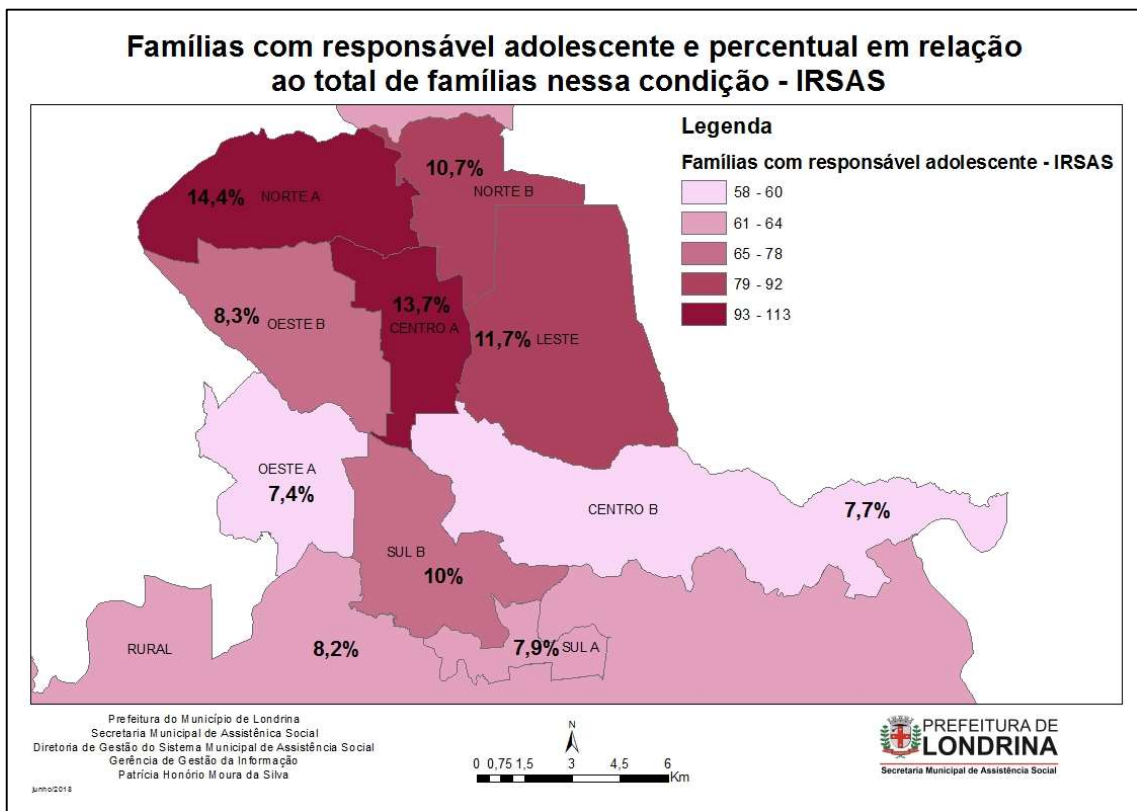


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 75 - Percentual de famílias com responsável adolescente por território em relação ao total de famílias no Município com essa condição - IRSAS



Mapa 51 - Incidência territorial de famílias com responsável adolescente e percentual em relação ao total de famílias nessa condição no Município - IRSAS



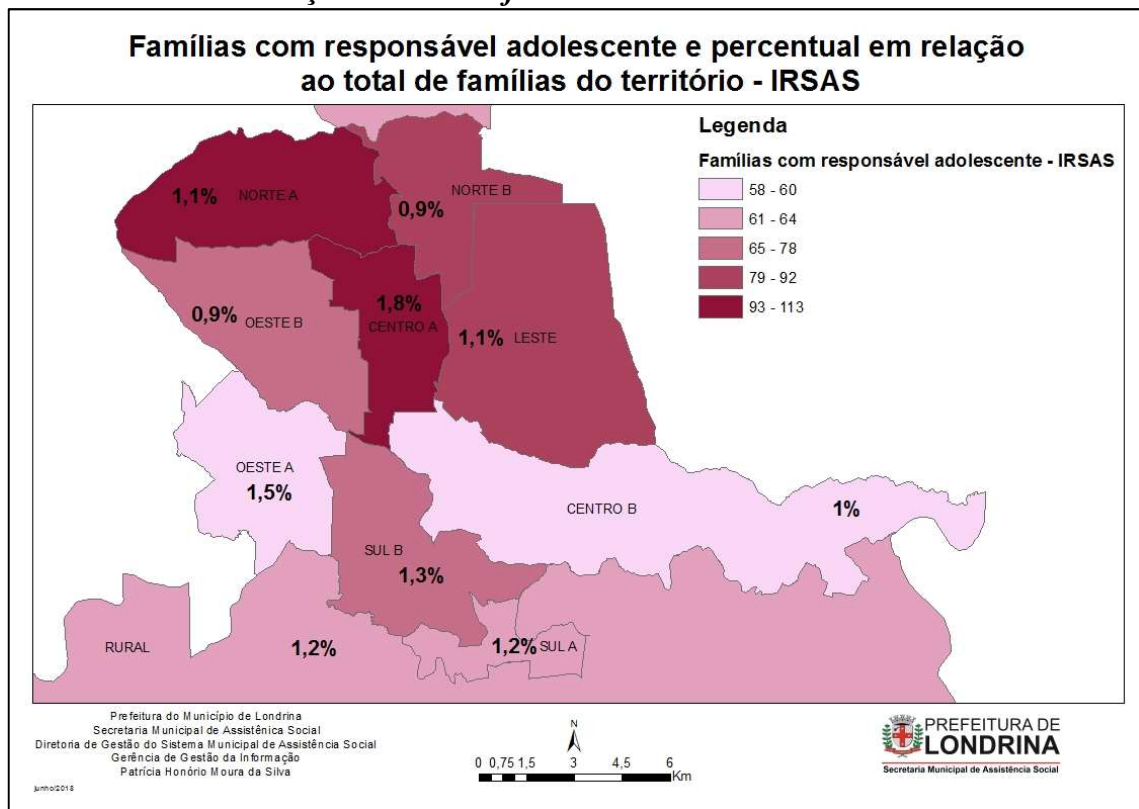


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Quando comparado o número de famílias com responsável adolescente com o total de famílias, em cada território, verifica-se que os territórios que apresentam maior incidência proporcional de famílias com RF adolescente em relação ao total de famílias do território (IRSAS) são as regiões Centro A (1,77%), Oeste A (1,55%) e Sul B (1,27%), conforme demonstrado no *Gráfico – Percentual de famílias com responsável adolescente sobre total de famílias por território IRSAS*.

Se analisada, porém, essa incidência quanto ao total de famílias estimadas por território (IBGE), a região que se destaca é a Sul A, com 1,65% do total de famílias; seguida da região Rural, com 0,98%; e Norte A, com 0,90%.

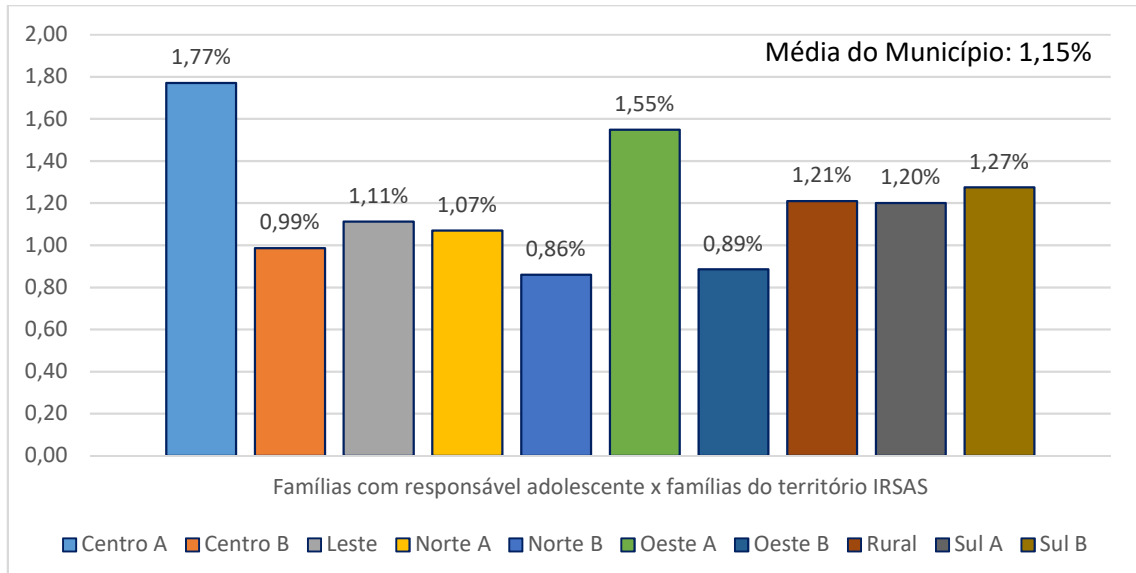
Mapa 52 - Incidência territorial de famílias com responsável adolescente e percentual em relação ao total de famílias do território - IRSAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 76 - Percentual de famílias com responsável adolescente sobre total de famílias por território IRSAS



g) Famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

Nos registros do sistema IRSAS do período analisado são identificadas 330 famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE) em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (LA e PSC).

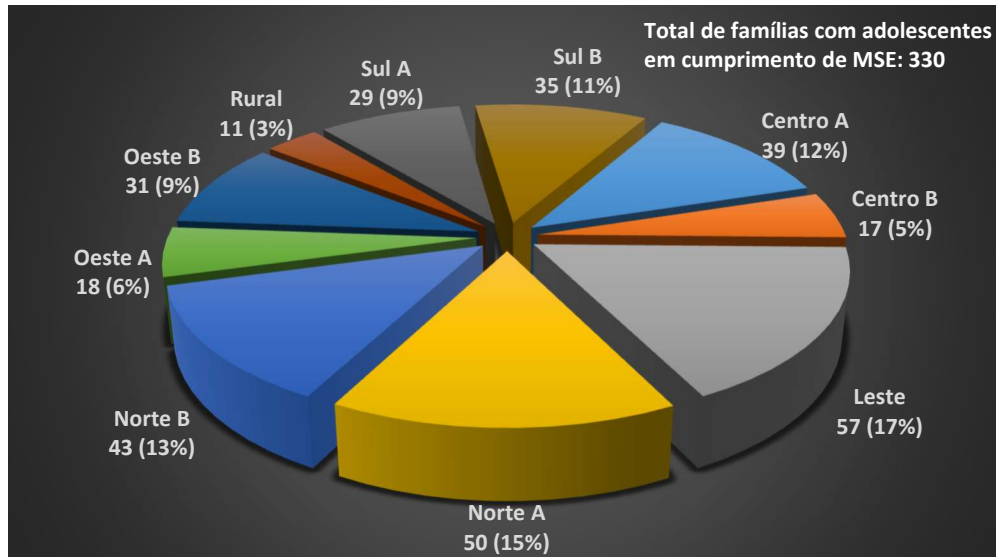
Dessas 330 famílias no total, 17,27% (57 famílias) são da região Leste; 15,15% (50 famílias) da região Norte A; e 13,03% (43 famílias) da região Norte B.

A distribuição dessas famílias e respectivos percentuais em relação a todos os territórios da assistência social é apresentada no *Gráfico – Famílias com adolescentes em cumprimento de MSE* e no Mapa 54.

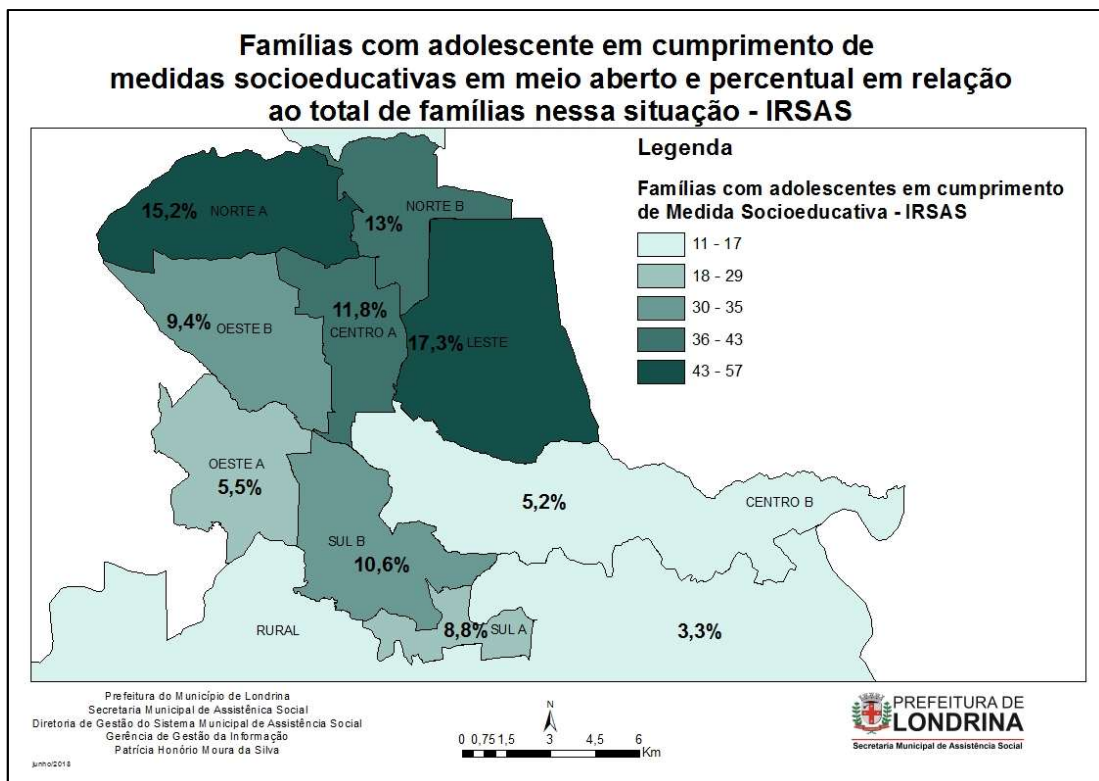


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 77 - Famílias com adolescentes em cumprimento de MSE



Mapa 53 - Incidência territorial de famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e percentual em relação ao total de famílias registradas no IRSAS com adolescentes nessa condição no Município

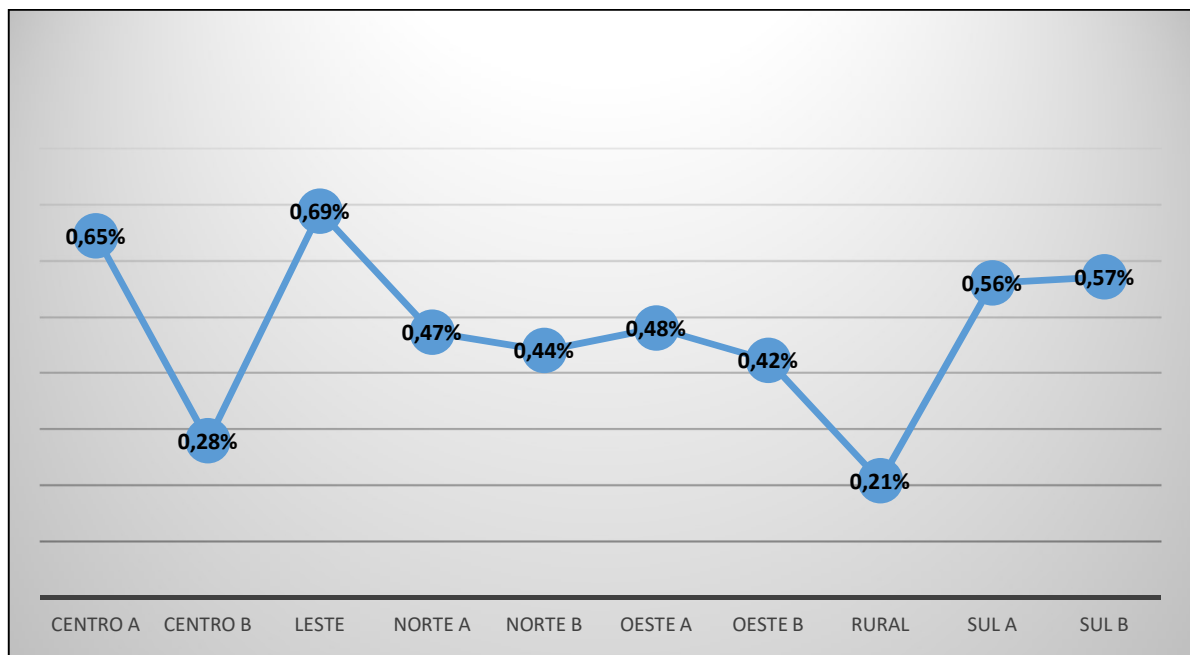




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A comparação entre as famílias registradas no IRSAS por território e as que têm adolescentes em cumprimento de MSE mostra que, em média, 0,48% das famílias vivenciam essa situação, com maior incidência nas regiões Leste (0,69%), Centro A (0,65%) e Sul B (0,57%). Verifica-se que, mesmo nessas regiões com proporção superior à média, o percentual não chega a 1%. O gráfico , a seguir, e o Mapa 55 apresentam essa comparação.

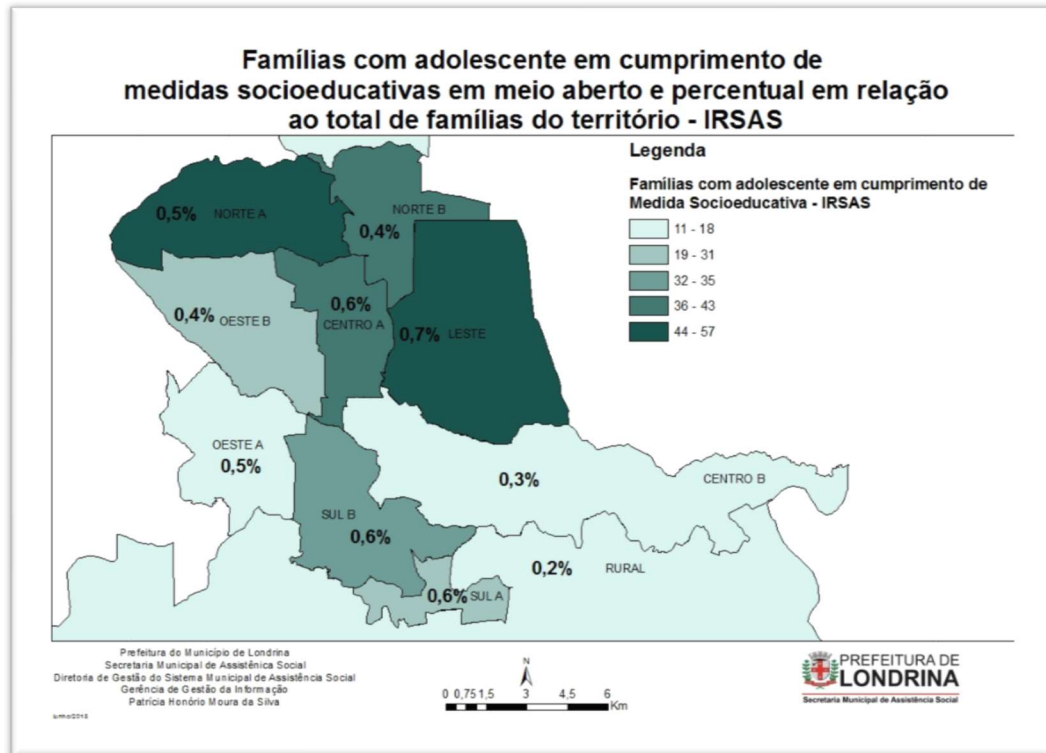
Gráfico 78 - Percentual de famílias com adolescentes em MSE de LA/PSC sobre total de famílias do território IRSAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Mapa 54 - Incidência territorial de famílias com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e percentual em relação ao total de famílias do território registradas no IRSAS



h) Famílias com algum membro em acolhimento institucional

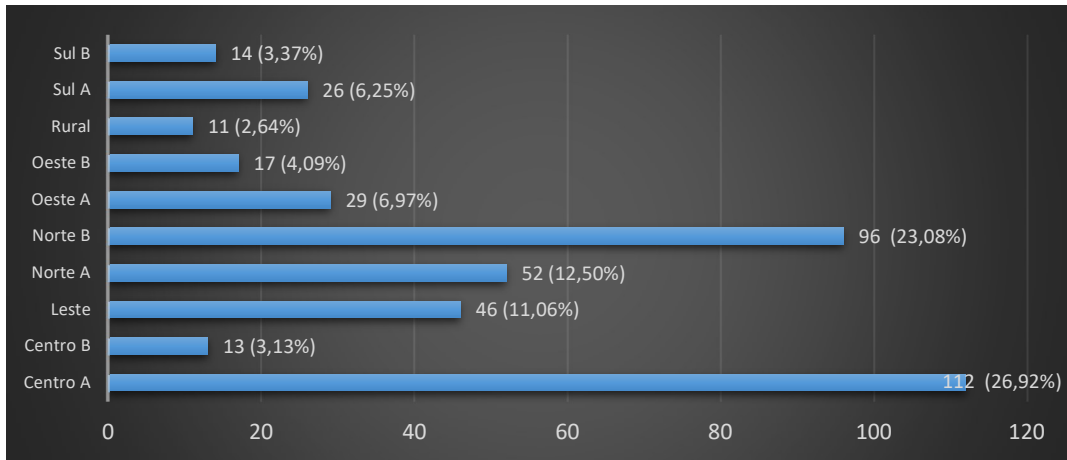
Em relação às famílias com algum membro em acolhimento institucional, os registros indicam que essa situação ocorre em 416 das 68.373 famílias registradas no IRSAS, ou seja, em 0,61%.

As regiões com maior incidência são: Centro A, com 112 famílias (26,92% do total, correspondendo a 1,85% das famílias do território no IRSAS); Norte B, com 96 famílias (23,08% do total, o que corresponde a 0,98% das famílias do território); e Norte A, com 52 famílias (12,50% do total e 0,49% das famílias do território). O Gráfico – *Famílias com membro em acolhimento institucional por território – IRSAS* e o Mapa – *Incidência territorial de famílias com membro em acolhimento institucional e percentual em relação ao total de famílias com membro nessa condição no Município - IRSAS* apresentam a comparação de todos os territórios.

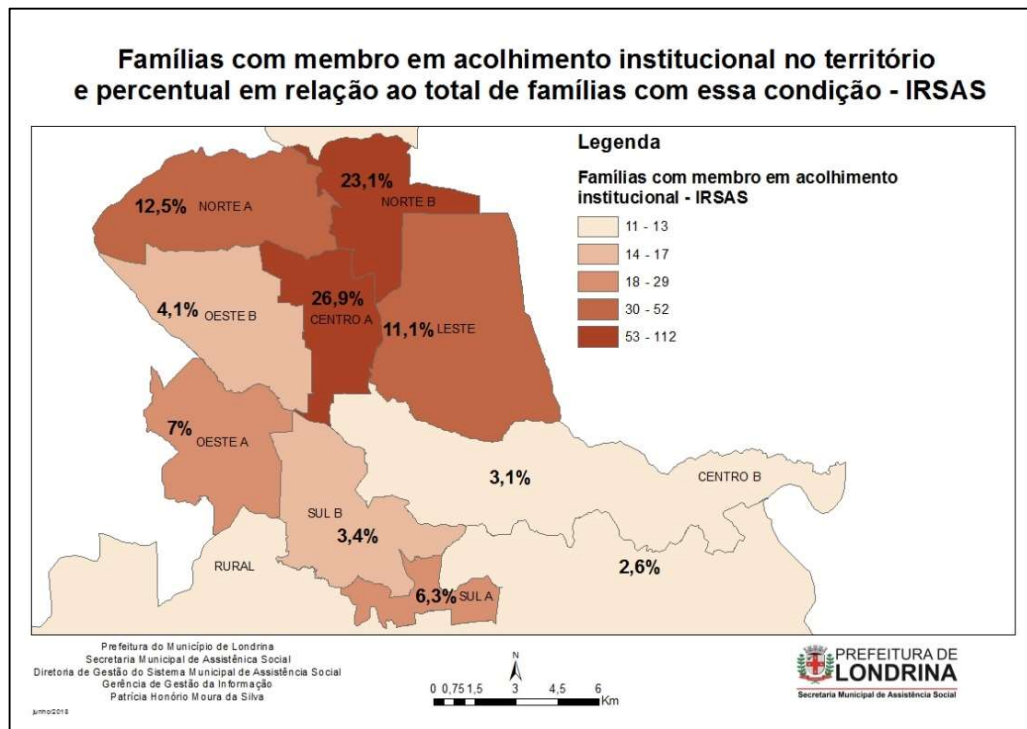


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 79 - Famílias com membro em acolhimento institucional por território - IRSAS



Mapa 55 - Incidência territorial de famílias com membro em acolhimento institucional e percentual em relação ao total de famílias com membro nessa condição no Município - IRSAS



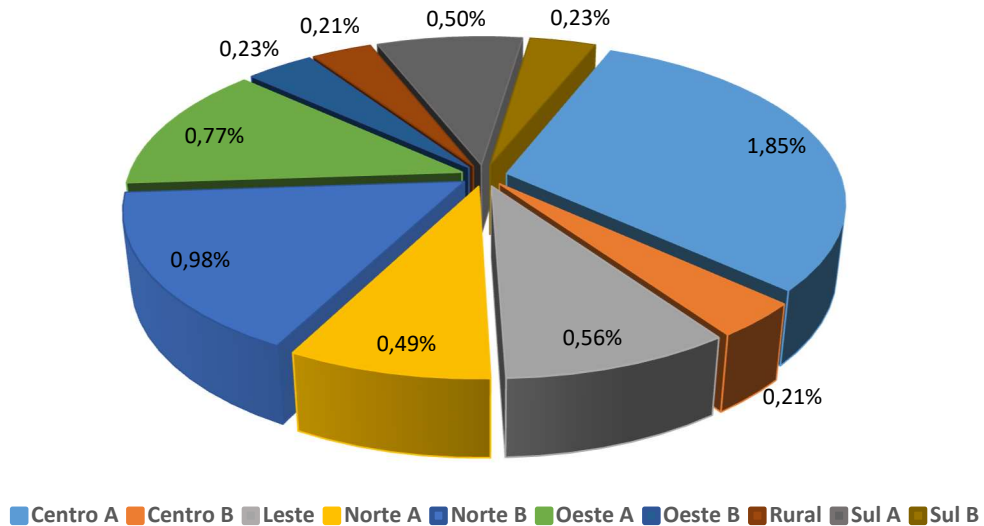
Já o Gráfico – Percentual de famílias com membro em acolhimento institucional no território em relação ao total de famílias do território com registro no IRSAS e o Mapa – Incidência territorial de famílias com membro em acolhimento institucional e percentual em relação ao total de famílias do território com registro no IRSAS apresentam a comparação, por



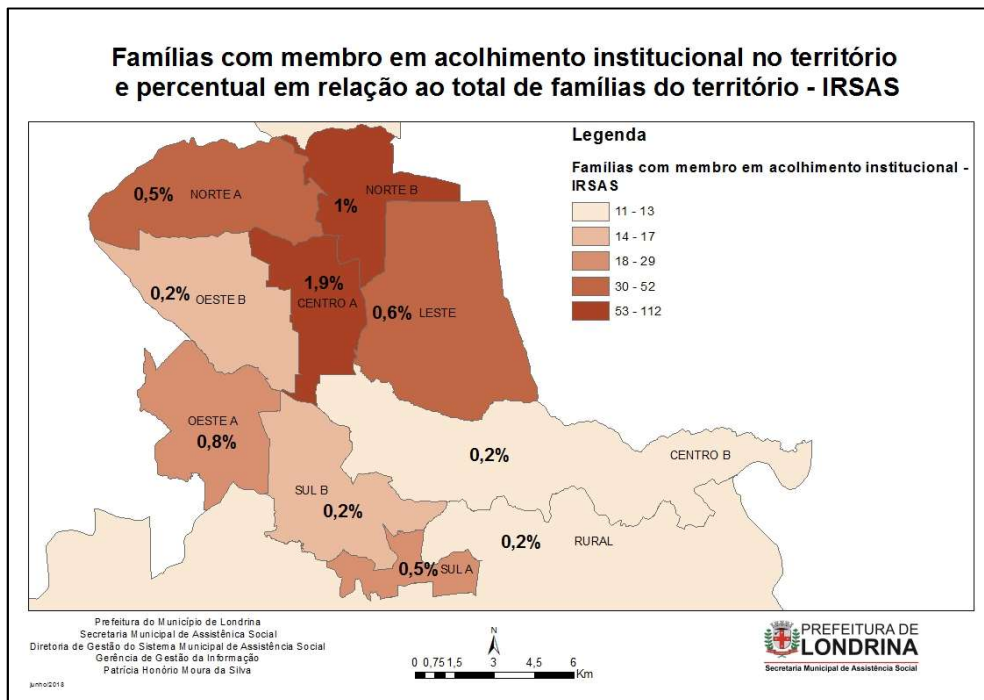
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

território, das famílias com membro em acolhimento institucional em relação às famílias do território registradas no IRSAS.

Gráfico 80 - Percentual de famílias com membro em acolhimento institucional no território em relação ao total de famílias do território com registro no IRSAS



Mapa 56 - Incidência territorial de famílias com membro em acolhimento institucional e percentual em relação ao total de famílias do território com registro no IRSAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

i) Criança com mãe adolescente

Para fins de análise da situação de gravidez na adolescência, tão mencionada nos Mapas Falados realizados nos diferentes territórios, foram extraídos dados do IRSAS que apontam no município 191 crianças com mãe adolescente, sendo que os maiores quantitativos são registrados nas regiões Norte B, com 34 (17,80% do total); Norte A, com 30 (15,71%) e Leste, com 22 (11,52%), conforme apresentado nos gráficos a seguir: *Gráfico – Criança com mãe adolescente por território - IRSAS* e *Gráfico – Percentual de crianças com mãe adolescente por território em relação ao total nessa situação no município – IRSAS* nos quais são apresentados, respectivamente, os números absolutos e percentuais, por território, de crianças com mãe adolescente em relação ao número total do município registrado no IRSAS.

Gráfico 81 - Criança com mãe adolescente por território - IRSAS

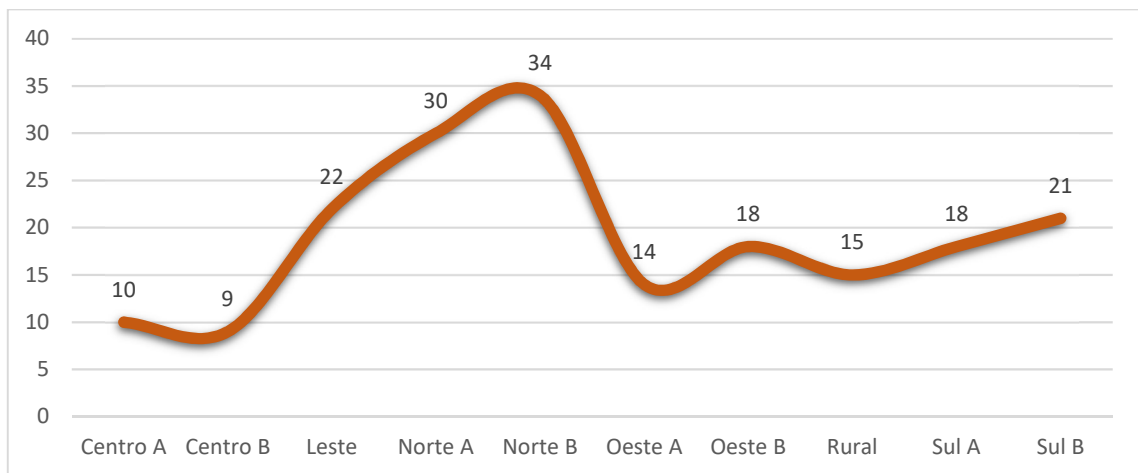
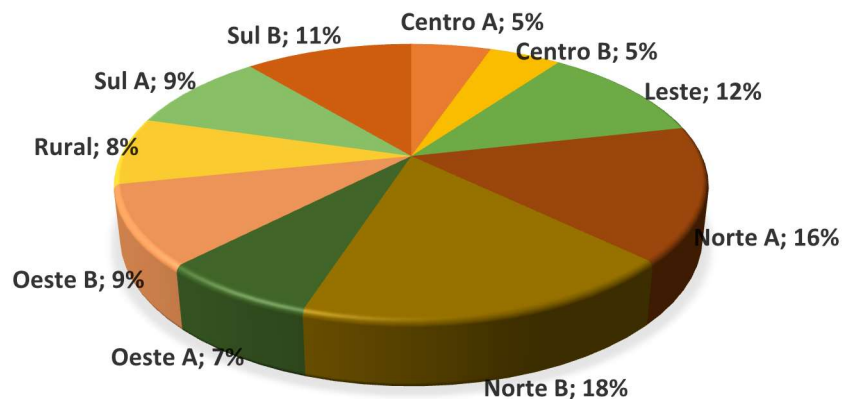


Gráfico 82 - Percentual de crianças com mãe adolescente por território em relação ao total nessa situação no município- IRSAS

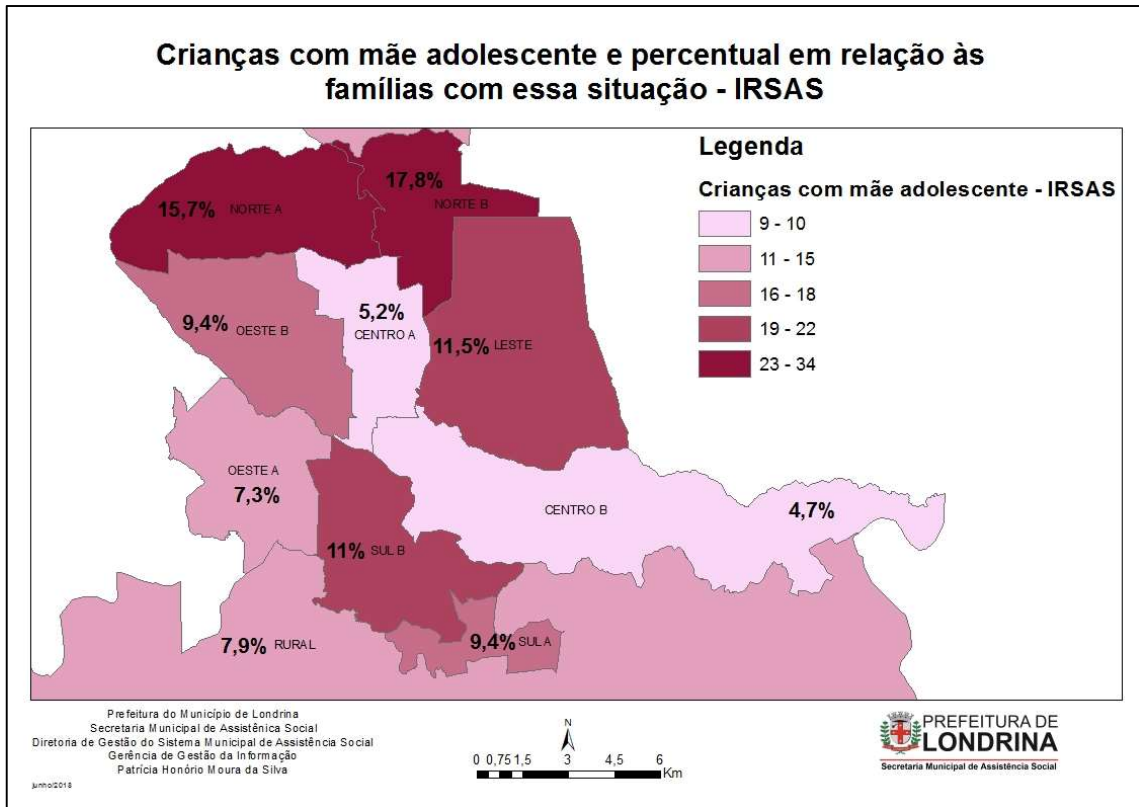




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

As informações apresentadas separadamente nos gráficos são demonstradas, de forma agrupada, no Mapa 58, a seguir:

Mapa 57 - Incidência territorial de crianças nascidas de mãe adolescente e percentual em relação ao total de famílias com essa situação no Município - IRSAS



j) Pessoas em situação de rua

Os dados sobre população em situação de rua, conforme mencionado anteriormente, foram extraídos do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) enviado ao Ministério do Desenvolvimento Social, e se referem às médias desde janeiro de 2016 até abril de 2018.

Esses relatórios apontam uma média de 298 pessoas atendidas por mês pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e de 264 pessoas atendidas mensalmente pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, ambos referenciados no Centro POP, unidade pública estatal que se constitui referência para o atendimento à população em situação de rua.

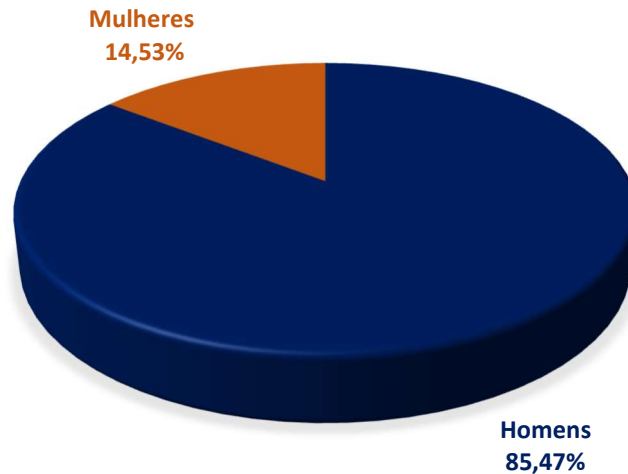
Conforme extração do sistema IRSAS realizada em 19/06/2018, no período de 2016 a junho de 2018 passaram por esses serviços 5.182 pessoas diferentes, das quais 4.429 (85,47%)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

são do sexo masculino e 753 do sexo feminino (14,53%), o que é apresentado no *Gráfico – Pessoas em situação de rua atendidas pela A.S. de 2016 a 2018 - IRSAS*, a seguir:

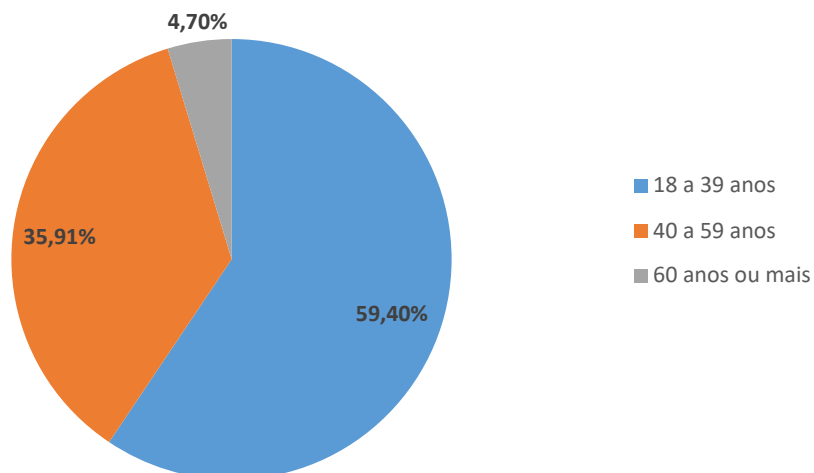
Gráfico 83 - Pessoas em situação de rua atendidas pela A.S. de 2016 a 2018 - IRSAS



Voltando à análise dos dados do RMA, para avaliação mais minuciosa, identifica-se que, da média de atendidos mensalmente pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (298), cerca de 265 (88,93%) são homens e 44 (11,07%) são mulheres.

Em relação à idade, em média 177 estão na faixa dos 18 a 39 anos, ou seja, 59,40%; 107 na faixa de 40 a 59 anos (35,91%) e 15 acima de 60 anos (4,70%). Essa informação é apresentada no gráfico, abaixo.

Gráfico 84 - Média mensal de pessoas em situação de rua atendidas no Centro POP (2016-2018) - RMA

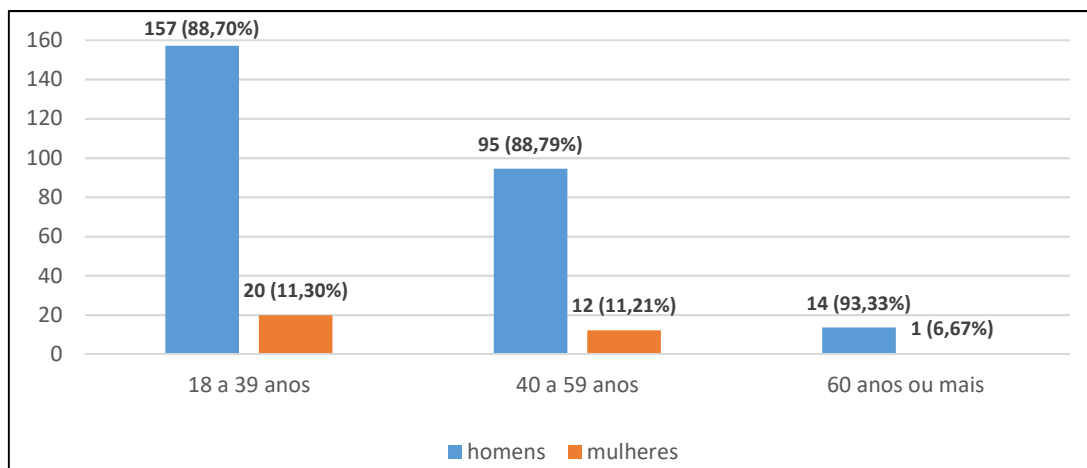




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Já o gráfico abaixo, desdobra a informação anterior, apresentando quantos, em cada faixa etária, são homens e quantos são mulheres.

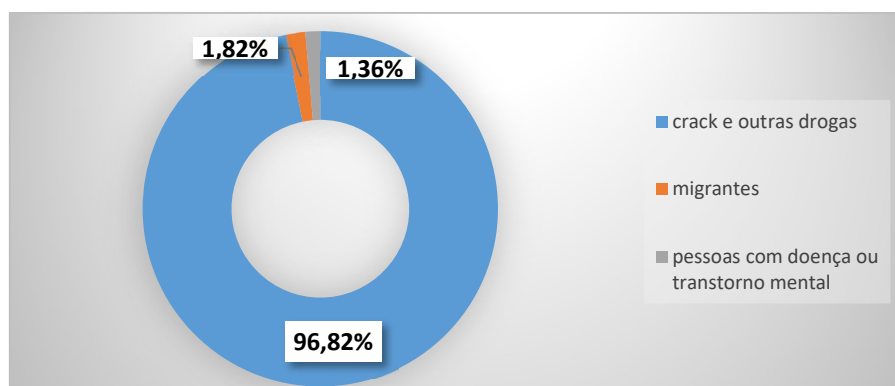
Gráfico 85 - Média mensal e perfil das pessoas em situação de rua atendidas - RMA (2016-2018)



Pode-se observar que têm sido atendidos, majoritariamente, pessoas do gênero masculino, entretanto há ocorrência de percentual significativo de atendimentos a pessoas do gênero feminino, embora mais concentrado nas faixas de 18 a 39 e de 40 a 59 anos. Também predomina a faixa de idade de 18 a 39 anos.

Dos atendidos mensalmente, cerca de 96,82% fazem uso de crack e outras drogas, 1,82% são migrantes e 1,36% apresentam quadro de doença ou problema mental, conforme apresentado no gráfico a seguir.

Gráfico 86 - Características específicas identificadas em pessoas atendidas - RMA



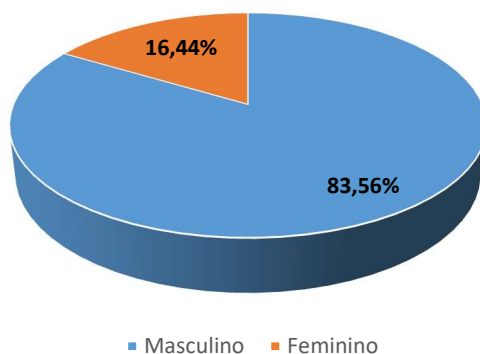
No Serviço Especializado em Abordagem Social foram abordadas de 2016 a abril de 2018, em média, 197 pessoas por mês, com média mensal de 264 atendimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

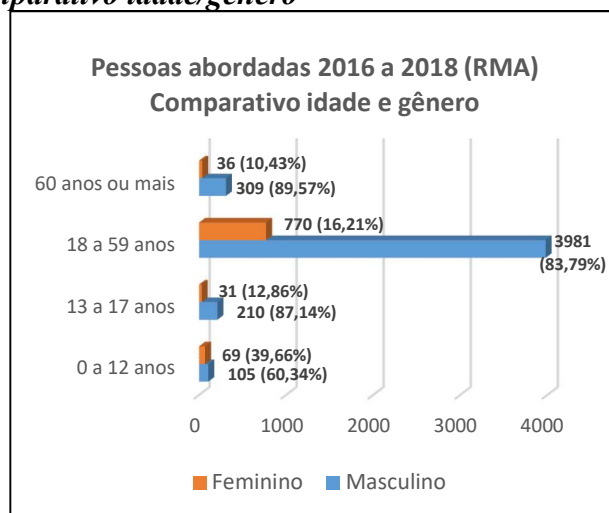
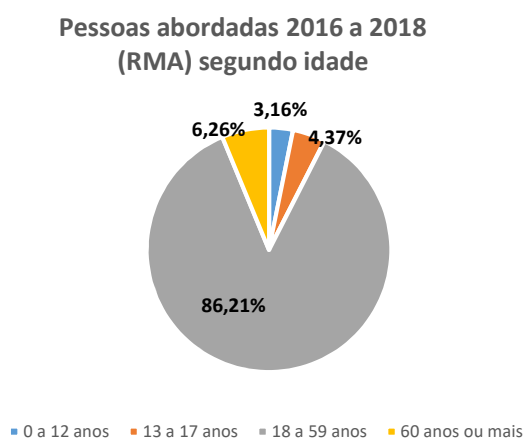
O gráfico abaixo, demonstra os comparativos de pessoas abordadas nesse período de acordo com o gênero, indicando que 83,56% das pessoas que passaram pelo serviço de abordagem são homens e 16,44% são mulheres.

Gráfico 87 - Pessoas abordadas 2016 a 2018 (RMA) segundo o gênero



A respeito da idade, os dados apresentados abaixo, em dois gráficos apenas identificados como *Gráfico – Pessoas abordadas de 2016 a 2018, conforme Registro Mensal de Atendimentos segundo idade e comparativo idade/gênero*, indicam que a faixa de 0 a 12 anos representa 3,16% das pessoas abordadas; a de 13 a 17 anos 4,37%; a de 18 a 59 anos, 86,21%; e de 60 anos ou mais representa 6,26%. Além disso, é demonstrado um comparativo entre idade e gênero.

Gráfico 88 - Pessoas abordadas de 2016 a 2018, conforme Registro Mensal de Atendimentos segundo idade e comparativo idade/gênero



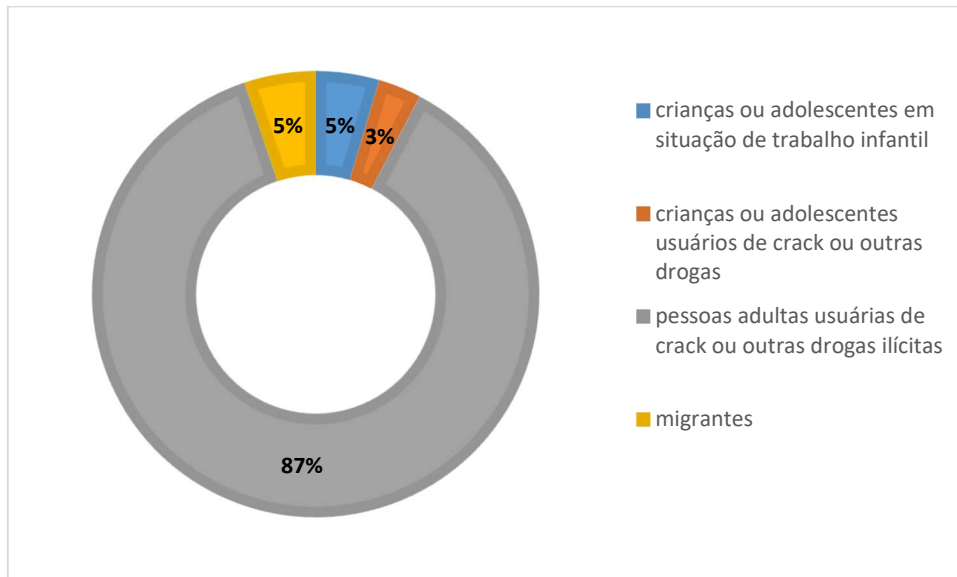
Das pessoas abordadas, uma média de 5 são crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, 4 são crianças/adolescentes usuários de crack e outras drogas, 103 são pessoas adultas usuárias de crack e outras drogas e 6 são migrantes, conforme expresso no *Gráfico –*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Principais situações identificadas pelo serviço de abordagem social – RMA (2016 a 2018), a seguir:

Gráfico 89 - Principais situações identificadas pelo serviço de abordagem social – RMA (2016 a 2018)



k) Trabalho infantil

Para levantamento sobre o Trabalho Infantil no município de Londrina realizou-se também, conforme mencionado anteriormente, extração de dados do RMA dos CRAS, CREAS e CENTRO POP relativa ao período de janeiro de 2016 a maio de 2018, além de extrações do sistema IRSAS referentes aos anos de 2017 e 2018.

Nos dados do RMA identificou-se que 17 famílias atendidas nos CRAS apresentaram essa situação; assim como 230 famílias com registro de atendimento no CREAS II, 68 no CREAS III, 3 no CREAS IV e 154 no Centro POP.

Somando os registros dos CRAS, CREAS e CENTRO POP chega-se a um número aproximado de 472 famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas nesse período de 29 meses.

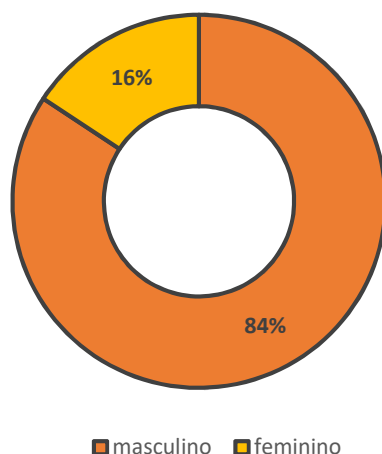
Nesses registros mensais de atendimentos verifica-se que, das crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) que ingressaram no PAEFI, foram 235 no CREAS II, sendo 197 do gênero masculino e 38 do feminino; 45 no CREAS III, sendo 39 e 6 respectivamente, perfazendo um total de 280 crianças/adolescentes nesse período, sendo 236 no gênero masculino e 44 no feminino, o que se apresenta no *Gráfico – Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) que ingressaram no PAEFI no período de 2016 a maio de 2018 - RMA*, o qual expressa, portanto, que a maioria das crianças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

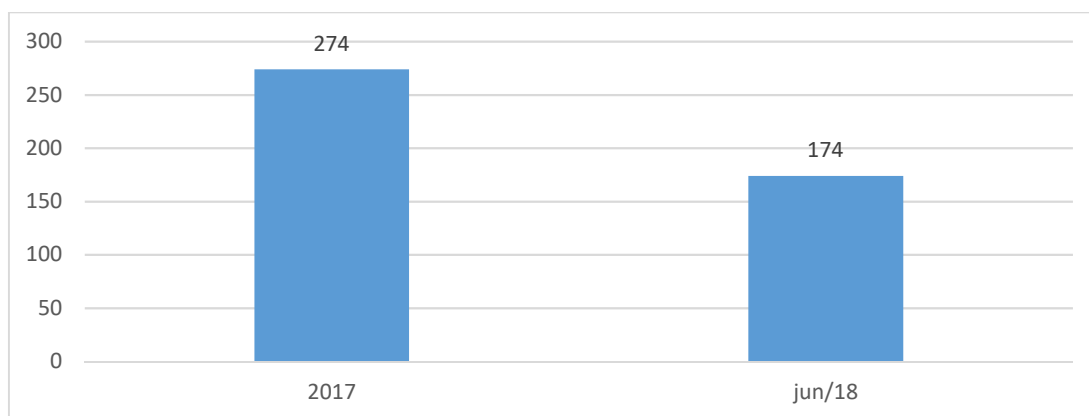
registradas em situação de trabalho infantil é do gênero masculino, representando 84% do total, e o gênero feminino representa 16% dos registros.

Gráfico 90 - Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) que ingressaram no PAEFI no período de 2016 a maio de 2018 - RMA



Partindo-se dos dados extraídos do Sistema IRSAS (relatórios e cruzamentos), conforme expresso no *Gráfico – Número de crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho Infantil – IRSAS (2017)*, no ano de 2017 foram registrados 274 casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, e em 2018, até a data da extração desses dados², foram registradas, 174 crianças ou adolescentes nessa situação, totalizando nesse período 448 crianças ou adolescentes num intervalo de 18 meses.

Gráfico 91 - Número de crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho Infantil – IRSAS (2017)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

A quantidade de inclusões de crianças ou adolescentes identificadas no trabalho infantil em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em Programa de Aprendizagem e nos atendimentos no CREAS III, nos anos de 2017 e 2018 foram 177 e 116, respectivamente.

Foram inseridas em 2017, 25 famílias em benefícios de transferência de renda (Bolsa Família, PMTR, Cupom Alimentação), e em 2018, 18 famílias.

1) Violência/violação de direitos contra crianças e adolescentes

Conforme já mencionado, para análise dos dados sobre violência contra crianças e adolescentes, levou-se em consideração duas fontes de dados – informações da Defensoria Pública e matéria publicada na Folha de Londrina no dia 06 de junho de 2018, que se baseia em informações prestadas pelo CREAS III.

De acordo com os dados da Defensoria Pública, referentes aos anos de 2012 a 2017, dos adolescentes atendidos pelo órgão, em 2012 morreram assassinados 15 adolescentes, sendo entre eles 5 brancos e 10 negros. Em 2013 foram, também, 15 adolescentes, sendo 1 branco, 12 negros e 2 sem identificação. Em 2014 morreram 14 adolescentes, 7 brancos e 7 negros. Em 2015, também 16, sendo 3 brancos e 12 negros e 1 sem identificação. Em 2016 foram assassinados 10 adolescentes, 2 brancos, 7 negros e 1 sem identificação. Em 2017 morreram 14 adolescentes, 4 brancos e 10 negros.

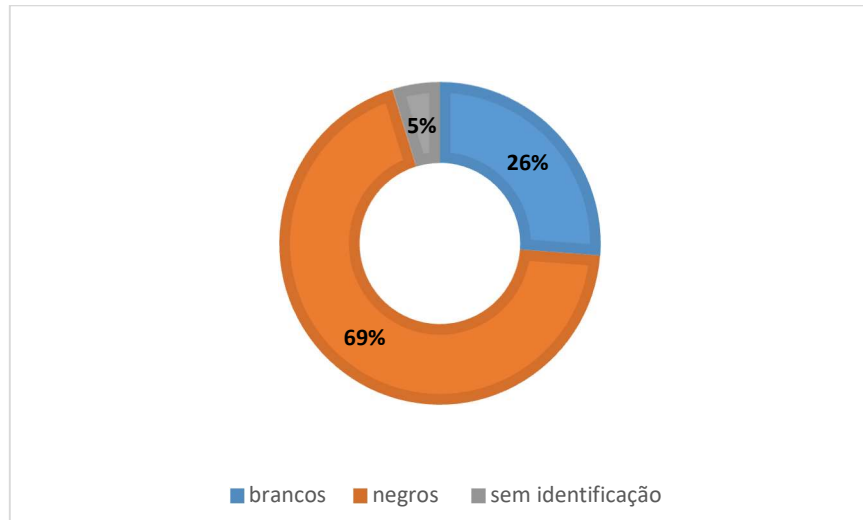
Desses assassinatos, a grande maioria é do gênero masculino, tendo ocorrido 1 do gênero feminino no ano de 2013.

Sobre a questão da desigualdade racial, podemos observar que, das vítimas de assassinato mencionadas (de 2012 a 2017), morrem mais pessoas negras, verificando-se que, de um total de 84 assassinatos, 58 foram de pessoas negras, 22 de brancos e 4 sem identificação, representando, respectivamente, 69%, 26,2% e 4,8%, percentuais expressos no *Gráfico – Características étnico-raciais dos adolescentes assassinados de 2012 a 2017 – Defensoria Pública*.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

**Gráfico 92 - Características étnico-raciais dos adolescentes assassinados de 2012 a 2017 –
Defensoria Pública**



Essa tendência se repete quando olhados os dados nacionais, pois segundo a matéria da folha de Londrina de 6 de junho de 2018, a taxa de homicídios de negros é mais que o dobro da de brancos.

De acordo com o levantamento do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a taxa de homicídios de negros (pretos e pardos) foi de 40,2, e a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16 por 100 mil habitantes. E estes homicídios ocorrem principalmente com armas de fogo.

O relatório demonstra que em dez anos a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1% e a de não-negros teve uma redução de 6,8%.

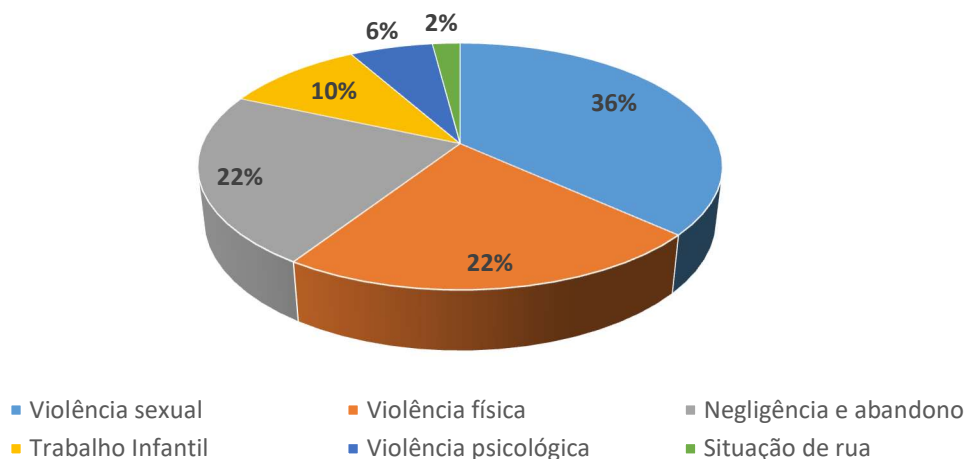
Diante destes dados, se faz necessário vias de enfrentamento da desigualdade racial, a qual se manifesta nos índices de mortalidade, mas também nos âmbitos da educação e renda.

De acordo com dados do CREAS III, em 2017 foram registrados 687 casos de violência contra crianças e/ou adolescentes. Destes, 36% referem-se à ocorrência de violência sexual, 22% violência física, 22% negligência e abandono, 10% trabalho infantil, 6% violência psicológica e 2% situação de rua, conforme apresentado no *Gráfico – Casos de violência registrados pelo CREAS III - 2017*, abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Gráfico 93 - Casos de violência registrados pelo CREAS III - 2017



Segundo dados da Polícia Civil, publicados em matéria da Folha de Londrina de junho de 2018, no ano de 2016 foram registrados em Londrina 106 casos de estupro de vulneráveis, em 2017 houve uma queda nos registros de 22,64%, totalizando 82 ocorrências, o que não reduz a necessidade de se atentar para tal índice, que, mesmo em queda, expressa dados alarmantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

II. Cobertura da rede prestadora de serviços, programas e projetos

Dentre os princípios organizativos do SUAS, constantes da Norma Operacional Básica 2012 – NOB SUAS/2012, destaca-se, no tocante à rede socioassistencial, a previsão de integralidade da proteção social, que preconiza oferta das provisões em sua completude, por meio de **conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais**, aliada à **intersectorialidade**, que prevê a integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais.

Confirmando essa concepção, em diversos pontos dessa NOB, especialmente no que se refere às seguranças a serem afiançadas pela assistência social, é enfatizada a importância da rede. Por exemplo: quando trata da segurança da acolhida, o texto enfatiza que, para que seja garantida, é preciso que haja a oferta de uma **rede de serviços** e de locais de permanência de indivíduos e famílias (sob curta, média e longa permanência). Quando se refere à segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social, salienta que esta exige a oferta pública de **rede continuada de serviços** que garantam oportunidades e ação profissional.

Tendo em vista tais dispositivos e, ainda, a diretriz do comando único das ações em cada esfera de governo, definida pela LOAS, o art. 9º da NOB SUAS/2012 estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme suas competências, previstas na Constituição Federal e na LOAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela **rede socioassistencial**. O parágrafo único desse artigo estabelece que se considera rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS.

A partir desse dispositivo geral, a NOB SUAS/2012 preconiza que, dentre as responsabilidades assumidas especificamente pelos Municípios na operacionalização do SUAS, está a de organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial. Este dispositivo corrobora o que está contemplado no inciso II do art. 6º da LOAS, que estabelece dentre os objetivos da gestão das ações da assistência social no âmbito do SUAS, “*integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C*”⁵².

A organização da rede socioassistencial segue, como principais regulações, além da LOAS, o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 (que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da LOAS), a Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), a Lei 12.101/2009, e outras resoluções e portarias atinentes. No âmbito dos municípios há, também a possibilidade de regulações complementares, como é o caso da Resolução CMAS nº 060/2012, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.

⁵² O art. 6º-C foi inserido na LOAS pela Lei 12.435/2011 e prevê que: “As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS, respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei”. O art. 3º, por sua vez, assim classifica as entidades e organizações de assistência social: de atendimento, de assessoramento e de defesa e garantia de direitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

As ofertas da rede devem se orientar pelos tipos de proteção estabelecidas no Art. 6º-A da LOAS – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica, conforme estabelecido no inciso I do referido artigo, se constitui no conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Segundo a PNAS/2004, as ações desse nível de proteção se destinam especialmente à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, privações, acesso precário ou nulo aos serviços e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento, tendo como objetivo primeiro a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As ações desse nível de proteção devem ser executadas por intermédio de diferentes unidades, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, unidades públicas municipais, de base territorial; ou de forma indireta nas entidades e organizações não governamentais na área de abrangência dos CRAS.

A Tipificação Nacional define três tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Básica. São eles:

- O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, prestado exclusivamente nas unidades de CRAS;
- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (para crianças, adolescentes e idosos); e o
- O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

A rede socioassistencial de Londrina conta com o desenvolvimento desses três tipos de serviço nos diversos territórios.

Em relação às ações de Proteção Social Especial, o art. 6º-A da LOAS estabelece que estas têm por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. De acordo com a PNAS/2004 e a NOB/SUAS 2012 a Proteção Social Especial é desenvolvida em dois níveis – de Média e de Alta Complexidade.

No grau de média complexidade, segundo a PNAS/2004, devem ser executadas ações de forma direta nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência Especializada para Atendimento à População em Situação de Rua – Centro POP, unidades públicas municipais, e também indireta, por meio da rede complementar.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define cinco tipos de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, todos presentes na rede socioassistencial de Londrina:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, cuja prestação é exclusiva das unidades públicas estatais - CREAS;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC; e
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a Tipificação indica que esta rede é composta pelos serviços de:

- Acolhimento Institucional, nas modalidades: abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva;
- Acolhimento em República;
- Acolhimento em Família Acolhedora;
- Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Todos esses tipos de serviços, com exceção apenas do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências⁵³, são ofertados permanentemente no Município de Londrina.

Os serviços são atividades continuadas que visam a melhoria da vida e cujas ações são voltadas às desproteções⁵⁴ vivenciadas pela população, as quais estão relacionadas à ausência ou insuficiência das seguranças que devem ser afiançadas pela assistência social. A Tabela 19 apresenta a rede de serviços disponível no Município de Londrina:

Tabela 19 - Cobertura da Rede de Serviços de Londrina

Nível de proteção	Tipo de serviço	Número de metas (*1)
Proteção Social Básica	PAIF - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	2.532
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	3.155
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos*	100
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	100
Proteção Social Especial de Média Complexidade	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	1.195 ^(*)
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC – MSE LA/PSC)	251
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	278
	Serviço Especializado em Abordagem Social	166
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias	743

⁵³ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências deve ser ofertado para apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, quando estas ocorrerem, portanto, se trata de oferta de natureza eventual, para a qual o município deve estar preparado.

⁵⁴ Desproteção social, segundo Almeida (apud. Mustafa, 2018), se define pela insuficiência ou ausência de ofertas de ações públicas que visam a provisão de serviços e benefícios para enfrentar as manifestações da questão social, que se referem, não somente ao enfrentamento da pobreza, mas inclui também as violências, o desemprego, a fome, o não pertencimento, a subalternidade, dentre outras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (incluindo abrigo, casa-lar e casa de passagem)	116
	Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas (incluindo abrigo e casa de passagem para pessoas em situação de rua e residência inclusiva)	178
	Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI	195
	Acolhimento em Família Acolhedora e Guarda Subsidiada	40 ^(*3)
	Acolhimento em Repúblicas	42

Fontes: SMAS e SMI/Organização dos dados: GGI/DGSMAS/SMAS

(*1) Dados referentes ao PAIF, PAEFI, MSE, Serviço Especializado para pessoas em situação de rua e Abordagem Social retirados do RMA de agosto/2018

(*2) CREAS II: 251; no CREAS III: 586; no IV: 358 (ref.ago/2018)

(*3) Número de atendimentos em setembro de 2018 (3 crianças/adolescentes em família acolhedora e 37 em guarda subsidiada)

Além dos serviços, a LOAS define que também os programas, os projetos e os benefícios são ofertas da política de assistência social.

Os programas, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial, compreendem ações integradas e complementares, com objetivos, tempo e área de abrangência definidos, para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços. Já os projetos, segundo a LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência e elevação do padrão de qualidade de vida.

Em relação aos programas, em Londrina são desenvolvidos: o Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes, a partir dos dispositivos da Lei Federal nº 12.101/2009; o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO, estratégia para a inclusão produtiva urbana surgida no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, como uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso dos usuários da Assistência Social a oportunidades no mundo do trabalho, especialmente por meio da inserção nos cursos ofertados pelo Pronatec⁵⁵; o Programa BPC na Escola, que consiste em estratégia conjunta entre a Assistência Social, a Educação e a Saúde para localização das crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) fora da rede escolar, para identificação das eventuais barreiras a esse acesso. A meta desse programa para 2018 é de aplicação de 1.063 novos questionários; o Aprimora Rede, programa que prevê o cadastramento de toda a rede de serviços não governamentais da política municipal de assistência social no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social; e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI⁵⁶.

Na classificação de projetos e, em consonância com o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, compõe, ainda, a rede de serviços em Londrina o Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva. Esse projeto congrega duas modalidades, sendo a Modalidade I relativa à Qualificação Socioprofissional – formação e

⁵⁵ Foi decidido que o desenvolvimento desse programa em Londrina se realizasse por meio de parceria com organização da sociedade civil, por meio do processo de chamamento público pautado no Edital nº 002/2018 – SMAS/FMAS, publicado em 06/07/2018 no site da Secretaria Municipal de Assistência Social (http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1047&Itemid=1273)

⁵⁶ Embora o Município de Londrina não tenha aderido formalmente ao PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, inseriu suas atividades no rol das ações da política municipal de assistência social e vem atuando nessa direção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

capacitação, que conta com a atuação de 01 entidade parceira que atende 250 famílias/pessoas; e a Modalidade II – Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Trabalho e Renda - Programa Municipal de Economia Solidária, ao qual estão vinculados 57 grupos de produção.

Tendo em vista que o capítulo seguinte abordará, especificamente, a questão dos benefícios socioassistenciais, no *Quadro – Rede de serviços, programas(*) e projetos - Londrina*, a seguir apresentaremos as referências acerca dos serviços, programas e projetos no âmbito da assistência social presentes na rede socioassistencial de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial em Londrina, cuja prestação se dá pela rede pública e/ou pela rede parceira⁵⁷, conforme estabelecido na legislação:

Quadro 1 - Rede de serviços, programas(*) e projetos - Londrina

Unidades de Atendimento		Atendimento prestado e número de unidades
Proteção Social Básica PSB	CRAS	Desenvolvem: <ul style="list-style-type: none">• Serviço PAIF, articulam a rede do território: 10 unidades.• Programa BPC na Escola
	Centro Público de Economia Solidária	Desenvolve: <ul style="list-style-type: none">• Programa ACESSUAS Trabalho• Projeto de Inclusão Produtiva: por meio da coordenação do Programa Municipal de Economia Solidária
	Rede parceira	Desenvolve: <ul style="list-style-type: none">• Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos: 14 entidades parceiras (26 unidades);• Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas: 1 entidade parceira;• Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes: 3 entidades parceiras (4 unidades).• Projeto de Promoção da Inclusão Produtiva: 2 entidades parceiras:<ul style="list-style-type: none">- Modalidade I - Qualificação Socioprofissional – formação e capacitação.- Modalidade II - Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Trabalho e Renda, parceria no desenvolvimento do Programa Municipal de Economia Solidária.
	Centro POP	Desenvolve: <ul style="list-style-type: none">• Serviço especializado em abordagem social• Serviço especializado para pessoas em situação de rua

⁵⁷ As parcerias com a rede socioassistencial privada são firmadas por meio de Termos de Colaboração, com base nos dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e nas deliberações do CMAS. A rede parceira, além de inscrita no CMAS é cadastrada no CNEAS, o que se configura como condição para a formalização de termos de colaboração com o município no âmbito da política de assistência social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Proteção Social Especial PSE	CREAS II	Desenvolve: <ul style="list-style-type: none"> • Serviço PAEFI • Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
	CREAS III	Desenvolve o PAEFI e atende crianças e adolescentes vítimas de violência.
	CREAS IV	Desenvolve o PAEFI e atende pessoas com deficiência e pessoas idosas vítimas de violência e violação de direitos.
	Rede pública de acolhimento	Desenvolve: <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes; • Serviço de acolhimento em república.
	Rede parceira	Desenvolve: <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias: 1 unidade parceira. • Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (casalar e casa de passagem): 3 entidades parceiras (12 unidades) • Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas (casa de passagem, acolhimento masculino e acolhimento feminino para pessoas em situação de rua; e residência inclusiva): 4 entidades parceiras (6 unidades).

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

(*) Os Programas Aprimora Rede e PETI são desenvolvidos no âmbito da gestão da política municipal, diretamente pelo órgão gestor.

Na perspectiva da Vigilância Socioassistencial, as características e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada, vistas na perspectiva do território, devem levar em conta a análise das informações relativas às demandas, considerando a integração entre a demanda e a oferta.

Como já mencionado, isso deve se configurar um processo componente da elaboração do diagnóstico socioterritorial que, segundo estabelecido na NOB SUAS/2012, requer a identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários.

Londrina, por ser um município de grande porte, deve ter, conforme estabelecido na NOB/SUAS 2005, uma rede socioassistencial complexa, ou seja, contar com todos os serviços considerados necessários ao atendimento da população, de acordo com os níveis de complexidade estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. As ações desenvolvidas devem buscar a articulação da transferência de renda com os serviços socioassistenciais e, seguindo as diretrizes da descentralização e da territorialização, estarem o mais próximo possível dos locais de moradia das famílias, com facilidade de acesso, além de atenderem às especificidades dos territórios.

As unidades prestadoras dos serviços e programas socioassistenciais estão distribuídas nos territórios conforme apresentado na tabela a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Tabela 20 – Unidades da Assistência Social em Londrina, por território

Região	Centro A	Centro B	Leste	Norte A	Norte B	Oeste A	Oeste B	Rural	Sul A	Sul B
Oferta										
CRAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CREAS	-	3 ^(*1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro POP	1 ^(*2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SCFV Cça/Ad.	3	2	5	2	3	2	4 ^(*3)	3	2	2
SCFV Idoso	-	-	1 ^(*2)	-	1 ^(*5)	-	2 ^(*6)	-	-	-
Aprendizagem	-	-	3 ^(*7)	-	-	-	-	1	-	-
Inclusão	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Produtiva										
PSB Def.Idoso	-	1 ^(*8)	-	-	-	-	-	-	-	-
PSE Def.Idoso	-	-	-	-	-	-	1 ^(*9)	-	-	-
Acolhimento institucional										
cça/ad.										
Acolhimento familiar	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Acolhimento adulto										
Residência	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Inclusiva										
República	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
ILPI	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1

(*1) Na região Centro B estão as sedes dos três CREAS, porém suas equipes atendem a todas as regiões.

(*2) Nesta região está a sede do Centro POP, sendo que um de seus serviços é a Abordagem Social, que atende à cidade como um todo.

(*3) Das quatro unidades prestadoras de SCFV desse território, uma não firmou parceria com a SMAS

(*4) Centro de Convivência do Idoso, mantido via FMDI (SMI) e subsídio do FMAS (SMAS)

(*5) Centro de Convivência do Idoso, construído e mantido via FMDI (SMI) e subsídio do FMAS (SMAS)

(*6) Centro de Convivência do Idoso, mantido via FMDI (SMI) e subsídio do FMAS (SMAS) + unidade da rede que não firmou parceria com o Município

(*7) As três unidades que atendem ao Programa de Aprendizagem Profissional de Adolescentes localizam-se nesse território, mas recebem público de todo o município.

(*8) A entidade se localiza nesse território, mas tem atendimento em todas as regiões da cidade.

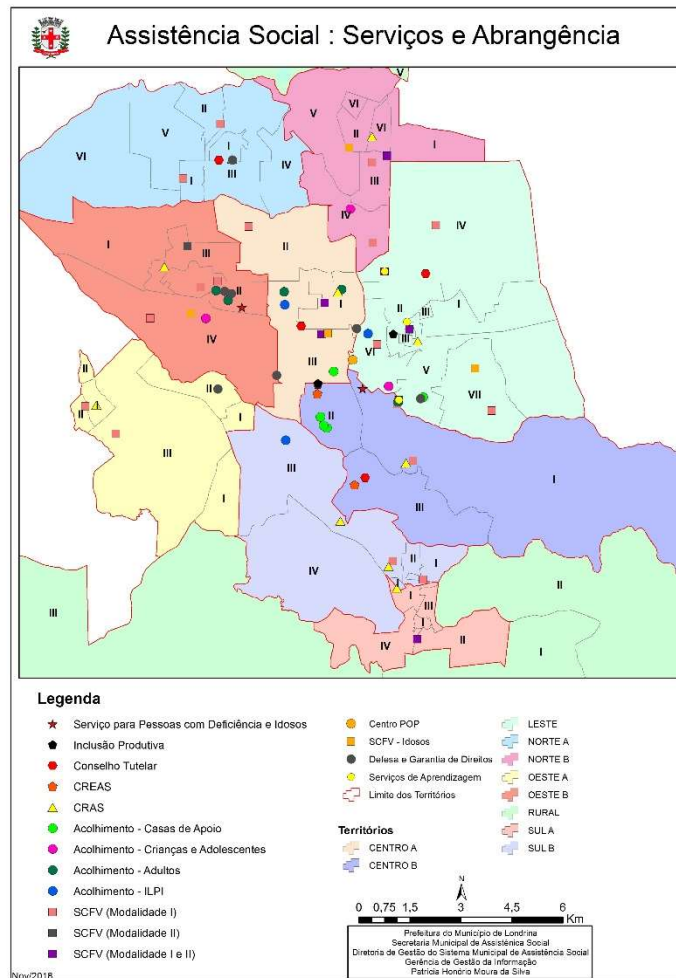
(*9) A entidade se localiza nesse território, mas tem atendimento em todas as regiões da cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O mapa abaixo, apresenta a localização espacial dessa rede⁵⁸ de serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social atualmente em desenvolvimento no Município de Londrina:

Mapa 58 - Localização das unidades da rede socioassistencial de Londrina



Em Londrina a ação integrada da rede é um dos principais diferenciais do trabalho, tendo destaque as redes e sub-redes, que se reúnem sistematicamente no âmbito das áreas de abrangência de CRAS, e as comissões de serviços, que se reúnem para debates metodológicos, de fluxos e procedimentos e padrões de qualidade, os diversos serviços governamentais e não governamentais, segundo a modalidade de atuação e a integração exigida no processo de atendimento. O padrão de qualidade dos serviços é regulado pelo Sistema Municipal de

⁵⁸ Utilizou-se para a elaboração do referido mapa não apenas a rede parceira do Município, mas todas as entidades com inscrição válida no Conselho Municipal de Assistência Social, mesmo que não tenham termo de colaboração ou fomento firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Portanto, o número de ofertas especializadas pode ser maior do que o mencionado na tabela 20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

Monitoramento e Avaliação, construído à luz do estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e aprovado mediante Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. A integração da rede favorece a constante avaliação, revisão e aperfeiçoamento desse sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

III. Benefícios socioassistenciais

Os benefícios são tratados na LOAS nos artigos 20 a 22 e se configuram em instrumentos protetores, de responsabilidade do Estado. Essa concepção é partilhada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, pois de acordo com o publicado em seu site⁵⁹ “os benefícios assistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado”.

Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, benefício eventual emergencial - cupom de alimentação etc).

Também são operados os benefícios de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família - BF (em âmbito federal) e o Benefício Municipal de Transferência de Renda – PMTR (específico de Londrina), os quais são estabelecidos em leis específicas, sendo a Lei Federal nº 10.836/2004 afeta ao Bolsa Família e a Lei Municipal nº 10.323/2007 ao PMTR.

Além disso, Londrina ainda conta com o Auxílio Pecuniário vinculado ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, instituído pela Lei Municipal nº Lei nº 12.233/2015 e alterado pela Lei Municipal nº 12.555/2017.

De acordo Pereira (2005), os benefícios constituem, “na história da política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas”.

Portanto, os benefícios se constituem em uma estratégia para ampliar a segurança de sobrevivência e são operados, conforme estabelecido na NOB SUAS/2012 por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

O **Benefício de Prestação Continuada - BPC**, foi instituído diretamente pela Constituição Federal de 1988, no inciso V de seu art. 203:

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

...
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Esse dispositivo constitucional foi regulamentado pela LOAS e outras normativas e o BPC atualmente se constitui num benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de

⁵⁹ Site <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais>, consulta em 14/08/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A responsabilidade de concessão e gestão do BPC é da esfera federal. Ao Município compete identificar e orientar os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos pelo Município no Cadastro Único e, à medida das necessidades, no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício; e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgão atualmente vinculado ao ministério supra. Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social e são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que descentraliza sua execução ao INSS.

Atualmente são 14.240⁶⁰ beneficiários do BPC em Londrina, sendo 5.818 pessoas com deficiência e 8.422 idosos. Ainda há, em Londrina, 264 beneficiários da Renda Mensal Vitalícia - RMV⁶¹, benefício em extinção desde a promulgação da LOAS e instituição do BPC (dados de 08/2018, extraídos do Relatório de Programas e Ações/SAGI/MDS).

Os **benefícios eventuais**, conforme redação dada pela Lei 12.435/2011 ao art. art.22 da LOAS, se configuram como provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

No município de Londrina, os benefícios eventuais estão organizados nas modalidades de Cupom de Alimentação, Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Passagem urbana e rodoviária, intermunicipal e interestadual, e Documentação Civil. Todas essas modalidades são regulamentadas por decreto municipal⁶².

1. *Cupom de Alimentação*: conforme Decreto Municipal nº 590, de 04 de maio de 2017⁶³, constitui-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva e não monetária como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais caracterizando-se por acesso material de gênero de primeira necessidade da Política Municipal de Assistência Social no

⁶⁰ O valor médio repassado para os beneficiários do BPC em Londrina é de R\$ 13.547.898,75/mês. O acumulado do ano de 2018, até a folha de junho, é de R\$ 80.729.849,82.

⁶¹ O valor repassado em junho de 2018 para os beneficiários da RMV foi de R\$ 251.604,46, perfazendo-se um acumulado desde janeiro de R\$ 1.580.222,76.

⁶² Decretos Municipais que regulamentam os benefícios em Londrina:

- Cupom de Alimentação: Decreto nº 1007, de 12 de dezembro de 2008 (Jornal Oficial do Município – JOM nº1042, de 16 de dezembro de 2008), revogado pelo Decreto nº 590, de 04 de maio de 2017 (JOM nº 3270, de 31 de maio de 2017);
- Auxílio Funeral: Decreto nº 1073, de 29 de dezembro de 2008 (JOM nº 1048, de 30 de dezembro de 2008);
- Auxílio Natalidade: Decreto nº 1074, de 29 de dezembro de 2008 (JOM nº 1048, de 30 de dezembro de 2008);
- Passagens (benefícios eventuais não monetários, conforme art. 16 da Lei 10.558/2008): Decreto nº 1075, de 29 de dezembro de 2008 (JOM nº 1048, de 30 de dezembro de 2008);
- Documentos e fotos para documentos (benefícios eventuais não monetários, conforme art. 16 da Lei 10.558/2008): Decreto nº 1076, de 29 de dezembro de 2008 (JOM nº 1048, de 30 de dezembro de 2008).

⁶³ Publicado no JOM nº 3270, de 31 de maio de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

município de Londrina, a fim de suprir fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsível e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

Tem como um de seus objetivos atender cidadãos e famílias em situação de desproteção social, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Esse benefício tem sido operado atualmente com a denominação de Benefício Eventual Emergencial, com possibilidade de transferência monetária de recursos a 1.547 beneficiários por mês. No ano de 2018 foram concedidos em média 1.389⁶⁴ benefícios mensais no valor unitário de R\$ 72,00 (ref. jan. a jul/2018).

Nas situações em que a família não pode ter a transferência bancária viabilizada por alguma condição específica, tem sido adotada como medida excepcional, a concessão de cestas básicas, sob denominação de benefício emergencial não monetário, tendo sido concedidos em 2008, em média, 130⁶⁵ mensais, a partir do mês de março. (ref. mar. a ago/2018)

2. *Auxílio Natalidade*: caracteriza-se pela concessão de pecúnia, em parcela única, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Este benefício é destinado à família na atenção ao nascituro; ao apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido; ao apoio à família no caso de morte da mãe. São concedidos, em média, 109⁶⁶ benefícios nesta modalidade mensalmente (ref. jan. a ago/2018).

⁶⁴ Concessão Benefício Eventual Emergencial 2018

Mês	Quantidade de benefícios	Valor (R\$)
Janeiro	1.124	80.928,00
Fevereiro	1.220	87.840,00
Março	1.392	100.224,00
Abril	1.406	101.232,00
Maior	1.554	111.888,00
Junho	1.510	108.720,00
Julho	1.523	109.656,00
Média	1.389	100.069,71

Fonte: SMAS/GCOF/IRSAS – Organização GGI

⁶⁵ Concessão Benefício Emergencial Não Monetário 2018

Mês	Quantidade de benefícios
Março	30
Abril	110
Maior	211
Junho	105
Julho	183
Agosto	146
Média	130,83

Fonte: SMAS/IRSAS – Organização GGI

⁶⁶ Concessão Benefício Auxílio Natalidade 2018

Mês	Quantidade de benefícios	Valor (R\$)
Janeiro	136	26.700,00
Fevereiro	51	10.000,00
Março	71	13.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

3. *Auxílio Funeral*: se coloca como apoio às situações de vulnerabilidades sociais provocadas por decorrência de morte de um dos membros da família. Contempla serviço de velório e sepultamento, e outros itens necessários à garantia da dignidade da família. Em média são concedidos 19⁶⁷ Auxílios Funerais por mês (ref. jan a abr/2018).
4. *Passagem urbana e rodoviária, intermunicipal e interestadual*: sua concessão caracteriza-se como forma de garantia de mobilidade e acesso dos usuários da política de assistência social, seja para a inclusão/atendimento nos serviços socioassistenciais, seja para o retorno ao convívio familiar e comunitário. São adquiridos para distribuição mensalmente cerca de 7.850 cartões de transporte coletivo, seja para atendimento de demanda de benefício, seja como forma de viabilização de condições de atendimento. No que tange às passagens intermunicipais e interestaduais a média é de 85⁶⁸ concessões por mês (ref. jan a ago/2018).
5. *Documentação*: foi regulamentado como benefício para possibilitar o acesso a documentos pessoais, primeira e segunda vias - certidão de nascimento, certidão de casamento, atestado de óbito e certidão de casamento com averbação, entre outros. Esse benefício era operado anteriormente por meio de parceria com entidade da rede não governamental. Com o advento da Lei Federal nº 9.534/97, que prevê a gratuidade da 2ª via de certidão de nascimento e de óbito para fins do exercício da cidadania, a partir da identificação de que os Cartórios têm aderido ao cumprimento da Lei, e, tendo em vista que o objeto do convênio anteriormente firmado foi assumido como prestação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

Abril	108	20.400,00
Mai	123	23.400,00
Junho	121	23.400,00
Julho	143	27.000,00
Agosto	121	22.900,00
Média	109,25	20.962,50

Fonte: SMAS/GCOF/IRSAS – Organização GGI

67 Concessão de Benefício Auxílio Funeral 2018:

Mês	Quantidade de benefícios	Valor (R\$)
Janeiro	18	19.849,49
Fevereiro	22	21.905,63
Março	18	20.007,38
Abril	18	24.349,53
Média	19	21.528,01

Fonte: SMAS/GCOF – Organização GGI

68 Concessão de Benefício Passagem 2018:

Mês	Quantidade de benefícios
Janeiro	96
Fevereiro	76
Março	96
Abril	78
Mai	88
Junho	65
Julho	77
Agosto	105
Média	85,12

Fonte: SMAS/GCOF – Organização GGI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

paulatinamente essas ações foram sendo assimiladas pelos CRAS e Centro POP como parte do processo de atendimento ao seu público.

Em relação à **transferência de renda**, Londrina faz, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a gestão local do *Programa Bolsa Família* – programa federal cujo benefício se caracteriza como transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, cuja seleção é feita no âmbito federal com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar as famílias de baixa renda.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda, que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades⁶⁹, que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares, que objetivam o trabalho social com as famílias, no enfrentamento de suas situações de desproteção social.

O valor do benefício varia conforme o tamanho da família, a idade dos seus membros e sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

No município de Londrina, atualmente são 45.828 famílias no Cadastro Único (07/2018) e 17.175 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família⁷⁰ (07/2018), sendo que destas 11.601 famílias recebem o Benefício de superação de Extrema Pobreza (BSP).

Também compõe as ofertas do município de Londrina no tocante à segurança de sobrevivência *PMTR – Benefício Municipal de Transferência de Renda*, destinado às pessoas ou famílias que se encontram em desproteção social, inclusive pessoas em situação de rua. O benefício consiste na concessão de recurso em pecúnia no valor de R\$ 85,00, R\$ 100,00, R\$ 150,00 ou R\$ 250,00 conforme situação de vulnerabilidade identificada, sendo os primeiros valores acessados em maior parte por famílias beneficiárias (visto que também adolescentes são atendidos com o benefício no valor de R\$ 100,00), e os dois últimos destinados à população em processo de superação da situação de rua. Atualmente são atendidos, em média, 2.701⁷¹

⁶⁹ A gestão das condicionalidades deve representar para as políticas públicas (educação, saúde e assistência social) processos de avaliação de seu alcance e efetividade no atendimento aos direitos desse público, sendo que a condicionalidade deve ser um indicador se as políticas respondem às demandas e realmente ofertam proteção, partindo do princípio que estão garantidas no território como um direito, estão disponíveis e devem se mobilizar para incluir e garantir permanência do público prioritário nestes serviços, no sentido da busca da quebra da reprodução intergeracional da pobreza.

⁷⁰ O valor médio mensal do benefício do Programa Bolsa Família é R\$ 191,49. Em junho de 2018 foi repassado o valor total de R\$ 3.288.913,00 às famílias beneficiárias, sendo que o acumulado desde janeiro até esse mês foi de R\$ 20.059.448,00.

⁷¹ Benefício Municipal de Transferência de Renda

Mês	Quantidade de beneficiários	Valor (R\$)
Janeiro	2.780	279.835,00
Fevereiro	2.753	277.205,00
Março	2.750	277.160,00
Abril	2.754	278.040,00
Maiο	2.787	282.315,00
Junho	2.785	283.180,00
Julho	2.744	279.200,00
Agosto	2.252	229.805,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

famílias/indivíduos por mês com esse benefício, tendo sido concedidos em julho de 2018, 2.252, dos quais 2.129 para famílias, 68 para adolescentes, e 55 pessoas em superação da situação de rua.

A Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social mantém, por meio do Programa Família Paranaense, criado pela Lei Estadual nº 17.734/2013, transferência estadual de renda complementar ao Programa Bolsa Família, destinado às famílias que estejam sendo atendidas por esse benefício e que possuam renda per capita superior a R\$ 77,00 (setenta e sete reais) e inferior a R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). O benefício transferido, intitulado Renda Família Paranaense corresponde ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e os benefícios financeiros disponibilizados pelo Estado e pela União atinjam o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) per capita. Embora o Município de Londrina não tenha aderido ao conjunto do Programa Família Paranaense, as famílias inseridas no Bolsa Família podem acessar o benefício estadual, que atende aproximadamente 8.934 beneficiários de Londrina (07/2018), pois essa modalidade não requer adesão, sendo a transferência automática às famílias que recebem Bolsa Família e que estão dentro dos critérios definidos, conforme a Lei nº 17.734/13 e Decretos 9.568/13 e 11.346/14). Fonte: SEDS (<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1241.html>), acesso em 17/08/18.

Além das provisões sob a forma de benefícios e transferência de renda, o Município de Londrina conta, ainda, com *auxílio pecuniário* no valor de 1 (um) salário mínimo para cada criança ou adolescente sob a guarda de famílias acolhedoras cadastradas. Esse benefício foi instituído pela Lei nº 12.555, de 01 de setembro de 2017, que alterou a Lei nº 12.233/2015. A lei em vigor também estabelece que, em casos excepcionais de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, o valor do auxílio poderá ser fixado em até 2 (dois) salários mínimos e estabelece, ainda, que o auxílio pecuniário poderá ser destinado a famílias extensas, na modalidade Guarda Subsidiada, no valor de ½ (meio) salário mínimo mensal. Atualmente são 5 crianças/adolescentes acolhidas em famílias acolhedoras (havendo 5 famílias com crianças/adolescentes acolhidas, 2 famílias com vagas e uma em avaliação) e 37 crianças e adolescentes em 20 famílias com guarda subsidiada.

Média	2.701	273.342,50
-------	-------	------------

Fonte: SMAS/GCOF – Organização GGI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

IV - Desafios da Política de Assistência Social para o quadriênio

Indubitavelmente o maior dos desafios que se colocam no momento atual para a política de assistência social, não só no município de Londrina, mas em todo o país, é a instituição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela os gastos públicos primários da esfera federal por 20 anos. Esse dispositivo tem levado à redução do orçamento federal destinado à assistência social, o que impacta determinantemente no cofinanciamento dos serviços e, mais grave ainda, também na provisão dos benefícios e transferência de renda.

Num contexto em que não se pode vislumbrar o pleno emprego, a necessidade de garantir a segurança de sobrevivência pela via dos benefícios se torna imperativa, o que pode não se concretizar a partir da nova emenda, trazendo sérias consequências à esfera municipal, visto ser o lugar onde as pessoas vivem e buscam atendimento a suas demandas cada vez menos atendidas pelas ofertas de competência federal.

Assim, projeta-se que haverá grande crescimento das demandas para a política municipal de assistência social, aliado ao crescimento que já se vinha observando a cada ano, sem a correspondente possibilidade de financiamento.

O orçamento municipal, que já vinha sendo insuficiente para assegurar crescimento das ofertas da assistência social e, considerando as portarias de monitoramento de saldos, que privilegiam para repasses das esferas federal e estadual os fundos municipais com menores saldos financeiros em conta (relativas aos seus cofinanciamentos), ficará cada vez mais pressionado, sendo urgente a revogação da emenda acima mencionada.

Diante disso, tornam-se ainda maiores os desafios da política de assistência social para o próximo quadriênio, dentre os quais destacamos:

1. Ampliação de valores e cobertura dos benefícios municipais, com garantia de correção inflacionária anual, para que alcancem os que os demandam e garantam, de fato, a segurança de sobrevivência;
2. Mudança da concepção do benefício eventual auxílio funeral, de modo que se configure realmente como uma provisão para a família que enfrenta o evento morte, a qual é, muitas vezes, do seu provedor;
3. Aprimoramento na gestão do Cadastro Único, de forma que seja reduzido o tempo de espera de agendamento, que sejam asseguradas as inserções e atualizações demandadas (inclusive da população em situação de rua e dos beneficiários do BPC), sem onerar as equipes de PAIF e sem se configurar como demanda principal nas unidades de CRAS;
4. Estruturação da gestão da política com instituição formal das áreas essenciais indicadas pela NOB SUAS/2012, a exemplo da Vigilância Socioassistencial e da Gestão do Trabalho, além da Regulação do SUAS em âmbito municipal, dotando-as das condições e recursos necessários ao alcance de seus objetivos e desenvolvimento de suas atribuições;
5. Viabilização de sede própria para a Secretaria Municipal de Assistência Social, adequada às necessidades da gestão e do controle social desta política, de modo que os valores atualmente utilizados para o pagamento de aluguel possam ser revertidos em ofertas da assistência social diretamente à população;
6. Ampliação de unidades e ofertas da PSB e PSE, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e heterogeneidade dos territórios, com maior capacidade de atendimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- nas zonas urbana e rural, assegurando ofertas ainda não disponíveis e insuficientes, como por exemplo: opção de acolhimento para famílias; maior número de residências inclusivas; repúblicas para jovens; centro-dia, aprendizagem para adolescentes com distorção idade-série; inclusão produtiva;
7. Revisão dos valores de financiamento da rede de serviços não governamentais e garantia de correção inflacionária anual;
 8. Garantia da substituição de servidores aposentados, exonerados, falecidos, e da provisão de novos servidores de acordo com as necessidades dos serviços;
 9. Viabilização e manutenção de condições materiais e estruturais para o funcionamento das unidades de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos nas normativas;
 10. Aprimoramento das ofertas e adequação das metodologias de atendimento, considerando as diferentes temáticas do SUAS, a heterogeneidade dos públicos e os públicos prioritários;
 11. Ampliação do alcance das ofertas, de forma que sejam cumpridas integralmente as metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS em âmbito municipal, sejam elas da Proteção Social Básica, sejam da Proteção Social Especial;
 12. Garantia de condições estruturais e de recursos humanos para atendimento a demandas geradas por novos empreendimentos habitacionais;
 13. Fortalecimento do trabalho em rede (rede socioassistencial e intersetorial) e de processos de gestão que primem pela articulação entre as políticas públicas;
 14. Necessidade de instituição e regulamentação de fluxos para atendimento às demandas do sistema de justiça, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando ao trabalhador a atuação e produção de informações exclusivamente afetas ao âmbito da assistência social, com cumprimento dos princípios éticos de cada categoria profissional;
 15. Garantia da gestão democrática em todas as unidades da política de assistência social;
 16. Aprimoramento das ações voltadas ao atendimento à população indígena nas ruas, em razão das diversidades culturais que desafiam as equipes técnicas e continuam a indicar a necessidade de investimentos em estrutura na área urbana e capacitações para melhor atendimento na área urbana e na Terra Indígena, fortalecendo o acesso à proteção social aos povos indígenas e às comunidades tradicionais;
 17. Fortalecimento e ampliação de espaços democráticos de discussão e participação da população, para que possa se expressar e obter informações sobre os direitos socioassistenciais e as ofertas da política de assistência social;
 18. Garantia de espaços para articulação e exercício do controle social, em suas diversas expressões, primando pela potencialização e articulação do CMAS com sua rede, os usuários da política, outras instâncias de participação e outros conselhos setoriais e de garantia de direitos;
 19. Ampliação da participação de usuários e trabalhadores do SUAS no CMAS;
 20. Garantia de efetivação da Política Municipal de Atenção à População em Situação de Rua, inclusive com ações descentralizadas que atendam áreas periféricas e zona rural;
 21. Maiores investimentos em acessibilidade, tecnologia assistiva, braile, libras, como forma de tornar o atendimento da rede mais inclusivo;
 22. Promoção de maior inclusão das pessoas com deficiência e pessoas idosas nos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
 23. Identificação e cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, intensificando a gestão e as estratégias de enfrentamento a essa questão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

24. Garantia de pleno funcionamento dos serviços localizados em áreas com a forte presença do tráfico, especialmente no tocante ao seu alcance, tendo em vista dificuldades de acesso da população nas situações em que há disputa de território;
25. Criação de índices de desenvolvimento municipais para as ofertas da política de assistência social;
26. Manutenção da continuidade das atividades do Programa BPC na Escola;
27. Ampliação das iniciativas voltadas à geração de renda e Economia Solidária.

As situações apresentadas no diagnóstico e as acima destacadas, que também tiveram como fonte o relatório da XII Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2017, exigem o enfrentamento e a busca de alternativas a curto e médio prazos, as quais, no que tange à política de assistência social, se procura expressar neste Plano Municipal. Sendo assim, os objetivos, as diretrizes e prioridades, bem como os resultados e impactos esperados, passam a ser apresentados na sequência, com a indicação de formas de financiamento e de monitoramento e avaliação quanto ao seu desenvolvimento e alcance.

As propostas e prioridades a seguir apresentadas, além de levarem em consideração o que se levantou no diagnóstico socioterritorial anteriormente exposto e no relatório da conferência municipal, corroboram com o que se propôs no Plano Plurianual e na revisão do Plano Diretor do Município de Londrina, bem como nos Planos Decenais Estadual e Nacional de Assistência Social em vigência, os quais têm o escopo de, cada vez mais, contribuir para o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social à luz do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

V. Objetivos do Plano Municipal de Assistência Social

5.1 Objetivo Geral

Reunir toda a demanda de ampliação da cobertura e aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social, fixando diretrizes, estratégias, ações e metas para sua consecução, bem como formas de realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do seu desenvolvimento, para afiançar as seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social e esta política como dever do Estado e direito de quem dela necessitar no Município de Londrina.

5.2 Objetivos Específicos

- a) Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.
- b) Ampliar a cobertura, qualificar e manter os serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, aprimorando a proteção social ofertada por esta política no município de Londrina.
- c) Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento, qualificação, modernização e ampliação da cobertura das unidades de atendimento.
- d) Atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como: abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social, visando à superação das situações de vulnerabilidade e risco identificadas e a inserção em serviços da política de assistência social prestados nas unidades de média e alta complexidade da rede de serviços governamental e não governamental, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- e) Assegurar condições para a gestão da assistência social no município, gerenciando esta política, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social.
- f) Viabilizar condições para que a vigilância socioassistencial ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial.
- g) Democratizar a política de assistência social:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- Assegurando o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.
- Apoiando a criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso e conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.
- Fomentando a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

VI. Eixos, Diretrizes, Ações, Estratégias e Metas Correspondentes:

A seguir serão apresentados os eixos com suas respectivas diretrizes, ações e estratégias, sendo que as metas correspondentes constam em planilha anexa.

1. EIXO POLÍTICA MUNICIPAL

Diretriz 1.1: Garantia de acesso à assistência social àqueles que dela necessitarem.

Ação 1.1.1: Ampliação da cobertura descentralizada da Política Pública de Assistência Social.

Estratégias:

- a) Implantação de serviços, programas, projetos e benefícios a partir do diagnóstico socioterritorial e de acordo com as demandas específicas dos públicos e territórios;
- b) Ampliação de unidades e atendimentos da PSB e PSE, com maior capacidade de atendimento nas zonas urbana e rural, assegurando ofertas ainda não disponíveis e insuficientes, como por exemplo: opção de acolhimento para famílias; maior número de residências inclusivas; repúblicas para jovens; centro-dia, aprendizagem para adolescentes com distorção idade-série; inclusão produtiva; bem como incremento daquelas já implantadas, com estruturação e ampliação de alcance;
- c) Viabilização de equipes volantes para atendimento a regiões remotas e/ou de difícil acesso à população.

Diretriz 1.2: Qualificação e aprimoramento das ofertas da Política de Assistência Social

Ação 1.2.1: Manutenção das condições físicas e estrutura necessária e adequada para a execução dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social em nível local.

Estratégias:

- a) Construção de unidades de atendimento de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, tanto para ampliação do alcance da política de assistência social, quanto para substituição de unidades com estruturas improvisadas e/ou inapropriadas e inadequadas;
- b) Construção/reforma/ampliação/adequação de unidades de produção e/ou comercialização de produtos e de prestação de serviços da Economia Solidária e Inclusão Produtiva;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- c) Reforma/ampliação/adequação de unidades de PSB e PSE;
- d) Adequação das estruturas físicas e de equipamentos, conforme as normas de acessibilidade da legislação em vigor;
- e) Viabilização dos equipamentos necessários ao atendimento na PSB e PSE, conforme especificidade dos serviços, territórios e intervenções;
- f) Viabilização da estrutura necessária para a realização de atendimentos descentralizados;
- g) Apoio à rede socioassistencial não governamental na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ação 1.2.2: Garantia do atendimento às especificidades e peculiaridades do público da Política de Assistência Social, bem como dos territórios

Estratégias:

- a) Aprimoramento das ofertas e adequação das metodologias de atendimento, considerando as diferentes temáticas do SUAS, a heterogeneidade dos usuários e os públicos prioritários;
- b) Reordenamento e aprimoramento dos serviços, programas e projetos, conforme normativas em vigência;
- c) Produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- d) Atendimento à população indígena e de assentamentos, conforme suas especificidades;
- e) Aprimoramento das ações voltadas ao atendimento à população indígena nas ruas, em razão das diversidades culturais que desafiam as equipes técnicas e continuam a indicar a necessidade de investimentos em estrutura na área urbana e capacitações para melhor atendimento na área urbana e na Terra Indígena, fortalecendo o acesso à proteção social aos povos indígenas e às comunidades tradicionais;
- f) Fortalecimento do serviço de acolhimento familiar como alternativa ao acolhimento institucional;
- g) Garantia de efetivação da Política Municipal de Atenção à População em Situação de Rua, inclusive com ações descentralizadas que atendam áreas periféricas e zona rural e a criação de estruturas que possibilitem espaços de convivência, atendimento e permanência desse público;
- h) Promoção de maior inclusão das pessoas com deficiência e pessoas idosas nos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- i) Garantia de pleno funcionamento dos serviços localizados em áreas com a forte presença do tráfego, especialmente no tocante ao seu alcance, tendo em vista dificuldades de acesso da população nas situações em que há disputa de território;
- j) Qualificação do serviço de abordagem social, com ampliação de equipes, horários de atendimento, aprimoramento de metodologias, especialmente para identificação das situações de violação de direitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- k) Maiores investimentos em acessibilidade, tecnologia assistiva, braile, libras, como forma de tornar o atendimento da rede mais inclusivo;
- l) Habilitação dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS no desenvolvimento da função da política de assistência social voltada à Defesa e Garantia de Direitos;
- m) Atendimento a situações de calamidade pública e emergência.

Ação 1.2.3: Fortalecimento do trabalho em rede, articulação intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos

Estratégias:

- a) Desenvolvimento de ações articuladas entre as unidades da política de assistência social atuantes nos territórios e destas com as políticas públicas;
- b) Integração regional e desenvolvimento de processos de gestão que primem pela articulação entre as políticas públicas;
- c) Articulação do trabalho social com famílias com o processo de integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho e outras políticas setoriais e de garantia de direitos;
- d) Elaboração de planejamento setorial e intersetorial do processo de acompanhamento familiar;
- e) Articulação com órgãos e estruturas competentes para assegurar o transporte necessário ao acesso do público aos serviços, programas e projetos da assistência social, em especial os que dependem de cuidados e os que têm baixa mobilidade;
- f) Articulação metropolitana para desenvolvimento de ações integradas e pactuação de fluxos, especialmente no que se refere ao atendimento ao público em trânsito, migrantes e imigrantes, em situação de rua e indígenas;
- g) Instituição e regulamentação de fluxos para atendimento às demandas do sistema de justiça, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando ao trabalhador a atuação e produção de informações exclusivamente afetas ao âmbito da assistência social, com cumprimento dos princípios éticos de cada categoria profissional.

2. EIXO SERVIÇOS

Diretriz 2.1: Garantia das ofertas previstas no artigo 23 da Lei Orgânica da Assistência Social de forma continuada, visando à proteção social da população público-alvo desta política.

Ação 2.1.1: Manutenção dos serviços já existentes no Município, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação em vigor.

Estratégia:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- a) Viabilização e manutenção de condições materiais e estruturais para o funcionamento das unidades prestadoras dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos nas normativas.

Ação 2.1.2: Ampliação e aprimoramento dos serviços da proteção social ofertada pela Política de Assistência Social, com garantia da regionalização e territorialização.

Estratégias:

- a) Garantia de condições estruturais e de recursos humanos para atendimento a demandas geradas por novos empreendimentos habitacionais;
- b) Ampliação das vagas em SCFV para crianças e adolescentes, com oferta descentralizada, conforme demandas das diferentes regiões do Município;
- c) Ampliação do alcance do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
- d) Ampliação de vagas e unidades executoras, nos diversos territórios, dos programas de capacitação profissional e de aprendizagem para adolescentes, com fortalecimento e ampliação das ofertas em unidades governamentais, bem como ampliação da oferta pela rede não governamental com acesso gratuito, bem como metodologia e critérios que proporcionem o acesso de adolescentes e jovens em maior desproteção, especialmente em situação de violação de direitos;
- e) Ampliação do alcance do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e idosos e suas famílias;
- f) Funcionamento dos serviços em horários alternativos a fim de atender demandas específicas da população usuária;
- g) Ampliação do número de vagas em acolhimento institucional nas diferentes modalidades (para pessoas adultas em situação de rua, mulheres, pessoas com deficiência, idosos...);
- h) Desenvolvimento de iniciativas voltadas, para além da atuação protetiva, também à preventiva e proativa na política de assistência social, sobretudo no que tange à violação de direitos;
- i) Ampliação do alcance das ofertas, de forma que sejam cumpridas integralmente as metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS em âmbito municipal, sejam elas da Proteção Social Básica, sejam da Proteção Social Especial, com ampliação do acompanhamento familiar pelo PAIF e PAEFI, aprimoramento metodológico do trabalho social com famílias no acompanhamento e no atendimento emergencial às famílias em situação de pobreza, considerando as especificidades dos territórios, do público e das etnias existentes;
- j) Fortalecimento dos processos de referência e contra referência no atendimento e acompanhamento sociofamiliar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

3. EIXO BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Diretriz 3.1: Ampliação da segurança de sobrevivência e rendimento na assistência social.

Ação 3.1.1: Universalização do acesso aos benefícios e de seu potencial de proteção social.

Estratégias:

- a) Reajuste do valor dos benefícios monetários e de transferência de renda, com garantia de correção inflacionária anual;
- b) Ampliação da cobertura dos benefícios e transferência de renda;
- c) Mudança da concepção do benefício eventual auxílio funeral, de modo que se configure realmente como uma provisão para a família que enfrenta o evento morte, a qual é, muitas vezes, do seu provedor;
- d) Implantação de benefícios que contribuam para a proteção social da população, conforme normativas e doutrinas em vigor.

Ação 3.1.2: Ampliação da capacidade de gestão de benefícios socioassistenciais, bem como aprimoramento das condições para sua concessão, manutenção e custeio.

Estratégias:

- a) Aprimoramento na gestão do Cadastro Único, de forma que seja reduzido o tempo de espera de agendamento, que sejam asseguradas as inserções e atualizações demandadas (inclusive da população em situação de rua e dos beneficiários do BPC), sem onerar as equipes de PAIF e sem se configurar como demanda principal nas unidades de CRAS, primando pela viabilização de equipes exclusivas para essa atividade;
- b) Manutenção da estrutura de cadastramento, concessão e de gestão dos benefícios;
- c) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- d) Viabilização de condições de acesso dos usuários ao cadastro único e benefícios.

4. EIXO PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA

Diretriz 4.1: Garantia do desenvolvimento de programas socioassistenciais e de projetos de enfrentamento à pobreza no Município de Londrina

Ação 4.1.1: Manutenção dos programas e projetos já instalados no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Estratégias:

- a) Manutenção da continuidade das atividades do Programa BPC na Escola;
- b) Ampliação do alcance e das iniciativas afetas ao Programa Municipal de Economia Solidária e da Inclusão Produtiva;
- c) Identificação e cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, intensificando a gestão e as estratégias de prevenção e enfrentamento a essa questão;
- d) Desenvolvimento do ACESSUAS Trabalho.

Ação 4.1.2: Implantação de programas complementares

Estratégia:

- a) Garantia de viabilização de programas que contribuam para o aprimoramento dos serviços e dos benefícios socioassistenciais desenvolvidos no Município.

5. EIXO CONTROLE E PARTICIPAÇÃO

Diretriz 5.1: Aprimoramento da democratização da Política de Assistência Social, primando pela participação, transparência e pelo controle social, assegurando condições que o permitam, bem como a garantia do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Ação 5.1.1: Fomento ao exercício do controle social e à participação na gestão da política pública de Assistência Social.

Estratégias:

- a) Reuniões descentralizadas do CMAS em áreas urbanas e rurais;
- b) Realização de conferências municipais, pré-conferências e audiências públicas;
- c) Ampliação da participação de usuários e trabalhadores do SUAS no CMAS;
- d) Fortalecimento e ampliação de espaços democráticos de discussão e participação da população, para que possa se expressar e obter informações sobre os direitos socioassistenciais e as ofertas da política de assistência social;
- e) Garantia de espaços para articulação e exercício do controle social, em suas diversas expressões, primando pela potencialização e articulação do CMAS com sua rede, os usuários da política, outras instâncias de participação e outros conselhos setoriais e de garantia de direitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Ação 5.1.2: Garantia das condições necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Estratégias:

- a) Aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento e cumprimento das funções do CMAS;
- b) Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e suas atividades, com garantia de estrutura e meios para que os conselheiros exerçam seu papel;
- c) Manutenção da Secretaria Executiva do CMAS e garantia de apoio técnico às atividades do conselho;
- d) Realização de processos de capacitação para conselheiros municipais de assistência social.

Ação 5.1.3: Democratização da gestão da política de assistência social e implementação da participação nos processos decisórios.

Estratégias:

- a) Garantia da gestão democrática em todas as unidades da política de assistência social;
- b) Implementação e manutenção de espaços e canais de feedback nos serviços, para ouvir sugestões e efetuar mudanças necessárias, e criação de ouvidorias de referência para os serviços governamentais e não governamentais;
- c) Criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários que viabilizem mecanismos que permitam seu envolvimento nos processos de gestão da política de assistência social, suas ofertas, suas redes e seu controle.

6. EIXO GESTÃO

Diretriz 6.1: *Garantia da efetivação da gestão do SUAS no Município de Londrina e de sua constante qualificação.*

Ação 6.1.1: Manutenção das condições necessárias à gestão da política de assistência social em nível local, com a viabilização de reordenamentos e aprimoramentos necessários.

Estratégias:

- a) Garantia da manutenção e aprimoramento das estruturas de gestão e atendimento instaladas e das áreas essenciais e estratégicas ainda não formalizadas que vierem a ser implantadas;
- b) Aprimoramento das parcerias com as entidades de assistência social;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- c) Regulação e construção de parâmetros, fluxos e protocolos unificados na rede e na gestão, inclusive na gestão de pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como aprimoramento dos fluxos já existentes, a exemplo do relativo à notificação de violências e violações de direitos;
- d) Aprimoramento do processo de comunicação da política de assistência social, com a implantação de um plano específico para tal, canais diferenciados para divulgação das informações fundamentais acerca desta política, seu financiamento, ações desenvolvidas, direitos socioassistenciais e canais de denúncias, com linguagem direta, acessível e democrática;
- e) Aprimoramento constante do sistema IRSAS, inclusive para atendimento a questões de gestão da política de assistência social de maneira mais global;
- f) Criação de índices de desenvolvimento municipais para as ofertas da política de assistência social;
- g) Promoção de processos de qualificação constante das ofertas da política de assistência social em âmbito local;
- h) Revisão do sistema municipal de monitoramento e avaliação;
- i) Manutenção periódica do diagnóstico socioterritorial atualizado;
- j) Promoção de campanhas relativas à política de assistência social;
- k) Edição de periódicos, impressos e material gráfico afetos à assistência social.

Ação 6.1.2: Elaboração e execução de política de gestão do trabalho para a Política de Assistência Social

Estratégias:

- a) Qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, com elaboração e execução de um Plano de Educação Permanente que assegure formações continuadas, programadas de acordo com as demandas apresentadas pela rede governamental e não governamental;
- b) Habilitação do quadro de recursos humanos ao atendimento de públicos específicos;
- c) Garantia do provimento de servidores em quantidade e diversidade suficientes aos atendimentos prestados, conforme normativas em vigor, especificidades territoriais e finalidade das ofertas, assim como para as ações voltadas à gestão e ao controle.
- d) Implantação da supervisão técnica e orientação continuada aos trabalhadores do SUAS, como estratégia de educação permanente, qualificação do atendimento à população e suporte do trabalho técnico;
- e) Valorização e cuidado com os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, com estabelecimento de parâmetros pelo CMAS que garantam melhores condições de trabalho, salariais e igualdade de condições entre os governamentais e os não governamentais;
- f) Implantação de programa de prevenção de processos de adoecimento no trabalho, com propostas que visem a saúde física e mental do trabalhador e da trabalhadora do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

SUAS, considerando as particularidades dos serviços, nas redes governamental e não governamental;

- g) Realização de eventos de capacitação integrados entre a rede governamental e não governamental.

Ação 6.1.3: Estruturação do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social

Estratégias:

- a) Aprimoramento da estrutura da SMAS, com instituição formal na gestão da política das áreas essenciais indicadas pela NOB SUAS/2012, a exemplo da Vigilância Socioassistencial e da Gestão do Trabalho, além da Regulação do SUAS em âmbito municipal, dotando-as das condições e recursos necessários ao alcance de seus objetivos e desenvolvimento de suas atribuições;
- b) Garantia das condições necessárias à gestão e coordenação da política de assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- c) Garantia do comando único da política de assistência social no Município de Londrina;
- d) Viabilização de sede própria para a Secretaria Municipal de Assistência Social, adequada às necessidades da gestão e do controle social desta política, de modo que os valores atualmente utilizados para o pagamento de aluguel possam ser revertidos em ofertas da assistência social diretamente à população;
- e) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a gestão da política e seu aprimoramento.

Diretriz 6.2: Incremento do financiamento da política de assistência social.

Ação 6.2.1: Manutenção das condições orçamentárias e financeiras necessárias às ofertas, gestão e controle social da política municipal de assistência social.

Estratégias:

- a) Viabilização das condições necessárias à ampliação, manutenção e pleno funcionamento das ofertas socioassistenciais no Município de Londrina;
- b) Garantia da manutenção diária das atividades de gestão, controle e atendimento da política de assistência social;
- c) Aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos à rede socioassistencial parceira;
- d) Revisão dos valores de financiamento da rede de serviços não governamentais, com garantia de viabilização de cofinanciamento dos serviços, programas e projetos de PSB e PSE com base na aferição de custo, assegurando atualização periódica dos valores e correção inflacionária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

- e) Articulação permanente com órgãos financiadores governamentais e não governamentais a fim de viabilizar a captação de recursos para a política de assistência social em nível local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

VII. Resultados e impactos esperados

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município, na medida em que implicará na ampliação de seu alcance e aprimoramento de suas ofertas e conseqüente inserção/alcance pelas demais políticas públicas, bem como melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas.

Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar em nossa cidade, por meio da garantia das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social.

Isso porque, por meio do levantamento da demanda para a proteção social, da identificação e reconhecimento do público em cada território, dos indicativos do padrão de cobertura, torna-se possível estabelecer comparativos entre o público do território e o público alcançado pela política de assistência social e, assim obter os elementos-base para o suprimento das lacunas protetivas do Município, a busca ativa e o aperfeiçoamento das ofertas. Ainda se obtém condições para a avaliação das ofertas da rede socioassistencial, no tocante à aferição de resultados, subsidiando a avaliação dos padrões de qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Sendo assim, este plano se insere no quadro mais amplo da política local de assistência social, estando conectado diretamente às suas metas e objetivos mais gerais no âmbito do SUAS, tendo em vista que se configura em fundamental instrumento para esta área, pelo diagnóstico e avaliações quanto às demandas ainda não incorporadas, o volume da oferta e seu padrão de qualidade.

Tudo isso, além de fortalecer o modelo de atenção do SUAS em desenvolvimento no Município, e de ampliar a cobertura e o alcance das ofertas no município, oportunizando maior acessos aos direitos socioassistenciais, ainda tem potencial de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade na gestão, tanto das ofertas, quanto da política municipal de assistência social.

Assim, o cumprimento deste planejamento da política de assistência social, contribuirá para sua consolidação como dever do Estado e direito de quem dela necessitar no Município de Londrina.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

VIII. Financiamento

Os recursos para a assistência social em Londrina provêm de fontes livres (recursos próprios) e vinculadas (provenientes de outras esferas de governo). As fontes livres compõem tanto o orçamento do órgão gestor, sendo voltadas ao pagamento de pessoal e atividades de coordenação e gestão da Política Municipal, quanto do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para custeio e investimentos referentes aos serviços, programas, projetos e benefícios⁷², sejam eles operacionalizados direta ou indiretamente por meio de parcerias com entidades de assistência social.

O Município destina à Política de Assistência Social, na função orçamentária 08, conforme estabelecido no art. 43 da Lei nº 12.538, de 18 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2018)⁷³, 6% do total das receitas correntes da Administração Direta, calculados a partir da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro do ano anterior (2016) - consideradas as receitas correntes provenientes de recursos não vinculados.

Em 2018 esse percentual corresponde à destinação de R\$ 46.215.000,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e quinze mil reais) de fonte livre nessa função orçamentária (08 – Assistência Social), dos quais R\$ 21.501.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e um mil reais) estão alocados no orçamento do órgão gestor e R\$ 24.714.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e quatorze mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

As fontes vinculadas são alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social e são provenientes de transferências do Fundo Nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social (FNAS e FEAS), componentes do cofinanciamento atualmente praticado por essas esferas em relação a serviços, programas e benefícios da assistência social, operado pela modalidade fundo a fundo, mediante processos de adesão do Município.

Do total do FMAS, R\$ 13.962.000,00 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais) se destinam à Proteção Social Básica, sendo R\$ 13.781.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e um mil reais) para manutenção de serviços e benefícios e R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) para investimentos. A Proteção Social Especial conta com R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), sendo R\$ 10.854.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais) para manutenção dos serviços e R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) para investimentos. A gestão de

⁷² O orçamento total vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social pela Lei Orçamentária de 2018 é de R\$ 57.058.000,00, sendo R\$ 48.627.000,00 de fonte livre e R\$ 8.431.000,00 de fontes vinculadas. Nesses valores há montantes não classificados na função 08 (assistência social), tendo em vista que neste orçamento são previstas ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (classificadas na função 14 – Direitos da Cidadania), vinculadas à manutenção dos Conselhos Tutelares e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente num total de R\$ 4.082.000,00, sendo R\$ 2.412.000,00 de fonte livre e R\$ 1.670.000,00 de fonte vinculada.

⁷³ Esse dispositivo vem sendo mantido desde a década de 2000, com poucas alterações, e consta também na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 (Lei nº 12.737, de 18 de julho 2018, no art. 44 e seu parágrafo único).



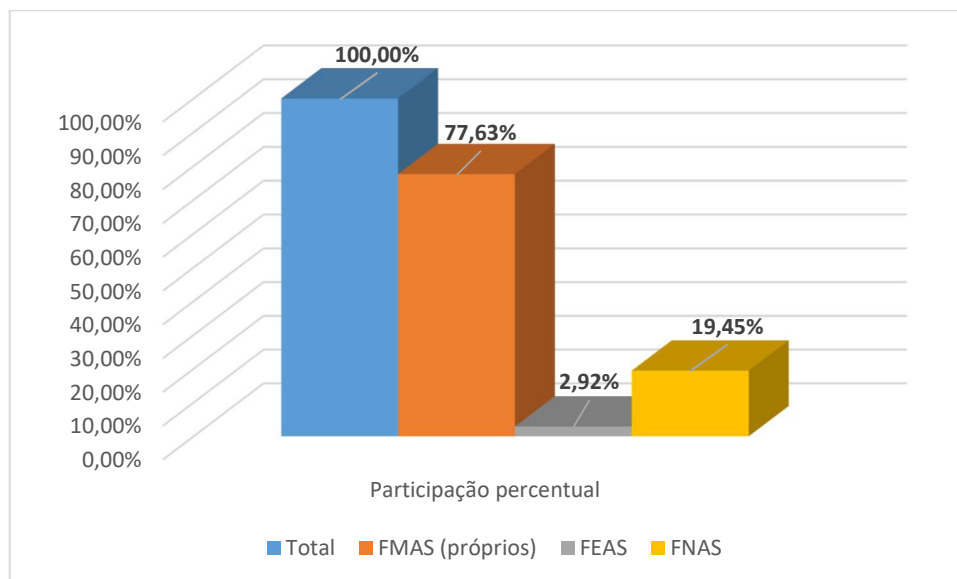
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

benefícios e cadastro único conta com R\$ 6.373.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil reais), dos quais R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para investimentos e R\$ 6.271.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil reais) para manutenção. A gestão do SUAS conta com R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), dos quais R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para manutenção e R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para investimentos. Para o fomento ao exercício do controle social e à participação, o orçamento prevê R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), dos quais R\$ 12.000,00 (doze mil) para investimentos e R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para custeio.

No orçamento do FMAS, a previsão de recebimento anual de recursos do FNAS é de R\$ 6.191.000,00 (seis milhões, cento e noventa e um mil reais) e do FEAS de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)⁷⁴.

O Gráfico – *Participação das esferas de governo no orçamento do FMAS 2018 – Londrina*, abaixo, compara a participação dos fundos de assistência social das três esferas de governo em relação ao total do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Londrina:

Gráfico 94 - Participação das esferas de governo no orçamento do FMAS 2018 – Londrina



⁷⁴ Quando o orçamento de 2018 foi elaborado, o município ainda não contava com o cofinanciamento referente à Abordagem Social e complemento para o Acolhimento Adulto. Por isso, os valores a eles referentes não constam da Lei Orçamentária, tendo sido incorporados já em 2018, por meio de crédito adicional. Seu montante acresce R\$ 360.000,00 à expectativa de cofinanciamento estadual, sendo que esse valor adicional foi considerado para a elaboração do gráfico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

O cofinanciamento federal, que conforme exposto acima, representa cerca de 20% do orçamento do FMAS⁷⁵ para o ano de 2018, contempla as ofertas expressas na *Tabela – Cofinanciamento Federal Regular*, a seguir:

Tabela 21 - Cofinanciamento Federal Regular

Bloco	Fonte	Piso	Valor/mês	Valor/ano
Proteção Social Básica	934	Componente Piso Básico Fixo - PAIF	96.000,00	1.152.000,00
		Componente SCFV	67.000,00	804.000,00
		Componente PAEFI	39.000,00	468.000,00
Proteção Social Especial	941 (antigas 938 e 939)	Componente MSE	26.400,00	316.800,00
		Componente Centro POP	23.000,00	276.000,00
		Componente Abordagem Social	20.000,00	240.000,00
		Componente Piso de Transição MC	26.788,28	321.459,36
		Componente Piso de Alta Complexidade Criança e Adolescente	65.000,00	780.000,00
		Componente Piso de Alta Complexidade I	9.000,00	108.000,00
		Componente Piso de Alta Complexidade II	40.000,00	480.000,00
Gestão do SUAS	936	IGD - SUAS	11.124,03	133.488,36
Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	940	IGD – Bolsa Família	Variável (média de R\$ 70.000,00)*	840.000,00

*No ano de 2018 têm sido efetivados repasses com descontos nesse bloco, tendo em vista a Portaria MDS nº 517/2017, que institui o monitoramento de saldos nas contas do IGD-BF.

Mesmo sendo caracterizado como cofinanciamento fundo a fundo, regular e automático, com a previsão de recebimento incluída no orçamento já mencionado, até o

⁷⁵ Não constam do orçamento recursos relativos a programas e projetos em execução, cujos repasses ocorreram em anos anteriores, assim como não estão nesse montante os valores classificados como superávit financeiro.



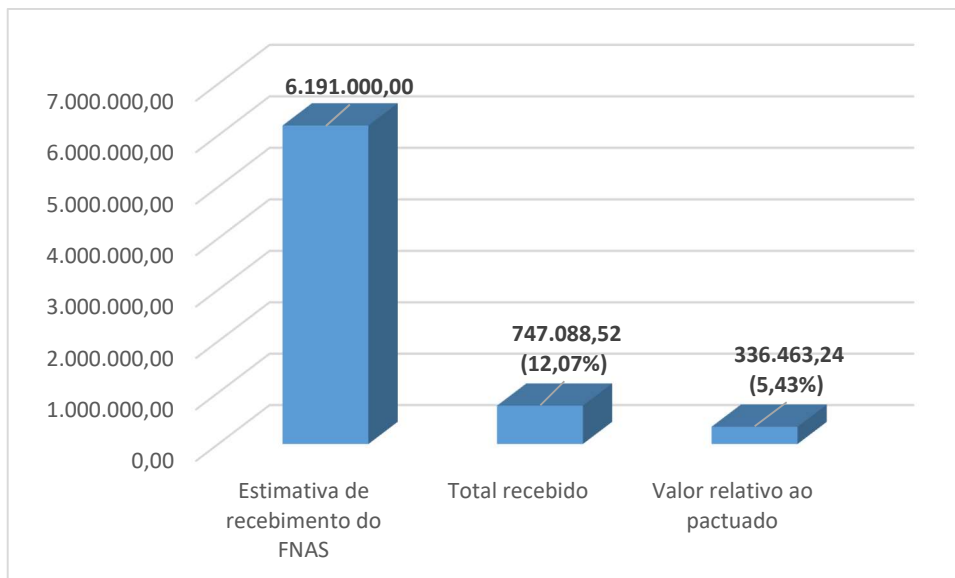
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

momento (out./2018) apenas foram repassados ao FMAS pelo FNAS os seguintes valores: uma parcela do Componente Piso Básico Fixo - PAIF, de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); uma parcela do Componente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); e oito parcelas do ao IGD-Bolsa Família, que somam R\$ 173.463,24 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 336.463,24 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Além desses, foram repassados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vinculados a emenda parlamentar e R\$ 310.625,28 (trezentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) a título de “Apoio financeiro ao bloco da Proteção Social Básica”.

Desse modo, o FNAS transferiu durante o ano de 2018 (até o mês de outubro), o valor de R\$ 747.088,52 (setecentos e quarenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), que representa 12,07% do total estimado. Deste valor, entretanto, apenas 45,03% correspondem a componentes que foram pactuados entre as esferas, o que faz com que o repassado que realmente corresponde à expectativa represente somente 5,43% do estimado para o ano. O gráfico abaixo apresenta tais informações.

Gráfico 95 - Comparativo entre estimativa de repasses do FNAS ao FMAS e efetivação das transferências



Estão, ainda, em execução em 2018, também repassados pelo FNAS, recursos provenientes de convênios e contratos de repasses firmados em anos anteriores. Tais convênios somam R\$ 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), voltados à estruturação da rede de serviços (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), dos quais R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais) se destinam a obras – construção de sedes do CRAS Oeste A e do CREAS II.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Como mencionado anteriormente, o Município conta com o financiamento do ACESSUAS Trabalho, cuja repactuação da execução ocorreu no exercício de 2017, sem novas transferências de recursos. Também o BPC na Escola foi repactuado, tendo novas listagens que devem ser trabalhadas no escopo do programa para que novos recursos sejam transferidos. O Programa Aprimora Rede tem execução constante, sendo que a cada nova inserção de unidades da rede socioassistencial no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, há a transferência dos recursos referentes.

Pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme exposto anteriormente, a previsão constante do orçamento do FMAS é de recebimento anual de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Entretanto, com o novo cofinanciamento pactuado no final de 2017, o valor considerado esperado chega a aproximadamente R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), dos quais até o momento (out.2018) foram repassados R\$ 407.742,28 (quatrocentos e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 43,84% da expectativa ou R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, 14,78% do valor estimado.

O cofinanciamento estadual, que conforme apresentado anteriormente, representa cerca de 3% do orçamento do FMAS para o ano de 2018, contempla, as ofertas expressas na *Tabela – Cofinanciamento Estadual Regular*, a seguir:

Tabela 22 - Cofinanciamento Estadual Regular

Fonte	Piso	Valor/mês	Valor/ano
812	Piso Paranaense de Assistência Social V – Acolhimento Adulto	5.000,00	60.000,00
815	Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento Criança e Adolescente	32.500,00	390.000,00
843	Piso Paranaense de Assistência Social II – Centro POP	11.500,00	138.000,00
823	Piso Paranaense de Assistência Social I – Abordagem Social	20.000,00	240.000,00
824	Piso Paranaense de Assistência Social I – Acolhimento Pessoa em Situação de Rua	10.000,00	120.000,00
857	Incentivo Benefício Eventual	25.000,00 (parcela única)	25.000,00

A esfera estadual participa também do financiamento da política com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA, que tem subsidiado serviços e programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes da rede da assistência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

social pública e privada. Ambos os fundos operam seus repasses de forma automática, pela via fundo-a-fundo, mediante processos de adesão.

São contemplados com o financiamento por meio de recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência as ofertas da Política de Assistência Social relacionadas na *Tabela – Ofertas da Política de Assistência Social alcançadas pelo financiamento do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência*, a seguir:

Tabela 23 - Ofertas da Política de Assistência Social alcançadas pelo financiamento do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência

Fonte	Oferta da PMAS financiada	Valor unitário
922	Fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência	14.544,00
Sem atribuição de fonte	Fortalecimento de Programas de Aprendizagem	326.643,36
827	Serviços de medidas socioeducativas em meio aberto - Programa Liberdade Cidadã	638.186,40
828	Acolhimento Institucional e Familiar - Programa Crescer em Família	840.000,00
826	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	167.960,00
921	Implantação e implementação de novos serviços de acolhimento familiar e fortalecimento dos já existentes - Família Acolhedora	50.000,00
825	AFAI	

O orçamento do município para a assistência social é debatido, deliberado e fiscalizado no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo.

No processo de acompanhamento da gestão do fundo, o CMAS acompanha todo o processo de execução financeira, por meio de exposição quadrimestral do órgão gestor, bem como delibera sobre a reprogramação dos recursos recebidos de outras esferas de governo, sobre os critérios de partilha de recursos destinados ao financiamento da rede socioassistencial não governamental parceira, entre outras matérias afetas.

O orçamento de 2019 para a assistência social – na função 08 – totaliza R\$ 55.753.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), representando 93,37% do orçamento do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

que totaliza R\$ 59.715.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quinze mil reais) ao agregar as previsões afetas ao Conselho Tutelar e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Do total destinado à assistência social, R\$ 48.089.000,00 (quarenta e oito milhões e oitenta e nove mil reais) correspondem aos recursos livres destinados a essa área e R\$ 7.664.000,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) a recursos de outras esferas de governo (FEAS e FNAS).

Do total dos recursos próprios da função, R\$ 24.139.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e nove mil reais), são alocados no órgão gestor e R\$ 23.950.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social.

O PPA prevê, para os dois outros anos que compõem este plano, para o órgão Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes recursos:

Ano	Recursos livres (R\$)	Recursos vinculados (R\$)
2020	51.912.000,00	21.998.000,00
2021	54.753.000,00	20.028.000,00

Ressalte-se que nos valores acima também estão incluídos os montantes destinados à Política de Criança e do Adolescente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

IX. Monitoramento e avaliação

O monitoramento na assistência social, conforme a NOB/SUAS/2012, é um componente da função de Vigilância Socioassistencial, e consiste em:

Uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que colem informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012)

Seguindo essa premissa, o monitoramento deste plano se configura a partir do acompanhamento contínuo, com base nas normativas existentes, no diálogo com as demais áreas técnicas, realização de trocas avaliativas e escutas qualificadas com os usuários, análise sistemática dos indicadores de proteção e desproteção social, isto é, análise da oferta em relação à demanda (alcance e cobertura), bem como a qualidade desta prestação, com padrões de referência para avaliação do alcance e cobertura da política e para avaliação da qualidade de suas ofertas, e ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo, formação de painéis avaliativos que subsidiem a tomada de decisão pelos gestores quanto à necessidade da adoção de providências.

Para tanto, o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, o Sistema IRSAS, Sistemas componentes da Rede SUAS e demais sistemas do MDS, o CADÚnico, os Sistemas da SEDS, entre outros, serão utilizados como fonte de aferição de resultados, classificados como fontes de verificação nos documentos.

O monitoramento e a avaliação serão efetuados a partir da análise das metas estabelecidas no item V “*Eixos, diretrizes, ações, estratégias e metas correspondentes*”, além do conteúdo elencado nos itens “*Desafios da Política de Assistência Social para o quadriênio*”; “*Objetivos do Plano Municipal de Assistência Social*” e “*Resultados e impactos esperados*” como indicadores para esse movimento, que poderá agregar outros indicadores que contribuam para a análise acerca da proteção social desenvolvida no município.

Além de subsidiar processos de avaliação a serem desencadeados pela equipe da gestão da política, este monitoramento também servirá de parâmetro para o acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social acerca do cumprimento dos dispositivos deste plano.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos. Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos na planilha, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

A avaliação será periódica, feita ao final de cada exercício, analisando o cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) promovendo a revisão de conteúdo do plano para o exercício seguinte. As metas inseridas ano a ano na referida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

planilha, correspondem aos indicadores que se busca monitorar em cada período. Portanto, os indicadores de avaliação estão expressos juntamente com a apresentação das diretrizes, ações e estratégias.

Esse processo deve se dar com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático que gerará relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor quanto às intervenções e medidas necessárias.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social; comissão esta que deverá unificar os indicadores, apontar as fontes de dados e manter padrão contínuo na coleta dos dados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993, com alterações da Lei nº 12.435, de 2011.

_____. Londrina. Relatórios de Informações Sociais/RI Bolsa Família e Cadastro Único.

Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

_____. Londrina. Relatórios de Informações Sociais/Relatório de Programas e Ações MDS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-emgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basicade-servico-social-2013-nob-suas>

_____. Relatório Sintetizado sobre o Residencial Vista Bela. Dez./2012a.

IBGE. Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2013. Disponível em:

ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2013/estimativa_2013_do_u.pdf

KOGA, Dirce Harue Ueno. Relatório de Consultoria para a Implantação do Sistema Municipal de Assistência Social em Londrina/PR. 2016.

LONDRINA. Prefeitura do Município de Londrina/Secretaria Municipal de

Planejamento. Perfil do Município de Londrina. Disponível em http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=546&Itemid=560

LONDRINA. Prefeitura do Município de Londrina/Secretaria Municipal de Assistência Social. Diagnóstico socioterritorial e propostas afetas à política de assistência social. 2018. Disponível em

http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/vigilancia_socioassistencial/Plano%20Diretor.pdf

MUSTAFA. Samia Machado. A implantação da vigilância socioassistencial na Regional de Cascavel-Pr: um retrato em movimento. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2018.

PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Perfil do Município de Londrina.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA **Estado do Paraná**

ANEXOS

- a) Resolução nº 095/2018 – CMAS, de 21 de dezembro de 2018 – Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 do Município de Londrina (arquivo pdf).
- b) Planilha dos Eixos, diretrizes, ações, estratégias e metas para o Plano (arquivo pdf sob denominação “Diretrizes para o plano_final”).